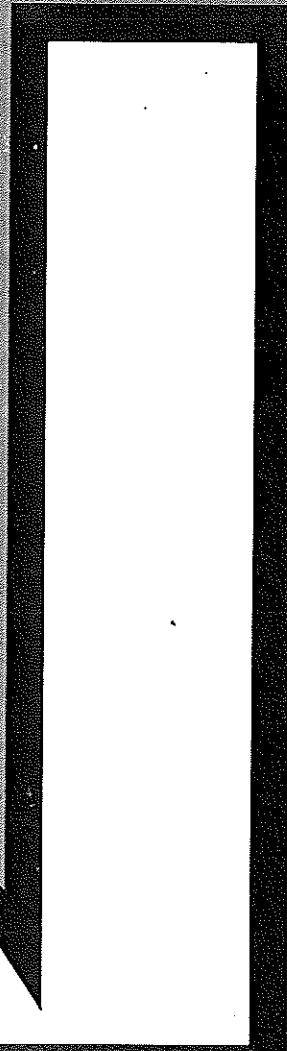
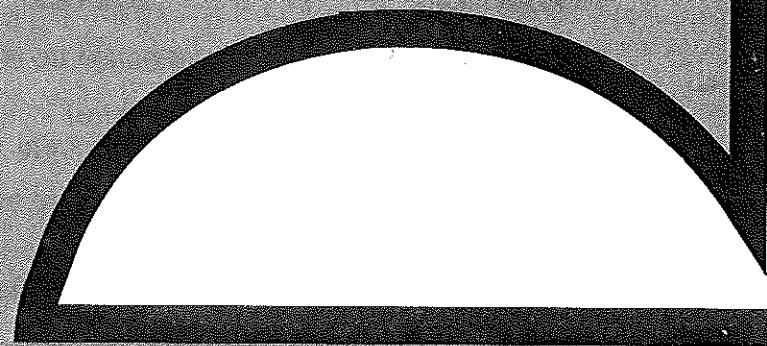


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO L - Nº 010

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB-DF Wilson Kleinübing – PFL-SC Ramez Tebet – PMDB-MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;">Líder Jáder Barbalho</td> <td style="vertical-align: top;">Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;">Líder Hugo Napoleão</td> <td style="vertical-align: top;">Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;">Líder Sérgio Machado</td> <td style="vertical-align: top;">Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;">Líder Epitácio Cafeteira</td> <td></td> </tr> </table>	Líder Jáder Barbalho	Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	Líder Hugo Napoleão	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira	Líder Sérgio Machado	Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	Líder Epitácio Cafeteira		<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;">Líder Júnia Marise</td> <td></td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;">Líder Bernardo Cabral</td> <td style="vertical-align: top;">Vice-Líder João França</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;">Líder Eduardo Suplicy</td> <td></td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;">Líder Valmir Campelo</td> <td style="vertical-align: top;">Vice-Líder Arlindo Porto</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;">Líder Roberto Freire</td> <td></td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;">Líder Ademir Andrade</td> <td></td> </tr> </table>	Líder Júnia Marise		Líder Bernardo Cabral	Vice-Líder João França	Líder Eduardo Suplicy		Líder Valmir Campelo	Vice-Líder Arlindo Porto	Líder Roberto Freire		Líder Ademir Andrade	
Líder Jáder Barbalho	Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda																					
Líder Hugo Napoleão	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira																					
Líder Sérgio Machado	Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho																					
Líder Epitácio Cafeteira																						
Líder Júnia Marise																						
Líder Bernardo Cabral	Vice-Líder João França																					
Líder Eduardo Suplicy																						
Líder Valmir Campelo	Vice-Líder Arlindo Porto																					
Líder Roberto Freire																						
Líder Ademir Andrade																						

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 169ª SESSÃO-NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1995	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Discursos do Expediente	
SENADOR NABOR JÚNIOR – Comentários acerca de expediente enviado ao Senhor Presidente da República pela prefeita em exercício de Rio Branco – AC, Sra. Regina Lino, sobre as freqüentes viagens do Governador Orleir Cameli, caracterizando des-caso de S. Exa. com os graves problemas do Estado. Audiência de representantes acreanos com o Presidente da República, visando pôr fim à devastação criminosa de mogno no Acre e em toda a Amazônia.	00947
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Razões para a defesa da implantação da soja no Estado do Pará, e premência da conclusão das obras das eclusas da hidrelétrica de Tucuruí.	00951
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Situação dos hospitais universitários. Justificando emendas apresentadas por S. Exa. à Medida Provisória nº 1.129, de 26 de setembro de 1995, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril 1990, e dá outras providências, visando coibir a cartelização da economia brasileira.	00954
SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Transcurso do "Dia do Professor". Congratulando-se com o Senhor Presidente da República pela assinatura de proposta de emenda à Constituição que garante ao ensino de 1º grau o mínimo de 15% da receita tributária dos Estados e Municípios.	00957
1.2.2 – Comunicação da Presidência	
Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.145, de 10 de outubro de 1995, que dispõe sobre normas relativas aos contratos para produção de bens imóveis, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	00957
1.2.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – ATAS DE COMISSÕES	
13ª Reunião da Comissão Especial Temporária destinada a promover ampla discussão acerca de Políticas, Programas, Estratégias e Prioridades visando o desenvolvimento do vale do São Francisco, realizada em 19 de setembro de 1995.	00958
34ª e 35ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 4 e 5 de outubro de 1995, respectivamente.	00958
3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 742 a 744, de 1995	01038
4 – MESA DIRETORA	
5 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS	
6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 169ª Sessão Não Deliberativa em 16 De Outubro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. Jefferson Peres e Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os graves problemas vividos pelo Estado do Acre vêm merecendo ampla e entristecedora

cobertura da imprensa nacional, principalmente quando aborda escândalos e erros grotescos cometidos pelo atual Governador.

Recebi, no final da tarde da sexta-feira última, cópia de mensagem enviada pela Prefeita em exercício de Rio Branco, Capital do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em que a Srª Regina Lino lamenta - como todos os bons acreanos lamentam - "a situação, tão deprimente e angustiante, como essa que estamos vivendo (...) com a ausência total de Governo em que se encontra nosso Estado".

Denuncia a Prefeita Regina Lino a permanente ausência do Sr. Orleir Cameli, frisando que o mesmo, "desde que foi empossado, passou a maior parte do tempo fora do Estado", sendo mais grave o aspecto de que, com essa conduta, o Governador "está cada dia mais distante dos problemas enfrentados pelo nosso povo", problemas que, segundo aquela consagrada líder acreana, se concentram "na retirada ilegal do mogno (...), as recentes ameaças sofridas pelo Padre Paolino Baldassari (...), os problemas de saúde pública que se avolumam, com epidemia de febre tifóide no Município de Tarauacá, (...) índios morrem nas aldeias sem qualquer atendimento, doentes são maltratados nos hospitais e centros de saúde", e muitos outros dramas, registrados em extensas matérias da imprensa estadual, cujos exemplares também foram transmitidos para meu gabinete por S. Exª, que os classifica, com razão, de "verdadeiras fotografias da situação em que o Acre se encontra".

A mensagem da Prefeita em exercício é uma denúncia que não pode passar em branco, pela serena firmeza que marca as circunstâncias tenebrosas hoje sofridas pelo povo acreano. E, por isso, rogo à Presidência que a sua íntegra seja publicada juntamente com este pronunciamento, no Diário do Congresso Nacional, registrando, para o futuro, a coragem e o espírito público mais uma vez evidenciados pela Srª Regina Lino. Que, inclusive, reafirma as denúncias sobre "a apreensão de um Boeing" cuja propriedade seria do Governador e a assinatura, por ele, "de uma carta de intenções com empresa colombiana de idoneidade questionável".

Essas denúncias, como disse há pouco, já foram objeto de diversos pronunciamentos, feitos por mim, pelo Senador Flaviano Melo e por outros Senadores, inclusive de São Paulo, como nosso Colega Romeu Tuma. E chegam hoje com a autoridade moral e a seriedade política da Vice-Prefeita da Capital do Acre, o que abona o pedido de inclusão do inteiro teor de sua mensagem nos Anais da Casa.

Como de的习惯, os Senadores do Acre estão agindo, com firmeza e seriedade, para resolver esses e outros graves problemas do Estado. Na mesma hora em que a cópia do fax da Prefeita em Exercício chegava ao meu Gabinete, estava no Palácio do Planalto, participando de uma reunião com o próprio Presidente da República, em companhia da Senadora Marina Silva, dos Prefeitos Jorge Viana e Aguinaldo Chaves, respectivamente de Rio Branco e de Sena Madureira, e de três dos mais legítimos e respeitados expoentes do clero acreano, o Bispo D. Moacir Grecchi e os Padres Paolino Baldassari e Heitor Turrini. Contamos, também, com a participação do Senador José Roberto Arruda, Vice-Líder do Governo, que, sensibilizado com a gravidade dos assuntos em pauta, prontificou-se, espontaneamente, a acompanhar e endossar as denúncias e as reivindicações que a sociedade acreana fazia por nosso intermédio.

Além dos problemas econômicos e sociais, expressamos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso nossa preocupação com o clima potencialmente explosivo existente em diversas áreas do Estado, inclusive com ameaças de morte feitas ao Padre Paolino Baldassari, ameaças que têm o vão objetivo de calar e provocar a omissão daquele corajoso sacerdote. A emoção e a preocupação que cercaram a audiência, nesse momento, não impediram a abordagem dos demais pontos da agenda, com seriedade e objetividade, tanto pelos representantes da sociedade acreana quanto pelo Governo Federal. E o Presidente da República incumbiu seu Vice-Líder, Senador José Roberto Arruda, de tomar as providências necessárias junto às repartições oficiais que têm jurisdição sobre os problemas levantados.

Uma das principais evidências será a reunião conjunta com os Presidentes do INCRA e do IBAMA, para debater os problemas relacionados com a reforma agrária no Acre e a criminosa devastação das reservas de madeiras nobres da região, principalmente o mogno, que ali encontra suas últimas reservas em todo o planeta.

Com isso, teremos o desdobramento do primeiro contato já mantido com o novo Presidente do INCRA, Sr. Francisco Graziano, oportunidade em que o mesmo foi cientificado dos graves problemas e ameaças que cercam o problema fundiário no Acre, cujo território é ocupado, em grande parte, por terras submetidas às diretrizes de seu Instituto.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, levei, juntamente com a Senadora Marina Silva, prefeitos e líderes religiosos, uma pauta objetiva de questões carentes de solução imediata e rigorosa, por parte

do Governo.. Nela, destacam-se três itens: situação de abandono dos extrativistas e pequenos agricultores, gerando miséria absoluta no campo e na cidade; retirada irregular e indiscriminada de mogno; e violências contra os que defendem a população e a conservação das florestas. Em seus desdobramentos, encontramos reivindicações cujo atendimento é indispensável para a própria sobrevivência da soberania nacional sobre aquela parte da Amazônia, como incentivo para as áreas remanescentes de extração de látex e de castanha e asfaltamento das BRs-317. e 364 sob estrito controle ambiental, o que preservará a qualidade de vida na área e não impedirá a abertura de rotas para o progresso.

Essa pauta, exemplar pela seriedade e pela objetividade com que foi elaborada e teve seus pontos escolhidos, é também digna de constar dos Anais da Casa, o que ora solicito à Presidência. E o faço, mais uma vez, com a preocupação de propiciar aos brasileiros do futuro, provas concretas e irretorquíveis de que nós, os seus representantes na atual Legislatura, não nos omitimos nem nos perdemos em questiúnculas supérfluas - ao contrário, lutamos sempre pela obtenção de recursos materiais e de incentivo político-administrativo para que a Região Amazônica se converta em celeiro e caminho rumo ao progresso social e ao desenvolvimento econômico sem dilapidar o patrimônio ambiental, a nós legado pelos antepassados que faziam da floresta sua maior fonte de religiosa veneração.

O povo do Estado do Acre pode, mais uma vez, confiar nos legítimos representantes que enviou ao Senado Federal, porque estaremos sempre atentos na defesa das soluções que melhor atendam as suas justas preocupações, principalmente aquelas levadas ao Presidente da República, que credenciou o Vice-Líder José Roberto Arrua para acompanhar seus desdobramentos em nome do Governo.

Estamos, repito, atentos e empenhados na busca dessas soluções, que atenderão às legítimas reivindicações feitas por todos e cada um dos cidadãos acreanos e que encontraram, na pauta da audiência com o Presidente da República e na mensagem da Prefeita em exercício de Rio Branco, as mais precisas e irretocáveis palavras.

Muito obrigado.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

AUDIÊNCIA COM O PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

13 de outubro de 1995 – Brasília

Senadora Marina Silva (PT/AC)

Sen. Nabor Júnior (PMDB)

Bispo Moacir Grecchi

Pe. Paolino Baldassari

Prefeito Jorge Viana (PT)

Prefeito Aginaldo Chaves (PPB)

Pe. Heitor Turrini.

1) SITUAÇÃO DE ABANDONO DOS EXTRATIVISTAS E PEQUENOS AGRICULTORES, GERANDO MISÉRIA ABSOLUTA NO CAMPO E NA CIDADE

A crise da produção na região representada pelo extrativismo da borracha, da castanha e outras, e pelos projetos de colonização, atinge diretamente as populações rurais, deixando-as sem alternativas mínimas de sobrevivência. A consequência é o abandono da floresta (seringais) e o êxodo para as cidades, que não têm condições para atender essa população.

Propostas:

- * Reservas Extrativistas e Borracha: Preço mínimo para a borracha, garantia de compra (contingenciamento) e programa emergencial para o extrativismo dentro e fora das reservas, com ênfase para educação e saúde.

- * Reforma Agrária: Deve ser implementada de forma descentralizada na região, através de parcerias entre municípios, estados e União.

- * Assentamentos: Criação de mecanismos para barrar a reconcentração de terras (no Acre, 30% das áreas desapropriadas já voltaram para o latifúndio), fortalecimento da Agricultura Familiar e implementação de um programa para que as prefeituras façam a gestão dos assentamentos, como vem fazendo a prefeitura de Rio Branco.

- * Promover o recadastramento das terras na região:

- * Projetos Agro-Forestais: Apoio a iniciativas como os pólos agro-florestais municipais ou os projetos de cooperativas e associações, como o RECA em Califórnia e Extrema (apoiado pela Igreja).

- * Resolver a situação de litígio entre o Acre e Rondônia nas vilas de Extrema e Califórnia, onde mais de 20 mil pessoas estão excluídas dos direitos de cidadania, porque não sabem a que Estado pertencem.

- * Estrada: Asfaltamento da BR-364 e 317, garantindo a conservação do meio ambiente, levando a

melhoria das condições de vida para as populações, tornando-se um exemplo de "estrada ecológica".

2) RETIRADA IRREGULAR E INDISCRIMINADA DE MOGNO

A garimpagem de mogno que provocou uma degradação irreparável no Pará e em Rondônia, agora chega ao Acre com uma política de terra arrasada. As madeireiras encontram a miséria dos trabalhadores extrativistas que sempre conservaram as nossas florestas e fronteiras, e agora são forçados a vender árvores inteiras por preços irrisórios (mogno a 10 reais o metro cúbico) para ser vendido nos portos de Paranaguá ou Belém por um mínimo 800 reais o metro cúbico.

Proposta:

- * Suspensão imediata na exploração de mogno e outras madeiras nobres para promover uma conferência sobre o mogno, na Amazônia, estabelecendo um pacto, onde se defina formas de exploração adequadas ao desenvolvimento sustentável, e envolva consumidores, madeireiros, importadores, exportadores, extrativistas, trabalhadores da madeira, governos e ONG.

- * Os produtos florestais se explorados de maneira adequada podem financiar o desenvolvimento regional. Portanto, é preciso acabar com a exportação de madeira bruta, promovendo o seu beneficiamento local e gerando emprego e renda. Não se pode liberar o ICMS para exportação de madeira nobre da Amazônia sem beneficiamento.

- * Cumprindo acordos internacionais, o governo deveria implementar um programa de certificação de origem para a madeira nobre.

3) VIOLENCIA CONTRA OS QUE DEFENDEM A POPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS

A ausência do governo neste contexto corrobora para a violência contra os pequenos expoendo lideranças locais, como os padres Paulino Baldassari e Heitor Turini, à ameaça das madeireiras. Isso não é novidade em nosso Estado. Nós vivemos a violência dos ciclos da borracha (sistema semi-escravo do avilamento), depois veio o ciclo do gado, que levou nossos amigos Wilson Pinheiro e Chico Mendes e hoje é madeira.

Proposta:

- * Dotar as instituições federais de segurança e fiscalização de estrutura capaz de garantir a ordem e a segurança de todos, em especial aqueles que se colocam contra a devastação e a degradação social.

- * Esforço concentrado para coibir a violência e capturar Darll e Darci Alves, assassinos de Chico Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Rio Branco-AC, 11 de outubro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

É lamentável que tenhamos que nos dirigir a Vossa Excelência para relatar uma situação tão deplorável e angustiante como essa que estamos vivendo. Infelizmente com a total ausência de governo em que se encontra o nosso Estado, não temos outra alternativa a não ser recorrer às instâncias superiores do país para que alguma providência seja tomada.

Acreditamos já ser do vosso conhecimento que o atual governador do Acre, Sr. Orleir Messias Cameli, desde que foi empossado, passou a maior parte do tempo fora do Estado. Suas viagens são tão rotineiras que a imprensa local já publicou uma manchete dizendo que: "Orlei Cameli visita o Acre". Mas o mais grave, senhor Presidente, é que o governo está cada dia mais distante dos problemas enfrentados pelo nosso povo. A retirada ilegal de mogno, que vem sendo denunciada no Brasil e no exterior, ainda não obteve sequer um posicionamento do governador. As recentes ameaças sofridas pelo padre Paolino Baldassari parecem não ter causado maiores preocupações. Os problemas de saúde pública se avolumam, com epidemia de febre tifóide no município de Tarauacá. A companhia de saneamento básico Sanacre, sequer aceita discutir sua responsabilidade nos mais 700 casos já registrados índios morrem nas aldeias sem qualquer atendimento. Doentes São maltratados nos hospitais e centros de saúde de nossa cidade serviços não foram municipalizados até hoje por absoluta irredutibilidade por parte do governador. Todos esses problemas são, mostrados pela imprensa, como comprovam os recortes que enviamos em anexo, verdadeiras fotografias da situação em que o Acre se encontra.

Todos esses fatos dizem respeito às responsabilidades do governo estadual. O Ministério Público e a Procuradoria da República no Estado têm procurado incessantemente chamar o poder público estadual a assumir suas responsabilidades. O governador, no entanto em audiência com o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, pediu que o Procurador da República no Estado, Luís Francisco Fernandes seja transferido para outra unidade da Federação, simplesmente por estar cumprindo seu dever de exigir o cumprimento das leis de proteção ao meio ambiente, aos cidadãos e aos recursos públicos.

Os problemas de nosso Estado já ganharam destaque nacional e, infelizmente, mais uma vez tendo o governador como protagonista. Primeiro, com a apreensão de um Boeing 727 de sua propriedade, com documentação e carga irregulares. Depois com a assinatura de uma carta de intenções com uma empresa colombiana de idoneidade questionável, conforme denúncia feita pelo Senador Romeu Tuma. Os termos dessa carta previam que a empresa Mobil Ami Research faria um empréstimo de 165 milhões de dólares para pavimentação de estradas no Acre. Em troca, obteria sob regime de comodato, controle sobre uma extensa área de floresta tropical pelo período de dez anos.

Consideramos, Senhor Presidente, que todos esses problemas podem ser melhor relatados na audiência que Vossa Excelência concederá, na próxima sexta-feira, aos padres Paolino Baldassari e Heitor Turrini, o bispo D. Moacir Grechi, o prefeito Jorge Viana e a senadora Marina Silva, pessoas que conhecem profundamente a situação de nosso Estado. Se nos adiantarmos em fazer este relato é para que Vossa Excelência tenha previamente a certeza de que o povo acreano deposita grandes esperanças na ação do governo federal.

Na verdade, Senhor Presidente, estes problemas escapam à capacidade de decisão da sociedade civil acreana e dos poderes constituídos em âmbito estadual. Somente um posicionamento firme do governo federal pode colocar freio nos abusos e na devastação de que temos sido vítimas. Apelamos, portanto, a Vossa Excelência para que sejam buscadas todas as alternativas possíveis para que o Acre possa superar esse momento difícil de sua história e possa voltar a contribuir para o engrandecimento da nação brasileira, como tantas vezes o fez no passado heróico de que nos orgulhamos.

Certa de vossa atenção e compreensão, em nome do prefeito Jorge Viana e da população que representamos, expressamos a disponibilidade da Prefeitura de Rio Branco em todas as iniciativas que Vossa Excelência julgar necessárias ao equacionamento e solução dos graves problemas que procuramos relatar.

Atenciosamente, – **Regina Amélia de Alencar Lino Coelho**, prefeita em exercício de Rio Branco, Acre.

Excelentíssimo Senhor
Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República
Brasília – DF.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Concedo a palavra ao Sr. Senador Ademir Andrade. S. Ex^a tem a palavra por vinte minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na história recente da nossa agricultura, a soja tem ocupado um lugar de destaque, transformou-se em fator de riqueza para muitos dos nossos produtores e contribuiu, de forma substancial, para o aumento dos negócios internacionais do Brasil. Fez com que o Brasil alcançasse níveis históricos de produtividade e a agricultura tivesse um realce como nunca teve antes; incorporou cerrados, antes inexplorados, à nossa fronteira agrícola, com invejáveis níveis de produtividade. O sucesso da cultura da soja tem sido tão grande que o Brasil é hoje o segundo maior produtor mundial, atrás apenas dos Estados Unidos, e o maior exportador de farelo e óleo de soja. Em 1995, a produção brasileira foi de 26 milhões de toneladas, das quais a parte exportada deverá render ao País cerca de U\$4 bilhões, 10% de todas as suas exportações.

Apesar desses resultados, a produção agrícola brasileira ainda é pequena diante das nossas necessidades e também em face do tamanho e do potencial do nosso País. O Brasil tem, todavia, a possibilidade de poder contar com muitos espaços sobre os quais a fronteira agrícola poderá se espalhar. Somente na região dos cerrados, ainda há cerca de 140 milhões de hectares a serem desbravados, apesar da intensa ocupação verificada nas duas últimas décadas.

Se, entretanto, formos observar com cuidado a situação da agricultura nos estados de maior produção, como Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, verificaremos que um grave problema a aflige. Devido às grandes distâncias e à falta de meios eficientes de transportes, a produção ali colhida chega ao seu destino com um custo bastante elevado, em decorrência dos altos fretes. Além disso, também nessa região, verifica-se aquela distorção já característica do Brasil: o transporte está quase todo centrado nas rodovias, o que encarece ainda mais o frete. Por isso, a conquista de mais áreas agricultáveis dos cerrados deveria acontecer juntamente com o desenvolvimento de uma política de transportes, para que a produção pudesse ser facilmente escoada até os centros consumidores ou até os portos, quando se destinasse à exportação.

A despeito, entretanto, dessas dificuldades, o Brasil tem necessidade urgente de promover um crescimento da sua produção agrícola, quer para o

atendimento de suas necessidades internas; quer para a obtenção de divisas internacionais. Conhecedor dessas necessidades e da geografia do Estado do Pará, vejo que a solução para esse problema encontra-se justamente lá. A viabilidade econômica do plantio de soja nas regiões Sul/Sudeste do Estado já é conhecida, fazendo parte inclusive de um plano de desenvolvimento do Governo. Recentemente foi estudada a possibilidade de se introduzir essa cultura também na região nordeste do Estado, através de levantamentos e análises elaborados pela Agrotrade - Consultoria Agrícola Ltda, por encomenda da Federação da Agricultura do Estado do Pará.

Os resultados desse levantamento são simplesmente animadores, em decorrência de dois fatores principais: a localização geográfica do Estado e o seu clima. O Estado do Pará ocupa uma região que o coloca perto dos maiores mercados consumidores do planeta: os Estados Unidos e a Europa. Enquanto nos Estados do Centro-Oeste, o escoamento da safra se dá quase que unicamente por rodovia, percorrendo imensas distâncias, no Pará a situação é inversa: se a produção for na nossa região nordeste, o percurso rodoviário será em torno de 200km, chegando ao Porto de Belém, que fica em média 4.000km marítimos mais próximo dos países do hemisfério norte do que os portos do Sul do Brasil.

O clima é outro fator preponderante a favor da implantação da cultura da soja nessa região: ao invés de acontecer nos meses de outubro ou novembro como no Sul, o plantio afí se dá nos meses de abril, período em que ocorre a maior concentração de chuvas na região, dando-se a colheita a partir do mês de agosto, época de estiagem. Esse é o tempo da entressafra, no Sul e no Sudeste do Brasil, quando os preços dessa leguminosa estão mais elevados. Assim, produzir soja nessa região transforma-se ainda num fator regulador do mercado, colaborando para garantia do abastecimento e para a estabilização dos preços.

Creio que esses dois fatores por si só já seriam suficientes para justificar a implantação da soja nessas duas regiões do Pará. Todavia, não são esses os dois únicos fatores positivos; existem outros igualmente importantes, igualmente vantajosos.

Quando se fala de agricultura na Região Norte, um tema que vem à mente de qualquer um é aquele relacionado ao meio ambiente. Nesse aspecto, entretanto, não deverá ocorrer problema, pois não se cogita de ocupar áreas de florestas com agricultura. A implantação dos pólos produtores no Pará não terá impactos negativos no ecossistema, dado que não há necessidade de desmatamento para forma-

ção das culturas, já que elas ocuparão principalmente as áreas degradadas de pastagens na região nordeste do Pará e os cerrados no sul-sudeste. Existem no nordeste paraense cerca de 2 milhões de hectares de áreas alteradas pelo homem. O cultivo de soja e de outros grãos contribuirá para a recuperação da fertilidade do solo e para seu aproveitamento futuro com culturas permanentes, pela ação corretiva do calcário e da incorporação de nutrientes fosfatados, potássicos e nitrogenados.

O plantio da soja no mês de abril permitirá maximizar a capacidade produtiva do solo com o plantio da safra de milho em novembro/dezembro. A rotação das culturas de milho e soja é, do ponto de vista agronômico, ideal para melhorar as condições de manejo e uso da terra, uma vez que a soja é um excelente adubo verde que retém o nitrogênio e o incorpora ao solo.

A disponibilidade de soja e milho na região, além de provocar o surgimento de indústrias de beneficiamento desses grãos, será também um grande incentivo a que se estabeleçam afí outros empreendimentos destinados à produção de carne suína, bovina e de aves, suficiente para abastecer a região de proteína animal em grande quantidade e a preços mais reduzidos. A produção de milho na região contribuirá ainda para diminuir a dependência do Norte no abastecimento desse cereal, cujos preços no Pará chegam a ser 40% superiores aos praticados na região Centro-Sul.

A implantação do cultivo da soja em apenas 50% das áreas disponíveis na região Nordeste, o que corresponde a cerca de 1 milhão de hectares, permitirá atingir um volume de produção de aproximadamente 2,2 milhões de toneladas; supondo-se uma produtividade média de 2.200 kg por hectare. Aos preços correntes, essa quantidade gerará uma renda bruta, somente no segmento da produção, da ordem de R\$500 milhões, sem contar outros efeitos que advirão da implantação desse processo produtivo.

Considerando que, como regra geral, para cada real produzido na agricultura, outros três reais são gerados em atividades correlatas, como armazenagem, transportes, industrialização e comercialização, estima-se que o programa, no seu estágio final de implantação, movimente recursos da ordem de R\$2 bilhões, dando origem a um polo econômico com dinamismo próprio, capaz de gerar 85 mil empregos diretos e 125 mil indiretos, elevando significativamente a renda e a qualidade de vida da população local, espalhada por cerca de quinze municípios localizados nas áreas de influência das rodo-

vias BR-222 e BR-010, respectivamente a Belém-Brasília e a Pará-Maranhão.

As regiões Sul e Sudeste do Estado também oferecem boas perspectivas para o cultivo da soja, por serem justamente uma continuação dos cerrados do Centro-Oeste. Levantamentos já efetuados indicam que, nessa região, existem cerca de um milhão de hectares de cerrado disponíveis e apropriados para o cultivo dessa leguminosa, abrangendo os Municípios de Redenção, Pau D'Arco, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

Dada a semelhança de clima e solo dessa região com aqueles verificados também na região de Balsas, a mesma tecnologia empregada com sucesso no Maranhão poderá ser transportada para terras paraenses, tendo em vista que já existem inclusive variedades de soja adaptadas ao clima e ao solo da região desenvolvidas pela Embrapa.

Por outro lado, a existência de jazidas de rochas calcárias adequadas para o uso agrícola, nos municípios de Marabá, Curionópolis e Santana do Araguaia, ainda sem exploração, e das indústria do norte de Goiás, a 42 quilômetros de Conceição do Araguaia, em funcionamento normal, tranquiliza a região quanto ao abastecimento desse importante insumo que deverá ser usado em larga escala para a correção dos solos ácidos do cerrado.

No que tange ao transporte, essa região é também privilegiada, pois hoje se liga a Marabá por estradas asfaltadas que, apesar de estarem mal conservadas, são de fácil recuperação. De Marabá chega-se ao Porto de Itaqui por ferrovia e daí navios fazem a ligação com o resto do mundo. Enquanto nos outros portos brasileiros as despesas portuárias situam-se em 8 dólares por tonelada, no Porto de Itaqui elas correspondem à metade, 4 dólares.

Além disso, estamos lutando para implementação da Hidrovia do Araguaia-Tocantins, em sua extensão completa, o que fará com que a produção de soja no cerrado do sul e do sudeste paraenses possa ser escoada através do porto de Belém, bem como a produção do Centro-Oeste brasileiro, gerando assim mais divisas para o Estado do Pará e diminuindo o custo do frete. Nossos esforços, hoje, são no sentido de incluir no Plano Pluriannual, através de emenda inclusive já encampada pela Bancada Parlamentar da Amazônia, a construção das eclusas do Tocantins, em Tucuruí, e o derrocamento das corredeiras de Santa Izabel, além de outras obras, para que a Hidrovia Araguaia-Tocantins seja uma obra transformadora de nossa realidade.

Esse plano de desenvolvimento da região sul e sudeste do Estado já faz parte do Plano Operativo de Política Agrícola - Pará Rural, já em fase de implantação pelo governo do Estado, com o apoio do Governo Federal. Esse plano tem por objetivo ainda introduzir o Estado do Pará no Programa Corredor de Exportação Norte, desenvolvido pelos estados de Tocantins, Maranhão e Piauí, com o objetivo de produzir cinco milhões de toneladas/ano de grãos em três milhões de hectares de cerrados. Inexplicavelmente, o Estado do Pará ficou de fora desse programa, embora conte com vasta extensão de terras com as mesmas características de solo e clima verificadas nesses outros Estados.

Esse é o nosso trabalho, agora, para incluir o Pará nesse plano.

A utilização dessas regiões para o cultivo da soja permitiria um melhor aproveitamento econômico de suas potencialidades, bem como serviria para frear e conter o avanço da fronteira agrícola sobre ecossistemas de florestas.

Como fontes de recursos para o financiamento desses projetos, poder-se-ia contar com créditos externos obtidos pelo Estado junto a organismos internacionais com o aval da União e repassados aos produtores; Com financiamentos do Finame Agrícola e do PAI - Programa Amazônia Integrada, ambos com recursos originários do BNDES; com recursos do Fundo Constitucional do Norte, por intermédio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola, bem como com os incentivos proporcionados pela Sudam.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, julgo mais do que justificado e oportuno fazer com que o Estado do Pará, detentor de 15% do território brasileiro, segundo Estado em tamanho, com 1,2 milhões de quilômetros quadrados e, lastimavelmente, com uma produção agrícola de apenas 400 mil toneladas/ano, o que representa menos de 0,6% da produção nacional, passe a integrar efetivamente a fronteira agrícola do Brasil, transformando-se, quem sabe, um futuro próximo, em um novo eldorado da agricultura.

Apelo, pois, para o Senhor Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária para que o seu Ministério se associe aos interesses do Governo do nosso Estado e crie facilidades, incentivos e apoio dos produtores para que possam integrar esse programa. Ao Senhor Presidente da República proponho que transforme o Estado do Pará numa das alternativas para a realização de uma das suas cinco metas básicas de Governo, a agricultura, promovendo os as-

sentamentos prometidos, acabando os conflitos hoje existentes, pois estou convencido de que essa decisão levará o Estado a um patamar de efetiva independência, de progresso e de desenvolvimento. A viabilidade econômica do projeto já foi constatada; resta agora tão-somente colocá-la em prática, conseguindo alocar os recursos necessários a tão importante programa. Esse é o dever de todos os políticos responsáveis pelos destinos do nosso povo.

A soja produzida no Pará, seja no sul e sudeste, seja no nordeste, pelas condições especiais do nosso Estado, dará aos seus produtores maior rendimento do que em qualquer outro lugar do Brasil.*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho, por cessão do Senador José Sarney.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Declino do uso da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Para tristeza do Senado, que não poderá ouvi-lo.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero abordar dois assuntos que não guardam relação entre si, mas que me têm causado preocupação e sobre os quais tenho me debruçado. Julgo oportuno trazê-los ao conhecimento e à discussão no Senado na tarde de hoje.

O primeiro se refere aos chamados hospitais universitários, destinados ao ensino. Na semana passada, o Ministro Adib Jatene visitou o Ceará, onde cumpriu vários compromissos. Foi à Assembléia Legislativa do Estado para debater a questão da crise na saúde; firmou uma série de convênios e acordos de colaboração com o Governo do Estado; fez uma visita à Reitoria da Universidade Federal do Ceará, onde debateu, com estudantes, professores e Reitor, a crise do Hospital Universitário, que, praticamente fechado, está atendendo apenas aos pacientes ainda internados e não mais recebe doentes, por se encontrar em insolvência financeira.

Os professores, os alunos, o Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, Professor Roberto Cláudio, e o Diretor do Hospital Universitário, Professor César Forte, tiveram oportunidade de expor ao Ministro da Saúde várias queixas, como a de que existe uma desigualdade de tratamento orçamentário por parte do Ministério da Educação em relação aos diferentes hospitais de ensino superior que estão, como se sabe, sob sua alçada administrativa.

Dei-me, então, ao trabalho de solicitar um levantamento no Orçamento de 1995 e verifiquei que a queixa tem absoluta procedência. Há, realmente, uma desigualdade de alocação de recursos para aqueles hospitais de ensino que é de difícil explicação.

Esse números variam muito. Por exemplo, o pequeno, mas bravo Estado de Sergipe...

No pequeno, mas bravo, Estado de Sergipe, o Hospital das Clínicas tem uma dotação no Orçamento deste ano, que se encontra em execução, de R\$665 mil, já tendo sido liberado, até agora, R\$557 mil. O Hospital de Clínica de Porto Alegre, por exemplo, tem uma dotação total de R\$80 milhões. O Hospital Universitário da Universidade do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, tem uma dotação de R\$410 mil; o Hospital Universitário do Rio de Janeiro tem uma dotação de R\$10 milhões; na Universidade do Amazonas, seu Hospital das Clínicas tem uma dotação de R\$11 milhões; o Hospital da Universidade Federal de Pernambuco tem uma dotação total de R\$4,6 milhões, incluindo pessoal, custeio para manutenção e investimento.

Quanto ao Hospital da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, tem uma dotação de R\$85 milhões; o da Universidade Federal do Ceará, que se encontra fechado, tem uma dotação total de R\$8,9 milhões.

Como se vê, há uma discrepância de tratamento muito grande feita pelo MEC no Orçamento a esses diferentes hospitais de ensino. Ainda que se queira admitir algum tipo de parâmetro que levasse em conta, por exemplo, número de leitos, é tão grande a diferença que, de fato, demonstra haver uma discriminação, tornando praticamente inviável o funcionamento de hospitais de ensino que recebem dotações tão insignificantes.

Espero que, em uma reunião que acontecerá amanhã entre autoridades dos Ministérios da Saúde e Educação, resulte algum entendimento que permita o estabelecimento de algumas linhas de ação que possam reabrir os hospitais de ensino. Não há como se imaginar o funcionamento de uma faculdade de medicina, ou de um curso de medicina, em bases respeitáveis e científicas, sem o funcionamento do seu hospital universitário.

Apelo mais uma vez tanto ao Ministro Adib Jatene mas, sobretudo, ao Ministro Paulo Renato, a quem o problema está diretamente afeto, que encontrem soluções para acudirem a Universidade Federal do Ceará com o funcionamento do seu hospital de ensino. Até porque tanto o Prefeito da Capital quanto o Governador do Estado já se prontificaram e

estão, de fato, adotando uma série de providências que levam um certo apoio financeiro-administrativo ao hospital. Porém, o problema é basicamente do Governo Federal através do Ministério da Educação.

O segundo assunto, que não tem qualquer ligação com o primeiro, mas que tive a oportunidade de tratar um dia desses, rapidamente, em aparte que concedi ao Senador Eduardo Suplicy, no discurso que S. Ex^a fazia aqui sobre o processo de privatização e a substituição do Dr. Edmar Bacha no BNDES, é sobre a questão do risco, do perigo da formação de cartéis e monopólios privados, decorrentes do processo de privatização, tal como está sendo conduzido.

Formulei um pedido de informações ao Ministro da Justiça, Nelson Jobim, cuja resposta está datada de 4 de outubro de 1995, mas que recebi há cerca de uma semana aqui, no Senado, indagando sobre processos instaurados no âmbito daquele Ministério, sobre formação de monopólios e oligopólios, em decorrência do Programa Nacional de Desestatização.

Diz S. Ex^a:

"Em resposta, cabe-me informar V. Ex^a e o Senador Lúcio Alcântara - uma vez que quem dirige o pedido de informações ao Ministro é o 1º Secretário, Senador Odacir Soares - de que se encontram na Secretaria de Direito Econômico deste Ministério os seguintes feitos do gênero:

- 1) Processo nº 08000.011463/94-16
Empresa ULTRAFÉRTIL S/A

SITUAÇÃO:

Encontra-se em análise na Coordenação Geral Técnica de Atos de Concentração Econômica, visando a avaliar os impactos da aquisição da "Ultrafértil" pelo Grupo "Fertifós", através de privatização, no mercado de fertilizantes.

- 2) Processo nº 08000.016384/94-11
Empresa ULTRAFÉRTIL S/A

SITUAÇÃO:

Encontra-se em análise na Coordenação Geral Técnica de Assuntos Econômicos, visando avaliar eliminação da concorrência, recusa de venda, abuso de poder dominante de mercado relevante por parte da "Ultrafértil", "Fertifós S/A" e "Fosfértil".

- 3) Processo nº 08000.015932/94-59
Empresa USIMINAS/COSIPA

SITUAÇÃO:

Encontra-se concluso ao Sr. Secretário de Direito Econômico para avaliação de mo-

nopólio na produção de Chapas Grossas de Aço e de Aço Plano.

- 4) Processo nº 08000.020257/94-15
Empresa NITRIFLEX

SITUAÇÃO:

Instaurada Averiguação Preliminar para apuração de possível formação de monopólio ou oligopólio, por iniciativa da SDE, *ex officio*.

- 5) Processo nº 08000.0202252/94-93
Empresa COPESUL

SITUAÇÃO:

Instaurada Averiguação Preliminar para apuração de possível formação de monopólio e oligopólio, por iniciativa da SDE, *ex officio*.

- 6) Processo nº 08000.024471/94-79
Empresa: PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.

SITUAÇÃO:

Instaurada Averiguação Preliminar para apuração de possível formação de monopólio ou oligopólio, por iniciativa da SDE, *ex officio*.

- 7) Processo nº 08000.020260/94-11
Empresa: PETROLEX

SITUAÇÃO:

Instaurada Averiguação Preliminar para apuração de possível formação de monopólio ou oligopólio, por iniciativa da SDE, *ex officio*.

- 8) Processo nº 08000.020253/94-56
Empresa: POLIOLEFINAS

SITUAÇÃO:

Instaurada Averiguação Preliminar para apuração de possível formação de monopólio ou oligopólio, por iniciativa da SDE, *ex officio*.

- 9) Processo nº 08000.020259/94-32
Empresa: POLISUL PETROQUÍMINCA S.A.

SITUAÇÃO:

Instaurada Averiguação Preliminar para apuração de possível formação de monopólio ou oligopólio, por iniciativa da SDE, *ex officio*.

- 10) Processo nº 08000.020258/94-70
Empresá: ACESITA - CIA DE AÇOS ESPECIAIS ITABIRA

SITUAÇÃO:

Instaurada Averiguação Preliminar para apuração de possível formação de mo-

nopólio ou oligopólio, por iniciativa da SDE, *ex officio*.

11) Processo nº 08000.020256/94-44

Empresa: COMPANHIA NACIONAL
DE ÁLCALIS

SITUAÇÃO:

Instaurada Averiguação Preliminar para apuração de possível formação de monopólio ou oligopólio, por iniciativa da SDE, *ex officio*.

Como vemos, já são onze os processos instaurados no Ministério da Justiça sobre a formação de monopólios ou oligopólios apenas em decorrência do processo de privatização. Há mais na área da siderurgia, e um deles já estava concluído quando o CADE julgou que realmente havia o monopólio nesse setor - e a imprensa divulgou o fato amplamente. Isso deve alertar-nos, porque demonstra claramente a tendência, nesses setores de fertilizantes, de petroquímica e de siderurgia, à formação de oligopólios.

Conseqüentemente, o Governo tem que se aparelhar, alertando, primeiramente, quanto à realização do processo de privatização. Deve também preparar-se melhor, na medida em que se advoga um estado menor, um estado que se retrai cada vez mais nas ações de interferência direta na economia, o estado que está se dispensando de muitas funções, de muitas atividades que vinha exercendo no Brasil há muitos anos e que se prepare melhor para fazer face a esses riscos, a esses inconvenientes do processo de privatização tal como está posto.

Nesse sentido, para não ficar apenas no discurso, mas dar uma contribuição objetiva, ainda que não alimente muita esperança quanto ao sucesso da iniciativa, apresentei três emendas à Medida Provisória nº 1.129, que altera a Lei 8.031, de 12.04.90, e dá outra providências. Trata justamente da desestatização. Essa medida vem sendo reeditada sucessivamente, mas apresentei três emendas a ela, uma delas incluindo o Ministro de Estado da Justiça no Conselho Nacional de Desestatização.

Vejam que, na minha justificativa, defendo que, como órgão superior de decisão no Conselho Nacional de Desestatização, formado por diversos Ministros de Estado, deveria contar com o Ministro da Justiça, pois nada mais justo que S. Ex^a seja incluído como membro, área em que recai toda demanda federal decorrente dos processos de privatização, inclusive essas consequências que estamos observando que terminam no Ministério da Justiça, essas

denúncias que são feitas com vistas à formação de cartéis.

A outra emenda que apresentei foi um artigo nos seguintes termos:

"Os editais de convocação de interessados nas desestatizações, previstos no art. 4º da Lei nº 8.031, de 12.04.90, na redação que lhe deu esta medida provisória, deverão conter dispositivos que os obriguem a declarar o percentual de participação do mercado em que atua a empresa objeto da desestatização.

Parágrafo Único. Nos casos de participação superior a 20% do mercado relevante, a qualificação do interessado está sujeita ao exame prévio, na forma do que dispõe o art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994," justamente a lei que trata da defesa da economia e para evitar a cartelização da mesma.

Na justificativa, digo que o processo de privatização deve ser feito levando-se em conta a transferência do poder econômico promovido pelas empresas do meio produtivo. Essa transferência, em determinadas situações, poderá permitir novos casos de monopólios ou oligopólios, razão pela qual toda a prudência é pouca.

Apresento outra emenda, que seria o art. 5º, nos seguintes termos:

"Os adquirentes de ações representativas do controle acionário da empresa privatizada prestarão à Secretaria de Direito Econômico-SDE, do Ministério da Justiça, até 15 dias após a liquidação financeira da operação de compra, as operações que possibilitem aferir a aplicabilidade do disposto no art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Parágrafo Único. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, informará à Secretaria de Direito Econômico-SDE, do Ministério da Justiça, dos adquirentes de ações representativas do controle acionário da empresa privatizada no prazo de até 15 dias após a liquidação financeira da operação de compra."

Justifico que o processo de privatização deve ser feito levando-se em conta a transferência do poder econômico promovido pelas empresas no meio produtivo. Essa transferência, em determinadas situações, poderá permitir novos casos de monopólios e oligopólios, razão pela qual toda prudência é pouca.

Quer dizer, temos que nos preocupar em evitar trocar o monopólio do Estado pelo monopólio privado, certamente muito mais danoso, muito mais inconveniente para nossa economia do que o monopólio do Estado. Se esses cuidados não forem adotados, se o Estado e principalmente os órgãos de defesa da economia no âmbito do Ministério da Justiça não se capacitarem para tal, certamente isso ocorrerá. E amanhã iremos nos lamentar de não termos nos prevenido contra esse fato que, certamente, acarretará muitos problemas para a economia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Jefferson Peres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.145, de 10 de outubro de 1995, que "dispõe sobre normas relativas aos contratos para produção de bens imóveis, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Mauro Miranda Casildo Maldaner	Gerson Camata Onofre Quinlan
PFL	
José Bianco Carlos Patrocínio	José Agripino Romero Jucá
PSDB	
Pedro Piva	Beni Veras

PTB
Luiz Alberto Oliveira Valmir Campelo.

PSB

Ademir Andrade

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	
Vic Pires Franco Severino Cavalcanti	1.Vilmar Rocha 2.Wilson Cunha
PMDB	
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
PSDB	
Welson Gasparini	Zé Gerardo
PPR	
Francisco Dornelles	Gerson Peres
BL(PSB-PMN)	
Sérgio Guerra	6.João Colaço
PC do B	

Agnelo Queiroz Inácio Arruda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 16-10-95 - designação da Comissão Mista.

Até 17-10-95 - Instalação da Comissão Mista.

Até 16-10-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 25-10-95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 9-11-95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1995

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995, de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal, tendo

Pareceres, sob nºs 507 e 626, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável com correções formais, em obediência à técnica legislativa; 2º pronunciamento: pela rejeição das emendas de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h32min.)

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA

"DESTINADA A PROMOVER AMPLA DISCUSSÃO ACERCA DE POLÍTICAS, PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO."

13ª Reunião, Realizada em 19 de Setembro De 1995.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número quatro, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador José Alves ,com a presença dos Senadores Waldeck Ornelas , Beni Veras e Francelino Pereira,reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a palestra dos Senhores Paulo Afonso Romano, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente; José Teodomiro, Presidente da Ceevasf; Sebastião Virgílio de Almeida Figueirêdo, Diretor Geral do Departamento de Recursos Hídricos, da Secretaria de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos De Minas Gerais; Engenheiro Eduardo Cardoso, Gerente de Gestão Da Superintendência de RE-Cursos Hídricos Da Bahia E Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira, Diretor de Produção da Codevasf. Dando Início Aos Trabalhos , o Senhor Presidente da Comissão concede a palavra ao primeiro convidado. Encerradas as exposições, faz uso da palavra o Senhor Raimundo José Santos Garrido, Diretor De Departamento da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e da Amazônia Legal. Dando Prosseguimento o Senhor Presidente da Comissão passa a palavra ao Senhor Relator , Senador Waldeck Ornelas , que faz diversas indagações aos Expositores. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e, antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os membros presentes para a próxima reunião

da Comissão, a realizar-se no dia 26 de setembro, terça-feira, às 17:00 horas, na sala nº 04, da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

Senador José Alves, Presidente Eventual.

Reunião 19-9-95 – 17h19min

Presidente: Senador José Alves

Relator: Senador Waldeck Ornelas/

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Meus senhores, minhas senhoras, vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Especial Temporária destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando ao desenvolvimento do Vale do São Francisco. A nossa pauta de hoje é um painel sobre política de recursos hídricos e gerenciamento da bacia.

Inicialmente, passo a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Gostaria apenas, Sr. Presidente, de dar uma informação de que, no decorrer desta semana, estaremos distribuindo o relatório da segunda etapa dos trabalhos, que diz respeito à infra-estrutura da Bacia do São Francisco, para que possamos, em seguida, aprová-lo na reunião. Transmitem essa informação para que já se possa ter uma programação e dizer que já está confirmado para o dia 24 de outubro a presença do Ministro Gustavo Krause; reveremos hoje à tarde a data prevista para o Ministro Lucena, pois, por força de outros compromissos que surgiram na agenda, teremos que modificá-la.

Com as reuniões de hoje e do dia 3, quando ouviremos a exposição sobre a experiência da Agência de Desenvolvimento do Tietê-Paraná, concluiremos a elaboração da terceira etapa do relatório. De modo que essas palestras que seguirão depois terão suas conclusões consideradas apenas no relatório final, que será apresentado, discutido e votado até o dia 30 de novembro. Assim ficou o cronograma dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Inicialmente, gostaria de convidar o Dr. Paulo Afonso Romano, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente.

O SR. PAULO AFONSO ROMANO - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores representantes de órgãos que aqui se apresentam hoje, nesta importante

Comissão, minhas senhoras e meus senhores, agradeço a oportunidade de estar aqui presente, na qualidade de Secretário de Recursos Hídricos para discutir questões da maior importância e de especial prioridade no tocante ao desenvolvimento deste País. Agradeço particularmente ao Presidente e ao Relator essa oportunidade da apresentação de hoje.

Discutir a questão da água em toda a sua abrangência, significa, para nós, falar sobre a atual realidade brasileira e seu potencial de desenvolvimento; significa falar sobre soberania nacional, porque água é um bem estratégico e cada vez mais o será quanto mais adentrarmos o século XXI; significa falar sobre aqueles que hoje estão excluídos dos benefícios do progresso e que devem ser atendidos prioritariamente se quisermos pensar em um social mais justo; significa falar das gerações futuras com quem temos o compromisso ético de devolver, em boa forma, esse bem natural que nos deixaram usar antes deles; significa falar da preservação da nossa flora e fauna, do meio ambiente, dos ecossistemas, dos diversos biomas brasileiros; significa falar de uma moderna concepção de transporte para escoamento de bens de uma intermodalidade onde a navegação fluvial desempenha papel dos mais importantes para a competitividade dos nossos produtos no mercado mundial; significa falar de agricultura, pesca, piscicultura e pecuária; significa falar do lazer e turismo; significa falar de geração de energia limpa, de abastecimento humano, de saneamento, enfim, de um recurso natural finito, de usos múltiplos, que tem um valor econômico de troca, como qualquer outro bem e que está intrinsecamente ligado às raízes do desenvolvimento nacional.

Esta é uma Comissão específica que visa a promover a discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco, mas tudo o quanto até aqui foi dito e muito mais deve ser tema presente quando da discussão da água, em qualquer bacia hidrográfica, em qualquer instância e em qualquer tema.

A Secretaria de Recursos Hídricos, criada no âmbito do Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos da Amazônia Legal com o propósito de gestão dos recursos hídricos, em nível federal, nasceu do reconhecimento dessa importância global de ser potencial múltiplo, cujo aproveitamento correto e eficiente pode permitir a racionalização do seu uso para o bem da sociedade, assim como minimização dos danos causados pelo seu uso predatório. Longe de significar a concentração ou centralização - que

estaria na contramão dos princípios modernos de flexibilidade e agilidade de gestão da coisa pública adotadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso que propõem a reforma do Estado para a sua adaptação a essas tendências - a idéia básica da Secretaria é a descentralização das ações e a decisão articulada em todos os níveis.

A visão moderna da necessidade de uma gestão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional é, na prática, iniciada com a criação da Secretaria - antes, existia uma gestão pulverizada por diversos órgãos de competências distintas. É, pois, dentro desta perspectiva que trabalhamos: não de concentrar as decisões e as ações, mas de concentrar esforços e de somar resultados. O trabalho articulado com os Estados, Municípios, empresas públicas e privadas e todos os demais segmentos afins da sociedade, inclusive e principalmente o cidadão, permitirá levar a cabo a desafiadora tarefa da gestão da água para o aproveitamento dos seus usos múltiplos.

Assim, compreendemos que não há melhor fórum para fazer com que esse processo se torne realidade do que os comitês de bacias hidrográficas. Nesse sentido, a valorização e a atualização institucional do CEEIVASF se impõem como uma lacuna de há muito a ser preenchida. Aliado a isso, o estímulo a que os comitês de sub-bacias sejam formados, constitui-se um reforço de que não se pode abrir mão. Para tanto, torna-se necessário a aprovação de instrumentos legais e específicos, em níveis federal, estadual e municipal, assim como a constituição dos comitês de sub-bacias tributárias do São Francisco.

É claro que, neste sentido, todos nós acompanhamos, com muito interesse, a tramitação - e que esperamos que já se encontre no fim - do Projeto de Lei nº 2.249, cujo Relator, Sr. Deputado Aroldo Cedraz, de maneira muito aplicada, vem trabalhando para colocar em votação o mais breve possível.

Esse, realmente, é um ponto fundamental para se estabelecer um marco legal para que decisões sobre a questão da água sejam tomadas sem o risco de confrontações. Nesse sentido, a Secretaria, por orientação do Sr. Ministro Gustavo Krause, vem fazendo também um esforço especial no sentido de definir um marco institucional para que não apenas no plano federal tenhamos essas ações dentro do bojo da nova legislação e da orientação, obviamente, da política do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas também que os Estados e a sociedade, em nível das bacias hidrográficas, possam se organizar, e é isso que chamamos de desenvolvimento institucional.

A Secretaria tem dado apoio e iniciou, pelos Estados do Nordeste, um programa de desenvolvimento institucional que consta, basicamente, em reforçar estruturas já existentes, atendendo, nessas demandas, à realização de cursos de diversas naturezas, relacionados com melhor eficiência no uso da água, a questão ambiental e o conhecimento básico dos recursos dentro da bacia, dentro da formulação que temos feito juntamente com os Estados, dos planos diretores integrados do uso múltiplo dos recursos hídricos de cada bacia. Isso significa tirar aquele conceito que pode ser apenas teórico e um pouco fluído da gestão da água. Trata-se, então, de gerirmos planos - termos planos como base de gestão.

Para o caso do rio São Francisco, que é o mais premente, iniciamos com o Governo de Minas e com o Governo da Bahia e há perspectiva de que, no ano que vem, nós tenhamos todas as bacias distributárias do São Francisco tenham elaborado seus planos diretores, não apenas dizendo quais são os rios, mas conscientizando a sociedade da importância dessas bacias, de maneira que ela já tenha conhecimento, possa dar informações e comece a participar da sua própria organização com a finalidade de ser a principal atriz no comitê de bacia, na gerência de bacia. A nossa perspectiva, para reiterar a importância dos comitês de bacia, é a de que os usuários sejam maioria nos comitês de bacia.

Entendemos que o Governo Federal deve ter muito mais a força do poder da arbitragem na solução de conflitos não resolvidos, depois de esgotada a discussão a nível da bacia com participação dos Estados, com a participação dos Municípios e com a participação dos usuários que já estejam ou não organizados. Essa é uma questão muito importante. Quando nós falamos de sociedade organizada, estamos falando de uma parcela muito restrita da sociedade, que, às vezes, está organizada, mas não tem força representativa. Esse é um ponto sobre o qual nós temos falado muito. Eu vou dar um exemplo de uma discussão muito intensa que tivemos durante esses quatro meses em que estamos na Secretaria: já logramos um consenso com os Estados de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo para definir a base do modelo de gestão do Paraíba do Sul, que é a bacia brasileira mais pressionada por agentes industriais e, principalmente, poluidores e pela população. Quer dizer: nenhuma bacia tem tanta concentração industrial e tanta concentração humana quanto a bacia do rio Paraíba.

Hoje vim de Salvador, onde participei do Fórum dos Secretários de Saneamento e Meio Ambiente.

Fiquei feliz em ver o Secretário Flávio Perri, do Rio de Janeiro, congratular-se com o Governo Federal por ter logrado formular um decreto onde essa questão foi discutida exaustivamente. Nesse decreto, a decisão e a influência não foram nossas, mas o conceito, sim. Nós o colocamos na mesa. O Governo Federal não pode ficar alheio, mas não gostaria de ser ação. Assim, toda vez que for tomada uma decisão em que haja 75% dos votos dos componentes da bacia, fora o Governo Federal, nós não participaremos. Vejam bem: isso aconteceu depois de muitas reuniões. Foi um amadurecimento. Sugiro a todos que estão aqui, cuidando desse assunto que lembrem que somente com muita perseverança e muito diálogo chegaremos à criação dos próprios modelos de cada bacia. Não haverá nenhum sistema igual de gerenciamento, ou, pelo menos não deverá existir.

Nós falamos do referencial do modelo francês. Temos propiciado ao Relator o conhecimento de modelos de outros países, como o México e os Estados Unidos. O que nós vemos é o seguinte: assim como o Brasil é profundamente diferente de todos esses países, a nossa Nação é diferente dessas outras, não há por que pensarmos em adoção de modelo. É claro que aproveitaremos esses conhecimentos e adotaremos alguns critérios, pois, obviamente, não vamos reinventar a roda. O mais importante é chegarmos a uma conclusão. Isto está expresso na Constituição da maioria dos Estados brasileiros: o valor da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e não apenas da água - unidade de planejamento em si. Em nosso Estado, meu e do Sr. Senador Francelino Pereira, isso é estabelecido com um destaque muito grande: a bacia hidrográfica é considerada unidade de planejamento.

Isto posto, gostaria de dizer o seguinte: a sociedade brasileira - gosto de fazer essa analogia - é como um rio jovem à procura do seu leito definitivo: abre caminho aqui, desbaranca ali e vai seguindo até a sua maturidade, a uma sociedade jovem. O nosso sistema de gerenciamento de recursos hídricos deve começar dessa maneira também.

Por isso, entendemos, no Governo Federal, que não se deve exercer interferência; que se deve ter a lei apenas em nível conceitual - e não ser uma lei auto-aplicável -, de maneira que os Estados e cada bacia possa fazer as suas adequações.

Em relação ao São Francisco, devo dizer que a preocupação, obviamente, não é do Ministério, não é da Secretaria e, muito menos, do Secretário. É uma preocupação que o Presidente da República,

não simbolicamente mas de maneira contundente, demonstrou, no dia 19 de maio, ao presidir a reunião da SUDENE, na sua primeira visita ao Nordeste. Sua Excelência propõem aos Governadores a assinatura de um Compromisso Pela Vida do São Francisco. Aquele foi o ato político mais importante que já ocorreu em relação ao São Francisco. Os Governadores assinaram e, naquele momento, o Presidente aprovou recursos para iniciarmos, em parceria com os Governos dos Estados, a formulação de planos diretores das bacias dos tributários. E, quinze dias depois, no Dia Mundial do Meio Ambiente, uma data em que se teria tantas coisas para mostrar ao mundo - a Amazônia etc. -, o Presidente novamente foi à nascente do São Francisco e bebeu da sua água. Esse ato, obviamente, também não foi para simbolizar; foi, certamente, para mostrar, de maneira categórica, a importância da linha de todo nosso trabalho, que é a da sustentabilidade. Quando falamos em desenvolvimento sustentável, ou da sustentabilidade do recurso é isso; quer dizer, foi um recurso do qual o Presidente se utilizou para beber aquela água - Sua Excelência não fez aquilo apenas para fotografia - e para que outros também pudessem se utilizar desse recurso alguns metros e quilômetros abaixo; infelizmente, isso não é possível.

Temos problemas com garimpos que estão lá na nascente do São Francisco, e temos lá na foz, onde são derramados milhões de metros cúbicos de água, um índice de coliforme fecal que extrapola o limite tolerável em dezenas de vezes. O povo de Sergipe e de Alagoas vive essa situação. Fora disso, temos a questão de degradação por assoreamento e tantas outras formas. Não seria perda de tempo reforçarmos a importância disso, porque é uma questão política fundamental. Temos que levar em conta, por exemplo, na perspectiva de que 70% da água do São Francisco é gerada, é produzida em Minas Gerais e entra no Estado da Bahia - e afé é tomado como referência a vazão regularizada em Sobradinho - que principalmente nós, mineiros, temos uma enorme responsabilidade na preservação de matas ciliares. E o Governo de Minas já começou esse trabalho em parceria com a comunidade, através do Instituto Estadual de Florestas, que é um órgão que tem uma boa experiência nesse assunto, da Emater e outros.

São ações que esperamos ver multiplicadas. E, numa síntese, numa frase que costumo utilizar, que não é de efeito, é uma idéia-força, digo o seguinte: para essa coisa complexa, a qual chamamos gestão da água, não adianta pensarmos na melhor burocrá-

cia, por mais apoio de tecnologia que possamos ter, por mais recursos que imaginemos ter; precisamos que, efetivamente, esse assunto esteja na agenda de cada cidadão. Isso não é utopia. O cidadão já está sensibilizado para essa questão; ele precisa ser instrumentalizado, precisa ter boa informação, precisa ser estimulado a participar da organização. Resumo dizendo que, na minha concepção, a questão de recursos hídricos é muito mais de cidadania do que de burocracia. Digo aos meus companheiros de setor público que isso objetiva reduzir o ímpeto que normalmente temos de achar que somos capazes de resolver. É uma questão dessa complexidade.

Volto a falar, por exemplo, de Minas Gerais. Está presente o representante daquele Estado, o Sebastião. Ouço dizer que o Estado tem dez mil cursos d'água. Não importa o número nem de que tamanho são. A pergunta que faço é a seguinte: levando em conta a quantidade de ações que ocorrem em relação a esses cursos d'água no dia-a-dia, existe alguma possibilidade de, de maneira burocrática ou tecnocrática, resolver a questão da gestão desses recursos? É claro que não. Não há condição material, física, organizacional para isso. Daí é que precisamos, repito, levar o cidadão a entender o que está ocorrendo, sendo letrado ou não, porque mesmo nessa condição ele poderá dar uma contribuição muito maior movido pela observação, pelo amor. Quem pode conhecer melhor o córrego do quintal do que o dono da casa, a família que ali mora? Ninguém. Quem é que sente mais a falta da água na bica do que ele?

Hoje eu participava, vou repetir, do fórum de secretários e também de um congresso na área de saneamento e meio ambiente em que eu dizia aos participantes que é absolutamente impraticável nós, da área de recursos hídricos propriamente dita, falarmos de qualidade de água se as comunidades em geral não tratam os esgotos antes de devolvê-los aos cursos d'água. É impraticável. É preciso fazer um tratamento, por menor que seja. Não é preciso fazer tratamento sofisticado. A natureza tem um poder de reciclagem, mas é limitado. Em se tratando de esgoto doméstico, normalmente, cada litro de água suja de esgoto contamina cinco litros de água limpa. Assim, demonstra-se que é impraticável querermos fechar essa equação.

Tratemos de outra questão básica. Entendo que o Governo Federal não deve ser gestor, mas um articulador, um animador, um coordenador do processo e árbitro quando for o caso. Mas não é simplesmente passar para os outros níveis do Estado

brasileiro. Trata-se, principalmente, de levar à linha da democratização das ações aos cidadãos, a fim de que realmente participem mais desse processo.

Esta é a conduta que temos adotado e que felizmente tem sido bem aceita, muito bem recebida e temos certeza de que ela está na linha da orientação governamental. Não é realmente uma invenção nossa. Repito: o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem uma incrível convicção sobre a orientação que deu, da importância da questão dos recursos hídricos - tanto é assim que decidiu, como Chefe de Estado e Chefe de Governo, trazer para um nível ministerial essa abordagem. Há ocasiões em que os governantes de Estados do Nordeste dizem que está precisando de água aqui ou ali, aíude em diversos lugares - e deve estar precisando num ou noutro lugar - mas com absoluta certeza, falando de modo geral, hoje temos mais problemas de gerenciamento da água do que de acumulação. Cito o caso do Rio Grande do Norte, por exemplo, onde o segundo maior aíude, o segundo maior reservatório de água do Nordeste tem 10% de utilização. Há dez anos está construído.

Temos que enfrentar o problema, sem agredir qualquer pessoa, claro, mas sem medo. Esta é uma realidade. São mazelas acumuladas, mazelas políticas, mazelas sociais e principalmente mazelas culturais. Tratamos a água como um recurso infinito como um recurso tivesse sua própria defesa. No entanto, não é assim. A água é indefesa como uma criança. A sua vulnerabilidade tem que ser reduzida a partir dos nossos cuidados.

Sr. Presidente, Sr. Relator, teremos o prazer de responder, se for o caso, algumas questões específicas. Mas o fundamental é que tenhamos, na valorização de ações como esta do Congresso, do Senado especificamente, criando esta Comissão, o ensejo de uma discussão sobre um tema que considero dos mais importantes para ser discutido neste momento da nossa história, porque quando se discute a questão do São Francisco, estamos aprendendo a lidar com a questão da água em outras bacias também.

Os nossos propósitos são trabalhar em parceria com o Congresso, trabalhar em parceria com os Estados e Municípios e com a sociedade, dizendo que temos que ter humildade de termos um propósito comum. Temos que ter humildade para dizer que estamos aprendendo a trabalhar com gerenciamento de águas. Mas, por outro lado, para dar tranquilidade àqueles que não conhecem muito bem o que outros países fizeram, este é um assunto novo, que

nos remete à perspectiva de médio e longo prazo. Eu fico satisfeito quando ouço, por exemplo, de autoridades do governo americano, de autoridades do governo mexicano, que trabalharam de maneira unitária e com uma concentração muito grande de poder no plano federal, que nós estamos começando do lado certo.

O México, por exemplo, que têm experiências muito interessantes, tem uma burocracia de 24 mil funcionários numa comissão nacional de água. É absolutamente impraticável pensarmos em projetar uma linha de ação, um modelo dessa maneira aqui. E eles dizem a mesma coisa: Nos Estados Unidos, as pessoas que trabalham no Bureau of Reclamation dizem o seguinte: "Se fôssemos começar hoje, possivelmente não concentraríamos tanta ação na mão do governo federal". E como é muito mais complexa a forma que estamos adotando, uma forma de gestão compartilhada, vai exigir muito mais discussão. Por isso estarei sempre disponível e recomendo que se iniciem debates, como o que está sendo feito aqui, ao nível local e estadual, pois aí é que vamos aparar aspas e recolher experiências. Vamos aprender fazendo. O ponto mais rico de toda essa história é quando sabemos que as intenções e os propósitos são claros e são aqueles desejados pela sociedade. Vamos usar a água dentro do conceito de desenvolvimento sustentável. Temos que preservar para os que estão à jusante, tomando como base o curso d'água, e preservar para as gerações futuras. Estamos tratando de um recurso para aqueles que ainda não têm voz, ou seja, estamos tomando emprestado o seu uso. E quem são os que não têm voz? Aqueles que ainda não nasceram ou os fracos, os pobres, os excluídos. Tudo isso nos revela a possibilidade de buscar a melhor aplicação dos princípios de equidade e de justiça social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Gostaria de agradecer ao Dr. Paulo Romano o brilhantismo da sua exposição e avisar que os debates, os questionamentos à sua fala poderão ser feitos ao final da exposição dos outros convidados.

Com a palavra o Dr. José Teodomiro, Presidente da CEEIVASF.

O SR. JOSÉ TEODOMIRO - Exmº. Sr. Presidente, Senador José Alves, Exmº Sr. Dr. Waldeck Ornelas, Relator da Comissão Especial, Sras. e Sras. Parlamentares, falar do gerenciamento da Bacia do São Francisco requer trazer algumas informações para retratar bem a situação hoje da Bacia do São Francisco, principalmente, sobre quantidade e

qualidade de água, bem como os usos que incidem e exigem esses dois parâmetros - quantidade e qualidade.

Seria interessante mostrar a distribuição da água no planeta: temos 97,20% de água salgada; apenas 2,80% de água doce - das quais 2,15% estão nos polos, congeladas, e apenas 0,65% se encontra na superfície, sendo 0,31 de águas subterrâneas profundas fora do alcance, com a tecnologia de hoje, para trazê-la ao uso, e apenas 0,34% de águas subterrâneas acessíveis e superficiais. Essa quantidade é ínfima e, sabemos, a distribuição é muito desuniforme, estando concentrada nas áreas de baixa densidade demográfica, a exemplo do Amazonas, que detém 15% de toda a água de superfície de água doce do globo.

Em seguida, mostraremos alguns dados da Bacia do São Francisco, para uma noção mais acurada dos seus diversos trechos. O Alto São Francisco, com altitudes de 1.600 até 600m, temperatura de 30 a 18 graus centígrados, umidade 76%, luminosidade 2.400, nebulosidade 5, evaporação 2.300 milímetros no Alto São Francisco, 2.900 no Médio, 3.000 no Submédio, 2.300 no Baixo São Francisco. E a precipitação, principalmente, gostaríamos de chamar a atenção, dos Srs., 1.900 a 1.200 no Alto São Francisco, 1.600 a 400 no Médio São Francisco, porque, já, aí, começamos adentrar o semi-árido, o Médio São Francisco vai de Pirapora até o Xique Xique na Bahia, e aí, o São Francisco já começa adentrar o semi-árido. Por isso, a precipitação vai até 1.600 a 400 milímetros.

No Submédio, de 800 a 350 milímetros na região que vai de Xique Xique até Paulo Afonso, e de 1.200 a 500 no Baixo São Francisco, 1.300 na zona de influência litorânea e 500 no semi-árido, ali, no Canindé do São Francisco, Nossa Senhora da Glória, em Sergipe, Delmiro Gouveia, Canapi, Piranhas na parte superior do Baixo São Francisco, onde também temos o semi-árido com deficiência de pluviosidade. A estação chuvosa de um modo geral, no Vale vai de novembro a abril, exceto na área de influência oceânica que vai de setembro a março.

Na parte de vegetações, temos variação porque o clima é tropical no alto da Serra da Canastra, tropical semi-árido no Médio, tropical semi-árido no Submédio e no Baixo São Francisco.

As declinidades também são importantes, porque têm grandes efeitos na produção de materiais e no próprio assoreamento. A declinidade 1 m³/Km no Alto São Francisco é de 70 até 20c; no Médio de 10c atravessa, aí, a Planicie do Médio São Francisco,

com apenas 10c por/Km e no Submédio de 10 até 30c acrescenta mais na Região do Baixo São Francisco, a partir de Paulo Afonso.

As profundidades hoje são muito discutidas, e há muita gente citando essas profundidades, sem que o São Francisco tenha sofrido uma recente bacmetria que possa dizer, realmente, o seu estado. Ele sempre teve uma média de 1,5m ao longo do seu curso, e até 2,20m lá no baixo São Francisco. Entretanto, sabemos que os barramentos têm feito com que no próprio baixo São Francisco as profundidades não alcancem mais esses níveis.

Recentemente, chegamos no momento de maré cheia, na foz do São Francisco, navegando com um barco catamarã, que tem apenas 30cm e tivemos dificuldade com o arraste das canoas do catamarã nas areias que se localizam ali.

Anteriormente, foram feitos estudos dessa movimentação de materiais na foz, principalmente pelo engenheiro Henrique Portugal, e se sabia que o São Francisco tinha um processo de autodragagem quando ele estava livre. Porque grandes enchentes impeliam esse material para mais distante da foz. Anualmente, ele fazia esse trabalho de autodragagem nas grandes enchentes, nas grandes descargas. Entretanto, com os barramentos da CHESF, reduziu-se muito a velocidade, e esse processo não está mais sendo feito da forma como ocorria anteriormente.

Vamos verificar como está a distribuição das chuvas e da água no São Francisco, sua contribuição e tributação. O alto São Francisco, essa área em verde, é exatamente a área que tem maior contribuição, com cerca de 10 a 22 litros por segundo por quilômetro quadrado. A área em azul, 9 litros por segundo por quilômetro quadrado; essa área em vermelho, 8, e essa Bacia do Rio Verde Grande, já atingindo a zona mineira da SUDENE, apenas 4 a 5 litros por segundo por quilômetro quadrado.

Observa-se, que toda essa região é dos cerrados de Minas e da Bahia. Observe-se, que quando cessa a influência do solo do cerrado, desparecem os afluentes permanentes do São Francisco. Só temos influência permanente até o Rio Verde Grande na divisa de Minas com a Bahia e até o Rio Grande, quando cessam os limites do cerrado do Oeste da Bahia. Daí em diante, pela margem direita, o São Francisco percorre 1.550 quilômetros, sem receber nenhuma contribuição, somente sendo usado com a evaporação intensa, com um déficit muito grande, porque nesse semi-árido chove em torno de 400 milímetros por ano e evaporam 3 mil milímetros por

ano; um déficit bastante alto. Pela margem esquerda, são 1.050km sem nenhuma contribuição. Isso mostra que essa é uma bacia sensível, que precisa de um gerenciamento específico, para que sejam oferecidos e aproveitados todos os seus recursos naturais, principalmente os recursos hídricos.

Dizia o Dr. Paulo Romano que o sistema de gerenciamento há que ser específico para cada bacia. É lógico que não podemos admitir o modelo como estava sendo previsto anteriormente, no Projeto de Lei nº 2.249; um modelo que atendesse a Bacia Amazônica com a mesma estrutura do modelo das bacias sempre permanentes do Nordeste, ou a mesma estrutura para o São Francisco, ou a mesma estrutura para as Bacias do Centro-Sul, que são tributadas da nascente até a foz. O São Francisco tem essa característica que exige uma condição mais cuidadosa.

Vê-se, por exemplo, que administrar a perenidade dos recursos hídricos do São Francisco é bem administrar os cerrados da Bahia e de Minas Gerais. Entretanto, observamos que há um descuido muito grande nessa condição de administração dos cerrados. Eles são olhados muito mais como área de expansão de fronteira agrícola do que mesmo como área de suprimento de recursos hídricos dessa grande bacia hidrográfica.

Temos observado, e há estudos realizados pelo IBGE, pelo antigo Projeto Radam, pelo menos no Oeste da Bahia, onde há o avanço da agricultura, principalmente de sequeiro, na agricultura irrigada. Incrivelmente, é a agricultura de sequeiro que vem trazendo maiores prejuízos, maior carreamento de sólidos para dentro da Bacia do São Francisco. Por exigir grandes desmatamentos em faixas muito uniformes, ela vem provocando um arrasto de material muito alto, medido, em Sobradinho, em torno de 18 milhões de toneladas de material sólido anualmente.

O São Francisco atravessa, neste ano, o mais seco período úmido da história conhecida da sua série histórica de 66 anos. Este ano, as cidades submersas por Sobradinho estão fora; estima-se que Sobradinho chegue a 18% da sua capacidade no mês de outubro. Para isso, a Chesf está retendo 300 metros por segundo em Sobradinho, a fim de garantir o não racionamento de energia no período seco.

Aí estão as funções para a bacia do São Francisco que precisam ser bem gerenciadas. A primeira delas é a função natural do rio, qual seja, a drenagem da bacia como coletora de todas as águas que caem nos contrafortes da bacia do São Francisco; o

abastecimento d'água como uma função preponderante e a geração de energia que, neste caso, não deveria ter preponderância. No entanto, houve uma antecipação legal com a criação da Chesf, surgindo o programa de geração de energia antes da implantação do programa de irrigação, comprometendo-se grande parte da vazão do São Francisco com essa geração de energia. Posteriormente, a produção de alimentos com irrigação, a piscicultura, a navegação, o turismo e o paisagismo.

Deve-se citar que, por falta de gerenciamento, esses usos, hoje, são altamente conflitantes dentro da bacia. Por exemplo, a geração de energia é extremamente conflitante com a irrigação, pois estamos com o rio com o seu terço inferior - apenas o terço inferior - e muita gente fala na regularização. O São Francisco é regularizado apenas após Sobradinho e, assim mesmo, dirigido para a geração de energia.

Sobradinho retém 34 bilhões de metros cúbicos no período úmido para garantir, durante quatro anos críticos, uma vazão de 2 mil e 60 metros cúbicos por segundo, que deverá passar na cascata da Chesf, pois todas são a fio d'água. Qualquer água retirada após Sobradinho significa uma redução na geração de energia, onde estão pendurados nove Estados do Nordeste.

De modo que, há um conflito grande entre a irrigação e a geração de energia e, hoje, já não podemos mais aproveitar todo o potencial de irrigação em função do comprometimento da água com a geração de energia.

Só um gerenciamento adequado da bacia poderá admitir uma compatibilização desses usos, destinando as quantidades necessárias e os volumes necessários. E devemos deixar de falar em vazão, pois só falamos em vazão porque o rio não está regularizado, mas seria interessante fazer com que o rio fosse regularizado, para que pudéssemos falar em volumes totais, necessários para cada um dos setores de uso. Só assim, então, poderíamos ter uma melhor compatibilização desses usos no São Francisco.

Para se reforçar essa informação, mostramos aqui as variações de vazões do São Francisco ao longo da série histórica. Nessa fase de cima está o período úmido e em baixo o período seco. É um rio com amplitude de cheias e vazantes muito drásticas. Varia, no período de cheias, de 5 mil a 18 mil metros cúbicos por segundo, maior cheia já verificada no São Francisco e que ocorreu em 1979, e no mesmo ano cai para vazões em torno de 700 até 1 mil me-

tros cúbicos por segundo. O ano grave foi o de 1953, quando chegou a vazões da ordem de 532 metros cúbicos por segundo.

Um rio com essa variação requer, para o seu gerenciamento, uma bacia com essa amplitude de variação entre cheias e vazantes e um sistema de regularização próximo da sua vazão média para que seja bem gerenciado os usos dos seus recursos hídricos.

Fazemos sempre uma referência de que todo mundo olha o São Francisco, referindo-se a sua vazão média. Ele tem uma vazão média de 2 mil e 800 metros cúbicos por segundo; todavia, é interessante notar que essa vazão é a média de longo tempo e que, ao longo dos 66 anos da série, houve uma vazão dessa ordem, mas dentro disso existiram séries de 7 ou 8 anos seguidos em que o rio trabalhou abaixo dessa vazão média anualmente. Mesmo considerando-o dessa forma, temos 244 dias no ano, em média, que o rio trabalha abaixo dessa vazão de 2 mil e 800 metros cúbicos por segundo e 121 dias apenas em que trabalha com vazões iguais ou superiores a essa média. Aqui tem um quadro onde é mostrado que ele passou, ao início da série, sete anos onde a vazão foi inferior a sua vazão média e oito anos superiores. Assim, verifica-se que ele exige que se façam as obras para a sua regularização, aproximando-se da sua vazão média.

A proposta para a regularização de um trabalho no São Francisco é antiga. Essa proposta data de 1955. Seria a necessidade da regularização fluvial, construindo barragens, açudes e transposições. Essa é uma proposta da Comissão do Vale do São Francisco. A proposta inicial, quando o Presidente Dutra encaminhou ao Congresso Nacional a mensagem com o primeiro plano de recuperação da Bacia do São Francisco, já dizia:

"Quer se olhe o São Francisco sob o aspecto da geração de força, quer se olhe sob o aspecto da irrigação e produção de alimentos, quer se olhe sob o aspecto da navegação, há uma condição sine qua non: a contenção das suas águas."

Hoje, por exemplo, a única forma que temos de ceder água às bacias no Nordeste é reter um volume de 16 a 20 bilhões, que se perdem anualmente no período úmido sobre os vertedores das barragens, para termos, assim, a possibilidade de aumentar a área irrigada e saber antecipadamente qual o volume de que se dispõe, pois, se tivéssemos armazenamento, poderíamos chegar ao fim do período

úmido e afirmar que tivemos um período úmido baixo, só tendo volume disponível para se trabalhar 80% da área irrigada no São Francisco.

Na navegação vai-se ter dificuldades, sendo preciso que se opere as barragens de forma a que seus equipamentos flutuem satisfatoriamente de janeiro a dezembro. Somente com essa regularização é possível garantir a geração de energia firme, aumentar-se a área irrigada para 1 milhão e 800 mil hectares, porque o comprometimento com a geração de energia só nos permite irrigar 640 mil hectares hoje, e garantir tirante para a navegação o ano inteiro. Hoje a navegação está dificultada. Mesmo de Ibotirama a Sobradinho há cinco pontos de estrangulamento, o assoreamento está muito violento, é necessário fazer uma série de obras, inclusive obras de diques para confinamento nas áreas de quotas mais baixas, onde o rio salta da calha, fora da vazão de recorrência de 8 mil metros cúbicos por segundo. Só que há necessidade de se fazer essa regularização para o bom gerenciamento da Bacia do São Francisco e para que os seus recursos naturais sejam amplamente aproveitados pela sociedade brasileira.

Essas seriam as vantagens. Em primeiro lugar, o controle de enchentes, porque livre como está, já que o rio está barrado em Três Marias e em Sobradinho, nesse interregno do médio São Francisco recebe as descargas dos seus maiores afluentes, quais sejam, do rio das Velhas, do Paracatu, do rio Urucula, do rio Carinhanha, do rio Corrente e do rio Grande. Então, as duas barragens estão exatamente no meio, onde surgem as grandes descargas, exatamente na planície do médio São Francisco onde as quotas são muito baixas, e ele inunda as grandes áreas, dando prejuízos anuais quando ocorrem essas enchentes. Há enchentes de até 12 ou 13 mil metros cúbicos por segundo já em alguns pontos de quotas mais baixas, onde ele transborda do leito, causando alguns prejuízos.

De modo que há necessidade desse controle de enchentes para proteção de vidas e riquezas; produção de áreas de vazantes, permitindo o aproveitamento; redução de áreas alagadas; facilitando o saneamento; eliminação dos alagamentos das cidades, evitando despesas de proteção e facilitando a urbanização; redução dos efeitos de erosão marginal, evitando dispêndio.

O que ocorre com a assoreamento também é que ele provoca uma acumulação de material sólido na calha do rio, provoca uma pressão sobre as margens, há o tombamento de barrancos, o alargamento da calha do rio, o rasamento consequente disso af-

e a abertura ou aumento da superfície, pois ela é função da superfície do espelho d'água, da superfície exposta ao sol, e não da profundidade. De modo que é necessário esse controle de enchentes. Os barramentos para o controle de enchente fariam a contenção do arraste ainda nos afluentes sem que a calha principal viesse a sofrer tão drasticamente como vem sofrendo. E ainda: melhoria da navegação, evitando despesas de melhoria local do custo; redução de entulhamento, evitando dispêndios; fixação do canal navegável que hoje é muito móvel, pois os bancos de areia mudam de posição e é preciso estar revitalizando a sinalização, mudando de posição; e provavelmente um aumento da extensão na naveável.

Construídas essas barragens, regularizáramos os afluentes. É bom dizer que o São Francisco - há citações em diversas publicações - tem 4.000 km de vias navegáveis e hoje está reduzido a 1371 km, no trecho Pirapora-Juazeiro. Já não é mais navegável o Rio das Velhas; o Paracatu tem dificuldades de navegação, o rio Grande, o rio Corrente, enfim, no baixo São Francisco, onde os navios entravam pela foz e vinham até Penedo, isso não acontece mais, com a vazão regularizada de 2060 m³/s; não permite calado para penetração desses navios da costa.

É necessária a criação de fontes de energia, criação de áreas industriais com aproveitamento de matérias-primas locais, zoneamento industrial, criação de área de possibilidade de eletrificação rural, regularização e perenização de afluentes intermitentes, aproveitamento dos aluviões e ilhas. Se se vai ter o rio fixo, com uma descarga fixa, uma quota fixa, teria que se ter descobertos os aluviões das ilhas que são enormes e da faixa marginal. Ainda há o desenvolvimento de irrigação e açudagem e o reflorestamento que incidiria também na melhoria de todo esse contexto da regularização.

De modo que essa é a proposta, com referência à quantidade de água. Há no São Francisco, por força de uma dicotomia, por exemplo, grandes conflitos na questão de outorga. A legislação prevê que o Dnaee seja o outorgante nos rios federais para energia e outros usos; para irrigação seria a Secretaria Nacional de Recursos Hídricos.

Nessa dualidade de outorga há inconvenientes porque quase sempre os órgãos trabalham de costas um para o outro e, às vezes, é feita a outorga de uma geradora de energia num rio de pequena vazão. Às vezes é requerida ao órgão de gerenciamento de recursos hídricos dos Estados uma outorga para irrigação e o órgão não tem conhecimento

disso. A Bahia já teve alguns problemas dessa ordem em alguns subafluentes da bacia do rio Grande: o DNAEE deu outorga para utilização de PCHs particulares e esse empresário necessitava que o órgão gestor dos recursos da Bahia não fornecesse mais nenhuma outorga para irrigação porque toda a água dessa vertente estava comprometida com a sua PCH.

Essa dualidade de outorga é algo que precisa desaparecer na questão do gerenciamento. Vamos mostrar um exemplo, pois aqui está um estudo de inventário de partições de queda da Cemig: xerocoquei e fiz uma transparência da capa do documento apresentada pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

A Codevasf faz, executa, com a Ruralminas, em Minas Gerais, o Projeto Jaíba, que é um projeto de cerca de 80 mil hectares. Ela tem uma concessão, uma outorga de 80 metros por segundo na bomba do Jaíba durante trinta anos. Construiu uma estação de captação para essa vazão, um canal de aproximação. E no relatório, no inventário de partições de queda do estudo da Cemig, fomos surpreendidos ao lê-lo, pois eu trazia a seguinte informação: "Custo de inundação do Projeto Jaíba": - Isso é um inventário. É bem verdade que não é a decisão de construir uma barragem, mas o ponto da barragem de Bananeiras, na partição de queda do Jaíba, viria a submergir. Se isso ocorrer, irá submergir a estação principal, o canal de aproximação e, segundo eles, 11 mil hectares, entre eles 1.400 hectares do projeto Mocambinho que já está pronto.

Isso é um inventário e não uma decisão para construir. Ainda há muita discussão a esse respeito, mas pode ocorrer, vejamos bem, a necessidade de geração de energia. Há um estudo mostrando que se a economia cresce a 7% ao ano, em cada dez anos, tem-se que dobrar a demanda de energia, ou seja, hoje temos 6.000 megawatts gerados na cascata da Chesf. Se, a partir de agora, crescemos 10% ao ano, em dez anos, teremos que ter 6.000 megawatts novos gerados no São Francisco.

Ora, digamos, com uma pressão dessa, com o setor secundário vindo a necessitar de energia, é admissível que se venha a construir uma barragem e submergir um projeto de irrigação. Estamos mostrando apenas para esclarecer, pois não se trata de uma decisão, e sim de um inventário, mas já estava apontado como um provável estudo de inundar o projeto Jaíba. Estamos mostrando para se verificar como a inexistência de uma legislação específica de gerenciamento é tão prejudicial e geradora de conflitos de difícil solução. Termina havendo, por força da

falta dessa legislação, uma decisão que terá de ser uma decisão política, de momento, do setor que estiver mais prementemente necessitando daquele serviço.

Fizemos algumas sugestões, mas normalmente quase todos os órgãos de recursos hídricos indicaram essas questões-chave para um bom gerenciamento das águas. A União deve assumir papel de articuladora da implantação do sistema nacional de gerenciamento dos recursos hídricos, tendo em vista a atuação harmônica dos estados, Distrito Federal, dos municípios e dos usuários em relação ao aproveitamento e controle dos recursos hídricos.

A articulação deve ser entendida no sentido de acordar-se, entender-se, discutir-se, estabelecer contato com dois ou mais Estados para a realização de objetivos comuns. O sistema nacional de recursos hídricos deve buscar a articulação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, resguardando a autonomia das Unidades Federativas. O gerenciamento integrado dos recursos hídricos, em especial da quantidade e da qualidade, é princípio fundamental da formulação desse sistema.

A descentralização do gerenciamento por bacia hidrográfica é diretriz importante para viabilizar a atuação solidária das unidades federativas no campo dos recursos hídricos. E a participação da sociedade no estabelecimento da política na formulação de fins e programas e na avaliação dos resultados é requisito essencial para a eficácia do gerenciamento. Essa é uma opinião geral de todos os órgãos da sociedade civil que estudam e discutem a questão do gerenciamento dos recursos hídricos.

O Ceeivasf, o Comitê que presidimos, específico da Bacia do São Francisco, ainda tem suas linhas fundamentais para um bom gerenciamento da bacia na visão do Ceeivasf. A administração da bacia há de ser participativa com integrantes de diversos níveis de usuários e não somente com mão pesada, morosa e complicada do governo. A administração nacional dos recursos hídricos teria de sair do âmbito do Dnasee cuja cultura é alicerçada na hidreletricidade com sensíveis perdas para os demais setores.

A administração de recursos hídricos deveria estar na área do Poder Executivo que fosse mais imune à interferência político-partidária. Por isso, teríamos sugerido, em primeira mão - tivemos a ousadia de preparar o substitutivo e mandar para o Deputado Fábio Feldman, logo no início - a criação do departamento das águas nacionais dentro do âmbito da Secretaria de Assuntos Estratégicos por considerar que aquela quantidade tão pequena de água de

superfície, água doce de superfície, é um elemento estratégico para o País.

Hoje em dia, os grandes estadistas sentam em volta da mesa para discutir água como um assunto da maior relevância para seus países, como um assunto estratégico realmente. A administração dos recursos hídricos deve ter forte participação da sociedade civil. E dessa devem vir planos e projetos e o exercício do seu gerenciamento, ou seja, deve-se descentralizar as decisões acerca dos recursos hídricos.

Há alguns pontos de vista que são gerais, são de todos os órgãos que trabalham com gerenciamento, que estudam o gerenciamento e a implantação de qualquer empreendimento que demande autorização de recursos hídricos superficiais e subterrâneos. A execução de obras que alterem o regime e a quantidade ou qualidade dos mesmos depende de prévia autorização dos órgãos e entidades competentes e depende de cadastramento e outorga de direito de uso a derivação de água, seu curso, depósito superficial e subterrâneo para fins de utilização do abastecimento humano, industrial agrícola e outros, bem como, para lançamento de afluentes em corpos dágua."

São princípios que tenho defendido em todos os órgãos que lidam com recursos hídricos. Há um aspecto da qualidade da água a ser comentado. A questão do São Francisco é muito séria porque, hoje, se encontram grandes agressões principalmente no Estado de Minas Gerais, uma vez que o Parque Industrial de Minas está assentado na Bacia do São Francisco. Entre o Vale do Paraopeba e o do Rio das Velhas encontra-se a região metropolitana de Belo Horizonte, e todas as cidades do Rio São Francisco não possuem sistema de tratamento de esgoto. Apenas cinco delas dispõem desse sistema: quatro construídas pela CHESF e Petrolina, que vem avançando muito nessa área. Quatrocentos e sessenta e cinco Municípios restantes da Bacia não têm tratamento nos esgotos e, também, os afluentes industriais não são tratados convenientemente..

Não irei dar informação detalhada, mas posso afirmar que alguns trechos do Rio das Velhas, estudados pelo Cetec, mostraram altos índices de mercúrio, cromo, cádmio, arsênico e outras substâncias de poder tóxico. Além da questão dos esgotos domésticos, ao longo da Bacia, há uma agressão com esgotos industriais.

Quanto à qualidade da água, localiza-se dentro do Vale do São Francisco todo o quadrilátero ferrífero de Minas Gerais onde a degradação ambiental é

muito intensa, porque há um desgaste muito grande das encostas. Como o Dr. Paulo Romano falou, o mesmo ocorre nas nascentes. Tão logo à saída do Parque da Serra da Canastra, no Município de Vargem Bonita, que vive da exploração do diamante, encontra-se uma cooperativa com quase duzentos e quarenta garimpeiros, com grandes dragas, retirando diamantes do "Chico Menino", como é denominado o Alto São Francisco. Com cerca de cinqüenta a sessenta metros, o rio tem o seu leito totalmente destruído por grandes dragas e o material resultante, muito confinado, depositado nas encostas voltam para o rio nas enxurradas.

Passamos dois documentos à Presidência desta Comissão: o "Velho Chico" e "A lei", que se constituem em um levantamento bastante detalhado de toda a legislação, inclusive, de todos os projetos que tramitam nas duas Casas do Congresso Nacional e que, de certa forma, direta ou indiretamente, incidem no gerenciamento de recursos hídricos. E deixarei também outro documento, que se refere ao enquadramento dos rios federais, no qual a legislação federal, também, prevê o enquadramento dos corpos d'água.

Em 1980, quase todo o curso do Rio São Francisco estava enquadrado na Classe II. Não sabemos se a degradação, em alguns trechos, vem retirando-o dessa classe e classificando-o na Classe III. Mas foi assim classificado, a Portaria nº 715, do Ibama, inclusa neste documento, exibe o enquadramento dos rios federais da Bacia do Rio São Francisco. Houve dificuldade muito grande para atender a esse enquadramento. Pela Constituição são considerados rios estaduais aqueles que nascem e desembocam no mesmo Estado. O Rio São Francisco têm a maioria dos seus afluentes em rios de gestão estadual.

Se o Estado não faz o enquadramento dos rios estaduais fica difícil efetuar o gerenciamento da Bacia. Apesar da insistência que temos tido com o Cra e com a Feam, agora, esta última está realizando o levantamento, repetindo todo o trabalho feito pelo Cetec para enquadrar os rios estaduais da Bacia do São Francisco em Minas Gerais.

A Bahia não possui os seus rios estaduais enquadrados, o que se constitui em uma grande necessidade para um perfeito gerenciamento da classe desse corpo d'água para se manter com a sua potabilidade e com a condição de uso entre a Classe II ou III no máximo.

Passo à Presidência dessa Comissão esses documentos que são de valia para os estudos que estão sendo realizados. Agradeço a oportunidade

que nos foi dada de trazer essas rápidas informações sobre a Bacia do São Francisco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Agradeço ao Sr. José Teodomiro, Presidente da Ceeivasf, pela valiosa colaboração que traz aos trabalhos desta Comissão, tendo a certeza de que seus conhecimentos, a sua vivência com o rio e a clareza de sua exposição serão registrados no relatório final da Comissão a ser elaborado pelo nobre Relator, Dr. Waldeck Ornelas.

Concedo a palavra ao Dr. Sebastião Virgílio de Almeida Figueiredo, Diretor-Geral do Departamento de Recursos Hídricos, da Secretaria de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos de Minas Gerais.

O SR. SEBASTIÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO - Sr. Presidente da Comissão, Senador José Alves; Sr. Relator, Senador Waldeck Ornelas; Dr. Paulo Romano, titular da Secretaria Federal de Recursos Hídricos, prezado amigo, Dr. Teodomiro, um dos grandes lutadores do CEEIVASF, Minas Gerais sabe da importância fundamental que o Rio São Francisco exerce sobre o Brasil. Temos essa consciência, porque, lá, ele nasce e são vertidos 70% da vazão média do rio.

Temos outras treze bacias de rios federais onde nascem os Rios Doce, Jequitinhonha, Pardo, Mucuri, o Paraíba passa ao lado, o Grande, o Paranaíba e outros rios menores. Entendemos que a gestão dos recursos hídricos do Estado de Minas Gerais deverá passar, necessariamente, sobre a gestão das suas sub-bacias.

No caso do São Francisco temos uma Bacia como Paracatu, uma bacia imensa; Urucuia e Rio das Velhas, uma bacia importante do Paraopeba. Então, há necessidade de se realizar essa gestão a nível de sub-bacia, fazendo todo um fechamento a nível da Bacia do Rio São Francisco em Minas Gerais e, também, um grande fechamento em torno das áreas da Bahia, Pernambuco, Sergipe e de Alagoas sem esquecer Goiás e Distrito Federal, que também fazem parte do São Francisco, embora numa parcela muito pequena.

Os usos conflitantes dos recursos hídricos do Rio São Francisco e, basicamente, todas as outras bacias hidrográficas se referem à irrigação, à geração de energia hidrelétrica e ao saneamento básico. A CEMIG, nossa concessionária de energia elétrica possui um estudo nesse inventário em vinte e um pontos da Bacia do São Francisco de probabilidade de produção de energia elétrica. Algumas menos rentáveis, com menor relação benefício-custo, mas

toda uma gama de pontos com elevado potencial hidrelétrico.

Há, também, alguns barramentos destinados à contenção da água, principalmente para o uso de irrigação. O Estado de Minas Gerais, parece-me, agora, relativamente organizado para essa gestão dos recursos hídricos.

Há uma Secretaria de Recursos Minerais Hídricos Energéticos, há um Departamento de Recursos Hídricos, o DRH, do qual tenho a honra de ser o diretor-geral. Há a Lei nº 11.504, publicada em 1994, sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e um decreto recente, criando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o qual deverá ser o principal gestor, o grande Conselho, obviamente, para o assunto. Ele se compõe, de acordo com a legislação da política, de trinta e dois membros, sendo 25% do governo estadual, 25% do governo municipal - nesse caso, são oito prefeitos das principais bacias, oito representantes de Organizações Não-Governamentais e oito representantes de usuários.

Insistimos bastante na presença dos usuários, porque entendemos que através desse segmento da sociedade há de se enxergar o rio, obviamente não se esquecendo dos aspectos de governo, além dos aspectos das Organizações Não-Governamentais, que nos trazem muitos subsídios e que, muitas vezes, ajudam a policiar o rio, a conter os excessos que possam ocorrer na área produtiva.

Mas a grande arma que pretendemos ter para fazer o gerenciamento desses recursos hídricos, concentra-se basicamente nos comitês e nos consórcios intermunicipais. Devido à grande quantidade de cursos d'água, 9.999 - Paulo Romano falou em 10 mil - é impossível se ter um agente fiscalizador presente em cada margem, em cada ponto, em cada ponte, em cada pontilhão desse rio. É preciso ter o olho do usuário, o olho do município que ali necessita daquele curso d'água. E aí, sim, é que entram as ações dos comitês.

O Comitê do Rio São Francisco é brilhante, de lutas, de resultados. Em conversa, ontem, com o seu Vice-Presidente, nosso colega, Flávio Mayrink, enfatizamos mais uma vez a vontade do Governo de Minas Gerais de valorizar ainda mais o Ceeivasf, Sr. Presidente. Sentimos esse comitê forte. Queremos que ele seja mais forte, que as suas opiniões sejam mais bem sentidas, mais bem ouvidas pelo governo estadual bem como pelo governo federal. Creio que sim, porque o Dr. Paulo Romano tem essa sensibilidade.

E eu pediria um pouco mais de presença de usuários. Isso é uma concepção nossa, filosófica.

Podemos até divergir, não sei, mas tenho insistido na criação do comitê do Ceeivasf, do Paraíba do Sul, que foi reformulado. Lá, houve necessidade de uma reformulação forte. Insisti, foi proposta minha, para que as representações estaduais tivessem pelo menos 50% de usuários. E isso foi acatado, pelo menos, pelos quatro Estados e pelos representantes dos Ministérios; agora vai à Presidência da República onde espero seja também acatada.

Entendemos que é através do usuário, mais uma vez, que se enxerga o rio. O dia em que vier a cobrança do usuário pagador, haverá a necessidade da presença desse pessoal, para que possa dar, realmente, legitimidade e efetividade nas ações da cobrança da "taxa" ou outra coisa semelhante pelo uso da água.

Além disso, temos alguns comitês de sub-bacia. Vamos incrementar a sua criação, a sua implementação, a sua reativação. Tivemos quinta-feira em Montes Claros com o pessoal do Ceeiverde, que é um comitê de sub-bacia dedicado exclusivamente ao afluente do São Francisco, que é o Verde Grande. Tivemos lá com o Dr. Cirico, que é o presidente do comitê e Superintendente Regional da Codevasf, exatamente para incentivarmos mais ainda as ações do Ceeiverde.

Tivemos outro dia, inclusive junto com o Dr. Paulo Romano, assistindo a uma sessão do consórcio do rio Paraopeba, outro rio sofrido, cheio de assoreamento, de esgotos industriais, e que precisa ser recuperado. Tivemos em Bonfim, uma pequena cidade, e acredo que essa também foi a postura do Dr. Paulo, mais de prestigiar. Ele estava chegando do México, e foi exatamente para lá para poder prestigiar esse consórcio intermunicipal.

Outro dia tivemos em Divinópolis, onde foi realizada mais uma reunião do Ceeivasf, criando o Univale, reunindo os prefeitos do vale de todo o São Francisco, não só de Minas Gerais. E estamos insistindo agora - hoje tivemos reuniões na Secretaria de Recursos Hídricos - para que seja implantado rapidamente o Ceeidoce. Deixa eu só fugir um pouquinho, sei que o problema é o rio São Francisco, mas é importante essa visão de termos também o rio Doce, que é um rio importante, que passa no Vale do Aço, onde temos empresas magníficas, grandes geradoras de riquezas como a Vale do Rio Doce, Belgo-Mineira, Açominas, Acesita, Cenibra. Lá então estamos voltando a conversar com o Espírito Santo para criarmos também o Ceeidoce. Vamos reativar o Ceeigran, que é o rio Grande, que também dividimos com São Paulo.

Um assunto muito importante seria o apoio dado aos conselhos municipais, Codemas, que são órgãos municipais, mas infelizmente temos poucos em Minas Gerais em efetivo funcionamento. Tive a honra de ser, até pouco tempo, presidente da Associação dos Codemas do Estado de Minas Gerais, que hoje são vinte. Queremos chegar a uns cento e cinqüenta pelo menos, para um Estado que tem setecentos e cinqüenta municípios. Esses Codemas serão mais ainda do que um comitê; vão permitir aquela visão capilar, aquela visão próxima. São eles que sentirão todos os problemas e que poderão nos transmitir isso na época oportuna, desejável.

Ainda existem as agências de bacia, dentro daquele modelo francês. Elas vão se fazer fundamentais, e gostaríamos que fossem um órgão ligado aos comitês, porém que tivessem, se fosse possível, uma agilidade fabulosa, para que isso não fique amarrado aos ditames do serviço público. Talvez seja uma figura difícil, mas há necessidade de ser criada essa figura jurídica da agência de bacia.

Minas Gerais inicia agora um Plano Diretor de Recursos Hídricos dos afluentes da área mineira do rio São Francisco. Estamos acabando de elaborar os termos de referência e vamos dentro de no máximo dois anos - Deus queira até que antes - para que possamos jogar, definir esse plano diretor. Simultaneamente, estamos tendo uma visão mais local. Já foi assinado o contrato para a bacia do Paracatu e outro contrato para a bacia do Verde Grande. Essa visão, através do plano diretor, julgamos da maior importância. Iniciaremos pelo diagnóstico, onde serão feitos os conhecimentos e a análise integrada dos componentes físicos, biótico e sócio-econômica institucional de toda a bacia. É importante frisar que estamos preocupados com os componentes físicos, bióticos e sócio-econômicos institucionais.

O Plano Diretor propriamente dito, elaborado à base de diagnóstico, visará a compatibilização de programas setoriais, definirá a qualidade e quantidade das águas e proporá prioridades de ações escalonadas no espaço e no tempo. E, por último, esse plano contemplará também ações de gerenciamento, conjunto de ações destinadas a regular o uso, controle e proteção dos recursos hídricos, conformato-os à política estadual dos recursos hídricos do Estado.

Por que só fazer por enquanto o Plano Diretor dos Recursos Hídricos da área de Minas Gerais? Acredito - não participei dessas decisões, sou segundo, terceiro ou quarto escalão no Estado, não tenho essa capacidade - que, caso tivéssemos que

começar um plano diretor de recursos hídricos e não tivéssemos o dinheiro ou condições para todo ele, seria melhor começar pela nascente, e isso acontece exatamente com o São Francisco no trecho da região mineira.

Além disso, há um convênio do Estado para as matas ciliares do São Francisco. Já temos em Minas Gerais - embora muito bom, mas longe ainda do ótimo - o levantamento hidrológico referente às águas superficiais, onde se definem mais ou menos através de curvas a provável vazão específica de cada região - chamamos litros por segundo por quilômetro quadrado, e isso multiplicado pela área em quilômetros quadrados temos a vazão provável naquele ponto em litros por segundo.

E agora está sendo lançado também pela Copasa o levantamento hidrogeológico, resultado de análise de perfurações feitas em todo o Estado. De tal forma que se pudesse fazer também curvas de níveis, mostrando como é que se comportam os aquíferos subterrâneos do Estado de Minas Gerais.

Esse plano diretor basear-se-á em muitos dados existentes - é fabulosa a quantidade de dados de que dispomos, porém dispersos. Esses dados têm que ser recolhidos, sistematizados, ordenados. Temos dados da CEMIG, que é a nossa Companhia Energética de Minas Gerais, da Copasa, que é a nossa Companhia de Saneamento, da Ruralminas, da Emater, do Cetec - Centro Tecnológico - , da Fundação Estadual do Meio Ambiente, do Instituto Estadual de Florestas, do Drh, da Cprm, Dnpm, Codevasf, Sudene, Sudenor, Iga, Ibge; isso tudo vai ser organizado e lançado num banco de dados.

Já conversamos isso com a Fundação João Pinheiro, que corresponde a nossa Fundação Getúlio Vargas, e com a Prodemp, que é a nossa companhia de processamento de dados, para que começássemos a fazer esse trabalho - um trabalho árduo, duro, muitas vezes até enfadonho, mas que há necessidade de ser feito e com relativa rapidez, para que não haja gastos infrutíferos em busca de resultados, de dados, de informações que já existem.

Dessa forma e além disso, com as audiências públicas, entendemos, tanto o Departamento de Recursos Hídricos do Estado, ligado à Seme, como a Ruralminas, ligada à Secretaria de Agricultura, que esse trabalho do plano diretor tem de passar necessariamente pelas audiências públicas. Temos de buscar a informação junto aos usuários, junto aos moradores, junto aos municípios para discutir problemas, para analisar, para ver o que tem de certo, o que tem de crença, o que tem de verdade. Isso nós

vamos buscar também, pois faz parte do termo de referência essa busca incessante da legitimidade junto aos usuários e à comunidade. Todavia, julgamos que alguma coisa há de ser feita rapidamente. Temos pressa, somos ansiosos, estamos atrasados.

Além desses planos - isso demora -, o plano tem de ser bem feito, bem estudado, bem discutido, vai e volta. Sou da área de planejamento e conheço exaustivamente esse problema. Porém, temos de agir de forma mais imediata, quer do ponto de vista de resultados de marketing - Isso é importante para a administração pública, para a gestão de qualquer riqueza -, quer para que tenhamos resultados imediatos. Por exemplo, a recomposição da cobertura vegetal: há uma necessidade de proteger, pelo menos agora, correndo, as nascentes e as veredas.

Estive no norte de Minas Gerais, na região de Montes Claros. No rio Gurutu, um rio sofrido, um rio espoliado, não tem sequer uma árvore à sua margem. Ele seca. Como vai segurar a água, como vai evitar a evaporação?

Estamos fazendo um estudo de regularização de pequenos cursos de água, através de pequenas barragens, de 2 a 5 metros; obviamente, estudando os impactos ambientais ainda correntes, inclusive os aspectos ligados à engenharia sanitária. Quando se construir um barramento, provavelmente, se não houver tratamento de esgoto, passa a ser um foco de esquistossomose ou de outras doenças de veiculação hídrica. Isso tudo tem de ser analisado. Esses barramentos irão conter sedimentos. Insisto para que haja um aproveitamento multisectorial, uma visão multisectorial das obras existentes.

Três Marias só gera energia. Ela não tem um aproveitamento mais intensivo, maximizado. É preciso levar isso para uma gestão séria, uma gestão multisectorial. A Cemig faz uma gestão séria, sob o ponto de vista energético. Mas é preciso agir com seriedade sob todos os aspectos, sob todas as visões.

O controle das atividades mineradoras geram riquezas, geram divisas, mas é preciso controlar isso. Recebo reclamações e mais reclamações do curso d'água, onde há atividade predatória, tanto de empresas como de pequenos garimpeiros. É preciso controlar essa situação, é preciso haver uma ação eficiente sobre essa questão, além da conscientização, para que possa acontecer, a curto prazo, o aumento da disponibilidade hídrica.

Se conseguirmos esse aumento de disponibilidade hídrica, provavelmente outros programas poderão acontecer depois do de Minas Gerais. Não en-

tro no mérito, isso é uma "briga de baianos". Mas creio que Minas Gerais tem a obrigação de aumentar a disponibilidade hídrica.

Há uma parceria intensiva nossa com as atividades agrícolas, com a irrigação. Tento buscar esse equilíbrio, até onde vamos usar o solo, vamos acabar com o cerrado e começar com a plantação de banana ou soja. Mas para isso os planos diretores deverão compatibilizar, mas é preciso de ações imediatas. Eu tenho insistido junto à Ruralminas, para que começemos a conversar sobre isso.

No caso particular do Rio das Velhas, pois é um importante afluente do Rio São Francisco, passa, exatamente, pela região metropolitana de Belo Horizonte, grande concentração demográfica, grande concentração industrial e grande concentração de atividades predatórias.

Esse Rio das Velhas, que vai jogar depois de Três Marias, depois de Pirapora, lá na Barra do Guaicuí, agora através do Prosan, enxergam-se algumas expectativas de melhoria desse rio. Penso que aí deveríamos concentrar esforços. Por quê? Os esgotos de Belo Horizonte serão tratados a nível ainda primário, uma redução de 40% da carga orgânica, da DBO. Isso é muito. Ainda não tem dinheiro para se fazer um tratamento a nível secundário, onde se pretende numa etapa posterior.

Se reduzirmos 40% da carga orgânica do Rio das Velhas, naquilo que se refere à contribuição de Belo Horizonte. Se conseguirmos segurar as atividades mineradoras, se conseguirmos repor alguma cobertura vegetal nas nascentes, acredito que uma pequena cidade, após jusante de Belo Horizonte no Rio das Velhas - chamada Santa Luzia, famosa cidade que fez a Revolução Liberal de 1842 -, vai poder pescar salmão no Rio das Velhas. O salmão brasileiro é um surubim. Só é preciso um esforço maior, caso contrário estaremos sempre esperando, e é aí que continuo insistindo e peço, mais uma vez em nome do Governo, Dr. Paulo Romano, um apoio muito grande. Sei que não tem faltado, mas estamos precisando recuperar o Velho Chico.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Agradeço ao Sr. Sebastião Virgílio de Almeida, e convido o engenheiro Eduardo Cardoso, gerente de gestão da Superintendência de Recursos Hídricos da Bahia, para fazer uso da palavra.

O SR. EDUARDO CARDOSO - Sr. Presidente, Sr. Relator Valdeck Omellas, sou engenheiro civil, gerente de gestão da Superintendência de Recursos Hídricos do Estado da Bahia, criada em janeiro de

1995, e estou apresentando o organograma da nossa Superintendência.

A Superintendência é formada de uma Diretoria Geral, de uma Procuradoria Jurídica, de uma Chefia de Gabinete e de quatro Gerências: a Gerência de Gestão, a de Estudos e Informações, a Gerência de Planejamento e a Gerência Administrativo-Financeira.

A Gerência de Gestão é formada de três subgerências, uma que faz o controle das outorgas, a outra sub-gerência e monitoramento de vistoria, que promove as vistorias à campo, e a terceira é a de avaliação técnica. É a gerência que analisa as demandas hídricas requeridas pelos usuários.

A Gerência de Estudos e Informática presta apoio técnico à superintendência, fornecendo-nos os dados hidrológicos e as previsões meteorológicas para o Estado da Bahia. A Gerência de Planejamento é responsável pelo planejamento do setor. Dirige atualmente os planos diretores de recursos hídricos que estão sendo elaborados pelo Estado da Bahia para as bacias. Finalmente, a Gerência Administrativa Financeira, que é composta de três subgerências - administrativa, financeira e de documentação.

Como já havia dito, a Superintendência de Recursos Hídricos, criada em janeiro e regulamentada em março, precisaria ter o arcabouço jurídico para que pudesse gerir os recursos hídricos do Estado da Bahia. Esse arcabouço jurídico era feito utilizando-se a constituição estadual, a Constituição Federal, o Código de Águas e uma portaria do ano de 1987. Com a necessidade de cobertura jurídica à Superintendência, foi criada a Lei nº 6.855, em maio último, que dispõe sobre a política, o gerenciamento e o plano estadual dos recursos hídricos do Governo do Estado da Bahia. Tanto a lei como a criação da superintendência muito devem ao Senador Waldeck Ornelas, que foi o grande estimulador na superintendência.

Com a criação da lei, houve a necessidade de dividir o Estado da Bahia em 10 regiões administrativas da água. A região do extremo sul engloba duas bacias federais - bacia do Pardo e do Jequitinhonha - e pequenas bacias que drenam à leste; a região da bacia do rio de Contas tem como principal a bacia do Rio de Contas e pequenas outras bacias do recôncavo sul; a região administrativa três engloba o rio Paraguaçu como principal e o rio Inhambupe - essa é a região administrativa da água em que está contida a capital baiana; a região administrativa quatro é a do rio Itapicuru e ainda contém as bacias do recôncavo norte e do rio Inhambupe; a região administrativa cinco é a do

submédio São Francisco; a região seis é da margem direita do Lago Sobradinho; a região sete da margem esquerda do Lago Sobradinho; a região nove é a região da bacia do Rio Grande; e, finalmente, a região dez, que é a região da bacia do Rio Corrente.

Já foram estudados e elaborados planos diretores de quatro das seis regiões que englobam a Bacia do São Francisco - a bacia do rio Grande, a bacia do rio Corrente, a bacia do submédio São Francisco e a bacia oito que engloba os rios Paraimirim, Santo Onofre e Carnaíba de Dentro. Como resultado desses planos diretores, sugerimos ações a partir do relatório final e, para a região que engloba a bacia do São Francisco, foram litigadas 166 ações. Trouxe duas delas para dar uma idéia.

A ação um foi da bacia do rio Grande e caracteriza-se pela implantação de um escritório regional. A implantação de um escritório regional tem para nós a importância da descentralização. Esse escritório regional fica mais próximo ao usuário, facilitando o seu pedido de outorga, como também é o interlocutor mais próximo dos usuários a fim de dirimir dúvidas e evitar conflitos.

A segunda ação indicada pelo plano diretor foi de formação de comitês de bacias. No Rio Grande, temos já formado dois comitês - o comitê de bacia do Rio Branco e o comitê de bacia do Rio dos Cachorros - e, em andamento, o comitê de bacias do Rio de Janeiro e o comitê de bacias do rio de Pedras.

A necessidade da criação dos comitês se deve mais aos atritos existentes entre os irrigantes, os conflitos: uns pela demanda excessiva de água frente à disponibilidade; outros, em virtude da demanda conflitante de geração de energia e irrigação.

Na bacia do Rio Grande temos uma PCH da empresa estadual - a Coelba -, a PCH de Alto Fêmeas, e a montante dessa PCH existe um número de irrigantes que daria quase que a vazão média da PCH. A PCH é uma PCH para 10 megawatts com a necessidade da vazão firme, porque é uma PCH a fio dágua. Há mais uma PCH que é particular, a montante de Fêmeas, e uma outra que também já gerou conflito, na bacia do Rio de Pedras. Essa PCH pegava praticamente toda a vazão firme do rio, e o proprietário nos solicitou que não emitíssemos mais portarias de outorga a usuários a montante do rio. Ele próprio, como usuário de irrigação, não seria possível o Estado privilegiar um único usuário. Isso em virtude de o DNAEE não nos ter solicitado qual a demanda existente na bacia para irrigação e da possibilidade de outorgar à geração de energia praticamente toda a vazão firme do manancial.

Trouxe uma idéia do procedimento do nosso gerenciamento na Superintendência de Recursos Hídricos. O requerente preenche um formulário, que exige a prova de propriedade da terra, como a lei exige, o recibo de quitação do ITR, se for propriedade rural, ou do IPTU, se for propriedade urbana, e, mediante um acordo com o CRA em que tenha feito o pedido da licença para localização junto ao CRA, o projeto executivo do empreendimento - essa é uma exigência nossa, porque é a partir dele que analisamos se a demanda requerida é suficiente para o empreendimento, porque, caso não fosse, furaria nosso balanço hídrico. Solicitamos, então, as coordenadas do ponto de captação para definirmos a vazão firme do manancial naquele ponto. Se for uma pessoa jurídica, exigimos também a autorização através do contrato social ou o estatuto com a última alteração.

Nosso procedimento na superintendência visa determinar a vazão de referência do manancial. No caso de ser superficial, utilizamos, para essa vazão de referência, a média aritmética dos sete dias consecutivos tratáveis estatisticamente, que tem um prazo de recorrência de 10 anos. Vale relembrar que essa vazão para os mananciais do oeste, como os rios Grande e Corrente, tem um permanência em torno 95%, 98% do tempo. Uma vez identificada essa vazão de referência no ponto, fazemos confronto da disponibilidade hídrica, ou seja, abatemos dessa vazão todas as outorgas já emitidas a montante do ponto de captação, abatemos depois a outorga, a vazão requerida por esse empreendimento, e verificamos se o saldo de água do manancial não está comprometido com outras outorgas à jusante.

A Superintendência usou como padrão até hoje, e deve prevalecer na regulamentação da lei, outorgar no máximo 20% de um único irrigante no ponto da sua captação e que o somatório de todas as vazões outorgadas até aquele ponto nunca ultrapasse os 80% que excedem de 10, porque mantemos 20% dessa vazão de referência para abastecimento de semoventes, população ribeirinha e para manter o ecossistema.

Citando os dados anteriormente comentados pelo Sr. José Teodomiro, hoje a Superintendência de Recursos Hídricos já analisou e outorgou 350 pedidos no Estado da Bahia, totalizando uma vazão de 64.6 m³/seg. Só na bacia do São Francisco já foram analisados e aprovados cerca de 153 empreendimentos, sendo que o somatório dessas outorgas perfaz um volume de 57.57 m³/seg, o que representa o consumo da Grande São Paulo. Usando a metodologia da aspersão, esse índice equivale à, aproxi-

madamente, 63 mil hectares irrigados, que é o que o Estado da Bahia tem hoje na bacia do Rio Grande e do Rio Corrente.

Essa área irrigada, a princípio muito grande, não traz tantos transtornos ao manancial como a área de sequeiro. Hoje é utilizada a prática do sequeiro em torno de 600 a 800 mil hec do Estado da Bahia, com dois agravantes. A prática do sequeiro se dá em grandes extensões, quase que uniformes. Quando tem início o período das chuvas - de novembro a fevereiro ou março -, essas terras estão totalmente descobertas, porque estão preparadas para produzir. Ocorre, então, uma grande erosão laminar, o que acarreta muito sólido ao manancial, enquanto que, em uma área de agricultura irrigada, há a necessidade de o agricultor ter que defasar a sua produção por causa do alto custo de produção irrigado, antecipando-a; quando vêm as chuvas, já há uma cobertura substancial de solo a partir da lavoura, o que aumenta a capacidade de infiltração e o tempo de retenção de água no solo e diminui substancialmente a erosão laminar.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - A Comissão agradece ao Dr. Eduardo Cardoso.

Concedo a palavra ao Dr. Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira, diretor de produção da Codevasf.

O SR. GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Sr. Presidente da Comissão, Srs. Senadores José Alves e Waldeck Ornelas, colega Paulo Romano, Secretário de Recursos Hídricos, demais companheiros, senhoras e senhores, estamos aqui para falar sobre a área de recursos hídricos do Estado de Alagoas, que muito se assemelha à do Estado de Sergipe - participei da última reunião, inclusive Alagoas não estava presente na área de meio ambiente. Somos Estados vizinhos - Sergipe e Alagoas - e dividimos o baixo São Francisco a partir da cidade de Paulo Afonso.

O Estado de Alagoas fornece, inicialmente, uma situação da nossa estrutura e do nosso potencial hídrico. Em sua estrutura, o Estado de Alagoas apresenta 44 bacias hidrográficas, distribuídas em duas bem definidas áreas administrativas das águas. Por coincidência, essas duas áreas coincidem também com o mapa de distribuição da área de atuação da SUDENE. É uma mera coincidência. Mas, no Estado de Alagoas, como um Estado pequeno, bastante reduzido, temos uma área total de um pouco mais de 27 mil Km², que se divide quase que equitativamente nessas duas áreas. Dividimos essas duas áreas basicamente na área administra-

va das águas do Atlântico, em que todos os principais rios deságuam na bacia do Atlântico, e na região administrativa das águas do São Francisco, em que todos os rios deságuam na bacia do São Francisco.

Em nível de planejamento estratégico de estudos dos planos diretores de bacias hidrográficas do Estado de Alagoas, foi dividida a bacia do Atlântico em sete sub-bacias, contemplando os seus principais rios, que são os rios Curuá, Poxim, São Miguel, Paraíba, Mundaú, Camarajibe, e o último, Mangaba, já na fronteira com o Estado de Pernambuco.

A segunda região das águas do Estado de Alagoas contempla as cinco sub-bacias que deságuam na região do São Francisco. A primeira é a do Moxotó, também fazendo divisa com o Estado de Pernambuco, a do rio Capiá, a do rio Ipanema, a do rio Traipu, e a última, que é a bacia do rio Itiúba, no baixo São Francisco. Essas cinco sub-bacias são formadas em nível de planejamento estratégico, de estudo, para o desenvolvimento dos planos diretores de bacias hidrográficas.

Como falei anteriormente, elas estão quase que divididas harmonicamente em duas áreas distintas: 14.000 Km² para a do São Francisco e 13.000 para a do Atlântico. Existe também uma distribuição dos municípios: 50% dos municípios estão numa área e 50% na outra.

Para que V. Ex^{as}s tenham uma idéia da importância do São Francisco para a região do Estado de Alagoas, dentro do planejamento de administração das águas, verifica-se que esse Estado é muito bem aquinhoados em recursos hídricos. Primeiro, porque eles existem em toda sua bacia do Atlântico, formada por rios com suas vazões constantes, que têm suas nascentes, normalmente, nas regiões serranas do Estado de Pernambuco. Isso tem trazido, ao longo dos anos, um aproveitamento, pois é onde se concentra a grande massa de população e de desenvolvimento do Estado de Alagoas, na região do Atlântico.

A outra região é formada, basicamente, por rios temporários, alguns dos quais também nascem no Estado de Pernambuco, com predominância grande de rios salinos, sem o aproveitamento racional para qualquer uso, principalmente na agricultura. Mesmo assim, é uma região que conta com 300 Km margeando o São Francisco. Nessa região, após a última cascata do complexo CHESF, não existe o conflito da água desses rios com o São Francisco; basicamente, 2.060 m³ por segundo estão correndo para o mar. Isso, para os Estados de Alagoas e de Sergipe, é uma situação única dentro da bacia do São Francisco.

Um dos grandes potenciais do nosso Estado é a formação das lagoas, que são também divididas em duas partes. As lagoas são os verdadeiros berçários do rio na região do baixo São Francisco. A exceção aqui está nas grandes várzeas, que também eram grandes berçários, onde foram desenvolvidos projetos de irrigação pela CODEVASF. E todo aquele complexo das lagóas do Atlântico, que faz parte de toda a área turística e também da nossa condição exemplar de produção do ambiente lagunar do sururu, do Camarão e de outras espécies que estão predominando na nossa costa, que faz do Estado de Alagoas, principalmente, uma terra abençoada na nossa região costeira. Uma outra fase de administração de águas no Estado de Alagoas, essa com bastante interrogação a nível dos estudiosos no assunto, é principalmente a situação dos barramentos das nossas principais bacias, principalmente na região do São Francisco, onde se concentra a maioria dos açudes públicos construídos no estado de Alagoas, onde foi identificado a nível de construção de açudes públicos um total de 32 açudes públicos de pequeno e médio porte. Não temos nenhum grande açude construído no Estado de Alagoas, principalmente porque não condiz com nossa formação geológica, a formação também dos nossos rios, a formação de grandes reservatórios pela proximidade também do rio São Francisco. A distância máxima na região mais longínqua do São Francisco, que é Palmeira dos Índios, Cabragulhos, está em torno de 250 quilômetros do rio São Francisco.

É bom colocarmos aqui o total de volume acumulado no Estado de Alagoas de 130 milhões de metros cúbicos, o que não representa muita coisa, vocês vão ver nos quadros posteriores.

Temos projetados pelo Denox, já a nível de projetos executivos, um total de 31 projetos já a nível de prateleira para desenvolver também projetos de pequenos barramentos. Isso deverá passar por uma análise através dos planos diretores que estão começando a ser executados no estado, e vão sofrer toda uma análise das suas necessidades reais de implantação dentro do Estado de Alagoas.

Esse quadro mostra a situação do Estado em relação ao total das obras de barramentos e acumulação no Nordeste, dado fornecido pelo Denox, onde o Estado de Alagoas representa apenas 7,8 do total de açudes construídos, mas apenas 0,3 do volume total de acumulação entre Alagoas e Sergipe, como quase que insignificante dentro do aspecto Nordeste.

Uma outra fonte também de exploração dos nossos recursos hídricos, bastante difundidas no Es-

tado em função dessa situação geográfica privilegiada, são os grandes troncos de adutoras existentes.

Então, temos a adutora do Alto Sertão. Essa adutora que atende basicamente de 6 a 8 municípios do alto sertão, é uma adutora com cerca de 10 anos de construída, mas que atualmente está sofrendo uma duplicação através de um convênio com a Chesf, onde foi localizada aqui a barragem de Xingó e com a inundação da elevatória principal a Chesf está duplicando o volume fornecido a esta adutora.

Temos a adutora da bacia leiteira que é essa adutora em amarelo, onde atende hoje a 16 municípios da região do médio sertão de Alagoas, atendendo toda a região da bacia leiteira do Estado. Essa laguna atualmente está sendo duplicada com um novo tronco, que é esse aqui Adutora Pão de Açúcar, Olho Dágua das Flores, o qual vai trazer uma oferta de água substancial de cerca de quatro vezes o volume que estava sendo fornecido anteriormente. Temos a adutora do agreste, que é essa adutora em azul, que fornece água para seis cidades, inclusive a grande cidade do agreste do Estado, que é a região de Arapiraca, onde vai beneficiar cerca de 300.000 habitantes nessa região. E, por fim, a adutora de Palmeira dos Índios que não tem a captação direta do São Francisco e sim de um afluente que desce para o Rio Paraíba, basicamente na cidade de Cabral, e que está bastante prejudicada em função da não existência de outra fonte hídrica para abastecer esta região.

Aqui está apenas uma situação esquemática das quatro adutoras com seus volumes atuais e as ampliações que estão sendo implementadas com essas obras na região do agreste, sertão do Alagoas, o que vai aumentar consideravelmente a situação de abastecimento de água a todos esses municípios, basicamente no sertão e no agreste do Estado, atingindo a cerca de 40 municípios do nosso estado que vão ser abastecidos diretamente por estas adutoras.

Dentro dos aspectos de gerenciamento dos recursos hídricos, o estado de Alagoas desenvolve um projeto, que teve como sua fase inicial, a primeira fase, estudar a viabilidade através da Secretaria Nacional de Irrigação, envolvendo um canal de irrigação e o uso múltiplo, que sairia da barragem de Moxotó, barragem Apolônio Sales, na divisa de Pernambuco com Alagoas e, através de um pequeno bombeamento, seria fornecido água através desse canal para as grandes manchas com potencial de irrigação do Estado de Alagoas.

A primeira fase do projeto contemplava apenas a região até Canapi e esse projeto está com a sua

concepção concluída pela extinta Secretaria de Irrigação. Atualmente estávamos no Estado transferindo para a Codevasf os estudos de viabilidade da segunda etapa que é a etapa do agreste, final do sertão e entrada do agreste, onde está localizada a grande mancha de solos com potencial para irrigação do Estado, perto de 100.000 hectares foram identificados com grande potencial para irrigação no estado do Alagoas, nesta região de Palmeira dos Índios, Igaci e Arapiraca.

É uma obra cujos estudos finais a CODEVASF atualmente está assumindo. Existe já um estudo de captação direta do Lago de Itaparica, onde a captação desse canal viria por gravidade, dispensando o bombeamento inicial. Talvez seja o único projeto a nível do São Francisco com condição duma magnitude dessa monta, para trazer água a nível de sistema de gravidade, dispensando o uso de equipamentos mecânicos para o bombeamento.

Aqui a situação é apenas dessa obra. A captação estava primeiro no Moxotó, como eu falei, a Codevasf está estudando a captação em Itaparica. A primeira etapa são 110 Km do estudo já pela Secretaria de Irrigação e o total são de 230Km. A vazão total de 40 m por segundo e as etapas do início do projeto - já está estudado - são 24 mil hectares de área irrigada na primeira fase do projeto.

A segunda etapa está prevista na região dos municípios de Igaci, Palmeira dos Índios e Arapiraca e vai atender a 26 municípios da região do agreste e sertão do Estado. Os benefícios diretos é o fornecimento de água aos períodos de irrigação, geração de renda e ofertas de alimentos durante o ano, oferta de água a populações urbanas e distritos, fornecimento de água ao rebanho bovino, principalmente na bacia leiteira, e fornecimento de água aos projetos de piscicultura.

Dentro do aspecto de gerenciamento de recursos hídricos também, o Estado de Alagoas está também muito aquinhoados com as águas subterrâneas, principalmente na região costeira. Nós estamos localizados na bacia Sergipe-Alagoas onde está estudado o potencial de 10.000 km² de área nessa bacia. Hoje essa bacia atende praticamente quase 50% da oferta de água fornecida à grande cidade de Maceió e também a toda essa região costeira, dos grandes empreendimentos hoteleiros e industriais da região costeira do Estado.

Já na região do Agreste e Sertão, não temos nenhum potencial em relação a nossa localização e em relação ao cristalino; estamos localizados em cima do Cristalino. Não temos nenhuma possibilida-

de de utilização de águas nessa região, o que prejudica a política de perfuração de poços. No Estado de Alagoas, temos perto de 500 poços perfurados nessa área, sendo que menos de 20% são utilizadas atualmente. O restante, em alguns casos, é aproveitado para utilização do rebanho bovino.

A maioria dos poços apresentam uma quantidade de água muito pequena, situando-se entre 0,2 e 1,5, como também freqüência de resíduos secos; podemos observar que a maioria dos poços está localizada nessa faixa, onde há uma concentração altíssima de sais inviabilizando a sua utilização para consumo humano.

O Estado de Alagoas, no primeiro semestre deste ano, iniciou a sua concepção e formulação do sistema estadual de recursos hídricos praticamente do zero. Tivemos a felicidade de ter alguns companheiros de outros Estados, como Bahia, Ceará, Paraná, Rio Grande do Sul, que nos trouxeram sua experiência. E tentamos, com essas experiências, adaptar aquelas idéias mais importantes ao modelo a ser adotado pelo Estado.

De acordo com essa concepção, nós já instrumentalizamos os aspectos básicos dessa política. Primeiramente, a configuração geral do sistema de planejamento e gestão dos recursos hídricos do Estado de Alagoas, já concluído, baseado naquela política enfocada pelo Dr. Paulo Romano; detalhamento do organograma funcional e geral do sistema, já concluído, e o que define as atribuições diretas de cada organismo gestor e também da implantação dos órgãos de gestão ao nível de bacias hidrográficas; constituição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, já está concluído e implementado dentro do Estado; adequação das funções da Secretaria de Recursos Hídricos e Irrigação, visando a incorporação do órgão coordenador do sistema, já concluído; determinação das funções de procedimentos do órgão gestor, já concluído; determinação de procedimentos de outorga, já concluído; instalação de agência de bacias hidrográficas, que depende do término dos estudos e plano diretor de bacias hidrográficas; implantação do comitê de bacias hidrográficas, que está dependendo desses estudos, e a elaboração dos planos diretores de bacias hidrográficas, em fase de contratação, através de convênio com o Governo do Estado de Alagoas e a Secretaria de Recursos Hídricos.

Pela condição geográfica do Estado, sendo o Estado tão pequeno, uma sub-bacia hidrográfica do Estado da Bahia corresponde a duas vezes o Estado de Alagoas. Veja o grau de dificuldades que temos.

Nós vamos completar todos os estudos neste ano ou início do próximo ano. O Estado de Alagoas terá todos os planos diretores de bacias hidrográficas concluídos no início de 1996.

A elaboração do projeto de lei estadual de recursos hídricos foi concluída, dependendo de aprovação da Assembléia Legislativa do Estado.

Ao gerenciamento de recursos hídricos do rio São Francisco, damos um enfoque especial após a construção do sistema CHESF e sua influência para o Estado do Alagoas. Abrimos um parêntese, nesse aspecto, porque a sistemática e a visão de gerenciamento de recursos hídricos no Baixo São Francisco mudou completamente com a intervenção da CHESF no sistema de cascata. Após conclusão desse sistema, estamos começando a operacionalizar esse sistema concluído do sistema CHESF, mas estamos sentindo, ao nível do baixo São Francisco, as influências desse gerenciamento, o que destacamos nos itens seguintes:

1º - Paralisação das enchentes anuais e naturais existentes no Vale São Francisco.

Anualmente, nós tínhamos no período de novembro até janeiro-fevereiro, as nossas enchentes naturais, o que era a base da riqueza da região. Todas as lagoas marginais ficavam cheias. Havia um sistema de vazantes para o plantio das grandes e pequenas várzeas e a fertilização natural. Esse sistema, praticamente, acabou, e as enchentes passaram a ocorrer sem regularidade. Passamos dois ou três anos sem enchentes e, de repente, vem uma grande encheente, trazendo prejuízos incalculáveis para a região.

2º - Impossibilidade do enchimento natural das lagoas marginais do Baixo São Francisco.

Isso causou um problema muito sério para a região do baixo São Francisco, porque a cultura do arroz de vazante e a piscicultura deixaram de existir como atividade produtiva. Isso é uma constante em toda a região, com exceção de algumas lagoas no estuário do rio São Francisco, que fazem o sistema natural nas marés, já com a influência do mar na foz do São Francisco.

3º - Aumento substancial do período das grandes enchentes na região.

Eu destaco as enchentes de 1979, de 1982 e de 1990. Anteriormente, as grandes enchentes duravam sete, quinze, vinte dias, no máximo. Hoje, as vazões máximas diminuíram, mas aumentou, substancialmente, o período de encheente no rio São Francisco. Essas três enchentes passaram de três, quatro meses, com o rio na sua calha máxima, ex-

trapolando a sua calha natural, provocando a inundação de cidades e povoados, no trecho mais baixo do São Francisco.

4º - Erosão das margens do rio.

É uma constante na região, fazendo com que a quota mínima de operação do sistema Chesf provoque o desmoronamento das margens do São Francisco, trazendo enormes prejuízos para os projetos de irrigação da Codevasf, onde está implantado um sistema de diques de proteção.

5º - Aumento da calha principal do rio, prejudicando a navegação.

Já não se entra com grandes embarcações no São Francisco. O sistema de navegação está totalmente prejudicado. Hoje, quase não há condições de se direcionar a calha principal do São Francisco na sua região mais baixa e isso vem causando um prejuízo muito grande.

6º - Redução substancial da piscosidade na região do baixo São Francisco.

Esse talvez seja um dos maiores reflexos na área econômica e social da região do baixo São Francisco.

Nas colônias de pescadores da região, existem registrados mais de três mil pescadores profissionais e artesanais que, hoje em dia, vem sobrevivendo da própria sorte, porque o rio São Francisco deixou de ser o rio da pescaria. Não existem mais peixes no baixo São Francisco. E isso em função da não existência das enchentes. As enchentes possibilitam a desova, principalmente de piracema.

Nessas grandes enchentes, como a de 1990, nós observamos o retorno da piscosidade no São Francisco. Então, as grandes enchentes criam condições de desova para as espécies naturais do São Francisco, o que faz com que o rio volte à sua condição natural de piscosidade do Baixo São Francisco.

Como parte final, esboçamos cinco recomendações que, a nosso ver, seriam importantes para minimizar os efeitos inevitáveis pela intervenção de grandes obras como o Complexo CHESF na região do São Francisco. Estão sendo comprovados, hoje, os efeitos desta intervenção na nossa região.

Em primeiro lugar, as providências a serem tomadas, visando à sustentabilidade do rio São Francisco na região do Baixo São Francisco. Primeiro, implantação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, apoiado no Projeto de Lei nº 2.249, de 1991, em tramitação no Congresso Nacional com as devidas alterações do substitutivo do atual relator, Deputado Federal Aroldo Cedraz. Esse, a nosso ver, é o grande mote da situação. Vai-

se dar condição realmente de todos os parceiros e usuários do São Francisco, aqueles que retiram o sustento do São Francisco, de participarem das grandes decisões do nosso rio. Está aqui a grande solução para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do São Francisco. Enquanto não houver uma política a nível federal de gerenciamento do São Francisco, não podemos pensar em nenhum direcionamento. O grau do poder econômico, que está acima da geração de energia do sistema-chefe, está acima de qualquer outro sistema hoje implantado dentro da bacia do São Francisco, em certos pontos até a nível do abastecimento das nossas populações urbanas.

O segundo item é a implantação integrada do Programa de Estudos e Desenvolvimentos de Tecnologias para Exploração Sustentável da Pesca e Aqüicultura no Vale do São Francisco, que é um programa já estudado a nível de detalhamento. Este programa já está minutado e acordado entre os órgãos participantes, envolvendo a Codevasf, Chesf, Ibama, Cemig, Governos Estaduais e Municipais, para a formação de um grande projeto de reestruturação e revitalização da hexoflora do rio São Francisco. Este grande projeto envolve metas para estudos básicos do inventário das lagoas marginais, inventário da ictoflora do rio São Francisco, caracterização imunológica do reservatório do canal do rio e lagoas marginais, desenvolvimento de tecnologia da pesca. Na sua estrutura está contemplada a implantação de um Centro de Pesquisas e Desenvolvimento da Aqüicultura na estação de Três Marias, em Minas Gerais; a implantação da unidade de aqüicultura, limnologia e biologia pesqueira nas unidades de piscicultura já existentes da Codevasf em Itiúba, em Alagoas, e Bebedouro, em Pernambuco; o fechamento do rio São Francisco, através de levantamentos, seleção de espécies, produção de larvas e alevinos; fechamento, acompanhamento e avaliação; a educação ambiental e fiscalização da pesca; divulgação do programa; e aplicação de recursos da ordem de R\$12 milhões, em 4 anos do programa na região do São Francisco.

Como terceira meta, há a implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos para a região do Baixo São Francisco, do procedimento de enchentes controladas para minimizar os efeitos ambientais, ecológicos, econômicos e sociais da região. Isso já é um termo de acordo existente entre os órgãos que compõem todos os municípios do Baixo São Francisco, o Ceivasf, em várias reuniões que já realizamos na região do Baixo São Francisco, a Chesf, O Ibama, para que seja, anualmente, esta-

belecionada uma enchente controlada numa dada época do ano, que seria entre janeiro e fevereiro, quando estariam todas as espécies de piracemas preparadas para a desova natural, formando aí a enchente controlada para a enchente das lagoas marginais e a desova dessas espécies no Baixo São Francisco. Isso já está em nível de acordo entre a Chesf, Codevasf e Ceivasf e os organismos que fazem os órgãos, colônias de pescadores e outras entidades que fazem parte deste trabalho na região do São Francisco.

Na quarta situação, o reflorestamento das matas ciliares, visando a contenção da erosão das margens do São Francisco e consequente diminuição do assoreamento da calha do rio.

Em quinto, o estabelecimento de estudos e posterior programas de desassoreamento da calha principal do São Francisco, visando a retomada da navegabilidade desse trecho do rio, que é uma grande solicitação da região, que tinha ali navios de grande calado, já que o grande canal de escoamento da região do São Francisco estava localizado na região de Penedo e Propriá. Hoje, basicamente rafíssimas embarcações de pequeno calado fazem a penetração do rio São Francisco, na sua região baixa.

Essas as contribuições que gostaria de dar, agradecendo à Comissão a nossa participação.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Agradeço a participação do Dr. Guilherme Almeida Gonçalves e passo a palavra ao Relator, Dr. Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Sr. Presidente, Srs. Participantes, este painel de hoje, que diz respeito ao gerenciamento da bacia, na verdade, insere-se no contexto da política global de gestão da bacia do São Francisco que a comissão desenvolve. Destacaria três aspectos: o primeiro, que tratamos no painel passado, é a questão da gestão ambiental; o segundo, que é a gestão dos recursos hídricos; e o terceiro, que é a gestão da política de desenvolvimento.

Como de hábito, gostaria de fazer um comentário geral. Depois, o Presidente franqueará a palavra para que todos se manifestem sobre os aspectos que lhes parecerem mais adequados, de maior interesse e alguma pergunta específica.

Na verdade, dentro do contexto da gestão dos recursos hídricos, a bacia do São Francisco constitui-se, para nós, um verdadeiro estudo de caso. Embora esteja tramitando na Câmara um projeto de lei de gestão de recursos hídricos, a nossa intenção, na conclusão dos trabalhos desta Comissão, na terceira parte do relatório, é apresentar um projeto específico de instituição da gestão da bacia do São Francisco, do ponto de vista dos seus recursos hídricos.

É evidente que esses dois projetos vão se cruzar em algum momento e serão incorporados ou seguirão cursos diferentes. Do mesmo modo agimos em relação à primeira etapa, quando, tratando da questão da irrigação, não apenas se conseguiu incluir o sistema de irrigação dentre os serviços e obras públicas passíveis de concessão - haja vista que se encontrava em tramitação uma medida provisória no Congresso -, como se chegou à elaboração de um projeto de lei para a política nacional de irrigação, visando modernizar essa política, dar um conteúdo mais econômico, flexibilizar a irrigação privada e desregulamentar a irrigação pública. Neste caso, também, deveremos concluir com um projeto de lei.

Gostaria de me deter sobre alguns aspectos.

A primeira questão é a função da Superintendência de Recursos Hídricos, que é um fato novo, um ente novo, em relação à postura, ao espaço institucional tradicional do DNAEE; Quer dizer, a própria Ceeivasf foi criada a partir de uma iniciativa do DNAEE. Gostaria de ouvir um pouco sobre esse assunto.

A outra questão é quanto à gestão das bacias especiais. Tinha aqui anotado o comitê de bacia e agência de bacia. O Dr. Sebastião, quando se pronunciou, agregou outros elementos - que eu gostaria que ele depois explicitasse -, ao se referir aos codemas e consórcios intermunicipais, ou seja, como se dá a interrelação e como cada um dos participantes do painel entendem essa relação entre o comitê de bacia e a agência de bacia. Iria até um pouco adiante para fazer uma pergunta geral.

Como é visto o papel da CODEVASF nesse contexto? De que maneira vêm a CODEVASF como única entidade federal que tem atuação em relação à bacia?

Quanto à questão da descentralização vis-à-vis à outorga da água, estamos com um rio federal cujos afluentes têm a sua outorga concedida pelos órgãos estaduais. Mais diretamente ao Dr. Paulo Romano, perguntaria se, na política de centralização, a idéia da Secretaria de Recursos Hídricos seria fazer com que os estados controlassem a outorga no próprio curso principal do Rio São Francisco, ou se isso continuaria como uma competência federal? Já que hoje quem tem esta competência é o Denaee. Aliás, caberia aí uma provocação: perguntar, se na mesma medida em que o Denaee priorizou sempre o uso energético, como é que é a Secretaria de Recursos Hídricos, dentro da nova função, sobretudo com a preocupação de gestão dos recursos, concilia também a sua condição de

usuária da água, na medida em que supervisiona a política de irrigação que está no mesmo Ministério e na mesma área?

Outro aspecto seria a questão da sociedade desorganizada vis-à-vis à maioria da sociedade no comitê. Quer dizer, como é que se concilia essa questão de que a sociedade mal representada, ou a sociedade pouco consciente, vai receber o encargo de, na verdade, conduzir esses comitês de bacia?

No que diz respeito à exposição do Teodomiro, ele chamou muito a atenção para a questão de obras de regularização. Na verdade, até aqui no trabalho da Comissão, nós tivemos - e ainda hoje discutia com a Assessoria essa questão - sempre que se falou em barramentos, falou-se em barramentos associados à geração de energia. Quer dizer, sempre à busca e com preocupação de uma função econômica, de um uso produtivo para esses barramentos. Gostaria de me aprofundar nessa questão dos barramentos com o fim específico e exclusivo de obras de regularização, e nas informações que podemos dispor a esse respeito. E um aspecto também para o qual me dirigiria é a questão de como conciliar, ou qual o potencial de conflito existente - se é que há - entre o controle de recursos hídricos e o controle ambiental. Quer dizer, de que maneira isso deve se dar. Aliás, quando o Eduardo falava, lembrei-me de, quando Presidente do Seplan, do Conselho do Meio Ambiente da Bahia, estabelecemos uma regra de que a licença de localização só seria concedida na medida em que houvesse a outorga de água requerida. Quer dizer, uma forma de a política de meio ambiente se articular com a política de recursos hídricos. Mas observei que, no roteiro que ele apresentou, a Superintendência de Recursos Hídricos - que é a sucessora da antiga Coordenação de Recursos Hídricos - está exigindo que, para a outorga de água, a pessoa apresente o pedido de licença e localização. Se os dois órgãos adotarem a mesma política, vamos ficar "correndo atrás do próprio rabo". Então, é preciso ver como essa questão pode avançar.

Embora o meu amigo Teodomiro tenha dito que a vinculação desta política a órgãos que não tenham interferência político-partidária será verdade; a decisão político-partidária que terá que encontrar a melhor solução para essa questão da política de gestão dos recursos hídricos.

Gostaria também de fazer duas perguntas específicas: uma a Eduardo, em relação à Usina Hidrelétrica de Sítio Grande, que, com o Alto Fêmea II, há problemas na disponibilidade de água na usina. Há um planejamento para a sub-bacia, e há um planeja-

mento de uma programação prevista de licitação para a Usina Hidrelétrica de Sítio Grande, o Alto Fêmea II.

Gostaria de, com relação à disponibilidade de água, ver que efeito teria, já que essa sub-bacia está muito comprometida com a irrigação.

No caso específico também com relação ao Dr. Guilherme, que hoje está na Codevasf, mas veio ainda como representante do Estado de Alagoas, tendo deixado o cargo muito recentemente, há pouco mais de 15 dias, parece-me que se configurou - ouvindo as discussões da semana passada sobre meio ambiente e hoje sobre recursos hídricos - uma situação muito peculiar no baixo São Francisco. Se já os Estados de Sergipe e Alagoas, parece que essa poderia ser uma conclusão, vêm pela singularidade, pela identidade de problemas que enfrentam na jusante da Chesf, trabalhando numa atuação conjunta ou integrada estão examinando isso?

Finalmente, gostaria de ouvir dos órgãos de recursos hídricos um comentário sobre um aspecto que muito nos preocupou na elaboração da lei de irrigação, qual seja o proceder no caso de demanda maior do que a disponibilidade na outorga de água.

Na verdade, tendo-se uma disponibilidade de água limitada, uma disponibilidade de água finita e uma demanda por outorgas de águas, quais os critérios que os órgãos de recursos hídricos vêm adotando para estabelecer a precedência ou a definição de quem deve ter outorga? Se o critério é apenas de precedência, um critério cartorial de ingresso do pedido, como social e economicamente se decidem casos dessas naturezas?

São essas as questões que colocaria neste momento para os painelistas.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Concedo a palavra ao Dr. Paulo Romano.

O SR. PAULO ROMANO - Vou tentar resumir e ver se captei bem a agilidade...

O SR. RELATOR (Waldeck Omellas) - Se o V. S^a resumir é até bom, porque estão cobrando minha presença e a do Senador José Alves na reunião que recém-começa na Comissão de Orçamento.

O SR. PAULO ROMANO - Certamente tem importância para a área de recursos hídricos que os Senadores estejam liberados para isso. Mas algumas são mais específicas devidos a outros participantes.

Com relação à Secretaria de Recursos Hídricos e DENAEE, a decisão do Presidente da República, dentro da medida provisória que trata da reforma administrativa, não deixou dúvida nenhuma em ter um órgão coordenador das questões de recursos hídricos. Nós já discutimos muito esse assunto com o

Ministério de Minas e Energia e, na verdade, não existe esse conflito, do ponto de vista legal e institucional hoje. O que está existindo ainda é que pelo fato de a Secretaria ter sido criada e não ter herdado uma grande estrutura própria na questão de recursos hídricos, nós estamos formulando e montando a Secretaria. E como a coisa essencial que o DENAEE tem - e que todos respeitamos - é a gestão da rede hidrométrica (a maior parte das informações sobre os rios brasileiros que estão lá), a Secretaria não tem pressa, não tem urgência, não tem emergência, por exemplo, de assumir uma rede dessas. O que ela precisa é ter acesso às informações. Agora, para ela ter acesso às informações e ter praticidade em seu uso tem que se montar um sistema de informações, de recursos hídricos para uso múltiplo, porque também ela não vai montar só para irrigação. E aí é de ordem prática, Senadores. Nós, infelizmente, assumimos isso no programa brasileiro de Governo, que afetou a todos nós, um patrimônio importantíssimo que chegou a ser organizado com mais de 300 mil cadastrados, essa informação que temos de usuários de águas principalmente irrigantes, foi simplesmente destruídos, em 1990. Então, temos que recompor toda essa gama de informações para montar o sistema.

Do ponto de vista institucional e político, temos discutido de maneira muito clara e muito suave, com as autoridades do Ministério de Minas Energia e o Secretário Executivo, o próprio Ministro já deu a sua posição, que existe um órgão central de um sistema de recursos hídricos.

Segundo: agência e comitê. Eu diria, e essa pergunta foi dirigida ao Sebastião, que não vamos estabelecer pressa em definição de agência; comitê sim, porque comitê é uma forma de manifestação da sociedade, é o exercício, buscando inclusive fazer a gestão independente da lei nova. Veja bem, se a sociedade decidiu fazer uma gestão em clima do vácuo da lei, ela faz, mas, no caso específico de recursos hídricos, existem alguns preceitos legais definidos, por exemplo, no Código de Água. E um deles eu diria, de uma vez, respondendo a uma questão relacionada com disponibilidade de água para a irrigação, aliás, demanda de água, outorga para a irrigação, quando a disponibilidade for menor.

Existe hoje no Código de Águas e provavelmente já no próprio conceito da sociedade a noção que a prioridade para abastecimento humano precede as outras. Então, essa é uma prática que vai acontecer e os países que têm esse problema por aí estão gerindo isso de uma maneira muito tranquila, na medida em que o problema é posto para a sociedade.

E, nesse ponto, quando digo para valorizarem a sociedade não organizada é porque verificamos que existem lideranças, vamos dizer, avulsas, que, às vezes, em determinados momentos para determinados assuntos numa comunidade, têm mais importância do que algumas lideranças formais. Isso é prático. Uma hora isso vale para recursos hídricos, em outra hora vale para a educação, outra hora vale para a cultura, e assim são lideranças. Então, é localizar o tema e tentar trazê-lo para a discussão na sociedade. E aí eu entendo que, tirando essa própria prevalência da prerrogativa que deve ter o consumo humano, essa definição de procedimento deverá nascer de lá.

Por exemplo, em relação à outorga, a Secretaria de Recursos Hídricos pretende descentralizar, não o poder de outorga naquilo que couber a ela em relação as águas de domínio da União, mas a busca da melhor decisão. Uma coisa que imaginamos fazer é que não haja outorga por decisão pontual, mas sim por consulta de critérios aos comitês de bacias, aos órgãos do Estado, como hoje nós fazemos inclusive de maneira informal. Caso o Departamento de Recursos Hídricos, por exemplo, tenha alguma dúvida, deve consultar o Estado sobre o que está acontecendo em tal e tal lugar.

Entendo que essa é uma forma importantíssima para dar qualidade da decisão que se tome aqui, para não ser um mero cartório e dizer: está aqui e deu ordem de precedência. Obviamente que, em termos de disponibilidade franca, a precedência é o critério, mas isso não será a condição normal. Mas, aí, tem-se que valorizar uma atitude que consensualmente tomamos como prioritária, por ser somente o Governo Federal, as autoridades de bacia e principalmente os Governos estaduais: é a existência dos planos diretores.

Os planos diretores, e os temos visto cada vez de melhor qualidade, vão nos dar um roteiro de procedimento muito importante, eles vão dizer se tal rio e tal bacia que têm sinal vermelho e não se outorgue nada enquanto não se dirimir tais conflitos. Por exemplo, Rio Verde Grande, em Minas, hoje nem precisa de dizer isso para nós, que tem esse problema. Não sabemos o contorno correto do problema, a profundidade dele, o perfil dele, mas que já existe, existe. Então, isso vai nos orientar muito e provavelmente vai aliviar a possibilidade de tomada de decisões aleatórias.

Bom, então, eu falei um pouco sobre descentralização, outorga, plano diretor, etc. Aí uma questão - apenas para repetir - que considero muito forte, a questão da cidadania e o que estamos chamando

a sociedade não organizada; mas o lado assim intrínseco, forte, profundo da cidadania, é que acho que a água já começa a participar da agenda do cotidiano dos cidadãos. O que às vezes não tem é a boa informação para ter compreensão de como contribuir no processo. Mas aquilo que chamamos a consciência, seja consciência do ponto de vista ecológico, do ponto de vista da importância em si da água, pode não saber aquilatar o valor estratégico, econômico, mas já está preparado para isso.

O que pretendemos é valorizar uma massa crítica de informações disponíveis e ter essa consciência crítica produzindo da base para cá, porque as informações não vem direto do plano federal para o plano estadual, vem na capilaridade dessa rede que estamos fazendo a partir do comitê de bacias.

Aí há uma outra questão provocativa em relação ao DNAEE e à Secretaria de Recursos Hídricos. Fico com muita vontade de me expressar sobre esses temas e entendo que devo falar, ainda que digam de devo deixar para amanhã, porque tenho uma clareza muito grande em relação ao assunto.

Creio que o próprio Código de Águas, de 1974, para quem o lê - aliás uma belíssima peça, de um alta qualidade - dá a conotação de que estava fazendo um ordenamento para dar a sustentação, respaldo a investimentos de longo prazo para aquilo que o Relator denominava "nascente indústria elétrica". Ficamos por aí.

Criou-se uma competência, criou-se uma cultura de que os rios são importantes para gerar energia elétrica. Fico assustado quando vejo o Guilherme falando sobre o caso de Alagoas, quer dizer, em síntese, com o pretexto de gerar-se energia elétrica, acabou-se com parte importante de patrimônio da sociedade, patrimônio natural, patrimônio econômico.

Por exemplo, vamos citar o sul de Minas, até hoje infelicitamente muita gente o fato de terem sido inundadas áreas excepcionais de terras apenas para se fazer Furnas; e aquilo da rotina de indenização, que muitas vezes ia para a justiça, que era migalha se quisesse pagar.

Ou seja, não era o fato de criar-se uma cidade nova, bonitinha. É algo que em relação à outorga que a Secretaria iria fazer para fins de irrigação, que é uma responsabilidade dela em coordenação com DNAEE; eu digo que é um corte, pois são outras culturas inteiramente diferentes. Não é porque eu e meus colegas estamos lá, não, não é só porque o Presidente Fernando Henrique, o Ministro Krause nos dão informações claras, é que acho que vive-

mos um momento onde a transparência das ações da gestão pública é questão de sobrevivência da própria autoridade.

Veja bem, não é o DNAEE, é o sistema elétrico, que cresceu, que gerou enorme competência num sistema fechado, absolutamente fechado, e nós estamos nascendo num sistema absolutamente aberto, extremamente exigentes quanto a esse quesito.

Repto: as prioridades para a irrigação, quando vierem para nós, já estão conferidas ou aferidas na comunidade. Se disserem não, não serve para irrigação. Não serve. E não é por que a Secretaria coordena que vai dar a precedência para a outorga. São dois temas.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Continua franqueada a palavra.

O SR. JOSÉ TEODOMIRO - Gostaria de fazer alguns comentários a respeito da participação da sociedade civil.

A idéia do comitê de bacias é no sentido de acolher o irrigante, o industrial, a representação e o poder público como usuário: as prefeituras, as empresas de abastecimento etc. E que esta, dentro do comitê, exista de uma forma paritária e que não haja preponderância do poder público sobre os interesses privados.

O comitê em si deve ser o órgão de decisão da bacia hidrográfica, porque ele representa o equilíbrio de opiniões dos interesses variados, não só do poder público como também da iniciativa privada. Daí de cima, o poder do Governo teria apenas o poder controlador e do exercício da política de recursos hídricos; mas o comitê teria que ser um órgão deliberativo. É o que gostaria de mostrar aqui. Há muitas pessoas que falam dos comitês das bacias federais, dos comitês estaduais, isso não existe. Não existe porque o comitê é um organismo, é um colegiado onde têm assento os órgãos federais e os órgãos estaduais. Mesmo que seja num subafluente de domínio estadual obrigatoriamente os órgãos federais terão assento como órgão gestor da política de recursos hídricos.

V. Ex^{as}s terão no documento "O Velho Chico e a Lei" uma descrição muito exata do que é desconcentração, do que o direito vê como desconcentração e descentralização de poder, bem como do funcionamento dos comitês deliberativos de bacias e da agência de bacia, que é um órgão - foi objeto de uma pergunta do Senador Waldeck Ornelas - arrecadador e executor dos programas e planos dos comitês de bacia.

Na realidade, os comitês devem reunir-se duas ou três vezes ao ano apenas para aprovar o plano da bacia hidrográfica. Os diversos setores que atuam na bacia continuam executando suas tarefas dentro de um plano aprovado pelo consenso da sociedade civil juntamente com o Governo, mas ele precisa ter função deliberativa para que seja obedecido aquilo que foi decidido.

Hoje, os comitês, esse arremedo de gestão que o Brasil instituiu, são apenas consultivos. Também não vamos fazer os comitês do Dr. Garrido, em que o gestor de recursos hídricos impõe a criação do comitê e ele não tem função nenhuma. É preciso ter certa capacidade deliberativa.

Outra coisa que não se pode admitir é a que ocorre na legislação de São Paulo, também comentada no documento, que deixou como última instância para a decisão do conflito o governador do Estado. Por isso eu disse ser melhor que quem tem o poder de decisão seja imune à maior parte da interferência político-partidária, embora eu pense que será decidido pela via política.

Quanto ao órgão de decisão, o que a legislação prevê? É uma legislação anacrônica. Sendo o governador do Estado, a pessoa do governador, o elemento de decisão, claro que ele vai decidir pelo PT ou pelo PFL, conforme sua cor partidária, seu amigo lá do interior. É a pessoa do governador que vai decidir. Isso é uma aberração. A legislação de São Paulo, que pretende ser moderna, traz essa coisa anacrônica, miserável, para quem quer modernizar a legislação de recursos hídricos no País.

Outro aspecto é que o comitê tem de ver a bacia. Ele reúne a bacia como uma unidade de planejamento. A bacia é um organismo que não pode ser amputado. Seu afluente pode ser administrado pelo Estado e a calha principal pelo Governo Federal, por atravessar diversas unidades da federação e coordenar os interesses dessa federação. Isso não implica que seja administrado pelo Estado ou pelo Governo Federal, uma vez que sejam resultado de consenso de todos os organismos que têm assento no Comitê as decisões na bacia hidrográfica.

E não pode ser retalhado. É um organismo que não pode ser amputado. A legislação de São Paulo, como a de outros Estados, veio antes da legislação federal. Hoje os Estados estão forçando a relatoria para que saia um documento que não constranja a legislação estadual já em vigor, porque a Constituição diz que a União é que legisla em matéria de recursos hídricos. Portanto, elas têm de vir na esteira da legislação federal e não o inverso. Fizeram as-

sim. E hoje estão lutando para que se atrele nos dispositivos que as legislações estaduais criaram. E criaram aberrações. Por exemplo, São Paulo criou um Comitê do rio Paraíba do Sul do Estado de São Paulo, quando na realidade o rio atravessa outros Estados. Estão seccionando a administração do rio. Isso, se não é uma coisa arcaica, é, pelo menos, uma estultice, uma burrice. É por isso que se pretende evitar e acabar com a figura do comitê estadual.

Aqui está a organização do comitê, do Ceeivasf. Os subcomitês de bacia também têm assento no Ceeivasf, mas não têm tido ação maior. A ação do Ceeivasf tem ocorrido na medida em que seu presidente tem conseguido buscar um ordenamento. Esse ordenamento é que está faltando à sociedade civil, criando essas unidades. Por exemplo, são 465 prefeituras dentro do vale. Já que não podia dar assento aos 465 prefeitos, criou-se, por nosso estímulo, uma união das prefeituras do vale do São Francisco com sete seccionais, uma no alto São Francisco, uma no médio São Francisco superior, uma no médio São Francisco inferior, uma no submédio baiano, uma no submédio pernambucano, uma no baixo São Francisco sergipano e uma no baixo São Francisco alagoano.

Haverá no comitê assento para 7 prefeituras que vão representar o contexto das 465 prefeituras do vale do São Francisco. Já temos assento nas associações de rio Grande do comitê. A IBA* participa do comitê. Algumas Codemas de Minas Gerais, como a de Iguatama, a de Lagoa da Prata e a de Divinópolis têm assento. Três subcomitês foram criados: da bacia do Pará, de Itapecerica e a de Seio Verde, também de iniciativa do Ceeivasf. Agora, mais recentemente, estamos criando o comitê do Rio Grande. Quer dizer, esses subcomitês vão dando aquela capilaridade necessária ao retorno das informações sobre o uso dos recursos hídricos na bacia como um todo.

De modo que não vejo muita complicação nessa formulação dos comitês de bacia, desde que a gente comece a perder o sentido de propriedade. Porque a legislação terminou criando a figura de propriedade. O rio é do Estado, o rio é federal. Não. Não existe gente estadual, nem povo estadual, nem povo federal. O povo é único, a sociedade é única. Então, o rio é da sociedade, é do povo que vive dos seus recursos naturais.

Então, o comitê, no qual tem assento o governo federal, os governos municipais e a sociedade, pode, de forma paritária, tomar as decisões mais corretas e mais concretas em função dos interesses

dos usos dos seus recursos hídricos e da compatibilização desses usos.

Era isso que tinha a dizer.

O SR. SEBASTIÃO VIRGILIO - A idéia é a de que a bacia hidrográfica é a grande unidade. Quanto a isso, não tenho dúvida nenhuma. Continuo insistindo no comitê sub-bacia mais no sentido de implementação, porque senão acontece o seguinte: formam-se os consórcios intermunicipais. Quer dizer, não se consegue formar o comitê da sub-bacia. O comitê da bacia é muito grande, então, as Prefeituras se associam e resolvem o problema delas. Por quê? Porque uma jogo esgoto à montante; a outra vai captar água, é preciso chegar a um acordo. Está aí o Piraicaba que é um exemplo muito bom disso, apesar de ser outra bacia. Temos também o exemplo do Paraopeba, que está funcionando desse jeito. São 44 Municípios, só 23, 25 estão agregados.

Teodomiro tem razão ao dizer que é a bacia. Mas enquanto não tivermos essa capacidade de funcionar esse órgão, grande, geral, continuo insistindo na existência de um comitê sub-bacia.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Permite-me um esclarecimento?

Em Minas, há uma regionalização administrativa que forma aquelas associações de municípios. Os comitês intermunicipais são diversos. Quer dizer, não são por regiões administrativas; são por bacias ou sub-bacias. É isso que estou querendo precisar.

O SR. SEBASTIÃO VIRGILIO - Sim, porque as associações micror-regionais são interbaciais.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Certo. Está entendido.

O SR. SEBASTIÃO VIRGILIO - Os CODEMAS têm funcionado.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - São os Conselhos de Meio Ambiente, não é? São os Conselhos Municipais do Meio Ambiente.

O SR. SEBASTIÃO VIRGILIO - Os Conselhos Municipais do Meio Ambiente têm funcionado muito bem. Alguns prefeitos, de repente, acabam com ele porque começam a subornar muito os prefeitos. Temos de insistir nessa linha. O Departamento de Recursos Hídricos e Minerais vai dar apoio. Enxergamos que dando apoio a esses Codemas, o prefeito também vai sentir-se prestigiado. Vou repetir, como fui Presidente da Associação dos Codemas, entendo que essa visão capilar.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Já existe até uma associação de CODEMAS, imagine.

O SR. SEBASTIÃO VIRGILIO - Bom, esse problema de recursos hídricos e licenciamento ambiental...

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - E meio ambiente.

O SR. SEBASTIÃO VIRGILIO - Fico muito preocupado com o seguinte: lá, em Minas, o licenciamento ambiental só é dado após a outorga, mas na outorga muitas vezes não se amarra ao licenciamento ambiental porque ele não é exigido.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Certo.

O SR. SEBASTIÃO VIRGILIO - A minha preocupação é muito grande por causa do custo por que está saindo esse licenciamento ambiental. Isso está ficando absurdo. Outro dia um amigo meu disse que, para instalar uma indústria, acabou de entregar um apartamento de quatro quartos - vamos dizer aí, cento e dez pratas - para obter um licenciamento ambiental. Estou um pouco preocupado mas não estou acusando ninguém de receber. Os usuários que não estão organizados, Sr. Senador, devem se organizar, estamos insistindo e agora vamos fazer o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em Minas Gerais e estamos discutindo no sentido de que haja um representante de pesca, de laser e turismo para que possam ser congregados e elejam um representante junto ao Conselho.

Voltando um pouco ao problema de outorga, no Ceeivasf que está sendo agora implantado, certamente os critérios de outorga passarão pelo comitê federal, pelo comitê da Bacia, o que é muito bom para se definir muita coisa, um dá um pouco de água, o outro não dá e, no fim, não há uma contabilidade.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Reproduz a história do lobo e do cordeiro.

O SR. SEBASTIÃO VIRGILIO - Existe também o problema de enquadramento do curso de água. O problema de classificação dos cursos d'água é um problema puramente ambiental. No problema de enquadramento entra um componente sócio-econômico. Que rio queremos? O que queremos para isso? Então, está sendo feito, na minha opinião, açodadamente, no sentido de enquadrar mas isso tem que significar uma vontade política do Governo, da Região, senão não há como enquadrar um rio em classe especial sendo que nunca terá condições e para quê?

De maneira geral, é isso que gostaria de falar.

Acho que deveríamos fazer um maior diálogo por Estados e devemos chamar Brasília porque temos que passar para uma comissão de alto nível...

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Fizemos uma proposição neste sentido em relação aos órgã-

os ambientais. No painel da semana passada ficou muito claro que cada Estado está desenvolvendo com seu esforço e a União também, através do IBA-MA, mas com uma total desintegração entre cada órgão ambiental, estadual e os estaduais em relação ao federal, inclusive sem sequer uniformidade de metodologia e de critérios. De maneira que, em relação à área ambiental, fizemos uma recomendação nesta direção na própria sessão, de tão evidente e chocante que a coisa ficou.

Creio que o mesmo critério pode ser estendido no sentido de estimular convênios interestaduais, articulações interestaduais com o órgão federal para desenvolver experiências, quer dizer, se pudermos dar o exemplo disso sobretudo no São Francisco acho que seria um bom caminho.

O SR. GARRIDO - O Senador Waldeck Ornelas remeteu uma das questões e estou me candidatando a oferecer uma resposta, um comentário quando a demanda pela água supera a disponibilidade de uma bacia se valeria o critério da procedência de protocolo de entrada ou se atentava para critérios de extração de maior benefício econômico e social pelo uso das águas das bacias.

Uma vez mais, o secretário se referiu aos planos diretores como um dos instrumentos importantes para que, conhecendo a vocação da bacia, que é um dos elementos que resulta do plano diretor, estabelecimento de diretrizes pelo conhecimento da vocação da bacia. Então, pela lista, podemos sugerir um ordenamento das águas da bacia e com isso atender ao segundo critério que V. Ex^a comentou.

Gostaria de agregar um elemento adicional. Os Planos Diretores realmente partem de um processo de discussão, avaliação, levantamento e chegam a diretrizes que, com boa margem de segurança, indicam um caminho a seguir, pelo qual as águas das bacias ou das acumulações subterrâneas seguramente serão bem aproveitadas.

Mas, é preciso que os Planos Diretores sejam importantes mas que possam contar com o concurso de outros elementos dos quais eu destacaria o instrumento econômico, que seria a cobrança pelo uso da água, porque embora o Plano Diretor indique diretrizes de uso, a sociedade livre e aí eu falo a sociedade empresarial livre, pode decidir aplicar em uma região que não esteja prevista aquele tipo de atividade com sua própria atividade. O empresário tem uma perspicácia e às vezes aprofunda mais os seus estudos e descobre possibilidades de desenvolvimento de sua empresa pela geração do lucro que o Plano Diretor pode não ter indicado naquela direção.

Então, a cobrança se impõe neste momento primeiro porque V. Ex^a começava a provocação falando no desequilíbrio, demanda e disponibilidade, demanda sendo superior à disponibilidade. Uma das formas de buscar-se o equilíbrio para quebrar-se o desconforto do balanço hídrico é exatamente oferecer-se o bem objeto da transação, que é o uso da água, a lei da oferta e da procura, para que esta imponha um valor à água, que será então praticado na bacia.

Então, sugiro que, não só no caso do São Francisco como de resto estando trabalhando na Secretaria de Recursos Hídricos, tendo a honra de trabalhar com o Dr. Paulo Romano, esse aspecto seja levado no trato das bacias hidrográficas de um modo geral.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Gostaria de explorar um pouco mais essa idéia. Na verdade, a preocupação que externei não está muito entre o uso ou outro uso alternativo e no caso do uso de geração de energia será fácil decidir entre uma usina e outra mas no caso de irrigação e no caso de iniciativas de particulares, como decidir entre um particular e outro, no limite do modelo?

O SR. GARRIDO - Existe um sistema sofisticado de determinação do preço pelo uso da água, baseado no custo marginal de longo prazo com algumas inserções de elementos que podem permitir a diferenciação de preços. Os preços são diferenciados em função de uso distintos.

Agora, quanto a dois usuários competidores de um mesmo setor, pertencentes de um mesmo setor e competindo pelo uso da água, aquele que conseguir repassar, porque ambos repassarão ao preço do seu produto final, aquele que conseguir, dentre os dois, um preço menor para o produto seguramente será o que oferecerá o interesse em comprar maior quota para uso de água do que outros. Acho que aí nasce o verdadeiro mercado pelo uso da água, que é algo que precisa ser um pouco mais praticado de forma piloto em bacias a princípio pequenas, experiência que tem que começar com uma certa cautela, para depois, uma vez dando certo poder ser estendido a outras bacias.

Esse era o aspecto quanto à sua indagação. Estou aproveitando que tomei a palavra, porque não estive na sessão de meio ambiente mas não poderia deixar de registrar um dado que tive acesso, através da Codevasf, relativo à uma externalidade negativa muito forte que hoje se verifica na Bacia do Rio São Francisco.

A questão não trata exatamente dos recursos hídricos mas como não podemos dissociar no conjunto da bacia o solo da água, acho que não deixa

de ser oportuno o comentário, ainda que na sessão passada de meio ambiente isso possa ter sido alvo de comentários aqui.

O dado que tive acesso, vendo um dos relatórios que a Codevasf produziu, dá conta de que a erosão do solo em toda a bacia e em algumas sub-bacias mais do que em outras leva a uma prejuízo anual da ordem de US\$1,2 bilhões, isso calculado com base na camada de solo que é erodida o equivalente em nutrientes que ela leva consigo, a preços de mercado dos nutrientes produzidos. Esse é um prejuízo de grande monta para Bacia como um todo, é verdade que a Bacia é grande, mas US\$1, 200 bilhões é um valor relativamente elevado e que mostra que a Bacia está enferma e que, mais do que nunca, justifica essas preocupações com a sua recuperação ambiental.

Por fim, Senador, permita-me, está fora da sua indagação mas, casualmente, o Dr. Eduardo trouxe de Salvador uma portaria de outorga, daquelas que nós praticávamos quando eu lá ainda me colocava, e hoje ainda se pratica na Superintendência de Recursos Hídricos, mostrando o dispositivo criado por V. Exª, então Secretário, juntamente com o Dr. César Borges, que era o Secretário de Recursos Hídricos, e um determinado artigo da portaria dá o prazo de 180 dias para que o usuário traga a licença ambiental competente, de primeiro nível, a licença prévia que acho que é de localização, com o que a outorga continuará valendo e, caso contrário, ela caducaria de imediato.

Esse dispositivo, que está sendo praticado na Bahia, foi uma das sugestões que colocamos aqui na Secretaria de Recursos Hídricos porque, neste momento, está se discutindo junto com a Secretaria do Meio Ambiente como compatibilizar esses dois elementos.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Concessão de outorga e licença de implantação.

O SR. GARRIDO - Ela continua valendo e ele tem a licença de localização.

Por fim, serei muito rápido num comentário dos comitês a que o Dr. Clodomiro aludiu, os comitês do Dr. Garrido, segundo os quais eles não são deliberativos. Queria comentar que há muita importância da experiência de outros Países sem uma crítica maior para o que tendo dado certo, por exemplo, na França poderia dar certo aqui, e vice-versa, o que deu errado lá poderia dar certo aqui, etc.

Então, queria lembrar que o comitê, na experiência francesa, é deliberativo. No entanto, quando o Governo central discorda com a decisão do comi-

tê, ela é vetada, automaticamente. O que observei na minha experiência do Governo da Bahia é que quando tudo está dando certo, o mérito é de todos, é do Governo, é da sociedade organizada que participa. Mas, basta que algo vá mal que aquela parcela da sociedade organizada que participa do comitê se retira da responsabilidade e afirma que deu errado porque o Governo não esteve presente ou omitiu-se nesse ou naquele aspecto.

O que quero dizer é que a responsabilidade do cargo executivo é um aspecto importante e que recomenda, então, certa cautela nessa faceta de o comitê ser de todo deliberativo, conforme propõe o Dr. Teodomiro. Esse comentário eu não poderia deixar de fazer, porque acho que é importante no aspecto do caráter do comitê da Bacia.

O SR. EDUARDO CARDOSO - Dr. Waldeck Ornelas, quando o Sr. questionou sobre a licença de localização, acho que não me fiz entender.

O CRA exige para liberar a licença ambiental que o empreendimento esteja outorgado perante a Secretaria de Recursos Hídricos, só que nós, para aumentarmos o controle ao meio ambiente, exigimos o pedido de licença. Ou seja, dessa forma, damos conhecimento ao CRA de que existe aquele empreendimento naquela localidade, com aquela finalidade. E impomos uma restrição na portaria que terá o prazo de 180 dias para anexar o pedido de licença, senão a portaria seria cancelada.

No que diz respeito a PCH de Alto Fêmea II que está logo a jusante da PCH de Alto Fêmea I, a Superintendência de Recursos Hídricos não está mais outorgando empreendimentos na Bacia. Houve uma necessidade de regulamentar uma área de aproximadamente 12 mil hectares que estavam sendo irrigados à revelia da Superintendência, elas foram outorgadas, porém, com uma restrição: à medida que a vazão firme do manancial, que era a vazão necessária à capacidade instalada firme da PCH se aproximasse a essa vazão, proporcionalmente, os irrigantes teriam que reduzir áreas irrigadas a fim de não haver prejuízos à geração de energia. Num outro exemplo, que foi o que o Garrido citou, temos uma clássica portaria com restrição. Seria um irrigante que pretendeu implantar um empreendimento na Bacia do Rio Corrente, foi até o senhor que nos alertou do empreendimento, a montante da PCH de Correntina, no Rio das Éguas. Como a PCH de Correntina trabalha também a fio de água, e com a vazão firme de uma permanência de 95%, não seria possível esse empreendimento ser instalado se não

houvesse uma reservação de água desse empreendimento para fazer frente ao período crítico.

A imposição nossa foi que ele apresentou um projeto de barragem e nós determinamos qual seria essa vazão com essa permanência de 95%. A montante do ponto de captação dele, em função dessa vazão, demos outorga exigindo que o manancial ou o reservatório por ele implantado, ou a implantar, deixasse passar essa vazão que seria o percentual que a Bacia, a montante da barragem, contribuiria para a PCH, impondo a necessidade de colocar dois telefímetros a montante e a jusante do empreendimento.

A Coelb ainda fez a restrição, caso houvesse prejuízo na geração de energia, ele teria que pagar o preço da energia praticada por venda da Cotelba, assim que a portaria foi publicada.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Concedo a palavra ao Dr. Guilherme de Almeida.

O SR. GUILHERME DE ALMEIDA - Queria apenas complementar à exposição do nosso guru do São Francisco, que é o Dr. Teodomiro. Quando o Dr. Teodomiro começa a falar sobre o São Francisco a gente se empolga.

Esse modelo de gerenciamento de recursos hídricos precisa ser definido o mais rápido possível para o Brasil como um todo, através desse projeto de lei que está desde 91 sendo discutido e até hoje já temos esse período todo, já está mofado pois está muito devagar. Tivemos a oportunidade num encontro, um seminário que houve em Maceió, discutindo sobre a área de recursos hídricos.

Nós analisamos o que estava sendo proposto no substitutivo do Haroldo Cedrai, agora como novo Relator do projeto, e ficamos com muita dúvida. Há muita dúvida ainda sendo levantada, muitos problemas que ainda não esclareceram os pontos básicos que estão sendo levantados aqui: quais são os rios que vão ser coordenados pelos órgãos federais, a nível de política maior, como será gerenciada essas legislações estaduais que já estão na frente da federal, vamos dizer, todos os estados já estão passando na frente, é até uma coisa meio complicada. São várias legislações que estão sendo aprovadas, as mais diversas possíveis, uma fechando muito, outra abrindo um leque de variações, é um negócio muito sério a nível de depois trazer para uma política inca nacional, engajando as políticas nacionais às estaduais, sendo uma participação dentro do processo.

A política hoje de aprovação desse projeto de lei é fundamental para todo esse gerenciamento, inclusive até para a dinâmica do Governo. Quando se pergunta a posição da Secretaria de Recursos Hídri-

cos e a posição da Codevasf como órgão de agência de desenvolvimento da Região do Vale do São Francisco. É preciso definir bem os papéis desses dois organismos dentro da estrutura federal. Na realidade, são dois organismos federais, um é um órgão de política de direcionamento das políticas maiores da área de gerenciamento de recursos hídricos e a Codevasf a nível de agência de desenvolvimento de todos os aspectos ligados à região.

São assuntos que precisam ser bastante discutidos e formalizadas políticas de direcionamento dessa posição. Concordo plenamente com a posição do Dr. Teodomiro em relação à participação da sociedade, mas não se pode também abrir tudo à discussão a nível de políticas maiores de uma bacia como a do São Francisco.

Tenho um exemplo na área da Barragem de Mirorós. Levei ao conhecimento do Dr. Garrido dos conflitos que estão existindo no Estado da Bahia, em relação a esta área por falta de planejamento da gestão dessa Bacia do Rio Verde. Isso está causando problemas seriíssimos na bacia pois não vai haver intervenção. Ali, está participando quem? O Governo Federal, através da Codevasf e da Secretaria de Recursos Hídricos. E o Governo estadual das Secretarias de Recursos Hídrico Estadual da Bahia e também a sociedade organizada, pois foi através da sociedade organizada que se levantou os problemas.

Citaria também a nível do Baixo São Francisco, e o nosso Dr. Teodomiro se lembra que, há pouco tempo, quando os estavam se programando o enchimento da Barragem de Xingó. Então, de repente nós recebemos um comunicado da Chesf de que o rio São Francisco iria ter suas águas paralisadas em 100% durante uma semana. O rio iria ficar seco durante uma semana e iria gradativamente subindo, passando 42 dias para voltar à sua calha normal, à sua vazão normal.

Isso nós, que somos usuários do rio São Francisco, recebemos com um impacto muito grande e foi através do Ceeivasf e da sociedade organizada, os produtores da região, as prefeituras envolvidas que formamos um movimento e convocamos uma reunião pública para a Chesf explicar como seria esse procedimento, porque iria paralisar os projetos de irrigação, iria paralisar o abastecimento de água de toda a população, iria se introduzir a cunha salina na região do baixo São Francisco e seria o caos para a região.

Então, sabe o que aconteceu? Voltou-se atrás e em sete dias se encheu o lago de Xingó. Só parou por sete horas. Não chegou a haver problemas na região do baixo São Francisco.

Então, isso é uma mostra de que o gerenciamento não passa por um órgão só, passa por toda a sociedade organizada e os órgãos federais estão envolvidos aí dentro, como controladores e gerenciadores das políticas maiores do Governo Federal.

Essa é a nossa posição.

Eu deixaria a minha posição de que como diretor da Codevasf, hoje, tenho uma responsabilidade muito grande de cada vez mais me afinar com as políticas e com as diretrizes da Secretaria de Recursos Hídricos.

Acho que essa área de atuação do Governo Federal tende a crescer, à medida que cada vez mais haja a união dos esforços, em cima de uma política e um gerenciamento integrado da bacia do São Francisco.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Apenas um comentário final, Presidente.

Creio que o painel mostrou que os esforços existentes na gestão dos recursos hídricos, apesar das limitações de ordem institucional, ou seja, basicamente de caráter normativo, que é um papel do Congresso - o Congresso participa com função predominante e proeminente -, e mostra que está havendo um trabalho bastante intenso, bastante grande, que já chegou a um bom nível técnico.

Essa é, sem dúvida alguma, a impressão que nos deixa o painel.

Queria apenas comentar com os participantes que na reunião passada, quando fizemos essa sugestão de se fazer uma ação integrada de todos eles, nos referimos também aos órgãos de recursos hídricos, e também referi-me aos órgãos de recursos florestais.

Quer dizer, há a necessidade de se fazer um grande pacote sócio-ambiental - pacote, hoje, é uma palavra excomungada -, um grande projeto sócio-ambiental para a bacia do São Francisco, que poderia ser financiada pelos organismos internacionais multilaterais de crédito e que viesse a possibilitar o aperfeiçoamento do gerenciamento, entre outras variáveis. Mas que viesse, também, a contemplar a implantação, por exemplo, de uma política, de um programa de saneamento na região, de modo a contribuir para a questão ambiental e que pudesse, até mesmo, incluir o aspecto não necessariamente vinculado, mas de fundamental importância, como foi aqui realçado no painel passado, que é a questão da educação formal e informal, do ponto de vista do meio ambiente.

De maneira que eu estenderia esse comentário a esta sessão, uma vez que aqui estão reunidos vários dos agentes que poderiam participar de um pro-

jeto desse tipo, que teria, nos moldes do PAP*, nos moldes do Prodetur, parcelas tomadas por cada um dos Estados e também pelos órgãos federais envolvidos.

Eu estou satisfeito com o painel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Eu gostaria, antes de dar por encerrada esta reunião, propor a esta Comissão, especialmente ao nosso Relator, Senador Waldeck Ornelas, o convite ao Governo do Estado de Sergipe, através de sua Secretaria de Agricultura, para que ele pudesse transmitir a esta Comissão a experiência do Governo de Sergipe, situado no baixo São Francisco, numa região extremamente pobre, no que diz respeito à mais nobre utilização do rio, que é a irrigação em áreas distintas: em Canindé de São Francisco e em Neópolis.

Encerrando, gostaria de agradecer a participação de todos os expositores que, sem dúvida, enriquece bastante esta Comissão.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 20h58min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

34ª quarta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 04 de outubro de 1995, às 10:10 horas.

As dez horas e dez minutos do dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Valmir Campelo, Lauro Campos, Pedro Simon, Elcio Alvares, Bernardo Cabral, Leomar Quintanilha, Néy Suassuna, Romero Jucá, Ronaldo Cunha Lima, Pedro Piva, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, João França, Esperidião Amin, Francelino Pereira e Vilson Kleinübing. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Bello Parga, Freitas Neto, João Rocha, Carlos Patrocínio, Beni Veras, Geraldo Melo, Arlindo Porto e Sebastião Rocha. Havendo número regimental o senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se à exposição do senhor Nélson Jobim, Ministro da Justiça, sobre "as relações entre o Sipam e ações da Polícia Fede-

ral/Funai", objetivando a instrução da tramitação da Mensagem nº 284/95, relativa ao Projeto Sivam. Em seguida, Sua Excelência confere a palavra ao senhor Ministro para que faça sua explanação. Encerrada a exposição, o senhor Presidente franqueia a palavra aos senhores Senadores que queiram interpelar o senhor Ministro Nélson Jobim. Falam os Senadores Ney Suassuna, Romero Jucá, Jefferson Peres, Marluce Pinto, Eduardo Suplicy, Pedro Simon e Gilberto Miranda. Não havendo mais quem queira discutir e, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradece a presença do senhor Ministro Nélson Jobim, declarando encerrada a reunião às quatorze horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador **Gilberto Miranda**, Presidente - CAE

Reunião 4-10-95 – 10h11min

Presidente: Senador *Gilberto Miranda*
Convidado: Ministro *Nelson Jobim*

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está aberta a 34ª reunião, na qual o Sr. Ministro da Justiça fará uma exposição sobre as relações entre o SIPAM, ações da Polícia Federal, Funai, objetivando a instrução da tramitação da Mensagem nº 284/95, relativa ao Projeto Sivam.

Com a palavra o Sr. Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM - Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, a inserção da questão do Projeto Sipam e Sivam se dá basicamente em dois grandes setores: Departamento de Polícia Federal e Funai, não só em relação à questão de demarcação de terras indígenas e da prestação de serviços da Funai como também em relação à questão do Departamento de Polícia Federal.

Começarei minha exposição pelo Departamento de Polícia Federal, dizendo a V.Exª que a previsão do processo Sivam e Sipam localiza-se basicamente na necessidade de termos a integração para os serviços de vigilância aérea de superfície, que são fornecidos exatamente pela identificação de atividades ilícitas de modo a se tornarem mais efetivas ações repressivas, a monitorização das comunicações e o planejamento de controle e operações.

O Projeto Sivam funciona como o arcabouço dos dados informativos. E o Projeto Sipam situa-se como força acessória para aquilo que chamamos de Projeto Pró-Amazônia da Delegacia da Polícia Federal.

A Polícia Federal, Sr. Senador, dispõe hoje de uma série de locações, em termos de trabalho, na Pró-Amazônia. Eu pediria a transparência nº 2.

(Transparência nº 2.)

Observem que hoje temos uma vasta fronteira do País com grandes dificuldades de controle em relação à sua segurança tanto no que diz respeito ao narcotráfico como no que diz respeito às ações ilícitas de exploração de terras. Por essa razão, estamos com um projeto denominado Projeto Pró-Amazônia, cujo texto encaminharei a V.Exªs, que importa na expansão do número de unidades e postos a serem criados na Amazônia Legal, abrangendo todas as fronteiras do País, desde Roraima até Rondônia, fazendo toda a volta.

O que está destacado em vermelho, Srs. Senadores, na Região Norte - Amazônia, Pará, Maranhão - representa todas as unidades que serão criadas no Projeto Pró-Amazônia.

Toda essa estrutura aqui é uma estrutura a ser criada - e também as internas - para compor o que chamamos Projeto Pró-Amazônia.

No entanto, se não tivermos o Sipam e o Sivam, teremos dificuldades na interrelação, porque isso tudo se articula com o Projeto de Proteção da Amazônia e também com o Projeto Sivam. Ou seja, o SIVAM é a base instrumental, para que possamos ter essa organização em relação à Polícia Federal, o que vai importar num crescimento dos efetivos da Policia Federal na Região.

Mas é importante realçar que teremos imensas dificuldades em implantar o Projeto Pró-Amazônia independentemente do Projeto Sipam/Sivam, porque se interligam e são interdependentes, já que todo um instrumental de monitoramento e de comunicações depende dessas estruturas.

Então, é importante deixar bem claro esse ponto, que diz respeito à questão da Polícia Federal, basicamente por esses três elementos: através da vigilância aérea e de superfície teríamos essa importante interrelação. Quando falávamos na questão Funai o assunto era claro. Hoje, temos o INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Aéreo-Espaciais, que tem condição de fazer o levantamento de todo o território nacional desde 1974, pelos dados de sensoriamento de satélite.

No entanto, o nível de definição das informações via satélite são bem, digamos, inferiores. E há necessidade de uma definição que venha através de sensoriamentos via aeronave.

O projeto Sivam/Sipam prevê, exatamente, a existência desse mecanismo que é complementar ao

INPE, viabiliza, então, imensa fiscalização e verificação das ações que estão sendo realizadas na Região.

Daí por que essa vigilância aérea de superfície vai nos dar condições de uma identificação das atividades ilícitas de qualquer natureza não só com relação ao meio-ambiente como também em relação à exploração de minerais, à circulação e à produção de narcotráfico. É vitalmente importante para a eficácia dessas situações.

O mesmo se passa com relação à monitoração das comunicações. O Sistema Sivam/Sipam prevê a possibilidade de se monitorar as comunicações que se travam na Região. Com isso, teremos condições de localização, identificação de transmissões clandestinas relacionadas com atividades ilícitas.

Daí por que não só a vigilância aérea e de superfície mas também a monitoração das comunicações se tornam importantes. Essas são as duas grandes bases para apoiar o planejamento das missões de campo da Polícia Federal. Já estamos com o Projeto Pró-Amazônia nesse sentido.

Com relação à questão indígena, Srs. Senadores, quero dizer-lhes que, hoje, no Brasil, o maior número da população indígena brasileira está situada no que se chama Amazônia Legal, inclusive, na área abrangida pelo Projeto Sivam/Sipam.

Hoje, devemos instalar, pelos dados da FUNAI, um total de duzentos e cinco a duzentos e dez mil índios situados na região, espalhados em várias áreas indígenas.

O grande problema que temos em relação a esta situação é que dentro dessa Região, ou seja, dentro da chamada Amazônia, está localizado o maior número de reservas indígenas não só em extensão como também em população.

A previsão dos trabalhos da Funai é para a população indígena em torno de 316 mil índios, no País; desses 210 mil se localizam nessa região. Nas áreas indígenas levantadas e pretendidas, em termos de demarcação, que abrange um total de 94 milhões de hectares, em todo o País, praticamente 90 milhões de hectares se situam dentro deste conjunto regional.

No que diz respeito à questão indígena, uma das grandes dificuldades é a sua identificação, hoje, feita, através de relatórios elaborados pela FUNAI; esses relatórios autorizam o processo demarcatório.

Seria importante explicitar-lhes esse procedimento demarcatório, os seus efeitos e também a relação da necessidade desse sistema para o processo de demarcação de terras indígenas no País.

A partir de 1934 é que se reconheceu e determinou no sistema jurídico brasileiro o respeito à posse indígena. Até 1934, não havia nenhuma disposição constitucional que tratasse do problema indígena.

Até 1934, o tratamento do problema indígena era dado por legislação infraconstitucional. Com a Constituição de 1891, as propriedades da Coroa, no Brasil, que eram as terras devolutas, passaram todas para os Estados federados. A União remanesceu na propriedade da União, exclusivamente as áreas e as fortificações necessárias à proteção e garantia e os prédios e propriedades da União.

Com isso, todas as áreas em que se situavam indígenas, em princípio, a partir de 1991, passaram ao domínio dos Estados federados. Alguns Estados federados, inclusive, com trabalho da União, promoveram algumas demarcações, nesse período. Até que, em 1934, a Constituição federal determinou o respeito à posse permanente dos índios nos locais onde seriam localizados.

A partir dessa época, começou estabelecer-se uma imensa disputa de interesse sobre a questão fundiária, exatamente, porque, na medida em que a Constituição de 34 determinou que a posse indígena seria respeitada, isso significava que todos os atos jurídicos que viessem a ser praticados, tendo por objetivo a posse indígena, seriam ineficazes em relação aos índios.

A propriedade da terra continuaria, para efeito legal, na propriedade de terceiros. No entanto, os terceiros que tivessem por objeto áreas em que houvesse localização e posse indígenas não poderiam tomar posse das áreas. Isso permaneceu até a Constituição militar e castelista de 1967 que definiu, claramente, a questão indígena, estabelecendo que as áreas de posse permanentes dos índios passassem a ser de propriedade da União.

A partir de 1967, esclareceu-se, nitidamente, que as áreas de propriedade e posse onde se encontrassem os índios permanentemente localizados passavam a ser de propriedade da União. Revogou-se a Constituição de 1934 como também o modelo de 1946. Ou seja, ela avançou aos modelos de 1934 e 1946, porque exatamente respeitavam somente a posse. A de 1967 respeitou a posse e passou a definir a propriedade.

O SR. JEFFERSON PERES - A figura do usufruto é perpétua?

O SR. NELSON JOBIM - Foi criada a procura do usufruto vitalício. Ou seja, o usufruto vitalício das comunidades indígenas nas áreas por eles possuídas. Mas se fixou, clara e nitidamente na Constitui-

ção de 1967, e foi mantido na de 1988, que a propriedade da área é da União.

Juridicamente temos a seguinte situação: existem áreas da União afetadas para o usufruto vitalício indígena. Esse ponto é importante deixar claro, porque no momento em que uma comunidade indígena se afasta da área, meramente desafeta a área da União. Ou seja, a União continuará proprietária do imóvel, mas poderá dar-lhe outra destinação. A destinação constitucional é limitada hoje ao usufruto vitalício indígena.

O SR. JEFFERSON PERES - Não reverte aos Estados.

O SR. NELSON JOBIM - Não reverte aos Estados; continua de propriedade da União. Não há uma reversão pelo abandono, uma vez que a Constituição Federal de 1967 estabeleceu nitidamente essa vinculação.

É importante deixar presente que há um problema em relação a essa área ou essa região da Amazônia. Trouxe aqui, para que possamos examinar com alguma clareza, o mapa da região, mostrando toda a definição de área indígena quanto a esse problema.

(apresentação de Transparência.)

As áreas em amarelo são todas indígenas. Grande parte delas estão situadas em zonas de fronteira, o que irá abranger o total de 90 milhões de hectares, nesse conjunto global, incluindo as áreas do Tocantins e de Mato Grosso.

Em Roraima temos a zona Ianomâmi e a área denominada Raposa/ Serra do Sol, que estão em processo de discussão e de identificação.

O SR. JEFFERSON PERES - Por que a Ianomâmi está ressaltada em listras e não em amarelo?

O SR. NELSON JOBIM - Porque ela possui uma sobreposição, há uma unidade de conservação federal; esse é um mapa que mostra as unidades de conservação federal, estadual e áreas indígenas. Essa área indígena dos Ianomâmis possui também uma superposição; além de ser área indígena, é área de conservação ambiental em algumas partes.

O SR. JEFFERSON PERES - Quantos hectares são de área indígena?

O SR. NELSON JOBIM - No Brasil, no momento em que encerrarmos a demarcação global, chegaremos a 94 milhões de hectares - 11% do território nacional.

O SR. JEFFERSON PERES - Onze por cento para uma população de 316 mil?

O SR. NELSON JOBIM - Aproximadamente isso. Em relação a essa situação, esta zona tem um ponto, sobre o qual também precisamos explicitar a V. Ex's, que é a zona de fronteira.

Aqui, pela Constituição Federal, 150 quilômetros constituem faixa de fronteira em toda essa região.

O SR. JEFFERSON PERES - É do Governo Federal?

O SR. NELSON JOBIM - Não significa que seja do Governo Federal. A Constituição determina que a exploração dessas faixas tem restrições numa legislação infraconstitucional.

Precisamos deixar claro que não há qualquer incompatibilidade, do ponto de vista do Ministério da Justiça, entre áreas indígenas e zonas de fronteira. As áreas indígenas são absolutamente compatíveis com as zonas de fronteira. A única diferença que há na demarcação de uma área indígena em zona de fronteira é que a área indígena demarcada em zona de fronteira está sujeita também às limitações relativas à faixa de fronteira e também às autorizações de defesa nacional, relativas ao texto. Então, não há nenhuma problemática em relação a isso.

A problemática hoje em relação à questão da demarcação das terras indígenas é constituída de dois tipos de temas: um, diz respeito à situação legal, o regime legal em que vivemos.

O Estatuto do Índio de 1973, em seu art. 19, autorizou a demarcação das terras indígenas pela União, através de procedimento administrativo a ser fixado em decreto do Poder Executivo. Depois, sucedeu-se uma série de decretos definindo a demarcação das terras indígenas, que foram, sucessivamente, revogados, sendo substituídos por outros, e hoje remanesce o Decreto nº 22, de 1991 que tem no processo demarcatório, basicamente, o seguinte desenho: o processo começa com uma portaria do órgão federal de proteção ao Índio - a Funai -, o Presidente da Fundação edita uma portaria para o início do processo identificatório da gleba; os trabalhos de campo são feitos presididos por um antropólogo; ao fim, é elaborado um relatório dos trabalhos, que conclui com uma proposta perimetral da área. Isso vai ao Ministro da Justiça, que homologa. Poderá o Ministro da Justiça aprovar o relatório, através de portaria do Ministério da Justiça, na qual declara identificada a área e dá início ao processo demarcatório. Os atos físicos da demarcação se iniciam e terminam com a remessa ao Ministério da Justiça dos resultados finais dos atos físicos de demarcação com mapas e explicações. O Ministério da Justiça envia ao Presidente da República uma minuta de decreto

em que Sua Exceléncia homologa a demarcação fisicamente realizada.

O efeito jurídico do decreto é exatamente declarar terra indígena, fixar os seus limites. E mais, tem o efeito desconstitutivo da propriedade privada eventualmente existente sobre a terra indígena e também efeito desconstitutivo da eventual propriedade do Estado federado sobre a terra indígena, uma vez que declarada terra indígena sobre ela não permanecerá dúvidas de não ser ela classificável como terra devoluta.

Srs. Senadores, o problema que se enfrenta em relação à questão indígena, no que diz respeito a esse procedimento, é que temos três grandes demandas judiciais no Supremo Tribunal Federal sobre o tema. Duas delas dizem respeito a glebas no Mato Grosso e uma concernente ao Estado do Párá, em que se alega a ilegitimidade do procedimento demarcatório pela inexistência do direito de defesa. Ou seja, não temos previsto no Decreto nº 22, de 1991, a possibilidade do exercício do direito de defesa.

O SR. JEFFERSON PERES - É uma falha do decreto?

O SR. NELSON JOBIM - Seguramente. E foi alegada, portanto, a irregularidade do decreto para fundamentar a anulação de duas demarcações no Estado do Mato Grosso. A situaçãoposta é importante, no que diz respeito a esse tema específico, é que temos, no caso da demarcação das terras indígenas, algo absolutamente relevante, qual seja, o fato de que se transfere para a União o domínio de glebas que eventualmente eram dos Estados e desconstitui-se a propriedade privada de terras que eventualmente poderiam estar legitimadas há mais de cem anos, uma vez que a Constituição Federal considera nulo e sem nenhum efeito qualquer negócio jurídico que tivera como objeto terras declaradas como terras indígenas.

Durante o Governo Collor - na época era Ministro da Justiça o Senador Jarbas Passarinho -, o processo demarcatório indígena correu com uma velocidade razoável em termos da realização desse trabalho. Todas as ações foram realizadas, a partir do Governo Collor, com base no Decreto nº 22, e o fato de terem sido realizadas com base nesse decreto está colocando em questão, hoje, a legitimidade de todas as demarcações até agora feitas.

Nós, do Ministério da Justiça, estamos prestando um ato legislativo para sanar os defeitos do Decreto nº 22 e resolver os vínculos que eventualmente existam nos trabalhos demarcatórios em andamento.

Eu gostaria, salvo se os senhores desejarem uma explicitação mais ampla sobre a questão da terra indígena, de abordar o tema que os senhores levantaram : Sivam/Sipam e problema indígena.

Uma das grandes dificuldades no primeiro item da demarcação da terra indígena; uma das grandes controvérsias para essa demarcação é a existência ou não de índios no local. Explicitando: os interessados - em que não haja demarcação de terra indígena - alegam, por exemplo, em alguns casos, que não havia índio no local e que esses índios teriam sido levados ao local. Esse é um argumento radical daqueles que são contrários à demarcação das terras.

De outro lado, a Fuanl informa que os índios estão no local há muito anos. É fundamental ter presente que o critério constitucional para a demarcação de terra indígena pressupõe quatro grandes círculos concêntricos. Ou seja, hoje, constitucionalmente, para termos uma definição clara e nítida do que vem a ser uma terra indígena há necessidade de identificar-se, tecnicamente, esses quatro grandes círculos, tendo em vista a Constituição de 1988.

A Constituição de 1988, no art. 231, estabelece: "São terras indígenas aquelas por eles permanentemente habitadas". Significa o primeiro item do conjunto definitório das terras indígenas. O primeiro dado é de natureza objetiva, qual seja, "estarem habitando as terras". Esse dispositivo é importante porque é a base física para a definição de terra indígena. Estarem eles permanentemente habitando, eu assinalo como o primeiro círculo concêntrico.

Mas, pela definição constitucional, as terras indígenas não param só nas terras "permanentemente por eles habitadas". Estende-se, também, a um outro círculo concêntrico, que se sobrepõe ao primeiro círculo, que são as chamadas "áreas necessárias às atividades produtivas da comunidade indígena". Identificado o local onde permanentemente habitam, não basta esse círculo para satisfazer o princípio constitucional. Há necessidade da ampliação desse círculo para abranger também as áreas imprescindíveis às suas atividades produtivas, as quais são identificadas através da cultura indígena, ou seja, tribos que operam na lavoura e tribos que operam exclusivamente com pesca ou caça.

Não se satisfaz a Constituição de 1988 com a habitação e com o semicírculo das atividades produtivas. Exige, também, um terceiro círculo que abrange os dois primeiros, qual seja, as áreas necessárias à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar. Habitação é o primeiro círculo concêntrico; atividades produtivas, o segundo; e o terceiro, as áreas necessárias à preservação dos recursos ambientais indispensáveis ao seu bem-estar.

Eu chamaria a atenção dos senhores que de um conceito de objetividade, que poderíamos classificar como objetividade de grau um, que é o caso da habitação e das atividades produtivas, em que se tem as condições mínimas de objetivamente identificar onde se localizam permanentemente e quais são os espaços necessários para a realização das suas atividades produtivas, começa, no terceiro círculo concêntrico, a Constituição de 1988 a introduzir conceito de natureza subjetiva, juízos de valor. Não são só as atividades produtivas, mas, sim, a preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar. Há o conceito de bem-estar e há o conceito de necessariedade, que são conceitos e juízos de valor.

A Constituição não pára nesse conceito. Abrange, também, o último círculo, em que o grau de subjetividade é maior, que diz respeito aos espaços necessários para a reprodução física e cultural da comunidade indígena, segundo os seus usos, costumes e tradições. E desses quatro subconceitos que compõem o conjunto nasce o conceito de habitat indígena e de terra indígena.

Terra indígena não tem nada a ver com o conceito de posse do direito civil. Por exemplo, quando se vincula um determinado conceito de posse do direito civil com área indígena, está-se equivocando constitucionalmente.

O conceito constitucional é habitat indígena, que se compõe desses quatro itens.

O problema fundamental que se vincula com o Projeto SIVAM-SIPAM é que para se ter a discussão sobre as áreas necessárias e indispensáveis à reprodução física e cultural da comunidade indígena, segundo os seus usos, costumes e tradições e para se discutir as áreas indispensáveis à preservação dos recursos ambientais precisa-se ter o elemento básico: habitação. O elemento objetivo que autoriza a discussão sobre a necessidade ou não da demarcação de terras indígenas é o conceito de habitação. Portanto, da existência de malocas e posse permanente.

Qual a discussão que hoje se estabelece quanto a demarcação de terras indígenas? De um lado, os não interessados na demarcação alegam que as comunidades indígenas ali não estiveram ou ali não se encontram. De outro, as comunidades indígenas afirmam que lá estiveram há mais tempo. Confunde-se, neste conceito, algo que a Constituição de 1988 não recepcionou da teoria indígena anterior, que é era o conceito de posse imemorial. Não tem nada a ver o tema que estamos tratando com o conceito de posse imemorial. Ou seja, o fato da existência de, há

séculos, posses indígenas em determinadas áreas. O que se fala é a posse, a localização atual.

É necessário, para a demarcação de terras indígenas, o Projeto SIVAM-SIPAM por uma simples razão. O Ministério da Justiça, recentemente, fez um convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE -, porque o INPE tem um sensoriamento, via satélite, de todo o território nacional, desde 1974. Isso significa, Srs. Senadores, que temos condições, através do INPE, desde 1974, de identificar a evolução de uma determinada gleba no território nacional. Ou seja, saber se lá estiveram ou não pessoas; quando houve ou não instalação de malocas; se elas remontam a antes de 1974, ou se elas apareceram após 74. É possível, através do INPE, o levantamento de toda essa situação. Se somarmos o INPE ao Projeto Sivam/Sipam, principalmente no que diz respeito ao monitoramento e sensoriamento via aeronave, teremos condições de resolver o ponto mais difícil e mais controvertido do processo demarcatório, que é a questão da habitação e da expansão das atividades produtivas, exatamente pela fotografia e pelo sensoriamento via aeronave e via INPE. Desaparece o grande nível da controvérsia.

O Senador Romero Jucá, que trabalhou muito nesse tema, sabe que esse é o ponto básico. As acusações são recíprocas. Os interessados acusam - o que pode não ser verdadeiro - que a Fuani forja a existência de índios no local, deslocando comunidades indígenas de um local para outro. Se eventualmente isso está sendo praticado, os trabalhos que decorrerão do embasamento do projeto SIVAM vão nos assegurar uma perfeita solução da controvérsia, uma vez que teremos toda a história daquela gleba, desde 1974, e a necessidade eventual de identificações presentes pelo sensoriamento via aeronaves ao local. Resolve-se, por completo, o tema. As controvérsias também sobre os espaços necessários para cumprir o preceito constitucional, através do sensoriamento via aeronave e via satélite, serão resolvidas, por completo, porque teremos dados objetivos e científicos para reduzir o índice de arbítrio ou de discricionariedade, no que diz respeito à fixação, principalmente dos semicírculos três e quatro. Isso em relação à demarcação das terras indígenas.

Em relação ao acompanhamento dessas comunidades indígenas, como vamos ter o assessoramento do INPE, no que diz respeito aos seus distanciamentos e a sua elevação, temos condições de controlar, pelo INPE, todos os deslocamentos das comunidades indígenas e tudo o que se passa em relação a isso. Tendo o projeto Sivam/Sipam, junto

com a Polícia Federal, estabelecido conexão com a Fuani, teremos o controle absoluto dessas áreas, inclusive para controle de endemias, de explorações e, principalmente, de invasões, de plantio e estabelecimento de laboratórios de processamento de cocaína.

Do ponto de vista do Ministério da Justiça, nobre Senador, minha exposição é meramente introdutória para atender às perguntas eventuais que os Senadores farão. É vital, para uma racionalização clara do processo, termos um embasamento sólido para um trabalho consequente em relação à política indigenista nacional, não só no que diz respeito à demarcação, mas a processo de saúde, ao atendimento e proteção de uma comunidade indígena, como determina a Constituição, nessa região abrangida por esse projeto, da ordem de 202 mil indivíduos. É vitalmente necessário, do ponto de vista do Ministério da Justiça, para a solução do problema, este assunto.

Avanço mais, nobre Senador, para dizer que para o Governo é vital que aceleremos e encerremos, definitivamente, o processo demarcatório de terras indígenas. Tem convicção o Governo de que o desenvolvimento econômico que está sendo determinado pela estabilização da moeda nacional e pela abertura da economia no Brasil vai determinar investimentos de capital de risco nessas regiões. Se não tivermos a questão fundiária resolvida definitivamente nessas regiões, vai haver dificuldades para termos investimentos em expansão agrícola e exploração mineral. Estamos acelerando esse projeto demarcatório do Governo, mas é evidente que a continuidade, ou seja, a manutenção e a progressividade de manutenção desses critérios depende dos modernos sistemas tecnológicos que esses dois projetos vão introduzir, fundamentalmente em relação à Fuani e à Polícia Federal.

São essas as exposições introdutórias.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, é com prazer que recebemos V. Exª neste plenário. Eu gostaria de fazer a V. Exª, Sr. Ministro, duas indagações.

A primeira indagação diz respeito aos seguintes itens: área ocupada, recurso ambiental, reprodução cultural etc. Uma vez demarcada a área, serão permitidos investimentos ou acordos, ou mineração, ou exploração de madeira? Essa área será considerada intocável ou serão permitidos investimentos?

Não sei se V. Exª tem conhecimento sobre o fato de que - e há pouco tempo fiz um pronunciamento, no Senado, a respeito do assunto -, a toda

hora e a todo instante, veiculam propagandas em TVs a Cabo, que batem forte no Brasil, divulgando que estamos acabando com a Amazônia, através de desmatamento e assim por diante. Até mesmo nos filmes do *Robocop* isso tem acontecido, quando mostram que ele sempre chega de uma guerra na Amazônia - não sabemos qual. Nos seriados, já por duas vezes, *Robocop* não estava em Nova Iorque porque lutava em uma guerra na Amazônia. Essa minha colocação é exatamente para demonstrar a minha preocupação no sentido de questionar se o eleitorado do Primeiro Mundo não está sendo orientado para intervir principalmente nessas áreas que hoje são grandiosas. Existem áreas duas ou três vezes maiores que todo o Estado da Paraíba, e para uma comunidade tão pequena.

Então, diante da minha ignorância sobre o assunto, a minha primeira pergunta é no sentido de saber de V. Exª se essa área, uma vez demarcada, fica intocável? Eu, como brasileiro, penso que há um prejuízo muito grande para a Nação.

E a segunda indagação: se tem o Ministério também acompanhado a evolução dessa orientação no Primeiro Mundo contra nós, brasileiros, em relação à Amazônia?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Sr. Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM - Senador Ney Suassuna, para isso eu precisaria remontar ao ano de 1987.

Em 1987, a discussão que se estabeleceu neste Congresso, principalmente através da liderança do então Senador Severo Gomes, era com relação ao tratamento da questão indígena constitucionalmente. E o que tivemos durante todo esse período? A tentativa de determinados projetos, de propostas de emendas, de formas constitucionais de origem popular, que pretendiam tratar a comunidade indígena como um povo, mas um povo que não estaria incluído dentro da população brasileira. Havia a tentativa de se tratar as comunidades indígenas como nação, o que importaria numa espécie de relação, de distinção entre nação e a Nação brasileira. Esta tese foi repudiada na Constituição brasileira, porque se estabeleceu o índio como integrante da comunidade e população brasileira. Dado número um.

Dado número dois. O tratamento constitucional da terra indígena, no ponto de vista do Ministro, a meu ver, foi absolutamente competente. Manteve-se aquilo que os militares haviam introduzido em 1967.

O tratamento da questão indígena no Brasil começou, Senador Ney Suassuna, em 1934. Se re-

cuarmos um pouco e formos a 1891, vamos verificar que as propriedades, as terras devolutas do País, incluindo as ocupadas pelos índios, à época do Império, eram da Coroa brasileira. Com a República e, fundamentalmente, com o furor federalista dos anos de 1891, ou seja, em cima do Partido Republicano Federalista, a Constituição de 1891 transferiu para os Estados federados a propriedade de todas as devolutas. Mas não fez nenhuma menção à questão indígena em 1891. A questão indígena, em 1891, ainda era tratada por avisos circulares que vinham da época da Colônia. Fundamentalmente, avisos da época de D. João VI e trabalhos que vinham das Ordenações Filipinas. Houve também alguns trabalhos de João Mendes de Almeida que tratavam sobre esse tema, mas não havia, digamos, nenhuma fixação de política indigenista no País. Até que sobreveio 1934.

Em 1934, a Constituição explicitou a absoluta necessidade da preservação e do respeito à posse indígena. A Constituição de 1934 não avançou no sentido de definir a quem era transferida a propriedade da terra. Definiu claramente, estabeleceu a obrigação constitucional de ser respeitada a posse indígena. A partir daí, a discussão não era mais sobre o domínio. Por quê? Porque o domínio, fosse de quem fosse - se o domínio fosse atribuído a particular, se o domínio da área fosse atribuído ao Estado federado, por ser considerado terra devoluta -; era irrelevante se houvesse índios de posse da terra de domínio privado ou público - por força de terras -; essa posse tinha que ser respeitada. A partir daí, os tribunais começaram a anular todos os atos jurídicos que dissessem respeito ao desapossamento e não-respeito às terras indígenas.

Mas a questão do domínio não ficou resolvida, porque ficou uma situação completamente difícil, porque se separou a posse da propriedade, manteve a propriedade de quem fosse, mas inviabilizou o exercício do direito de propriedade pelo aposseamento. Já que havia obrigação de respeitar às terras indígenas. Essa situação perdurou por 1946, e, em 1946, manteve-se a mesma até que, em 1967, os militares, que melhor enfrentaram o tema e melhor definiram a posição indigenista no País, enfrentaram a situação definindo dois conceitos. Primeiro, que as terras indígenas eram de propriedade da União. Segundo, que elas teriam a destinação ao usufruto vitalício das comunidades indígenas que sobre elas morassem ou habitassem.

Então, a partir de 1967, a questão não resolvida até 1967, ficou definida: propriedade da União as

terras ocupadas pelos índios e com usufruto vitalício destinado a essas comunidades. Dito de outra forma, Senador, a partir de 1967, nós começamos a ter, então, terras de propriedade da União afetadas e destinadas a usufruto vitalício indígena. A destinação é a afetação decorria do fato da posse permanente.

Isso veio para 1988, na mesma linha, e lá, em 1988, então, que se estabeleceu o reconhecimento aos índios de sua organização social, costumes, língua, crenças e tradições e os direitos originários sobre terras que tradicionalmente ocupem. E o § 1º definiu, Sr. Senador, o conceito de terra tradicionalmente ocupada pelos índios, que foi aquela que nós explicitamos com esses quatro círculos.

O que é importante deixar claro, que o está no § 1º da Constituição são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios; a palavra "tradicionalmente" não significa história, significa costumes e tradições, ou seja, as terras ocupadas pela forma tradicional indígena. Não tem nada a ver com posse memorial, conceitos - digamos - históricos de existência ou não de índios no local. O que é importante deixar claro é a existência de índios no local e a sua ocupação de modo tradicional, que é respeitada pelo conceito de habitat indígena, que a Constituição explica com os quatro círculos definidos.

Agora veja bem. A questão da exploração da terra indígena, ou seja, a questão, hoje, como o assunto está sendo tratado sobre o uso da terra indígena. O Estatuto do Índio, Sr. Senador, de 1973, trata do tema e estabelece que todos os atos relativos à exploração de terras indígenas, estão dependendo de autorização do Senhor Presidente da República, ou seja, o Senhor Presidente da República é quem define. Por quê? Porque é propriedade da União.

Quanto à questão de exploração econômica, a Constituição estabelece que o aproveitamento dos recursos hídricos, incluindo os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional. Se os senhores ligarem isso ao texto da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional recente, em relação à exploração dos recursos minerais hídricos, nós tínhamos uma situação genérica da seguinte forma: no território nacional, os recursos hídricos e os recursos minerais só poderiam ser explorados perante autorização/concessão da União a brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional. Essa era a regra geral. Ou seja, com a alteração Constitucional que fizemos, voltamos ao sistema do código de mineração

tradicional do sistema brasileiro - o equívoco de 1988 foi corrigido - e estabeleceu-se, hoje, que o subsolo brasileiro integra o controle da União e só podem ser explorados mediante autorização, mediante concessão a brasileiros ou empresas brasileiras, o que ficou estabelecido com o texto alterado.

Pois bem, se isto se localiza em terra indígena, exige a Constituição a intervenção do Congresso Nacional. Ovidas as comunidades afetadas, significa pura e simplesmente que o Congresso Nacional pária a autorização e ratificação dos atos de concessão que possam ser feitos via Executivo no sistema de concessão de terra indígena - poderão ouvir, mas não estão condicionados a uma decisão, a uma manifestação de vontade, não há um ato contratual, porque isso é terra da União. A comunidade indígena é tratada, neste caso, exclusivamente como a comunidade branca, ou seja, os não-índios cujas terras dispõem de recursos minerais pode haver a concessão de lavra pela União e a indenização pela União - a União indeniza na lavra o espaço da lavra.

No entanto, o texto da Constituição assegura às comunidades afetadas participação nos resultados da lavra na forma da lei. Então, teríamos duas coisas distintas em relação à exploração mineral energética em terra indígena. Uma, autorização do Congresso Nacional; outra, que as comunidades afetadas teriam a participação no resultado da exploração econômica, que, na forma que a lei fixar. Essas duas situações não ocorrem, não se passam com os não-índios, ou seja, para os não-índios é pura e simplesmente a indenização do espaço físico ocupado pela empresa, mas nenhuma participação na exploração do subsolo.

Portanto, essas restrições são restrições constitucionais que estão estabelecidas na Constituição. Agora, eu chamaria a atenção dos senhores para o seguinte: esta questão que, no ponto de vista da Constituição de 1988, ficou resolvida, que é o problema referido por V. Exª das questões de se tentar transformar isso em nação, é importante ter presente de que alguns movimentos são muito equívocos e isto é manifestado, por exemplo, na votação que se fez, na Câmara dos Deputados, do novo Estatuto do Índio. O Estatuto do Índio, o estatuto das comunidades indígenas que está votado na Câmara dos Deputados pela comissão especial e que irá para o plenário, comete um equívoco constitucional brutal. Naquele naquele texto, a comissão especial definiu a comunidade indígena como sendo pessoa jurídica de direito público interno.

Nós sabemos que hoje no Brasil, pelo sistema constitucional brasileiro, legal brasileiro, temos a União, os Estados e os Municípios como pessoas jurídicas de direito público interno e temos as autarquias, que são pessoas jurídicas de direito público interno mas são dependentes, são condicionadas aos Poderes que as criam. Se a Câmara e o Senado viessem a aprovar essa situação, nós teríamos - e a precisaríamos evitar esse tipo de coisa - a União, os Estados e os Municípios e as comunidades indígenas como pessoas jurídicas de direito público interno. Mas esse é um equívoco que pode ser corrigido no processo legal e é uma radicalização fundamentalista.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - V. Exª tem recebido alguma correspondência de uma nação indígena brasileira no exílio em Londres?

O SR. NELSON JOBIM - Não.

O SR. NEY SUASSUNA - Outro dia, li no jornal, que foi criada e que temos um governo, no exílio, dessa nação indígena lá fundada. Quer dizer, não recebemos até hoje nada oficial sobre isso.

O SR. NELSON JOBIM - Nem receberíamos oficialmente porque haveria possibilidade nenhuma de se ter relações internacionais com esse tipo de entidade. Aliás, quero dizer a V. Exª que, nos diálogos que tenho mantido com as comunidades indígenas, tenho dito muito claramente que o Governo brasileiro está conversando com brasileiros e não com outras nações distintas da comunidade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero saudar o Ministro Nelson Jobim e registrar, até por ter experiência na causa, o esforço que o Ministério da Justiça está fazendo para equacionar todo esse encaminhamento da questão indígena.

Eu gostaria de registrar também a importância das palavras do Ministro, quando S. Exª diz que é de fundamental para o País definir rapidamente a demarcação das terras indígenas. A não demarcação rápida das terras indígenas coloca alguns estados brasileiros numa situação extremamente delicada e eu insiro o Estado de Roraima, porque a não demarcação da área Raposa Serra do Sol e outras questões, na verdade, está quase que inviabilizando economicamente o Estado porque evita qualquer tipo de investimento. Na verdade, é uma pendência, há uma dúvida sobre essa questão da demarcação e, na verdade, cria-se um problema sério para o Estado.

Eu gostaria de pedir ao Ministro - sei do questionamento do Decreto nº 22 e toda a questão do contraditório que está sendo feito - era importante, independente dessa questão, o Governo Federal definir logo novos critérios de demarcação. Paralelamente à questão da análise do que já foi demarcado, acredito que seria importante, a partir daí, começar com essas novas regras, dizer que é importante, até por experiência própria, que nessa definição das novas regras fosse priorizada a demarcação das novas áreas sobre a questão da ampliação de áreas. Sabemos que existem alguns grupos indígenas que têm condição, até pela própria mídia ou por questões operacionais, de fazer mais pressão sobre a Funai e sobre a própria mídia e, na verdade, o que se vê, na prática, é que alguns grupos como Xavantes, Xingu, ficam tendo um tipo de tratamento diferenciado na Funai, quando deveria estar demarcando outras comunidades que estão quietas, aguardando essa questão importante.

Quero dizer ao Senador Ney Suassuna que já existe tramitando, aqui no Senado, uma proposta de regulamentação da questão da mineração em terra indígena exatamente para suprir essa deficiência que a Constituição aponta. E faço ainda um apelo ao Ministro também - é um caso específico mas gostaria de relatar - falei hoje com o comandante do 6º BEC e a questão da BR 174, da demarcação do Estado do Amazonas ainda não está definida. O Exército ainda está paralisado, os equipamentos ainda estão na localidade, sem começar a trabalhar e, daí a pouco tempo, começaremos a ter chuva novamente na região e, na verdade, a não execução do trecho do BEC, que é um trecho complicadíssimo nessa questão do transporte vai penalizar o Estado de Roraima, o Estado do Amazonas e, mais do que isso, vai inviabilizar o esforço que o Governador Amazonino Mendes está fazendo, de asfaltar o restante dos outros trechos no Estado do Amazonas.

Então, falei hoje com o BEC, que não recebeu oficialmente a determinação de começar o trabalho, e isso está nos preocupando. O BEC está ameaçando retirar os equipamentos novamente, e perderíamos quase um ano se isso acontecesse, porque daí a pouco começa a chover e vamos ter quatro meses de chuva, período durante o qual é impossível trabalhar na região.

Gostaria apenas de registrar estas questões, de dizer que aplaudo o esforço que o Governo está fazendo, e também da esperança que temos no novo Presidente da Funai, de que ele encaminhe es-

sas questões de forma rápida e de forma a que essas pendências sejam solucionadas.

O caso de Roraima continua grave - quero fazer este registro -, o processo de violência pode recrudescer a qualquer momento, porque, na verdade, enquanto não se definir em campo onde vai haver demarcação e onde não vai haver demarcação essa espada continua sobre todo o Estado de Roraima. A situação é muito grave.

Não quero fazer nenhuma pergunta, apenas queria registrar esses pontos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Ministro, em primeiro lugar, quero reiterar o apelo que acaba de fazer a V. Exª o Senador Romero Jucá quanto à BR-174. Não se está criando uma situação nova. A estrada já corta a reserva indígena. É uma estrada federal, que irá terminar no Caribe e que está toda feita. Só falta pavimentá-la. O Governo do Estado do Amazonas, com os seus próprios recursos, e apesar de ser ela uma estrada federal, está pavimentando o trecho que já corta a reserva indígena. Esse trabalho foi entregue ao BEC, não a uma empreiteira, e está havendo dificuldades. É preciso uma solução rápida para isso, como salientou o Senador Romero Jucá.

Mas, Sr. Ministro, V. Exª, no meu espírito, não deixou dúvida quanto à utilidade do Projeto Sivam/Sipam como auxiliar importante no processo de demarcação de terras indígenas. A minha pergunta não se refere, portanto, a esse projeto, mas sim à demarcação das reservas indígenas.

A respeito de uma situação concreta que vou lhe resumir - e que não é única, existem outras semelhantes - quero saber como está procedendo a Funai, como está procedendo o Ministério da Justiça, enfim, o Governo Federal em casos como este. No Alto Solimões, no Amazonas, fronteira do Peru, em uma área muito extensa, centenas de quilômetros, existem muitas comunidades indígenas, sendo predominante a dos índios ticus, aculturados. Nem por isso perdem eles a condição de índios - sei disso -, eles continuam índios, têm direito a ter a sua reserva.

Ocorre que nessa mesma área existem comunidades de não índios, caboclos, que ali estão há um século pelo menos, descendentes que são dos imigrantes cearenses, principalmente mesclados com índios, desde o ciclo da borracha, no início do século passado.

Pois bem, não há uma área de concentração dos ticus. Eles têm várias aldeias ao longo de centenas de quilômetros, entre uma e outra existem

vilas de caboclos. Como o Governo Federal está procedendo ou vai proceder neste caso? Só seria possível demarcar reservas dos ticus no primeiro círculo de que V. Ex^a falou, onde eles habitam. Porque se se estender a demarcação para o segundo ou para o terceiro, vai-se fatalmente abranger áreas ocupadas há um século, repito, por comunidades não índias.

E veja bem, não estou me referindo a garimpeiros nem a madeireiros nem, enfim, a qualquer tipo de invasor. Estou me referindo a caboclos não índios que vivem lá, tal como os índios, de caça, de pesca, de extrativismo florestal e de pequena agricultura de subsistência. Como é que o Governo Federal procede nesses casos?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM - Em relação à questão da BR-174, na sexta-feira tenho uma reunião marcada com o Presidente da Funai para dar uma definição ao problema. Já há um convênio acertado do Estado do Amazonas e do Governador Amazonino Mendes com o Ministério da Justiça para criar o sistema de proteção. Quando foi aberta a BR-174, houve, por circunstâncias decorrentes daquele momento, houve inúmeras mortes de índios. O que se recomenda agora que começam os trabalhos de pavimentação é que possamos fazer um serviço de proteção. Então, teremos quinta, sexta-feira, dar uma solução ao tema.

A verdade, que também se diga, é que havia uma cultura dentro do Governo, que o Ministério da Justiça está substituindo, de entender que deveria haver, digamos, autorização das comunidades. Não é o caso. A legislação não determina que haja autorização; ela determina que, havendo necessidade de uma terra indígena para obra de relevante interesse nacional, o Presidente da República baixa um decreto e determina a realização da obra. Por quê? Porque a terra é da União. O que estamos agora preservando é a possibilidade de manter essa obra.

Sexta-feira, então, vou ter uma reunião com o Presidente da Funai - que mudamos -, Dr. Márcio Santilli, para dar uma solução ao problema.

Em relação à questão do Alto Solimões, dos ticus aculturados, aqui surge a seguinte situação, Sr. Senador, que temos que examinar com atenção: a partir da perspectiva legal, de um lado, que é a obrigação do Governo, e também da execução, de outro lado, o que a Constituição determina no que diz respeito ao conceito de terra indígena é que são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por

eles habitadas em caráter permanente, que formam o primeiro círculo; as utilizadas para suas atividades produtivas, que formam o segundo círculo; as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Este é o conceito constitucional de terra tradicionalmente ocupada pelos índios.

Diz a Constituição:

"Art. 231.....

§ 1º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios, e dos lagos nelas existentes."

Mais: que essas terras são de propriedade da União e que são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis. E, quarto, que são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuiser lei complementar.

Então, veja a situação que V. Ex^a apresenta. No momento em que os trabalhos identificatórios trazem e identificam o conceito de terra indígena, estando nela inseridos não índios, a consequência legal é a desocupação, com a remoção dos não índios e o assentamento dos não índios em áreas não abrangidas pelo processo demarcatório. Esta seria a forma legal pela qual teríamos que conduzir o tema. Ou seja, mesmo que a posse dessas pessoas remonte a mais de cem anos, ou a mais de duzentos anos, através da cadeia sucessória da posse, juridicamente é irrelevante. Por quê? Porque o texto constitucional torna nulos, inaplicáveis e ineficazes em relação às comunidades indígenas esses direitos.

Então, a obrigação da União, neste caso, era o assentamento - já que aquela propriedade passa ao domínio da União - dessas comunidades em áreas não existentes.

Passa-se o seguinte, Sr. Senador: grande parte dos processos demarcatórios que foram feitos anteriormente, que estavam sendo feitos eram conflitantes e conflituosos. A inexistência do contraditório, a inexistência da possibilidade do Ministério da Justiça e do Governo Federal, no momento de julgar os processos demarcatórios, analisar as situações de fato existentes, exatamente pela impossibilidade téc-

nica de ter um sensoriamento por satélite - que o Projeto Sivam/Sipam vai nos autorizar e vai assegurar -, tornava todos eles absolutamente conflitantes.

Então, o que temos que fazer? Basicamente, o Governo pretende tentar resolver caso a caso, individualmente, eventualmente fazendo algumas análises revisionais ou também estabelecendo a remoção. Este é o tema, e vai depender dos casos concretos específicos.

Quando o Senador Romero Jucá falou sobre Raposa, Serra do Sol, o problema era o mesmo. Ou seja, a pretensão definitória de Raposa, Serra do Sol, que é área contígua de várias comunidades indígenas existentes, poderia determinar a demarcação da área contígua, poderia determinar o deslocamento, o desalojamento desse pessoal. É o que se passa no Xingu e é um dos temas que se reproduz não só na questão do Alto Solimões, mas também na ilha do Bananal, no Maranhão, com as terras dos cricatis, e reproduz-se basicamente em todas essas glebas.

É por isso, Sr. Senador, que é vital para o País que as demarcações sejam feitas. A região da Amazônia, cuja área de demarcação vai abranger provavelmente um total de 80 milhões de hectares no seu conjunto, não tendo definições dessas demarcações, são litígios futuros que vão se estabelecer e que, seguramente, vão dificultar o desenvolvimento econômico das próprias regiões. Temos que examinar caso a caso para tentar compô-los de forma a atender não só à determinação constitucional, mas o interesse das comunidades não indígenas que estão ocupando as ditas áreas.

Vamos distinguir. Quando se fala em ocupação, temos aquela a que V. Ex^a se refere, mas também temos ocupação em razão de garimpeiros. Vejam, e aí é que está o ponto fundamental, o qual V. Ex^a reforça da absoluta necessidade desse projeto que se trata nesta Comissão. São 202 mil índios que se encontram na região da Amazônia. No momento em que tivermos o sensoriamento do Projeto Sivam/Sipam sobre essas áreas, teremos condições absolutas de resolver esse tipo de dificuldade.

Hoje, não temos condições ainda de identificar determinadas invasões de terras indígenas, senão através dos mecanismos do INPE, mas que, face aos limites de definição do processo, aos limites de definição do sensoriamento, inviabiliza-se. Viabilizase através do Projeto Sivam, que teríamos, então, o sensoriamento via aeronaves.

E esse sensoriamento via aeronaves com os processos de comunicação que o Sivam/Sipam assegurarão vão possibilitar à Funai, e não só à Funai

como também à Polícia Federal, operar sobre o narcotráfico e operar, fundamentalmente, sobre os processos de migração e as questões de saúde das comunidades indígenas, bem como o controle das chamadas quelmadas.

V. Ex^a sabem que, hoje, há muita falsidade, no sentido internacional, com relação às queimadas na Amazônia. Grande parte é uma fantasia que se faz em relação a isso. Mas com o Projeto do INPE temos condições de regularizar.

São essas as informações.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES - Só espero realmente que o Governo Federal, em caso com este, haja com a maior cautela e que seja assegurada a essas comunidades humildes - não se trata, de forma alguma, de empresários, nem de pequeno empresário - o direito ao contraditório. Talvez, o Direito Positivo assista aos índios, mas o Direito no sentido de legitimidade também assiste aos caboclos.

O SR. NELSON JOBIM - Parte deles são descendentes do índios.

O SR. JEFFERSON PERES - Grande parte são descendentes dos índios, mas não índios, de forma alguma. Não se sentem índios...

O SR. NELSON JOBIM - São classificados como civilizados.

O SR. JEFFERSON PERES - ... sentem-se civilizados.

Então, é um problema complicado. Até por que diria quase da impossibilidade prática de remover 30, 40 mil pessoas distribuídas em centenas de comunidades.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, Sr. Ministro, membros desta Comissão, constata-se, através dos questionamentos dos Senadores, que há um consenso. Desde que V. Ex^a assumiu esta Pasta, a que está administrando tão bem, principalmente quanto a essa questão dos índios, que temos lhe visitado. Na minha primeira audiência, levei aquele grande mapa que demarca toda a região Maloca da Raposa, Serra do Sol em área contígua. E é uma preocupação nossa que seja contígua. Porque ainda na quarta-feira da semana passada, quando V. Ex^a esteve na nossa Comissão...

O SR. NELSON JOBIM - A preocupação é que não seja contígua.

A SR^a MARLUCE PINTO - Que não seja contígua. Porque falamos naquela Comissão do Calha

Norte, onde V. Ex^a esteve exatamente quarta-feira da semana passada, sobre essa grande preocupação, porque inviabiliza totalmente não digo apenas a economia do Estado, mas a administração estadual lá de Roraima. Já perdemos quase 35% com aquela demarcação das áreas dos ianomâmis e aquela região não é povoadas. Mas a Maloca da Raposa, V. Ex^a já tem conhecimento, mas vou repetir aqui porque os Senadores que são desta Comissão não estavam na outra Comissão, o maior rebanho bovino, suíno e até mesmo na parte agricultável, as melhores terras agricultáveis do nosso Estado ficam naquela região. Quando V. Ex^a falou aí que pode ter posses até de 200 anos por causa dos ancestrais que lá já existiram, realmente isso é uma realidade lá no nosso Estado naquela região. Quando o Estado de Roraima ainda era Município do Estado do Amazonas, antes até de ser Território Federal, já existiam os fazendeiros naquela região, era Município do Amazonas.

Então, de acordo com a história que acompanhamos, os fazendeiros chegaram primeiro. De acordo com a Funai, os índios chegaram primeiro. Mas, da maneira como é analisada a questão tradicionalmente indígena, conforme V. Ex^a já explicou, isso independe da permanência e sim se os índios estiverem lá em caráter permanente.

Naquela região, os índios sempre conviveram com fazendeiros: os fazendeiros tendo terra suficiente para as suas fazendas e também para plantação e os índios para o seu habitat e para continuar com a sua cultura, tendo acesso aos lagos, à pesca, à caça, etc.

Isso é uma questão um tanto polêmica, mas, em havendo consenso, é muito fácil resolver, tanto o caso da Maloca da Raposa quanto da Serra do Sol. Realmente, conforme falei a V. Ex^a na quarta-feira passada, a maioria dos Tuxauas quer a demarcação e não faz questão que seja contígua. Isso é uma realidade, eles têm certeza de que, se ficarem na condição de serem assistidos apenas pela Funai, vão ter prejuízo financeiro, porque, naquela região, os índios já são aculturados, são agricultores, embora pequenos agricultores, pequenos pecuaristas e até garimpam em determinadas regiões não proibitivas.

Queria a permissão de V. Ex^a para mostrar um mapa, porque o Senador Antonio Carlos Magalhães e tantos outros nunca o viram. Muitas vezes, quando ocorrem questionamentos nas comissões da Câmara, tenho levado esse mapa. Em todas as reuniões, até fora de Brasília, como já houve em São Paulo e em outros Estados, temos levado esse mapa.

Tenho também um levantamento feito por dois antropólogos, um deles professor da Universidade de Brasília que assinou o trabalho. Trata-se de um levantamento de toda a história do Estado de Roraima com relação a questões indígenas. Também trabalhou nesse levantamento um antropólogo da Funai, que, como expliquei a V. Ex^a, não pôde assinar o trabalho por não ter tido autorização do Presidente da Funai à época, embora tenha sido requisitado para fazer esse trabalho pelo Presidente do Senado, na época, Senador Humberto Lucena.

Para que V. Ex^{as} tenham conhecimento, toda essa área já é área dos ianomâmis e se marcar continua vai pegar toda essa área. Pergunto: se, hoje, temos problemas pela demarcação - que também queremos que seja resolvida o mais rápido possível, para equacionar esses problemas de Roraima - se houver a demarcação de terra contígua, como a União vai resolver para retirar todos aqueles fazendeiros, todo o rebanho e indenizar também as terras produtivas? O assunto é polêmico, mas pode haver um consenso também entre os políticos de Roraima, junto com o Governador.

Por exemplo, esse caso citado pelo Senador Romero Jucá de que, hoje, foi ao 6º BEC é para V. Ex^a ter noção de como as coisas demoram. Há mais de um mês, estivemos com o General Joelcio para resolver esse problema do Amazonas. Eu já sabia que o Governador Amazonino tinha estado também com ele, porque quanto ao asfaltamento da BR-174 pegando o Estado de Roraima até continuidade de Caracaraí à frente, encontrando o Estado do Amazonas, os editais já estão na rua. Desse modo, vamos ter os mesmos problemas que o Governador Amazonino está enfrentando no momento de termos que parar as obras.

Era isso que eu queria mostrar. Tudo que está aqui em rosa é o que se pretende demarcar de terras indígenas em Roraima, e essa região aqui, que já fica contrário, ao invés de ser para o norte, pegando a região de montanha, fronteira com a Venezuela, é fronteira com o Estado do Amazonas. Aqui nem existiam índios, os chamados wai-wai. Depois dessas conversas de demarcação de terras e dessas polêmicas da Funai, eles já saíram do Estado do Pará e já se localizaram aqui.

Esses índios estão, hoje, impedindo que o asfaltamento da BR-174 seja realizado. E não é nem abrir estrada, pois essa BR-174 já existe há anos, só que é estrada de chão, não é estrada asfaltada, e o Governador está apenas asfaltando para que não haja cortes de abastecimento, como já disse na

quarta-feira. Na época de inverno, falta até gás de cozinha lá em Roraima, porque os caminhões não podem atravessar.

E tem ainda um problema maior lá no Estado de Roraima, o rio Branco para chegar na nossa cidade de Porto. O Governador Ottomar Pinto asfaltou desde a fronteira da Venezuela até Boa Vista, como também asfaltou um pouco depois de Mucajáí até Caracaraí, que é a cidade-porto, mas o rio não é travegável o ano todo.

Agora mesmo, a partir deste mês de outubro, já não chegam mais as balsas lá, e a estrada é caroçável. Todos nós sabemos dos problemas que encarecem o frete: é a dificuldade de as mercadorias chegarem. Aquela é a única estrada que temos e que faz ligação com os outros Estados do nosso País. Temos todos esses problemas, e, em outras localidades, estão aparecendo as malocas - na região mesmo do Potinga. Naquela região, era pretendida a instalação de uma hidrelétrica.

Esse projeto de instalação está pronto desde à época do Presidente Figueiredo, quando o Ministro César Cals era das Minas e Energia. O Ministro esteve em Roraima para visitar a cachoeira e achou bastante propício o lugar. Depois que chegou toda a documentação no DNAEE, e o DNAEE já tinha marcado o dia de expedir a autorização para que fossem começados os trabalhos da hidrelétrica. Nesse momento já começaram a fazer malocas lá do lado. Esse Governador que assumiu este ano já está com problemas na Justiça, porque mandou retirar as malocas. Então está totalmente inviável o desenvolvimento do Estado de Roraima pela não demarcação.

V. Ex^a já nos recebeu várias vezes, está lembrado disso, junto com o Governador. V. Ex^a tem toda essa documentação, porque depois de eu tê-la levado em audiência, V. Ex^a me pediu novamente esse mapa. Assim esperamos que, pelo menos na sua gestão, ou nem esperar para o término da sua gestão, porque isso não é assunto para se resolver rapidamente, seja definido isso aqui.

Sinceramente, o que o Senador falou sobre as pessoas não querem investir é uma realidade. Muita gente está quase entregando as suas fazendas, vendendo-as por preço irrisório, porque não sabem como vai ficar essa definição, não compram mais gado. Enfim, não pegam mais financiamentos nos bancos porque temem se endividar e, depois, terem que ser retirados daquela região.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Sr. Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM - Eminent Senadora, vou repetir, em tom de brincadeira evidentemente, V. Ex^a recebeu como uma brincadeira do Ministro, considerando a nossa amizade. O discurso que V. Ex^a está fazendo, manifestando a preocupação pelo Estado de Roraima, é perigoso - volto a lhe repetir - porque, de repente, o Senador Antonio Carlos Magalhães resolve sugerir que Roraima volte a ser Território.

A SR^a MARLUCE PINTO - Sei que é brincadeira de V. Ex^a, mas, às vezes, as brincadeiras não são para um Senador, podem ser para outros.

Ontem, lamentei ter saído da reunião onde estavam o Ministro Malan e o Ministro Serra, porque tive que ir para outra reunião, mas, hoje, o Estado de Roraima é o único Estado que não tem débitos. Por que? Porque tem boas administrações. Não tem débito com a União, não tem dívida a rolar. É o único Estado onde crianças não ficam fora da sala de aula.

Tenho certeza que o Senador Antonio Carlos Magalhães - quando olhei para S. Ex^a, senti, nos seus olhos, a admiração do que é essa demarcação - vai ser mais um aliado nosso, porque S. Ex^a próprio, sem ser Governador de Roraima, lembra muito bem do gerador que V. Ex^a liberou para que levássemos, porque lá estava um problema muito sério de energia, quando Ottomar assumiu.

Essa gratidão tenho ao Senador. S. Ex^a foi muito sensível à nossa causa, e é por isso que aproveitei para mostrar o problema porque tenho certeza que não só S. Ex^a como os outros Senadores aqui presentes vão realmente se aliar aos Parlamentares do Norte para resolvemos essa questão, juntamente com o Ministro que é tão sensível também a nossa causa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM - Quero dizer a V. Ex^a que a questão da Raposa Serra do Sol vai ser enfrentado com absoluta clareza. Os temas que são postos na questão demarcatória voltam a reforçar a necessidade de um processo de sensoriamento da região. Se não tivermos um sensoriamento via satélite, via aeronave, não temos condições de identificar esse tipo de conflito. Porque - vejam - hoje, se o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais tem condição de nos dar um sensoriamento via satélite, desde 1974, e já fizemos um convênio, o Ministério da Justiça com esse Instituto, para obter o levantamento exatamente da região da Serra do Sol, para entender o que aconteceu no que diz respeito à localização indígena e a suas perambulações em relação à área, são brutalmente importantes e fundamentalmen-

te importantes esses mecanismos de sensoriamento, sob pena de quando fizermos as demarcações estarmos sujeitos a erros evidentes, pela inexistência de um processo tecnológico avançado nesse sentido.

Agora fique certa V. Ex^a que o Ministro da Justiça vai enfrentar diretamente a questão da Raposa Serra do Sol.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tão logo o Senador Suplicy termine a ligação, passaremos a palavra a S. Ex^a, que é o próximo orador inscrito.(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, Sr. Ministro da Justiça, Nelson Jobim; relativamente ao projeto Sivam, uma das questões que me preocuparam, desde o início, foi o alto custo do projeto, na medida em que se trata de um dispêndio, em princípio por 7 ou 8 anos, da ordem de US\$1,4 bilhão. Na verdade, o dobro disso, se considerados os 15 anos.

Quando decidimos gastar um volume tão considerável de recursos, precisamos estar conscientes de que efetivamente aquilo vai ser a melhor forma de destinar recursos públicos com vistas ao bem estar da população brasileira e, claro, à defesa da autonomia do Território Nacional, a sua inviolabilidade e assim por diante. Então sempre me preocupou muito esse volume de gastos consideráveis, e eu pediria a V. Ex^a que fizesse uma reflexão sobre essa questão.

Relativamente às ações de demarcação das terras indígenas e à ação da Funai, é muito importante, mas, mais uma vez, aprendi com V. Ex^a em sua exposição didática interpretando, passo a passo, o que está na Constituição referentemente a esse assunto. Acredito que V. Ex^a definiu com muita clareza e propriedade devido a sua formação jurídica.

A designação para a Presidência da Funai do ex-Deputado Marcílio Santillo é, na minha avaliação, algo que resulta em muita confiança na seriedade dos propósitos de ação da Funai, dada a história do Marcílio Santillo com respeito aos índios e a sua seriedade. O Ministério da Justiça e a Funai, nesse sentido, estão numa direção adequada.

Há uma preocupação que não tem solução. V. Ex^a sempre está respondendo a essas perguntas, mas será que o projeto Sivam poderá auxiliar na captura dos assassinos de Chico Mendes? O que falta para achá-los? Foi averiguado que, de fato, eles estavam na Bolívia, quando, acerca de alguns meses atrás, a Rede Globo de Televisão, no programa "Fantástico", os teria detectado naquele país. A Policia Federal, desde então, rastreou a possível

localização e onde estiveram essas pessoas? Obviamente, sei que V. Ex^a vem se empenhando, se interessando, trata-se de uma questão de honra para o Governo brasileiro, para todo o Brasil. Essa é uma questão relevante, e eu gostaria de perguntar que informações últimas há sobre essa questão.

Também gostaria de formular uma outra questão, no terreno de hipóteses, sobre o desenvolvimento das áreas indígenas demarcadas. Prevêem a Constituição e a legislação que essas áreas poderão ser objeto de eventual exploração adequada no que se refere à exploração de minério, etc, desde que passe pelo Congresso Nacional, com um projeto em que se procure preservar o interesse das populações indígenas.

Por acaso há alguma iniciativa nessa direção? Alguma cogitação do Governo? Vamos supor que estivesse algum grupo empresarial interessado, por ter descoberto uma área, em alguma das áreas demarcadas, em que houvesse uma reserva de minério muito significativa. Pelo que eu apreendi, se não me engano há uma previsão de que poderá o Congresso Nacional aprovar, mediante condições muito bem estabelecidas, sem qualquer prejuízo para a população indígena e com um procedimento a ser objeto da consideração do Congresso.

Pergunto se há alguma iniciativa nessa direção e quais seriam os cuidados. Vamos supor que fosse numa área ianomâmi ou numa das áreas citadas pela Senadora Marlúce Pinto. Se houver essa situação, quais são os cuidados que o Ministério da Justiça terá ao apresentar um projeto dessa natureza para apreciação do Congresso? Qual seria, digamos, a participação eventual da população indígena em benefícios que porventura houvesse da exploração de minérios ou de riqueza daquela área? Que cuidados haveria, que preocupação haveria para a preservação da cultura, dos costumes dos povos indígenas?

Outra pergunta: vamos supor que mesmo mantidas as características da população indígena, dos ianomâmis ou de quaisquer outras tribos, ali possa haver um desenvolvimento econômico considerável, seja em razão de eventual comercialização que eles venham a fazer de determinado minério, de determinada riqueza ou do que fosse. Nesse caso, que direitos e deveres em relação à cidadania a população indígena teria?

Vamos supor que houvesse uma transformação significativa, em decorrência de riqueza acumulada, a ponto dessas populações virem a ter renda consideravelmente alta, no futuro, por hipótese, vamos supor que daqui a cinco ou dez anos...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Suplicy, gostaria de lembrar a V. Ex^a que o Ministro veio para responder sobre o Sipam/Sivam. Se nós sairmos muito do assunto, ficará difícil, depois, o aproveitamento de todos esses dados no relatório final que temos que apresentar e com o qual tenho certeza que V. Ex^a vai colaborar muito com as suas perguntas. Passo, de novo, a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Ex^a inibiu-me de fazer a última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a tem todo o direito e deve fazer a última pergunta, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - É quase que inevitável, diante da visita do Ministro da Justiça a nós, pelo menos uma breve palavra de S. Ex^a - porque eu considero interessante a iniciativa do Ministro da Justiça de colocar em debate esse assunto - sobre a legalização do jogo do bicho. Então, ainda que saímos um pouco do tema principal, gostaria que V. Ex^a nos desse alguma informação sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Sipam e o Sivam vão poder monitorar o Jogo do bicho. Vai ser ótimo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas eu vou relacionar essa questão à do Sipam/Sivam. V. Ex^a tem tornado conhecimento do debate que há entre economistas, entre pessoas preocupadas com o narcotráfico, porque existe até a consideração de eventual descriminação, de um lado, da maconha, e, de outro, de outras drogas. Mesmo economistas como Milton Friedman e outros disseram que poderia haver, entre prós e contras, até benefícios. Isso tem a ver com a questão do jogo do bicho, porque a conclusão, pelo que estou percebendo, é que a não-legalização do jogo do bicho terá levado a uma situação tal que hoje existe até um interesse daqueles que tomam conta do jogo do bicho, da parte policial, em mantê-lo ilegal porque se aproveitam disso para até se enriquecer.

Então, V. Ex^a sabe que há certo paralelo com a questão do narcotráfico. É nesse sentido que indago: como o Sivam-Sipam vai ter como uma das finalidades tomar conta do narcotráfico, em que medida essa mesma consideração que hoje está sendo usada para a questão do jogo do bicho, poderá, eventualmente, chegar?

Muitas pessoas que estudaram isso a fundo consideram até a hipótese de, sob determinadas regras, haver certa liberação da questão das drogas, não porque elas farão bem a qualquer pessoa, mas por causa das diversas considerações de quem es-

tudou essa matéria e fez com que chegasse a tal conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM - Agradeço ao eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy. Vou tentar, rapidamente, responder às cinco questões básicas que foram formuladas.

Em relação ao alto custo do Projeto Sivam/Sipam, há uma relação que nós precisamos esclarecer. Eu vou falar sobre benefícios e deixar que V. Ex^a conclua se os benefícios explicitados da perspectiva do Ministério da Justiça justificam ou não o investimento.

Sr. Senador, nós temos na Região Norte 79 milhões de hectares, que correspondem às demarcações existentes e às futuras de área indígena. No Maranhão, há 1.908.000 hectares e no Mato Grosso 2.000.000 para 170 mil habitantes. No sentido global, nós dirímos que a área da população indígena abrangida pelo Projeto Sipam, hoje, está na ordem de 202.066 indivíduos.

Se nós não tivermos um mecanismo rápido de sensoriamento e interligação entre os organismos da Funai e os da Polícia Federal, nós continuaremos a ter a imensa dificuldade de conseguir assistir essas populações e preservar os seus legítimos interesses.

Quero deixar muito claro que o desenvolvimento econômico, que V. Ex^a explicitou, vai determinar a expansão da fronteira agrícola e a expansão da fronteira das explorações minerais, seja pela garimpagem, seja pela lavra e pela pesquisa em subsolo.

Ora, se isso é verdade, nós não temos hoje nenhuma condição, tendo em vista a extensão da área e a inexistência de um mecanismo de sensoriamento e de fiscalização dessa região amazônica, nós não temos nenhuma fórmula de estabelecer um real, concreto e sério processo de preservação e de desenvolvimento sustentado para a região, ou seja, o Ministério da Justiça tem um compromisso brutal com essas comunidades. Nós temos um compromisso, na região, com 210 mil indivíduos que compõem as comunidades indígenas. Hoje a única coisa que estamos podendo fazer é a demarcação, mas não temos nenhum controle sobre a intrusão nessas áreas de garimpeiros, de exploradores, e principalmente de narcotraficantes. Então, do ponto de vista do Ministro da Justiça, é brutal, absolutamente necessário. Caberá a V. Ex^a, evidentemente, como eminentíssimo Senador da República, verificar se os investimentos previstos no Sivam valem a vida de 210 mil índios no País, ou valem a preservação de 210

mil comunidades indígenas. Do ponto de vista do Ministério da Justiça valem não só a preservação das comunidades indígenas, mas também os outros resultados e benefícios desse projeto, que, da perspectiva do Ministério da Justiça, extrapolam a questão indígena.

A questão indígena situa-se, basicamente, nos auxílios à demarcação e nos auxílios que trará o mecanismo de interligação dos postos indígenas à Funai. O sistema de sensoriamento global da Amazônia assegurará que qualquer identificação de problemas numa região possam ser imediatamente interligados com a Polícia Federal, porque esse mecanismo é todo de interligação, para possibilitar a imediata resposta aos problemas existentes. Isso aplica-se à exploração da garimpagem, que é vinculada ao processo de deterioração do ambiente, à exploração de madeiras, a queimadas, a todo um processo global, inclusive na questão de endemias. Há condições de, com esses mecanismos de interligação, nós assumirmos definitivamente aquilo que a Constituição determinou, a obrigação desse País com as suas comunidades.

Cabe a V. Ex^a avaliar, do lado da perspectiva indígena, se é importante ou não o Projeto Sivam. Do ponto de vista do Ministério da Justiça, é absolutamente importante. Agora, eu quero cumprimentar a inteligência de V. Ex^a, que recebeu um bloqueio e uma obstrução do eminentíssimo Presidente desta comissão, e fez algum argumento curiosíssimo, mas que eu devo explicitar em homenagem a V. Ex^a. V. Ex^a, tentando inquirir o Ministro da Justiça sobre o bicho, acabou vinculando a descriminação da droga com a desnecessidade do Sivam em relação à Polícia Federal e à preservação de fronteiras quanto a esse ambiente. Cumprimento V. Ex^a pela inteligência, mas registro o exagero.

No entanto, quero dizer o seguinte em relação a esse problema do jogo do bicho. Dado nº 1: o problema existe ou não existe? O problema existe. E se o problema existe, precisamos colocar em cima da mesa. O que o Ministério da Justiça quer é pôr este tema em cima da mesa.

O jogo do bicho hoje é tratado como uma contravenção penal, com uma pena insignificante. O que se apena, com relação aos bicheiros de hoje, são outros ilícitos, tipificados no sistema penal, como a formação de quadrilhas e a exploração do narcotráfico. Então, vejam bem, uma coisa é o jogo do bicho, que é uma contravenção penal com punição simples, outra coisa são os ilícitos que se sobrepuçaram e que têm como base, digamos, o início do

jogo do bicho, que é a questão da vinculação com o narcotráfico, a questão da organização de quadrilhas, e a exploração, também, de outros tipos de jogos de azar que não o jogo do bicho.

Então, o que o Ministro da Justiça quer, Senador, é colocar isso em cima da mesa e estabelecer uma relação da seguinte forma: a "legalização" do jogo do bicho desvincula a base de um tipo de delinquência que tem como origem o jogo do bicho, que é algo, hoje, digamos, normal na comunidade social brasileira, porque é inclusive um elemento empregador.

Então, eu diria a V. Ex^a que, do ponto de vista pessoal do Ministro, sou favorável, como de resto é o Governador do Estado de São Paulo, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Governador do Estado de Minas Gerais e do Estado do Espírito Santo, para a legalização. Mas a questão não é esta. A questão não é descriminar o jogo. A questão é saber como se faz isso. Que tipo de intervenção do Estado teria nessa atividade? Vamos regulamentar essa atividade? E, se vamos regulamentar, que tipo de regulamentação vamos fazer? E, vejam bem, a questão não é só descriminar. A questão é saber: se descriminarmos, vai-se manter uma atividade exclusivamente gerida pelo setor privado, sem regulamentação nenhuma por parte da legislação estadual ou federal, ou vamos ter um tipo de regulamentação?

Eu quero dizer a V. Ex^a que existem 15 ou 20 projetos de lei que tramitam na Câmara dos Deputados, descriminalizando, ou tirando da condição de infração penal o jogo do bicho, e que têm formas de regulamentação; porque a controvérsia não está na descriminação, mas na forma da regulamentação. E eu acho que é relevante discutirmos esse assunto, porque você desvincularia uma atividade que hoje faz parte do cotidiano da sociedade brasileira, e que a legislação continua tratando como contravenção penal, e que, sendo contratada como contravenção penal, está sendo suporte para atividades realmente ilícitas e que criam problemas à sociedade brasileira, como o narcotráfico. Então, essa é a posição do Ministro da Justiça.

O Ministério da Justiça entende que esse tema tem que sair debaixo do tapete e ser colocado em cima da mesa, para que possamos enfrentar com lucidez. E espero que V. Ex^a possa contribuir nesse debate, e seguramente o fará.

Quanto à questão da demarcação de terras indígenas, evidentemente o compromisso do Governo é esse. Nós precisamos regularizar a infra-estrutura jurídica, tendo em vista as controvérsias judiciais

hoje existentes sobre o Decreto nº 22, sobre a inexistência do direito à defesa no processo demarcatório de terras indígenas. O que se discute hoje no Brasil, nesses temas, Senador, é que a Constituição de 1988 introduziu o direito de defesa para o processo administrativo, também. O que nós tínhamos, até 1988, era o direito constitucional de defesa no processo criminal. A partir de 1988, estendeu-se isto, o chamado **due process of law**, para os procedimentos administrativos e para os procedimentos judiciais civis. Com este fato, criou-se um problema em relação ao Decreto nº 22, tendo em vista a inexistência nele de contraditório, que está submetido a exame pelo Supremo Tribunal Federal em três grandes demandas: uma ajuizada pelo governo do Estado do Pará, há dois anos, e duas outras que dizem respeito à demarcação de terras indígenas do Estado do Mato Grosso.

Há risco, Senador. Isso é importante ter presente e perdoe-me que tenha que tratar esse tema, mas o Senador o criou.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem V. Ex^a todo o direito.

O SR. NELSON JOBIM - O fundamental, Sr. Presidente, Srs. Senador, que nós temos que deixar muito nítido, é de que antes de outubro de 1988, por exemplo, antes da vigência da Constituição, antes de constitucionalização do direito ao contraditório no procedimento administrativo, foram demarcados no País 63 glebas indígenas, num total de 4 milhões, 246 mil hectares. Essas não têm problema. Agora, após 1988, ou seja, após a Constituição de 1988, abrangendo o Governo Sarney, Governo Collor, Governo Itamar e ainda Governo Fernando Henrique Cardoso, foram homologadas a demarcação de 127 glebas indígenas, havendo registros desses 127 decretos homologatórios que abrangeram um total de 38 milhões de hectares.

No entanto, Sr. Senador, tem terras com decreto posterior a 1988, quer dizer, demarcadas, ultimadas depois de 1988, mas sem registro no cartório de imóveis, no serviço patronal da União, num total de 25, que abrange 1 milhão de hectares. O mesmo se passa com terras demarcadas, que não têm decreto homologatório, de 2.900 hectares e um total de terras demarcadas - vejam bem, aqui chamo a atenção de V. Ex^as -, terras que já foram encaminhadas para a elaboração do decreto demarcatório num total 4 milhões de hectares em números redondos.

Se nós não dermos uma solução ao problema do Decreto nº 22 e corrigirmos o vício, o defeito desse Decreto, e se o Supremo Tribunal Federal vier a

decidir nessas questões pela inconstitucionalidade do Decreto, pela não previsão, essa decisão tem efeito **ex tunc**, ou seja, o decreto é inconstitucional desde a sua edição pelo sistema jurídico brasileiro. Por isso, ele não se tornou inconstitucional depois, uma vez que ele foi editado em 1991, portanto, três anos depois da vigência da Constituição. Se não houver a correção desse vício que vamos promover, todas as demarcações que foram realizadas sob a égide do Decreto nº 22 estão viciadas, ou seja 38 milhões de hectares.

O que precisamos é, corrigindo, preservar as demarcações já encerradas a partir de 1988, ou seja, com registro no cartório imobiliário, Sr. Senador, que envolvem 38 milhões, 590 mil, 749 hectares. Se nós não corrigirmos o vício para evitar uma decisão do Supremo sobre esse assunto, vamos ter problemas em relação à terra Ianomâmi, por exemplo, que abrange 9 milhões de hectares, incluídos nos 38 milhões aqui referidos.

Então, o Ministério da Justiça precisa corrigir isso, porque corrigindo eu consigo encerrar as demandas judiciais sem julgamento, porque o vício foi corrigido e nós conseguimos então prosseguir com as demarcações sem dificuldade nenhuma. Isso é fundamental. No entanto, a verdade é que como esse tema é tratado por determinadas entidades fundamentalistas na base da má-fé, então acham que o Governo Federal está de má-fé, que quer rever as demarcações de todas as terras. Não, absolutamente. O Governo Federal tem compromisso, quer manter íntegros 38 milhões de hectares.

É bom ter presente que se vota aqui na Câmara dos Deputados uma resolução, um projeto de decreto legislativo absolutamente inconstitucional, que pretende cancelar o Decreto do Senhor Presidente da República de demarcação da terra Ianomâmi. Ou seja, nós precisamos avançar na questão da legalização jurídica dos procedimentos para termos essas demarcações.

Por último Sr. Senador, aqui vou lhe dar uma resposta que, talvez, V. Ex^a não goste. Refere-se ao problema da ligação do Chico Mendes com Sivam; não tem. Porque se dissesse que há, se respondesse à pesquisa, à busca e averiguação...

O SR. EDUARDO SUPILY - Espero que se ache os assassinos do Chico Mendes sem prejudicar o projeto Sivam, nesse sentido que estou falando.

O SR. NELSON JOBIM - Não, quero dizer-lhe que V. Ex^a faz ligações curiosas e quero explicitar, se respondesse de que o Projeto Sivam era absolutamente relevante para a localização e apreensão

dos assassinos de Chico Mendes, estaria V. Ex^a criando um problema internacional, porque estaria afirmando que o Projeto Sivam/Sipam destina-se ao monitoramento inclusivo de territórios não nacionais, ou seja, o território da Bolívia ou da Colômbia. Então, V. Ex^a fique certo de que essa afirmação não sai do Ministro da Justiça. O Projeto Sivam visa preservar as nossas terras e não as terras dos outros.

O SR. EDUARDO SUPLICY - É certo, mas é que, às vezes, eles entram e saem do território brasileiro, é nesse sentido.

O SR. NELSON JOBIM - Agora quero dizer a V. Ex^a o seguinte: se V. Ex^a deseja informações sobre o processo investigatório do Processo Chico Mendes, o Ministro da Justiça as prestará, mas nunca publicamente, porque, no momento em que se torna público o tipo de investigação, as investigações se inutilizam. Sei que V. Ex^a quer os resultados da investigação.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Exato.

O SR. NELSON JOBIM - Então falarei oportunamente com V. Ex^a sobre o assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço a sua atenção.

O SR. NELSON JOBIM - Quanto à exploração das áreas, quero dizer a V. Ex^a o seguinte: o Congresso Nacional no sistema constitucional atual, eminentemente Senador, não participa do processo, como V. Ex^a teria posto na sua questão, como homologatório de projetos anteriores. Não. O que a Constituição determina é que a pesquisa e a lavra de riquezas de terras indígenas têm que ser previamente autorizadas pelo Congresso Nacional. Então, o Congresso não participa no fim do processo; ele participa no início do processo. E, que eu saiba, nenhum requerimento foi sido encaminhado ao Ministério da Justiça pelo Departamento de Produção Mineral, no sentido de pesquisar. Por quê? Porque esses investidores que desejam realmente explorar o que tem que ser explorado no Brasil, as suas reservas minerais, não fizeram nada disso. Por quê? Porque a questão indígena não está resolvida, ou seja, todos os investimentos na Amazônia hoje...

Vamos supor que o Departamento de Propriedade Industrial e Mineral autorize, e nós devemos autorizar, a pesquisa e lavra para exploração de minério em determinada área da Amazônia e, subsequentemente, surja o processo demarcatório sumário. V. Ex^a podem imaginar o que acontecerá: os investimentos que teriam sido feitos no local, vão água abaixo. Por quê? Porque foram autorizados antes do processo demarcatório. Por isso é vital, Se-

nadora Marluce Pinto, que os representantes desses Estados da Região Norte se aliem ao Ministro da Justiça, ao Governo para o prosseguimento do processo demarcatório. Neste tema, Senador - volto a dizer com toda a transparência -, temos muitos parceiros para criar problemas, mas temos poucos parceiros para solucionar o problema. E o que nós buscamos é parceiros para solucionar o problema, como, de resto, se oferece a Senadora Marluce Pinto e o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A palavra continua franqueada aos Senadores que quiserem fazer perguntas ao Sr. Ministro da Justiça sobre Sipam/Sivam.

O SR. ROMERO JUCÁ - O Ministro levantou uma questão que diz respeito...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Solicito a V. Ex^a, se não for sobre Sipam/Sivam, que seja o mais breve possível, porque tenho 30 perguntas para fazer ao Sr. Ministro da Justiça.

O SR. ROMERO JUCÁ - Falo, Sr. Ministro, da substituição de Decreto nº 22. Até apelei para que isso fosse feito rapidamente.

O Governo já tem a linha da substituição. Então por que não é dito? O que falta definir? Na verdade, a demarcação está parada também por conta dessa indefinição.

O SR. NELSON JOBIM - Na verdade nós estamos ultimando os entendimentos. Sexta-feira teremos uma reunião com o Presidente da Funai exatamente para ultimar essa redação. Basicamente serão mantidas as linhas estruturais do Decreto nº 22, mas será introduzido um prazo para os contraditórios, que serão julgados pelo Ministro da Justiça. Basicamente, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A palavra continua franqueada.(Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, como Relator do Projeto, inicio as perguntas a V. Ex^a, Sr. Ministro.

Vamos deixar de lado os problemas referentes a índios e vamos falar sobre Sipam/ Sivam.

O SR. NELSON JOBIM - Isso é uma repressão ao Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não é verdade. (Risos.)

Sr. Ministro da Justiça, Professor Nelson de Azevedo Jobim, acredito que há males realmente que vêm para bem. No ano que passou, no dia 21 de dezembro de 1994, no plenário do Senado Federal, por volta das 22h 30min li um relatório que durou mais de três horas e que teve participação muito

grande de todos os Srs. Senadores, principalmente do Senador Eduardo Suplicy, aqui presente, e do Senador Bisol.

Contestavam naquele momento os Srs. Senadores Suplicy e Bisol o regime de urgência urgentíssima dado pelos Srs. Líderes. Se não tivesse sido dado urgência urgentíssima, esse projeto não teria sido discutido e votado no plenário do dia 21 de dezembro de 1994. Como Relator, na época, tendo sido dada a urgência urgentíssima, conclui o meu relatório no plenário após três horas e meia de discussão sobre a matéria.

A concessão da urgência urgentíssima fez com que o Relator não pudesse entrar na tecnologia do projeto. O Senado, daqui para frente, é deverá estudar aonde vai, como vai para que melhor sejam gastos os recursos do cidadão que paga imposto. Não se analisou tecnologia, nº 1.

Número dois: não se conseguiu porque não se teve tempo, dada a famosa urgência urgentíssima, estudar custo de manutenção do projeto, ouvindo todos os Ministérios que vão participar, usando informações e trabalhando com Sipam, posteriormente, com as informações do Sivam.

Levantou-se, naquela época, principalmente pelo Senador Eduardo Suplicy, uma tecnologia nova conhecida no mundo, como OTH complementada pelo WAS. Naquela época, o Ministério da Aeronáutica nos informava que a Comissão CC-Sivam, que essa tecnologia não existia disponível, que era uma tecnologia embrionária, que seria uma tecnologia real para 2005, aproximadamente. Foram as informações que eu, o Senador Suplicy e todos os membros da Comissão obtivemos nas oitivas que tivemos com todos os Srs. Ministros e com o Presidente da Comissão CC-Sivam.

Posteriormente, neste ano de 1995, o Governo americano fez uma licitação, o FAA americano, e, para surpresa nossa, quem ganhou a licitação foi o Sistema OTH junto com o WAS. Para quem não sabe o que é, vou ler um pouco do resumo durante as nossas conversações, Sr. Ministro, do que é o OTH com o WAS. Mas posso informar a V. Ex^a que ele simplesmente custa 1/3 do preço do Projeto Sivam. O custo de manutenção é muito pequeno e não pega só as informações passadas por um avião, quando cruza, e lê a banda que os radares estão colocados na ida e, na volta, a outra banda, ele pega terra, mar e ar. Ele chega, se for interesse do gestor do projeto, até a uma rodovia no interior de uma fazenda, uma rodovia no interior de Minas Gerais, em qualquer lugar, ele dá sim condições de saber tudo o

que se passa na terra, no ar e no mar. É muito mais abrangente e, com dois OTHs, segundo os técnicos, um no Norte ou Nordeste, e um no Sul do País, porque eles custam cerca de cento e poucos milhões de dólares cada um, mais o WAS, que custaria por volta de US\$300 milhões, ter-se-ia um projeto completo, inclusive ele substituiria os Dactas.

Por isso, na penúltima reunião desta Comissão, fiz um requerimento de informação convocando que aqui viessem aquelas empresas que participaram do Sistema OTH/WAS, comprado pelo FAA americano, para poder dar mais informações, como também a empresa que tem tecnologia australiana, a outra empresa russa, a empresa americana e a empresa francesa e a própria Raytheon, que ganhou junto no consórcio para fornecer o Projeto Sivam.

Mas eu gostaria de entrar no intrôito, Sr. Ministro, depois de falar que há males que vêm para o bem, porque penso que permite, agora, à Comissão de Economia do Senado, a todo o Senado Federal realmente analisar todos os documentos do momento em que se iniciou o Sivam pela Comissão CC-Sivam, por volta de 1990, até o que estamos, praticamente, comprando para o que deveríamos comprar.

Passo a uma pequeno exposição de motivos e, depois, entrarei nas perguntas propriamente ditas.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu queria cumprimentá-lo pela maneira como V. Ex^a se aprofundou no estudo da matéria, mas dando razão aos que, à época, disseram que seria melhor não aprovar com urgência urgentíssima porque, agora, graças ao esforço de V. Ex^a, esta Comissão vai poder realizar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Agradeço as palavras de V. Ex^a, mas saiba que eu não era, como não sou, Líder do meu Partido nem dos outros Partidos. Os Srs. Líderes, na época, deram urgência urgentíssima ao projeto e ele foi. E eu acabei concluindo o relatório no plenário do Senado como V. Ex^a lembra, a assessoria ficou ao meu lado me assessorando o tempo inteiro, com folhas e documentos, para que pudéssemos relatar, porque a pessoa que mais tinha matéria sobre o assunto e conhecia, naquele momento, por ter sido designado relator, era eu. Mas fiz jus, logo na primeira oitiva, dizendo que V. Ex^a, o Senador José Paulo Bisol se debateram muito contra a urgência/urgentíssima, e que, naquele momento, não foram analisados a parte tecnológica, os custos do projeto da licitação, os

custos de manutenção, mas cabe a esta Comissão, cabe à Casa do Senado Federal realmente dar autorização para gastar da melhor forma possível.

O que foi analisado, naquele momento, foram única e exclusivamente os contratos de financiamento do Eximbank e os contratos de financiamentos europeus junto com parte do contrato comercial.

Tivemos oitivas aqui do Sr. Ministro da SAE, do Ministro da Aeronáutica, do Brigadeiro que comanda o CC-Sivam, Banco Central, Procuradoria da República, Tesouro Nacional, enfim tudo o que diz respeito a contrato, a custo do contrato, a custos de juros, como seriam os contratos do Eximbank, nós exaurimos. Mas, em nenhum momento, entramos, por falta de tempo, naquilo que deveria ser.

Quero dizer a V. Ex^a que, na época, ponderei a todas as autoridades, desde o Presidente da República aos Srs. Ministros, que não deveria ser concedida urgência urgentíssima. Não declarei, naquele momento no plenário porque já tinha sido dado e era só criar mais confusão, mas ponderei, do Presidente da República ao Srs. Ministros, e torno público agora, que não deveria ser dada a urgência urgentíssima, porque caberia aos novos Srs. Senadores analisarem, com tempo suficiente, cuidadosamente, todo o projeto nos seus mais variados detalhes.

Sr. Ministro da Justiça, Professor Nelson de Azevedo Jobim, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal programou esta série de reuniões com a finalidade de esclarecer aspectos relevantes das interfaces do Sistema de Proteção da Amazônia - Sipam e de Vigilância da Amazônia - Sivam, com os diferentes órgãos governamentais atuantes na região.

Apenas para situar nossa discussão com maior clareza, vale recordar que, no final de 1994, este Senado foi convocado a apreciar a proposta de financiamento externo do Sivam, como esclareci, em regime de urgência/urgentíssima. As vicissitudes que se seguiram posteriormente ao cumprimento da missão constitucional do Senado e que culminaram na falência da Esca e na consequente paralisação das ações operacionais do projeto são por demais conhecidas de todos e dispensam recapitulação.

O fato é que o imbróglio acabou trazendo a questão de volta ao Senado, agora com pedido de adequação das resoluções e dando a mim, relator, a oportunidade para uma análise abrangente e acurada de todas as suas ramificações.

Nesse novo contexto, Sr. Ministro, qual não foi nossa surpresa ao perceber que o Executivo havia incorrido numa perigosa inversão de fins e meios.

Uma análise acurada da documentação adicional, que requeremos para esclarecer esses pontos, demonstrou que o objetivo do Sipam é promover a integração e coordenação de ações dos órgãos atuantes na Amazônia, cabendo ao Sivam promover os meios técnicos necessários à implementação eficaz do Sipam.

Em outras palavras, o Sipam é o marco estratégico e institucional que dá sentido ao Sivam. Ora, com sua instância unilateral no Sivam, isto é, a parceria tecnológica de sistema de comunicação, radares, aviões de reconhecimento, campos de pouso, torres de controle, ligações via satélites e outros, o Executivo, a nosso ver, obscureceu a finalidade de tudo isso. E o detalhamento desses fins evidencia a concepção multidisciplinar e intergovernamental que serve de base ao Sipam.

Passo a listar estes objetivos: viabilizar as soluções para a Região Amazônica em conjunto com os países do pacto amazônico; articular soluções para ação integrada dos órgãos governamentais atuantes na região; fornecer apoio às atividades de desenvolvimentos governamentais de desenvolvimento sustentável na região; promover soluções para problemas logísticos e de infra-estrutura comum àqueles órgãos; apoiar planos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias para aplicação na região.

Sr. Ministro, para o preenchimento dessas funções, o Sipam se desdobra nas seguintes áreas de atuação: apoio ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, proteção ambiental, controle da ocupação e do uso do solo, vigilância e controle das fronteiras naturais, apoio ao combate às atividades ilícitas; prevenção e controle de doenças, proteção de reservas indígenas, vigilância e controle do tráfego aéreo e monitoração da navegação fluvial.

A essa altura, Sr. Ministro, cumpre-me destacar que entre os documentos oficiais a mim enviados pelo Executivo, inclui-se a Exposição de Motivos nº 194, de 21 de setembro de 1990, conjuntamente assinada pelos titulares dos Ministérios da Justiça, da Aeronáutica e da Secretaria de Assuntos Estratégicos. Ela autoriza a SAE "a formular e implantar um Sistema Nacional de Coordenação, visando à atuação integrada de órgãos governamentais na repressão ao ilícito e na preservação ambiental da Amazônia". Também autoriza o Ministério da Aeronáutica a "implantar o sistema de Vigilância da Amazônia, integrado ao Sistema Nacional de Coordenação a ser formulado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos".

Note bem, senhoras e senhores, na referida Exposição de Motivos foi solicitada a autorização ao

Presidente da República para implantação do Sipam e do Sivam, embora essas siglas sequer tivessem sido criadas.

Vem depois uma portaria do Ministério da Aeronáutica, de 14 de janeiro de 1991, criando uma comissão para elaboração do Projeto Sivam, que dizia textualmente: "criar no âmbito do Ministério da Aeronáutica uma comissão para :

1 - estabelecer o critério e requisitos para elaboração de projetos de Sistemas de Vigilância da Amazônia, Sivam;

2 - cooperar com a SAE no desenvolvimento das ações para implantação do Sistema de Proteção da Amazônia, Sipam".

Agora, Sr. Ministro, as siglas estão criadas e, note bem, a Comissão da Aeronáutica, em 1991, teria que cooperar para a implantação do Sipam. O assunto Sipam não é novo e sua vinculação, hierarquização fica clara e precisa.

1 - O Sipam antecede o outro, o Sivam. É a letra certa dos textos oficiais apontados para o adágio: o fim antecede o meio.

Quando o Ministério das Relações Exteriores enviou correspondência aos dezesseis países, informando sobre o Sivam e solicitando propostas ao projeto, começou o texto assim: "o Governo brasileiro, com o objetivo de aumentar os conhecimentos sobre o espaço amazônico, está dando prosseguimento ao programa de implantação do Sistema de Proteção da Amazônia, Sipam. O Sipam, que constitui um conjunto de conceitos, estrutura organizacional e aplicação de tecnologia, utilizará infra-estrutura de meios técnicos do Sivam".

No documento "Descrição do Sistema de Vigilância da Amazônia" foi textualmente descrito: "a solução do governo para a Amazônia brasileira compreende um conjunto de conceitos, estrutura organizacional e aplicação de tecnologia que constituem o Sipam. A implantação do Sipam objetiva a promover a integração e a coordenação das ações governamentais, através da otimização do emprego de meios e recursos, de forma a assegurar a implementação das políticas e estratégias, notadamente aquelas orientadas para o desenvolvimento sustentável da região".

Em setembro de 1993, a Comissão de Coordenação para Implantação do Sivam, órgão do Ministério da Aeronáutica, informou em documento oficial que "o Sivam assumiu as responsabilidades pela coordenação e desenvolvimento das ações relativas à implantação do Sivam em cooperação com a SAE, a quem cabe a supervisão, coordenação e implantação do Sipam, integrando ambos os sistemas".

Sr. Ministro, é absolutamente claro e coerentemente compreensível que um sistema preceda a outro, porque não dá para entender, ou, pelo menos, ainda não ficou preciso, nesta Casa, que primeiro compram-se as máquinas do Sivam e depois se faz o Sipam. Todo esse detalhamento torna clara a concepção multidisciplinar e intergovernamental a embasar o Sipam. Com efeito, todos os Ministérios, civis e militares, com qualquer tipo e nível de envolvimento na Amazônia, além dos governos estaduais, prefeituras municipais daquela região se articulam com ele.

A operacionalização desse conceito, por uma vez, envolve uma sinergia entre as seguintes estruturas complexas. Em primeiro lugar vem o Centro de Coordenação Geral - CCG, responsável por "planejamento e coordenação de ações emergenciais integradas abrangentes, coordenação de informações gerenciais referentes à região, coordenação de ações de apoio às atividades voltada ao desenvolvimento tecnológico da região".

Em segundo lugar, os centros regionais de vigilância, Belém, Manaus e Porto Velho, responsáveis por "planejamento e coordenação de órgãos emergenciais integrados, coordenações de informações regionais, atividade de monitoração e vigilância".

Em terceiro lugar, os órgãos remotos, unidades de vigilância e telecomunicações responsáveis "apoio logístico para ações locais integradas, concentração de comunicações, aquisição de dados".

Em quarto e último lugar, os órgãos usuários "organizações governamentais com atuações na região, utilizadores de facilidades do sistema".

Como não deixa margem a qualquer dúvida acerca da subordinação hierárquica do Sivam ao Sipam, a documentação referida repisa que o Sipam "é a infra-estrutura de meio técnico para apoiar as atividades do Sipam e consiste em aquisição de dados, tratamentos, visualização de dados e imagens em comunicação".

Muito bem Sr. Ministro, penso agora que o pano de fundo conceitual esteja dado para que possamos tirar o máximo proveito de seus esclarecimentos acerca das articulações entre as atividades na Amazônia do Sipam-Sivam de um lado e de dois órgãos afetos a sua Pasta, Funai e Polícia Federal.

Gostaria de esclarecer também que quando o País licitou, Sr. Ministro, Srs. Senadores, o fez porque não sabia o que iria comprar. E comprou uma coisa que não licitou, nas análises apuradas no dia de hoje.

Gostaria de passar às perguntas. Caso V. Ex^a - creio que algumas são técnicas, abrangem o Orça-

mento - não tenha condições de responder no momento, porque sei que a atividade de V. Ex^a é voltada para outra área e não especificamente para Sipam-Sivam, o que é bem compreensível, V. Ex^a poderá mandar responder pela sua assessoria, e eu farei chegar ao conhecimento dos Srs. Senadores depois.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Proponho que a Comissão de Assuntos Econômicos conceda à Presidência todo o tempo necessário. Nem sempre temos um tempo tão generoso, mas deve ser concedido ao Presidente, dado o estudo feito da matéria, mais do que os três minutos que o Presidente concede aos argüidores.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Agradeço as palavras de V. Ex^a e quero dizer que normalmente temos 27 Srs. Senadores no plenário; hoje, para poupar os Srs. Senadores, deixei que todos usassem da palavra primeiramente para que depois não tivessem obrigatoriamente que se deter em todas as perguntas. Agradeço as ponderações de V. Ex^a

Sr. Ministro, em setembro de 1990, a Exposição de Motivos nº 194, que foi aprovada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial, autorizou que o Ministério da Justiça estruturasse um conjunto de medidas que o permitisse integrar-se ao sistema Sipam-Sivam. A exposição de motivos, Sr. Ministro, foi proposta pelo ex-Ministro Bernardo Cabral e subscrita pelo Ministro Sócrates e Secretário Pedro Paulo Leone, e o primeiro documento sobre Sipam-Sivam.

Pergunto a V. Ex^a: quais as ações concretas que o Ministério da Justiça, desde 1990, desenvolveu para estruturar a sua participação no Sivam?

O SR. NELSON JOBIM - Sr. Presidente, antes de responder às perguntas gostaria de fazer algumas observações sobre a sua introdução. Se V. Ex^a me permite, foi colocada uma relação entre Sipam e Sivam no sentido de que o Sivam sucede o Sipam, porque aquele seria o meio pelo qual se instrumentalizaria o Sipam pra utilização. V. Ex^a sustenta a necessidade de existência primeiro do Sipam para depois ter o Sivam.

Quero dizer a V. Ex^a que essa é uma lógica curiosa e vou me permitir tratar dessa forma. Quero mostrar a V. Ex^a que no Regimento Interno do Senado essa lógica não se aplica, quando da votação de matérias em plenário. Observem bem que quando votamos as matérias em plenário em que há um pro-

jeto de lei, em que há emendas a um projeto de lei que foram relatadas por um relator que não ofereceu substitutivo, primeiro se votam as emendas para depois se votar o projeto de lei. A lógica pode ser contrária, deveríamos primeiro votar o projeto de lei para depois votarmos as emendas, já que a votação das emendas se justificaria pela existência do projeto de lei, não é verdade? No entanto, se V. Ex^a verificar, essa é uma tradição que vem do Senado desde o início do século. Primeiro votam-se as emendas para depois se votar o projeto, por uma razão muito simples: O eminente Senador Eduardo Suplicy pode concordar e votar favoravelmente ao projeto se - e somente se - for aprovada a sua emenda. Se ele votar primeiro a emenda e se ela for aprovada ele votará o projeto. Agora, se ele não tiver a sua emenda aprovada ele acaba votando contra o projeto.

Vejam bem que precisamos deixar muito claro que não concordo com a lógica explicitada por V. Ex^a de que o Sipam precisa primeiro existir para depois o Sivam existir, por uma razão simples: o Sistema de Proteção da Amazônia não é um órgão, mas a utilização de órgãos já existentes como Funai, Polícia Federal; e estruturas burocráticas só se justificariam se e somente se existirem os instrumentos para a sua existência, ou seja, um sistema de proteção da Amazônia só se justifica se - e somente se - existir um sistema de vigilância da Amazônia que instrumentalize a existência dessa integração, porque esse é um mecanismo sistemático de integração de órgãos existentes. Não está o Poder Executivo criando estruturas novas e sim otimizando as já existentes através de um sistema de vigilância da Amazônia que se justifica se e somente se existir um mecanismo que viabilize a vigência desse sistema.

Daí porque gostaria de registrar a minha discordância, evidentemente, com todo o respeito à lógica proposta por V. Ex^a, a lógica cartesiana por V. Ex^a exposta é substituída, logicamente, por esse sistema que estamos referindo que é exatamente a lógica que se estabelece nos conceitos de Freguel, ou seja, nos conceitos de suficiência, independência e integração.

Então veja bem V. Ex^a que, respondendo agora a pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Se V. Ex^a me permite, gostaria de fazer um embasamento. Como V. Ex^a fez o intrólito, gostaria de responder...

O SR. NELSON JOBIM - Só que ainda não respondi a pergunta. Deixe-me responder a pergunta e depois V. Ex^a faz as considerações que bem entender.

A primeira pergunta feita por V. Ex^a é sobre as ações concretas que o Ministério da Justiça, desde

1990, desenvolveu para estruturar a sua participação no Sipam, e aí está o ponto. O Ministério da Justiça dispõe da Funai e da Polícia Federal que integram o sistema, porque o sistema não é um órgão, vamos deixar muito claro, não há necessidade de criação de órgãos para o sistema. O sistema é a integração de órgãos existentes. A Polícia Federal se desenvolve, e acabei de passar a V. Ex^a o projeto da Amazônia, que é exatamente a ampliação, possibilidade de ampliação para a otimização do resultado do Sipam.

Esse projeto já está incluído no Plano Plurianual de Investimentos e está incluído no Orçamento da União. Tenho aqui os dados que passarei a V. Ex^a oportunamente e peço contar com V. Ex^a no auxílio para que possamos ampliar essa situação.

Em relação à sua primeira pergunta, não há dúvida de que estamos reestruturando a Funai para efeitos nacionais e, evidentemente, sua reestruturação depende da demarcação de terras indígenas, porque a criação de posses indígenas depende da demarcação dessas terras e das colaborações que o Projeto Sipam-Sivam trarão ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro, discordo completamente de V. Ex^a e gostaria de colocar aos meus pares e a V. Ex^a

Um projeto de lei é uma coisa completamente diferente, inclusive sua votação e emendas. Não podemos, por analogia, concordar com a colocação de V. Ex^a. No caso de um projeto industrial ou no caso de um projeto por meio do qual se vai dotar de equipamento uma unidade do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica antecede-se a essa compra de material, de modo que todos os órgãos usuários saibam como usarão aquelas informações que serão geradas no caso do Sivam.

Ora, se o Sipam antecede o Sivam é para que todos os órgãos que estão integrados na região, que têm alguma coisa a ver com a região Amazônica, se preparem, criem estruturas, arrumem-se, treinem pessoal para efetivamente quando as máquinas, aparelhos, radares começarem a funcionar tênhам condições de os Ministérios analisarem as informações. Comprar aviões, instalar radares e não preparar absolutamente estrutura alguma para receber essas informações, se não preparamos efetivamente os Ministérios não tem por que colocar primeiro a máquina em funcionamento porque depois os Ministérios não terão condições de analisar as estruturas. Veja, V. Ex^a o contrário da coisa como também não funciona.

No caso dos Dactas que funcionam no Sul do País e parte do Nordeste, todos os Ministérios têm

todas as informações dos Dactas. A Polícia Federal e o Ministério têm todas as informações e acessos assim como o Exército, Aeronáutica e órgãos de informações; há uma base aérea no Rio de Janeiro, em Anápolis, onde estão sediados aviões que podem fazer essas interceptações; quando o espaço aéreo no Sul do País foi invadido por aeronaves vindo do Paraguai, Colômbia, Bolívia, vindo com narco-tráfico, drogas ou com contrabando, não tive em nenhum momento, em nenhum jornal uma informação, Ministro Jobim, de que tivesse sido interceptada.

Então, já existem os Dactas que dão informações e sabemos que o que se passa via Paraguai, Bolívia, Colômbia, e nada acontece. Gostaria de dizer a V. Ex^a que já existem Dactas funcionando e nada de repressão acontece. Por outro lado, desejam comprar equipamentos e colocar um sistema Sivam que não tem a máquina para usar informações. Quando se propõe fazer um projeto desse, no mínimo, todos os usuários devem estar treinando, preparando-se para usar todas as informações.

Deixo a pergunta para V. Ex^a, que poderá depois mandar a esta Comissão todos os dados, de 90 para cá, sobre se o Ministério e a própria Polícia Federal se estruturaram para efetivamente receber as informações que o Sivam venha a fornecer para os usuários do Sipam.

O SR. NELSON JOBIM - Sr. Senador, volto a discordar de V. Ex^a por uma lógica distinta de aplicação. Há um pressuposto no seu raciocínio que não se aplica no caso concreto. V. Ex^a está aplicando o conceito do industrial que tem a possibilidade de decidir que vai comprar e, portanto, tendo decidido o que vai comprar faz as devidas instruções. Aqui no caso específico do Governo Federal e nas atividades públicas, V. Ex^a sabe que o órgão decisório não é único. Então, vejam bem: Vamos admitir a hipótese, Sr. Senador - o que não é verdade, porque o Sipam não é um órgão, e sim um sistema - vamos admitir que o Governo Federal se estruture, e depois o Senado Federal não autoriza a instalação do Sivam. O que faremos com a estrutura que foi feita?

Vamos deixar bem claro que temos aqui dois elementos decisórios, ou seja, a decisão não é só do Executivo. Se fosse a decisão de V. Ex^a nas suas empresas de resolver fazer um tipo de condução e orientação para se comprar material V. Ex^a teria evidentemente a sua estruturação, porque já decidiu comprar o material. V. Ex^a não faz a estruturação da sua empresa somente depois de ter decidido que vai comprar material, porque senão seria injustificável, de primeiro fazer a estruturação para depois comprar o material.

O que é muito claro deixar dito é de que no caso específico nós dispomos de mecanismos estruturais existentes, ou seja, de órgãos de apoio existentes que, com a existência do Sivam, integrar-se no Sipam. Porque a integração do órgão da Funai, Polícia Federal, Aeronáutica, etc., etc., e a infra-estrutura, inclusive do Exército Nacional, dentro desse setor, depende claramente da existência dos instrumentos. Senão, não se justifica a existência do Sistema de Proteção da Amazônia. Não teríamos um sistema de proteção da Amazônia, nós vamos ter e temos hoje um sistema, um mecanismo de repressão e de proteção exercido pela Polícia Federal, isoladamente das atividades do Exército, isoladamente das atividades da FAB, isoladamente das atividades da Funai.

O que vai fazer o sistema estabelecido? Pega órgãos e estruturas já existentes e as integra. Integra de que modo? Através dos mecanismos que serão propiciados pela existência do instrumental denominado Sivam.

Queria deixar muito claro, e aí a dificuldade, pois acho que estamos falando a mesma coisa, Sr. Senador. Mas, o que tem que deixar muito claro é o seguinte: temos estruturas isoladas que não se integram. Com a existência dos mecanismos que viriam dos sistemas de radares, etc., etc., nós passaríamos ter a integração dessas estruturas num sistema.

Esse sistema vai usar as bases existentes. Agora, só se justifica a existência do sistema de proteção da Amazônia, para ser uma coisa séria, se, e somente se, nós tivermos um Sistema de Vigilância da Amazônia. Adianta, por exemplo, nós referirmos: a Funai integrou-se com a Polícia Federal no combate e na proteção das terras indígenas. Desde quando nós vamos conseguir nos comunicar da Funai, do Posto Indígena da Funai, da Região de Belém, com o Posto Policial da Polícia Federal nas fronteiras com a Bolívia? Não tem como.

Então, volto a insistir que temos estruturas que estão agindo isoladamente com custos para o País e, no momento em que tivermos um sistema de integração, tivermos integrações, poderemos criar o sistema.

O sistema de proteção da Amazônia é uma consequência da reunião das estruturas existentes dos órgãos federais existentes vinculados a repressão e a proteção da região, inclusive o IBAMA de proteção ambiental, integrados através de um mecanismo de radares, de mecanismos de conexões por infovias, que viabilizam a existência do sistema de proteção da Amazônia.

Não há a criação de órgãos novos, volto a insistir. Há, isto sim, organismos que hoje agem isoladamente, inviabilizados de fazê-los em conjunto, e só viabilizarão a ação em conjunto, na medida em que tiverem os mecanismos necessários e os instrumentais e as infra-estruturas que decorrerem do Sistema de Vigilância da Amazônia, que viabilizará a criação do sistema integrado de proteção da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ministro Nelson Jobim, a sua explicação é ótima, V. Ex^a é muito eloquente, mas não me convence em hipótese alguma. A Exposição de Motivos nº 194, do Presidente da República, é muito clara e foi publicada no Diário Oficial que autoriza o Ministério da Justiça que estruturasse um conjunto de medidas - que estruturasse. A pergunta é: quais as medidas, o que foi estruturado?

O SR. NELSON JOBIM - A resposta está nesses dados que passou a V. Ex^a, onde está toda a estrutura, a infra-estrutura da Polícia Federal nas fronteiras da Amazônia, inclusive a criação e implantação desses requisitos pelo projeto da Amazônia, cujos recursos já estão previstos no orçamento. A resposta em relação à Polícia Federal já foi dada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Essa é a resposta de V. Ex^a

Passamos à próxima pergunta: De um documento oficial recebido do Executivo, quero destacar um trecho especificamente claro e preciso: "entre os vários projetos em desenvolvimento pelo Governo para a Região, o Sipam/Sivam representa-se como instrumento essencial à consecução da implantação da política nacional integrada para a Amazônia Legal.

O primeiro, Sipam, propiciando a ação integrada dos órgãos governamentais por meio da difusão de conhecimento sobre a região. E o segundo, Sivam, coletando e processando dados para a formulação desse conjunto."

Sr. Ministro, pressuponho que, desde o Governo passado, o Ministério da Justiça vem atuando no Sipam. Gostaria que V. Ex^a explicasse as etapas já feitas, os resultados alcançados e quais os dados e informações que serão usados para processamento pelo Sivam?

O SR. NELSON JOBIM - Vou partir do pressuposto inicial da sua pergunta para explicitá-la.

V. Ex^a se refere aos documentos oficiais dizendo que entre os vários projetos do Governo em desenvolvimento para a Região, o Sipam se apresenta como instrumento essencial à consecução e implantação da política nacional integrada da Amazônia

Legal. O primeiro Sipam propiciando a ação integrada de órgãos governamentais - e é exatamente o que lhe disse: temos órgãos governamentais que agem na região: Polícia Federal, Funai, Ibama, sistemas...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - SUDAM, SUFRAMA, SUDENE...

O SR. NELSON JOBIM - Sim; mas af se parte para a parte econômica, e nós aqui estaríamos em outro setor. Essa ação integrada dos órgãos governamentais viabiliza-se através do Sistema de Proteção da Amazônia, ou seja, viabiliza-se essa integração porque o Sivam coletará e processará dados formulando esse conhecimento necessário de integração.

V. Ex^a pergunta: pressuponho que desde o governo passado o Ministério da Justiça vem atuando no Sipam. Explique V. Ex^a as etapas já feitas, os resultados aliançados e quais os dados e informações que são usados para processamento pelo Sivam.

Veja V. Ex^a o seguinte - af vem uma questão não conceitual, mas lógica: a existência real de um Sistema de Proteção da Amazônia que pressuponha a sua integração através de infovias, ou seja, o Sistema de Proteção da Amazônia depende da implantação do Sistema de Vigilância da Amazônia. Os órgãos que nós temos integram-se da forma mais difícil que existe, ou seja, o recurso à telefonia na Amazônia - e V. Ex^a sabe disso - é praticamente impossível. Inclusive, a dificuldade que nós, aqui em Brasília, temos de nos conectar, quando ocorrem fatos e fenômenos nos confins da Amazônia, pela inexistência de um instrumental básico.

Então, quero dizer a V. Ex^a, que quando pergunta que desde o Governo passado o Ministério vem atuando no Sipam, é evidente que a atuação do Sipam é mera integração de sistemas de estruturas existentes, ou seja, o que temos hoje, e veja Sr. Senador, é a impossibilidade de termos sistemas integrados, pela falta de elementos de instrumental básico, que viabilize a integração das estruturas existentes. Sistema e estrutura são dois conceitos completamente distintos. A existência de estruturas não significa a existência de sistemas. Os sistemas podem ser meramente nominais e não reais. Podemos ter um sistema integrado de um sistema de proteção da Amazônia, que corresponde à Polícia Federal, ao Ibama e à Funai etc., mas não são integrados, porque a integração depende exatamente desse mecanismo. Logo, como poderá o Ministério da Justiça estruturar-se, e estruturou-se, preparando-se para receber um sistema integrado que ainda não veio, e que vai depender evidentemente de aprovação dessas resoluções.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro, gostaria de esclarecer a V. Ex^a, que este projeto já tinha sido aprovado em 21 de dezembro do ano passado. Então, automaticamente já estava autorizado, consequentemente os órgãos que teriam interesse, os órgãos que fariam os interfaces efetivamente estariam se preparando.

O SR. NELSON JOBIM - Estava autorizado mas não tínhamos o computador e nem o telefone, porque depende da compra desse material.

Então, veja bem V. Ex^a, estamos falando sobre realidades ou sobre sistemas ideais. No sistema ideal estamos aguardando que nos sejam fornecidos os instrumentos necessários para a integração, até lá a nossa integração será meramente retórica.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a verá na seqüência das perguntas que o Sipam-Sivam não contempla os ministérios com recurso nenhum para comprar equipamentos para que usem efetivamente as informações.

Passo à pergunta nº 3.

Como prioridades e metas do PPA de 1996/99 para o Projeto Sipam são previstos: o desenvolvimento de 10 softwares, dois em 1996; a implantação de 25 subestações, seis em 1996; a implantação de 68 estações, 12 em 1996; a implantação de 27 radares, 7 em 1996; a implantação de 28 estações de rádio, 6 em 1996; a implantação de 13 sistemas de telefonia, 3 em 1996 e; a implantação de 9 sistemas de rastreamento de objetos, 2 em 1996.

Pergunto a V. Ex^a, nessas metas, como os órgãos Integrantes do Ministério da Justiça estão engajados, como colaborarão e que resultados e benefícios traçados serão auferidos? Pois, nos objetivos traçados no PPA, o Sivam espera com o cumprimento dessas metas proteger o meio-ambiente, comunidades indígenas, coibir o narcotráfico e monitorar a navegação aérea.

O SR. NELSON JOBIM - Respondo a V. Ex^a diretamente. A Polícia Federal deverá criar 53 novas delegacias operacionais, na Amazônia Legal, conforme o mapa aqui explicitado. E as unidades relativas à Funai serão criadas na medida em que viabilizasse as demarcações de terras indígenas que, por sua vez, depende dos monitoramentos referidos.

E vejam, volto a repetir, a criação dessas 53 novas delegacias operacionais, na Amazônia, são rigorosamente base para a integração do Sistema. Agora, o Ministério da Justiça as criará independentemente da criação do sistema. Porque a criação do Sistema viabilizará uma otimização da operação das bases já existentes.

Porque temos que deixar muito claro o seguinte: há necessidade da instalação dessas unidades operacionais da Polícia Federal, na Amazônia Legal. Estamos com o projeto, já há autorização do Plano Pluriannual, já há, inclusive, verbas orçamentárias previstas no orçamento de 1995 para isso.

Agora, se quisermos arrancar, extratar essas 53 unidades operacionais, na Amazônia, a otimização das suas atividades, depende da integração. E a integração depende de quê? Depende evidentemente da compra, do desenvolvimento dos softwares, das subestações, das estações, dos radares, da estação de rádio, do sistema de telefonia. Ou seja, teremos um sistema de 53 novas unidades operacionais. Se não existir esta base, eles serão com um raio de ação, de investigação e de repressão, reduzidíssimo, porque dependerá das ações, de visitas in loco dos agentes e dos Delegados da Polícia Federal.

No entanto, se tivermos o sistema integrado de proteção da Amazônia que decorrerá, seguramente, dos elementos que tiverem do Sistema de Vigilância da Amazônia, as informações que nascem do Sistema de Vigilância da Amazônia, que vêm a Brasília para os Centros de Integração e são repassados à unidades, fará uma ação policial absolutamente lógica. E mais: com capacidade de combater com eficácia o braço do Estado ao narcotráfico porque os narcotraficantes usam de todo esse instrumental e nós não o fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Acredito na seqüência das perguntas, Sr. Ministro, que, efetivamente, vai ficar muito difícil, acredito, dado como é a Região Amazônica para quem conhece a Região Amazônica, aqueles vazios não há estradas, não há meios, não há absolutamente nada, o País não tem aeroportos suficientes. Se sair uma aeronave de Anápolis para interceptar uma avião, ela não volta. Dificilmente, não se tem condição 24 horas por dia para deixar aviões de reabastecimento voando para esse tipo de combate. O País não tem recurso, seu orçamento também não. Acho que mesmo assim fica muito difícil. Imagino que V. Exª lida com muitas dificuldades, efetivamente, para que a Polícia Federal possa combater com toda a eficácia. Acho que a Polícia Federal faz milagre.

O SR. NELSON JOBIM - Quero dizer a V. Exª que a preocupação do Governo com a Amazônia é tão expressiva que o sistema é um sistema de Vigilância da Amazônia Legal. Sabe o País que não tem condição de fazer o Sistema. E espera que o Senador da República, originário da região, colabore para que a Polícia Federal possa prestar serviço às suas

comunidades para protegê-lo não só das invasões dos narcotraficantes, do problema de criminalidade que possa criar.

Se nós não tivermos esse Sistema, quero dizer a V. Exª, mesmo não tendo esse Sistema e mesmo tendo as dificuldades que tem a dever do Poder Público, preocupado com a Amazônia, o Governo Federal não vai recuar em cima da inexistência de infra-estruturas para criar um Sistema de Proteção da Amazônia e trabalhar para o desenvolvimento da Amazônia. Creio que com isso, estamos absolutamente...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Quero deixar claro...

A SR. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tão logo, lhe darei a palavra, Senadora. Só para concluir com o Sr. Ministro.

Sr. Ministro, quero dizer a V. Exª que ninguém mais do que eu, como Senador pelo Estado do Amazonas, ou como mais do que isso, como brasileiro, acho, creio que é dever das autoridades proteger a Amazônia, é a última reserva de exploração, é a última reserva econômica do País que ainda não se fez absolutamente nada e que tem um potencial brutal.

Acredito, tenho certeza, acho que deve se criar um Sistema e deve se proteger aquela região. Mas, sem dúvida nenhuma, junto com isso, com a melhor tecnologia, acredito que V. Exª concorde com isso e com o menor custo, desde que proteja, desde que se tenha a melhor tecnologia e o melhor custo, acho que é o dever de todos nós, Senadores, que representamos os Estados, tentar fazer com que o dinheiro público seja o mais bem colocado possível e usado.

Acho que V. Exª concorda com isso, não, Ministro?

O SR. NELSON JOBIM - Concordo.

Só lembrar a V. Exª que o Sistema não é um Sistema só no sentido de repressão policial. O Sistema também é um Sistema que visa o monitoramento ambiental e visa também as regras do desenvolvimento. A posição do Governo Federal não é a de proteger a Amazônia. A regra do Governo Federal é criar condições de desenvolvimento sustentado de uma região que hoje está sem um controle no que diz respeito ao seu desenvolvimento.

Portanto, queria dizer a V. Exª que, do ponto de vista do Ministro, temos que ir um pouco mais longe. Não é para proteger exclusivamente a Amazônia, nem somente para fiscalizar e controlar o tráfego aéreo, no que V. Exª tem insistido - que, aliás,

constitui as razões do sistema que os americanos estão criando. O sistema referido no início da introdução de V. Ex^a, sobre o sistema de WAAS - Wild Area Argumentation System - se destina exatamente a dois grandes pontos referidos, o apoio à navegação nos Estados Unidos e o controle do tráfego aéreo na obrigação da criação do sistema global de posicionamento. Mas o nosso projeto é mais longo; o Brasil não está só interessado em proteger e reprimir o ilícito na Amazônia; está necessariamente voltado a um desenvolvimento sustentado da região, não protecionista. Para isso, o Sistema tem um gancho muito maior, uma amplitude muito maior; além da fiscalização do tráfego aéreo e da vigilância aérea, temos ainda o monitoramento ambiental e o controle de comunicações de gestão integrada às ações governamentais; ou seja, é mais amplo que uma mera repressão. O Ministério da Justiça integra-se nisso, porque tem a sua Polícia Federal, mas existe também a questão da Funai, que é também um problema de desenvolvimento e não, necessariamente, de repressão.

O SR. PEDRO SIMON - Estou achando uma beleza esse debate, mostra a nossa Federação. Se eu tivesse ficado de fora e não conhecesse as pessoas, imaginaria que o Ministro Nelson Jobim representa o Amazonas e que o nobre Senador é Senador pelo Rio Grande do Sul, porque um está fazendo restrições a que se faça e o outro, em vez de lutar pelo Rio Grande, está sendo fanático pelo Amazonas. Os dois estão dando um exemplo muito bonito para o País de que estamos olhando para o Brasil e não para as questões pessoais. Meus cumprimentos aos dois.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Essas foram as palavras do Senador Pedro Simon para a Taquigrafia. Passo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, Sr. Ministro, demais membros, depois de todas essas explicações, a conclusão a que se chega é a de que nós, Senadores, precisamos realmente tratar de alocarmos recursos para o Projeto Calha Norte. Existem todas as dificuldades das quais V. Ex^a falou há pouco, de como poderá a Polícia Federal, sem apoio, atingir pontos em lugares vazios; é exatamente a não continuidade de implantação dos novos pelotões de fronteira que está dificultando essa situação.

A meu ver, por todas as explicações que já ouvi, do Ministério da Aeronáutica e das Comissões de que faço parte, sobre o Sistema de Vigilância da Amazônia, eu, pessoalmente, não admito que isso possa vir a ter um resultado bastante satisfatório se

não forem integrados o programa do Sivam com o Projeto Calha Norte. Não sei qual a opinião do Sr. Ministro a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Gostaria de passar uns dados ao Sr. Ministro. V. Ex^a se referiu ao sistema WAAS. Não sei se V. Ex^a conhece o sistema OTH, que permite ter, sem dúvida nenhuma, um maior aproveitamento, porque não necessita de aviões fazendo leitura, principalmente de aviões fazendo leitura em banda. Imagine V. Ex^a um avião saindo de Manaus para ir até o outro extremo do Estado do Amazonas; quando ele vai, lê o lado direito; quando volta, lê o lado esquerdo, ou vice-versa; porém, depois que ele passou, pode passar qualquer avião, pois ele não lê mais nada. O OTH permite tudo que o Sivam permite, usando esse convencional, como, também, muito mais de que isso. Passemos à próxima pergunta. Posteriormente, darei a V. Ex^a uma cópia desse documento.

O SR. NELSON JOBIM - A Senadora havia feito uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Desculpe-me, mas estávamos falando sobre Sivam e Sipam e a Senadora falou sobre o Projeto Calha Norte, o que foge completamente ao assunto.

A SR^a MARLUCE PINTO - Estamos discutindo o Projeto Calha Norte na Comissão e no Plano Pluriannual. Tudo o que discutiremos hoje à tarde será sobre a Amazônia. A nossa discussão não é de proteção à Amazônia? Tenho visitado o Projeto Calha Norte desde 79 e vejo a utilidade do mesmo para a nossa região. É importante sabermos a opinião do Ministro, até para podermos discutir à tarde, na Comissão de Serviço de Infra-estrutura, o que deixamos para decidir hoje com referência ao Calha Norte.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Ministro Nelson Jobim.

Gostaria que V. Ex^a fosse breve no assunto.

O SR. NELSON JOBIM - V. Ex^a, Senadora Marluce Pinto, sabe muito bem que as bacias do Alto Solimões e do Amazonas são fundamentais para a segurança das questões de fronteira. O Calha Norte integra todo esse procedimento, embora com suas especificidades. Gostaria de dizer a V. Ex^a que já estivemos inclusive na Comissão Especial do Senado tratando do assunto Calha Norte, ao qual temos uma posição favorável.

Porém, Senadora, é fundamental que não mais entendamos que todos os projetos com origem anterior a 1988 sejam projetos que viabilizam a questão de poder militar. Isso não tem nada a ver. São projetos que viabilizam a integração das regiões do País -

portanto, são necessários para o País. Porém, há uma relação básica na infra-estrutura necessária ao sistema de integrações.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Passo à pergunta nº 4, Sr. Ministro.

Na audiência pública com o Ministro da Aeronáutica, em 06/12/94, ficaram claros a resposta e os comentários a uma questão que àquela época formulei: de que adiantam os recursos tecnológicos do Sivam em informar com precisão os ilícitos da Amazônia, do tipo "avião com vôo clandestino", se a Polícia Federal ou a Receita Federal não têm como dar resposta imediata, ir ao local e fazer cumprir a lei?

Pergunto a V. Exª: como a Polícia Federal está preparada para atuar nesses casos? As ações estratégicas, táticas e operacionais estão prontas? Explique, se possível, Sr. Ministro, passo a passo, essas operações.

O SR. NELSON JOBIM - Estará seguramente pronto, se V. Exª nos ajudar na aprovação do projeto para o Amazonas, que trará a integração de 53 unidades novas de delegacias operacionais. E ainda mostro a V. Exª que todo o sistema integrado que se integra com esse sistema do Sivam está explicitado nesse sistema. Creio que, com a pergunta, V. Exª já manifesta uma absoluta concordância no apoio do projeto para o Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Exª não tenha dúvida nenhuma de que temos o máximo interesse em tudo o que seja com relação ao Amazonas; colocar-se dinheiro na Amazônia é a última coisa que se faz neste País; se olharmos o PPA que está no Congresso observaremos que não existe dinheiro para a Amazônia; dinheiro só se coloca no Sul, no Centro-Oeste e mais no Nordeste; a Amazônia, literalmente, é abandonada. Por isso, quando se fala em colocarem-se recursos na Amazônia temos o maior interesse, porque, para nós, um tostão vale um milhão; queremos que seja utilizado da melhor maneira possível.

Pergunta nº 5:

O ex-Ministro Mário César Flores, nessa mesma audiência pública, informou, textualmente, que o Sivam prevê a intercomunicação com as unidades do Ibama, da Polícia Federal, da Funai, enfim, com todas as organizações que têm a ver com tarefas na Amazônia e também com sistemas policiais estaduais. Pergunto a V. Exª: no âmbito do Ministério da Justiça, na área de sua competência, como está hoje preparada, operacionalmente, essa intercomunicação? Como ela ocorrerá? Quais os benefícios reais decorrentes dessa intercomunicação?

O SR. NELSON JOBIM - Em primeiro lugar, V. Exª pergunta sobre a existência dos mecanismos para a intercomunicação. Vai depender, evidentemente, da implantação dos sistemas definidos por V. Exª, de software, e o sistema de telefonia de comunicação. Ou seja, em relação às unidades operacionais que estejam distantes das bases, no momento em que tivermos o recurso e a compra dos instrumentos que vêm do Projeto Sivam, como, por exemplo, nas zonas em que não se tem nem energia elétrica, teríamos um sistema, e o sistema prevê a existência de uma base de captação de energia solar com a integração através de telefonia por rádio e também a integração através de um modem. Teríamos esse mecanismo. Ou seja, as condições para a integração dependem da existência dos instrumentos.

Quanto à segunda parte da pergunta, quais os benefícios reais decorrentes dessas intercomunicações, a resposta parece evidente. É claro que, no momento em que tivermos uma intercomunicação das unidades operacionais da Polícia Federal - Funai, Ibama etc., - como também o sistema de sensoriamento e um retorno interativo, vamos ter economia de pessoal e de ações, e eficácia nessas ações, porque saberemos, a partir desse mecanismo de rede de comunicações, onde devemos ir; a que horas devemos ir e como devemos chegar.

Quero informar a V. Exª que, recentemente, tivemos uma operação conjunta com as forças peruanas, para efeito de combate, de dar o apoio, de seguir um determinado laboratório que se encontrava em territórios peruanos, e tivemos uma imensa dificuldade de acertarmos os horários dessas operações, porque não tínhamos condições de comunicação. O hand talk, Sr. Senador, não funciona e não dá possibilidade. Se V. Exª e esta Comissão nos viabilizar os instrumentos necessários para isso, para proteção das populações indígenas pela aprovação das resoluções necessárias, seguramente terei prazer de convidar a V. Exª para fazer uma vistoria in loco desses trabalhos da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está aceito. Os outros Senadores também querem.

O SR. NELSON JOBIM - Seguramente. O Senador Pedro Simon tem dificuldade de andar de avião, mas em todo o caso providenciarei um avião razoável.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pergunta nº 6: Dê que maneira as ações das Funais, tal como demarcação de terras indígenas, estão inseridas no Sipam? Hoje como é feita a demarcação

dessas terras? Existe algum meio tecnológicas para esse fim, ou é só de acordo com coordenadas geográficas?

O SR. NELSON JOBIM - Parte da pergunta eu já havia respondido naquela nossa exposição inicial.

Vejam que o sistema de sensoriamento monitoral e ambiental nos viabiliza à solução daqueles grandes conflitos que referi a V. Ex^a. Temos dois sistemas que se integram aqui: temos o Instituto Nacional de Pesquisa Espacial, que nós dá o assessoramento via satélite. Na questão da Terra do Sol estamos fazendo esse levantamento, como também o alto Solimões, ou seja, temos um levantamento com um nível de definição razoável no sentido da globalidade. Identificado os problemas temos condições, pelo projeto Sivam de levar a monitoramento e o sensoriamento via aeronave, e aí teríamos a resolução de 1.60m, que é a resolução necessária para descobrir exatamente esse problema, que é grave.

Quando a Constituição refere que o item básico da demarcação da terra indígena e da área indígena é a habitação permanente, o conceito de habitação permanente é um conceito tradicional indígena - às vezes não, depende de tribos - pois algumas tribos as habitações são permanentes em um local, as outras migram durante o período ano, no período de chuvas elas se deslocam para uma outra região e retornam à região anterior, então se torna um fenômeno de perambulação. O sistema de monitoramento, de sensoriamento via satélite, nos dá essas situações, mas não nos informam os mecanismos de deslocamento que o sistema de sensoriamento Sivam nos auxiliaria. E aí surge o seguinte: desaparecerá, eminent Senador, um dos elementos mais agravadores dos conflitos na demarcação das terras indígenas e mais ligados à discricionariedade de determinados técnicos que acabam sugerindo determinadas soluções.

Com esse instrumental, no caso específico da Funai, de sensoriamento, e no caso específico da Funai sobre demarcação das terras indígenas, no nosso ponto de vista, assegurará uma tranquilidade que V. Ex^a e todos nós tenhamos no momento que decidir sobre a demarcação, porque teríamos uma infra-estrutura de decisão com o apoio técnico e inafastável, digamos, incontestável.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Afirmei V. Ex^a durante as explicações a respeito do convênio com o INPE. Pergunto: o INPE fornece informações à Polícia Federal sobre, por exemplo, um avião clandestino, pousou em um campo qualquer. Como age a Polícia Federal, hoje, naquela região?

O SR. NELSON JOBIM - Não tenho condições de dar esse tipo de informação, porque a circulação dos satélites se dá de 6 em 6 horas. Então, se tem o retorno a mesma hora de 6 em 6 horas, não se tem a constância da vigilância, o que vem só no sistema Sivam. O sistema INPE é o monitoramento-globo sensoriamento de satélite, via os três satélites que são o francês, o russo, o americano e também o brasileiro, e temos um sensoriamento em que se dá a situação estática da gleba de 6 em 6 horas. E o índice de definição viabiliza a identificação de determinados locais, de pistas. Temos usado o INPE para a identificação de pista. Agora não temos condição do INPE, por exemplo, de conseguir identificações de plantio de maconha ou de exploração de drogas, porque o sistema de sensoriamento do INPE, além do problema da definição, é um sistema que vem pela emissão de calor que se transforma depois em imagem, ao passo que o sistema Sivam nos daria a objetividade em relação a isso, e a permanência do sistema, o INPE só de 6 em 6 horas, porque é a circulação em torno da terra da velocidade de circulação dos satélites.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pergunto a V. Ex^a: Pensando no Sivam-Sipam, e este informando à Polícia Federal do mesmo tipo de ilícto, como faria a polícia federal? Usaria helicópteros para ir ao local? Veículos? E em que estrada? Outros tipos de aeronave? Em que velocidade isso poderia ocorrer, sendo que faltam recursos e sabemos a todo o momento para a Polícia Federal agir?

O SR. NELSON JOBIM - Não quero surpreender V. Ex^a, mas vou recorrer novamente a esse texto. Aqui está previsto, inclusive, o número de veículos que seriam adquiridos para o sistema Pró-Amazônia, inclusive as intercomunicações, seguramente pelo mecanismo de helicóptero. Teríamos dois mecanismos de transporte básico do sistema, que seriam os pequenos aviões para as chegadas aos locais de base das unidades operacionais, e o sistema de helicópteros e de navegação fluvial. Tudo isso seria integrado, o que depende, evidentemente, dos recursos que estão explicitados no projeto para a Amazônia.

Veja bem, não há absolutamente nenhuma irresponsabilidade, porque queremos exatamente os meios de transportes adequados dentro desse mecanismo.

Agora, é evidente que não vamos comprar, e a Polícia Federal vai ficar na dependência de ter esses mecanismos todos desde que e somente se nós tivermos os mecanismos de informação e de vigilâ-

cia. Porque se não tivermos o Sistema de Vigilância da Amazônia, que é o Sivam, com os mecanismos de informação, desaparece a necessidade dessa base infra-estrutural. Daí porque insisto para V. Ex^a que as decisões a serem tomadas sobre a implantação da ampliação dessas estruturas depende, evidentemente, da existência do sistema de monitoramento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O INPE está provendo que tipo de informações à Funai? V. Ex^a disse que o sensoriamento do Sivam informará a intrusão nas áreas indígenas. O INPE não consegue dar esse tipo de resposta hoje, mesmo que de 6 em 6 horas? Se ele dá resposta para a saída de grupos indígenas, ele não informa quem entra? É uma pergunta.

O SR. NELSON JOBIM - Não. Veja, não há condição do INPE fornecer a vigilância constante, porque quando há deslocamento de comunidades indígenas, elas se deslocam pelo mesmo local e por uma mesma trilha, identificada pelo INPE. Agora, as invasões de extrusões não ocorrem através de trilhas identificáveis. Então, o que é importante para a intrusão e principalmente para o combate do plantio de maconha nessas regiões é um sistema de definição mais agudo.

O sistema de definição do INPE não é suficientemente preciso para assegurar a identificação. O Sivam prevê um mecanismo de definição de em torno de 1 metro e 80, ao passo que no INPE as definições são em torno de 3 quilômetros.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Como o Sivam informará à Funai se alguma comunidade indígena deixar determinada reserva e, por conseguinte, a área ficar disponível para outros usos? Como isso ocorre hoje?

O SR. NELSON JOBIM - Vamos deixar bem claro que o Sivam não vai informar absolutamente nada à Funai, porque O Sivam não...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Sivam e o Sipam informam.

O SR. NELSON JOBIM - Quem vai informar são os órgãos de sensoriamento, que colocam isso no sistema geral. A Funai recebe a informação, mas não é o Sivam que informa, são exatamente os órgãos de sensoriamento, que conduzem a informação à computação central, ao mecanismo central de informática, porque são caminhos, são vias, são infovias. Comunicando o abandono de determinadas reservas, diz V. Ex^a, a área fica disponível para outros usos. Nós não temos ainda exemplos, no caso concreto, de abandono de terras indígenas por índios hoje existentes.

Temos, isto sim, discussões de deslocamento por terras não demarcadas. Essa pergunta de V. Ex^a me assegura também um outro tema, que é importante. No que diz respeito à demarcação de terras indígenas, não havendo a terra sido demarcada, há a possibilidade do deslocamento das comunidades indígenas para áreas que antes não eram por eles ocupadas. Isso dá uma brutal insegurança. Agora, no momento que tivermos encerrado o processo de demarcação de terras indígenas, os índios que resolverem sair da área demarcada não vão adquirir o direito de demarcar em outro local. Eles estão abandonando a área demarcada, e, portanto, desafetando a propriedade da União exclusivamente. Mas não adquirirão o direito a assegurarem a demarcação em outras áreas, o que não se passa hoje.

Então, esse problema da demarcação, o encerramento da demarcação tem também uma justificativa muito forte, evitar essa perambulação a que V. Ex^a se refere.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Como o Projeto Pró-Amazônia, da Polícia Federal, figura no Plano Pluriannual 1996/99 e na proposta de Orçamento Geral da União para 1996 em termos de programas, subprogramas, projetos e atividades? Quais são as atividades-fim e as atividades-meio do Pró-Amazônia contempladas na proposta de financiamentos externos já encaminhada à Overseas Economic Corporation Found, do Japão? Quando essa proposta de financiamento foi submetida ao governo japonês? Eu gostaria de obter uma cópia.

O SR. NELSON JOBIM - Passo a V. Ex^a desde logo, então, o Plano Pluriannual com as referências específicas ao Pró-Amazônia, que estão grifadas. Aqui estão também a estimativa de receita da União e o texto da justificativa do Plano Pluriannual no que diz respeito à questão da justiça, da segurança e da cidadania, que importam a Polícia Federal na Amazônia Legal, principais ações, etc. Todos os elementos estão com V. Ex^a.

Além do mais, informo-lhe que temos uma comissão do Ministério da Justiça, integrada por elementos do Ministério propriamente dito, da FUNAI e por membros Ministério do Planejamento, para a busca de fundos internacionais sobre isso. Terei oportunidade de enviar a V. Ex^a informações a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Muito obrigado, Sr. Ministro.

No caso específico de aeronaves clandestinas, informe, por favor, sobre os casos reais de recebimento de informações. Como se deu a ação policial

e em que espaço de tempo? Especifique com relação à área da Amazônia e dos Dactas 1, 2 e 3. No que diz respeito a esses Dactas, temos o espaço aéreo bem coordenado e bem monitorado. O que aconteceu de real, de concreto, que teve a necessidade de ação do Ministério da Justiça, por meio da Polícia Federal?

O SR. NELSON JOBIM - Não tenho informações a lhe dar a respeito desse assunto. Não as conheço. No entanto, posso informar que, com relação à Amazônia propriamente dita, tive uma reunião com o Subsecretário Americano de Combate ao Narcotráfico, e ele nos mostrou - é temos os elementos - a circulação das aeronaves que ingressam o território brasileiro, saindo da Colômbia e do Peru, passando para o território brasileiro, demandando à Venezuela. Para isso, teremos um mecanismo. O problema não é esse. O problema é com relação a algo que o Ministério da Justiça está tratando com o Ministério da Aeronáutica.

Trata-se de um assunto que, eventualmente e seguramente, chegará ao Senado. Trata-se da autorização ao tiro de misericórdia ou tiro de destruição. O problema básico é que não temos, no nosso sistema, no código aéreo e aeronáutico, a autorização ao tiro de destruição. Ou seja, temos os mecanismos de aproximação, os mecanismos de forçar, de viabilizar a aterrissagem da aeronave em condução, mas não temos, no sistema jurídico brasileiro, a autorização para o tiro de destruição. Estamos, inclusive, trabalhando, eminentemente, com uma comissão interministerial, com os Ministérios da Justiça e da Aeronáutica, para propor uma solução com relação à questão do tiro de destruição. Ou seja, depois de esgotados todos os mecanismos suportes para a obstrução da invasão do espaço aéreo e a prisão da aeronave, se não forem atendidos, ter-se-ia a autorização para a destruição da aeronave com um tiro. Não dispomos desse tipo de atuação atualmente - o que se trata de uma falha no nosso sistema -, ou seja, a possibilidade de se ter o tiro de destruição, que seria a autorização específica do Presidente da República ou do Ministro da Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Fico muito surpreso com a informação que V. Exª dá a esta Comissão. Imagine V. Exª que, há mais de vinte anos, os Dactas estão funcionando e dando informações. Há mais de vinte anos continuamos tendo Ministros da Justiça e da Aeronáutica. Em nenhum momento levantou-se que, mesmo obtendo informações de aeronaves voando ou adentrando no espaço nacional, não se podia, em hipótese nenhuma,

dar um tiro para abater essas aeronaves. É estranho. V. Exª também deve ter estranhado.

O SR. NELSON JOBIM - Não estranhei. No regime autoritário, não se precisava de autorização para esse tipo de situação, tanto é que não precisava para fazer desaparecer pessoas, quanto mais para estudo em espaço aéreo. A situação surge no Estado democrático, quando as ações devem ser transparentes. Estamos há praticamente seis ou dez anos num processo de transição, de consolidação da democracia. Essa autorização faz parte desse mecanismo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Imagine V. Exª que esse tempo de oito ou dez anos é bem grande, e já deveria ter sido proposto - não quero polemizar sobre o assunto - pelas autoridades, no caso o Ministério da Aeronáutica, já deveriam ter levantado a proposta para o Governo, para que tomássemos alguma providência. No regime militar era muito mais fácil, mas também não temos nenhuma informação de que alguma aeronave entrou no País com contrabando ou com qualquer coisa e tenha sido abatida.

O SR. NELSON JOBIM - O Ministério da Aeronáutica suscitou esse assunto no Governo Collor. Mas, evidentemente, o Congresso Nacional não tinha condições de aprovar esse tipo de mecanismo pelo Governo Collor. Trata-se de um problema político sério. Temos que lembrar que estamos fazendo um acerto de contas deste País com futuro e, seguindo, precisamos criar esse mecanismo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Vamos esperar esse projeto, Ministro.

De que forma a Polícia Federal, atualmente, tem informações sobre contrabando e narcotráfico na Amazônia? Quem são os provedores de informações? Qual a periodicidade do recebimento das informações? O que a Polícia Federal faz após receber as informações, Sr. Ministro?

O SR. NELSON JOBIM - Em reunião plenária, não respondo. Respondo em reunião secreta. Na medida em que pudéssemos informar a V. Exª os mecanismos operacionais de informação, V. Exª pode ficar certo de que, no dia seguinte, os nossos mecanismos estariam todos destruídos, pois ia continuar passando o narcotráfico.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Exª poderia, então, mandar como documento sigiloso para o Relator.

A próxima pergunta é a seguinte: na Mensagem nº 410, de 1995, que trata do PPA para o período de 96/99, está incluído textualmente "implantar o

Sistema de Proteção da Amazônia, SIPAM, entre as principais ações na área ambiental". Por outro lado, não especifica o SIVAM, mas indica o investimento e dispêndio da ordem de 2,5 bilhões para o período, na área ambiental como um todo. Nas ações do Ministério da Justiça, como o PPA contemplou investimento e dispêndio para a sua inserção do SIPAM?

Quanto ao Orçamento de 1996, como está o perfil de investimento do Ministério, inclusive da Polícia Federal e FUNAI, para inserção do SIPAM?

O SR. NELSON JOBIM - Quanto à FUNAI, está na sua amplitude. Quanto à Polícia Federal, está no Projeto Pró-Amazonas. São os dois elementos que integrarão o sistema futuro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A informação que tenho é de que o Ministério não tem dispêndio para o SIPAM, nem para a Polícia Federal e nem para a FUNAI, para o ano de 1996, Sr. Ministro.

O SR. NELSON JOBIM - Volto a insistir que o SIPAM é um sistema, não um órgão. Portanto, o que estamos otimizando são os órgãos existentes, que vão dar base, que serão beneficiados pela integração decorrente do sistema. Um desses órgãos é a Polícia Federal. O Sistema Pró-Amazonas, o Projeto Pró-Amazonas inclui, portanto, a ampliação para o recebimento desse mecanismo do sistema. Não temos um projeto para despesa do Ministério da Justiça para o SIPAM, por este não ser órgão nem do Ministério da Justiça nem do Governo. Trata-se de um sistema pelo qual se vão operacionalizar órgãos existentes. Temos, pois, o orçamento da FUNAI e, no Congresso Nacional, a aprovação do convênio que integra o processo demarcatório do Tratado Internacional com a Alemanha, pelo qual se viabilizaria ou vai-se viabilizar o aporte de 37 milhões de marcos, para financiar demarcações na área da Amazônia legal.

Temos, então, o Projeto do Pró-Amazônia, que passa à V. Ex^a, tanto no plano plurianual como no Orçamento, e temos ainda o orçamento previsto para a FUNAI, que está inserido dentro do contexto das ações na Amazônia. Além do mais, acredito que esse acordo internacional já tenha sido aprovado pela Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a, então, reitera, mais uma vez que, efetivamente, não se tem dotações para gastar, por enquanto, com nenhuma medida de treinamento ou de integração para o SIPAM, enquanto não houver o SIVAM?

O SR. NELSON JOBIM - Absolutamente. Sustento que temos já a previsão da ampliação das es-

truturas que vão integrar o sistema, ou seja, a Polícia Federal e a FUNAI. Já temos tudo previsto quanto a isso. Uma vez aprovado esse orçamento, continuaremos a fazer essa situação. Mas volto a insistir que, se não tivermos o SIVAM, todas essas previsões poderão tornar-se órgãos que são necessariamente criados, mas que vão ser otimizados nas suas relações de informação através do SIVAM.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Acredito que, quanto à próxima pergunta, V. Ex^a também terá que mandar como sigilosa, mas vou perguntá-la mesmo assim.

Segundo a *Veja*, edição nº 1.301, "Os céus da Amazônia são o cenário de apenas 8% de todo o tráfico aéreo do País. O Sistema DACTA do Nordeste cobre apenas 60% daquele espaço regional. Lá, existem aeroportos clandestinos, vôos clandestinos, tráficos de drogas e contrabando". Como a Polícia Federal tem agido na região? Recebe informações do DACTA 3? De que forma e com qual periodicidade? A ação da Polícia Federal baseia-se nessas informações do Sistema DACTA para cobrir esses ilícitos? E no futuro?

O SR. NELSON JOBIM - Quero dizer a V. Ex^a que a inexistência de um sistema de vigilância e de um instrumento de vigilância eficazes inviabiliza ações eficazes da Polícia Federal. Com relação à Amazônia, temos um outro problema que gostaria de levar à V. Ex^a e que está sendo suscitado pelos Ministério da Justiça e das Relações Exteriores. Existe hoje, entre o Brasil e a Colômbia, um acordo de 1913 ou 1917 sobre a circulação de barcos e navios de bandeira colombiana que teriam a permissão de circular em todos os afluentes do Amazonas. Estamos, atualmente, revendo esse acordo internacional, a fim de viabilizar a redução das fiscalizações com relação a isso. Fique certo V. Ex^a de que, no momento em que tivermos a Sistema de Vigilância e de Informação da Amazônia, a Polícia Federal vai responder com muito mais ação. Por isso, estamos revendo os cinqüenta e três espaços.

Agora, quanto a esse sistema, as informações do SINDACTA eu não conheço realmente, teria que informar diretamente através do delegado respectivo.

O SR. NELSON JOBIM - Eu não entendi a pergunta. V. Ex^a está perguntando porque não tem no Nordeste? Não consegui me localizar na pergunta - perdoe-me.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A Região Amazônica representa 8% de tráfego aéreo de vôo. No Nordeste, o DACTA cobre 60% da Região Nordeste. Pergunto: se ele cobre 60% da Re-

gião Nordeste, que informações ele passa para a Polícia Federal para efetivamente combater, porque o SIVAM não é nada mais do que um complemento dos DACTAS, e depois ele se integrará aos DACTAS.

O SIPAM/SIVAM vieram não só para ocupar uma lacuna histórica na Amazônia, usando uma expressão do Ministro Ronaldo Sardenberg, mas para trazer benefícios reais para os órgãos usuários do sistema. Como a FUNAI fará uso do SIVAM? Ela, como membro do SIPAM, está apta a receber que tipo de ajuda tecnológica? E a Polícia Federal?

O SR. NELSON JOBIM - Creio que já teria explicitado isso, mas eu diria diretamente, Sr. Presidente, que, no caso específico da FUNAI, nós teríamos, com os recursos do SIVAM, uma melhoria brutal e um aceleramento brutal do processo de demarcação e teríamos também a forma pela qual nós poderíamos controlar a exploração dos recursos ambientais dentro das próprias reservas e também estabelecer controles de migrações. Isto é absolutamente necessário porque daria um instrumental de controle muito agudo. Além do mais, a Polícia Federal da mesma forma.

Agora, na Polícia Federal, teríamos as informações de tráfego aéreo, porque quando V. Exª fala em 6% do tráfego aéreo é 6% do tráfego aéreo autorizado, não significa que lá não tenha um grande número de tráfego aéreo. O problema é que nós só ficaremos sabendo quanto, na verdade, a Amazônia contribui de tráfego aéreo na medida em que tivermos um Sistema de Vigilância, senão não teríamos forma. Então, no caso específico da Polícia Federal, esse Sistema integrará todas essas unidades com um sistema de controle. E mais, terímos informações constantes da circulação em uso de aeroportos clandestinos. Nós descobrimos um agora, por informações do INPE.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Quantitativamente, quantos servidores da FUNAI e da Polícia Federal estão engajados no projeto SIPAM? Desde quando e quais são as ações concretas até hoje realizadas, voltando na mesma tecla?

O SR. NELSON JOBIM - É evidente que não sendo o projeto SIPAM um órgão mas sendo um sistema, estão envolvidos, no caso específico da Amazônia, todos os funcionários da FUNAI na Amazônia, se envolvem no ser base de um sistema de integração, porque existindo ou não um sistema existirão esses órgãos. O que o sistema vai viabilizar é que esses órgãos tenham ações integradas e muito mais racionais na sua conduta. Eu não tenho condições

de informar o número de funcionários lotados nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tecnicamente, a Polícia Federal está apta a receber, operar ou processar quaisquer formas de ilícitos que ocorrem na Amazônia. Como se processa cada uma das fases, desde o recebimento da informação até o ato concreto da ação policial hoje em dia? E com o SIPAM/SIVAM funcionando, como ocorrerá?

O SR. NELSON JOBIM - Não tenho condições de explicitar o mecanismo tecnológico, porque não conheço o sistema de informações da Polícia Federal. Os sistemas hoje são muito reduzidos por falta de instrumental. Não temos instrumental de comunicações. As comunicações são feitas por via telefônica, e no momento em que tivermos os sistemas que viabilizem, que vierem pelo sistema SIVAM, nós vamos ter condições de ter estas integrações. Agora fique certo V. Exª que no projeto da Amazônia está previsto exatamente a forma pela qual se integra internamente a Polícia Federal e ela participa do projeto SIVAM.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Os modelos que implementam a ocupação e a base tecnológica dos segmentos econômicos implantados na Amazônia provocaram uma acelerada degradação do seu patrimônio natural: poluição dos rios, desmatamento de parte significativa da floresta e destruição de sua diversidade biológica, intensificação dos conflitos sociais, ameaça à vida e à cultura das nações indígenas, fomentando ou permitindo o acirramento de questões fronteiriças, turbulência no segmento extrativista de recursos minerais, além de várias ações ilícitas que vão do contrabando aos narcóticos.

O SIPAM, sendo um sistema integrador e coordenador das ações de órgãos atuantes na Região Amazônica, trará certamente o delineamento de novos modelos de desenvolvimento. Como o Ministério da Justiça e seus órgãos encaram esta questão de desenvolvimento com as atribuições específicas sobre as ações policiais e indígenas?

O SR. NELSON JOBIM - Sr. Presidente, a Região Norte, falando especificamente na Região Norte, já que o Projeto SIVAM abrange também Tocantins, Maranhão e Mato Grosso, tem uma superfície de 358 milhões de hectares. O Estado do Acre tem uma superfície de 15.258.000 hectares, e assim sucessivamente.

O que é importante ter presente é que esses órgãos federais, integrados no sistema SIVAM/SIPAM, vão viabilizar, do ponto de vista do Ministério

da Justiça. E V. Ex^a está perguntando que contribuições o Ministério da Justiça, integrado ao SIVAM, dará ao desenvolvimento econômico. A contribuição será basicamente a segurança.

V. Ex^a sabe muito bem que os investimentos de risco vinculados ao desenvolvimento econômico sustentado são investimentos que somente virão se se conseguir oferecer ao investidor uma infra-estrutura segura e tranquila no que diz respeito às regras do jogo. Hoje, não temos isso exatamente porque não dispomos, em primeiro lugar, de mecanismos de policiamento eficaz. Segundo, não temos mecanismo de solução capaz da questão fundiária na Amazônia.

Volto a repetir o que disse no início: a demarcação das terras indígenas dará tranquilidade e segurança aos investimentos em relação ao espaço físico da Amazônia. Por isso, *lato sensu*, os trabalhos da FUNAI e, fundamentalmente, os trabalhos da Polícia Federal são de infra-estrutura para o desenvolvimento econômico, uma vez que V. Ex^a sabe perfeitamente - pois é originário da região e grande investidor - de que em áreas em que não há segurança institucional alguma, os investimentos são de curto prazo e transitam, quase sempre, na zona gris da criminalidade e da delinqüência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro, nos documentos oficiais encaminhados pelo Poder Executivo a este Relator sobre o projeto SIVAM, existem descrições da concepção operacional do SIPAM.

O Centro de Coordenação Geral do Sistema é responsável pelo planejamento estratégico plurianual para a região Amazônica, planejamento e coordenação de ações Integradas abrangentes, coordenação de informações gerenciais referentes à região, coordenação de ações de apoio à atividade voltada ao desenvolvimento tecnológico da região.

O Centro de Coordenação é que pautará o planejamento e a coordenação de ações da Polícia Federal e da FUNAI? Como fica, no caso, o Ministério da Justiça?

Como agirá operacionalmente, neste caso, a Polícia Federal e a FUNAI frente ao Centro de Coordenação Geral, pois o Centro existe?

O SR. NELSON JOBIM - Eu diria a V. Ex^a o seguinte: uma das coisas curiosas que temos na experiência recente do Poder Executivo é a de que há uma concepção de autarquia dos Poderes Executivo Federal, estadual e municipal.

Cada área do Poder Executivo se considera uma ilha de autonomia e de independência, tanto é que cada área do Poder Executivo, do Poder Legis-

lativo e do Poder Judiciário requerem a si mesmas independências financeiras e administrativas, ou seja, cada vez mais estamos caminhando para um sistema da atomização das ações.

O Ministério da Justiça rebelou-se contra esse mecanismo. Recentemente, em uma reunião estabelecida no Rio de Janeiro, criamos o Conselho de Segurança Pública da Região Sudeste. O que significa isto? Que hoje a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal têm ações de combate à criminalidade completamente distintas e autônomas e desconhecem as ações das polícias locais.

O que precisamos fazer é ter a concepção de que, cada vez mais, na área do crime está desaparecendo a concepção territorial do crime e começando a nascer a concepção transnacional e transferencial do crime, ou seja, o território dos estados federados e, hoje, fundamentalmente os territórios nas nações autônomas e soberanas do País são vistos pelo crime organizado como meros espaços físicos de produção, circulação ou concepção e, também, de prática final do ilícito.

O que precisamos, Sr. Relator, é com esses mecanismos de concepções operacionais no Centro de Coordenação Geral viabilizar ações que sejam conjuntas, integradas entre a Polícia Federal e os vários órgãos existentes. Temos um serviço no Ibama de fiscalização e de vigilância daquela chamada Polícia Florestal. Por que não podemos integrar o trabalho da Polícia Federal com a Polícia Florestal. Esta, descobrindo uma plantação de coca, e como não diz respeito ao Ibama tratar da questão da coca, não comunica nada à Polícia.

Ora, temos que lembrar que essas divisões da ação do Estado são pedagógicas e meramente organizacionais, para evitar o que está acontecendo hoje no Poder Judiciário, assim como nos Poderes Executivos estaduais e municipais, que é a atomização das ações, o que acaba determinando superposições de esferas administrativas. Essas superposições de esfera administrativa determinam aquilo a que os senhores assistem diuturnamente nas ações policiais do País: disputas e concorrências entre as polícias, sabendo quem manda em quem e quem vai fazer o quê.

No caso, encontramos desintegrações das polícias militares com as polícias civis dos Estados em que, ao invés de se integrarem para combater o crime, disputam entre si, enquanto o crime viceja e cresce. Nesse sistema que está dito aqui, cabe ao Centro de Coordenação Geral do sistema o planejamento estratégico plurianual da região da Amazônia,

no caso específico, voltado ao Ministério da Justiça, a coordenação de ações emergenciais integradas abrangentes.

O que significa, no caso, "abrangentes"? Significa que poderemos ter ações da Polícia Federal com a FUNAI, com a Polícia Florestal do IBAMA no combate, sem a sobreposição de funções para servir - e no caso vem, fundamentalmente, a regra e a inversão da regra, Sr. Senadores. Gostaria que estivessem atentos a isto: o sistema de atomização das ações do Estado é o resultado das corporações. As corporações otimizam o sistema de atomização porque eles começam a criar, no sistema de atomização das ações executivas, feudos que não têm acesso ao poder popular.

Os sistemas integrados e os sistemas de coordenação geral na Administração Pública - e V. Ex^a sabe muito bem disso muito mais do que este Ministro - indicam que o objeto da ação pública não são os espaços das corporações dentro do Estado, mas, sim, a prestação de serviços públicos ao cidadão.

O que temos que ter em vista é que a perspectiva de qualquer tipo de alterações de mecanismos administrativos têm que ter como perspectiva o cidadão visto como eleitor. Os sistemas eleitorais e as discussões dos sistemas eleitorais devem levar em conta o cidadão eleitor e não os interesses dos atores do processo, ou seja, devem levar em conta o cidadão contribuinte, o cidadão consumidor dos serviços públicos, o cidadão consumidor de bens e serviços prestados pelo setor privado e, fundamentalmente, o cidadão produtor e o cidadão trabalhador.

Na medida em que tivermos um sistema de governo e um sistema integrado de administração pública que sirvam ao cidadão, as discussões ficam mais claras. A pretensão de um determinado setor público deseja ou não uma alteração. Se essa alteração serve ao cidadão, discute-se. Se serve à organização, não se discute. O que temos, atualmente, é que esse sistema de atomização das ações executivas determina a apreensão do setor público pelas corporações.

V. Ex^a conhece muito bem o tema. Vimos isso claramente em diversas situações e vou dar um exemplo radical e que cria problemas. Vou dar um exemplo do Poder Judiciário. Fala-se, no Brasil, da extinção dos tribunais de alçada. Há determinados Estados federados que dispõem dos tribunais de justiça e dos tribunais de alçada. Os tribunais de justiça têm um número X de membros e julgam X processos. Os tribunais de alçada têm um número Y de membros e julgam um número Y de processos.

Uma das discussões que está sendo posta, por alguns setores, é que vamos modernizar o Poder Judiciário na medida em que extinguirmos os tribunais de alçada. Pergunto-me: vamos extinguir e, no caso, verificará o Senador Pedro Simon, extinguiremos o tribunal de alçada, que tem Y membros e que julga Y processos, e faríamos integrar o tribunal de alçada ao tribunal de justiça, e vamos ter um novo tribunal que tem X membros e Y membros, que vão continuar julgando X processos e Y processos. Quem é que ganhou com isso?

O cidadão não vai ganhar nada. Por quê?

O Senador que virou desembargador deu a resposta. Precisamos lembrar que a integração dos sistemas é vital. Na proposta administrativa que circula, temos que criar também mecanismos coordenados de ações executivas não somente nesses aspectos, mas nas ações executivas nacionais. Sabemos perfeitamente que as estruturas administrativas municipais, estaduais e federais, quando se sobrepõem, têm uma disputa, Sr. Senador: disputam quem não vai fazer. E, no caso, o cidadão procura a primeira estrutura e ouve "Isso não é comigo, é com o governo estadual". E, o governo estadual diz: "não, isso não é comigo, é com o Governo Federal". E o cidadão fica circulando.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ministro, acho que é fantástico ter a possibilidade de ouvir V. Ex^a falar com tanta desenvoltura sobre um tema que tanto conhece, mas queria informar a V. Ex^a - até parece que ele é da Aeronáutica - que no dia 9 o Ministério da Aeronáutica está convidando para a inauguração, em São Gabriel da Cachoeira, de um DACTA que já está entrando em funcionamento.

Sendo assim, pergunto a V. Ex^a por que desde o começo da explanação está dizendo que o SIPAM tem que vir depois. Gostaria de mostrar que V. Ex^a, neste ponto, comete realmente uma falha na sua colocação, porque já estamos inaugurando um centro de DACTA lá, colocando o que foi transferido do Nordeste para a Região Amazônica, e que já vai ser inaugurado. Portanto, não adianta nada esse radar entrar em funcionamento e ter essas informações, se toda a rede de SIPAM não está estruturada, não está preparada e não tem condições. Esse é o problema.

O Ministério já está trabalhando, alocou recursos e vai inaugurar tudo, que logo entrará em funcionamento. Entretanto, todos os órgãos que poderiam ser beneficiados não estão preparados ou porque não investiram, porque o orçamento não permitiu ou, ainda, porque as estruturas não permitiram. Mas isso foi criado desde 1990.

E mais, Sr. Ministro, gostaria de saber de V. Ex^a se já existe no papel e se já existe responsável por essa coordenação geral dos sistemas. E mais, por que essa coordenação já não passou a todos os Ministérios envolvidos com a Região Amazônica os dados corretos a respeito de quando entraria em funcionamento, dando as informações disponíveis, deixando claro que não serão todas, pois não terão o que há de melhor, mas já haverá parte? Sendo assim, o SIPAM já deverá estar em funcionamento em cada ministério.

É isso que estou tentando dizer a V. Ex^a desde o começo, Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM - E também estou dizendo a V. Ex^a desde o começo que vamos fazer tudo isso. Entretanto, de que adianta o SIPAM se o Senado Federal, pela mão de V. Ex^a, não autoriza o SIVAM.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ministro Nelson Jobim, o SIPAM está sendo inaugurado dia nove. Já está lá.

O SR. NELSON JOBIM - O DACTA é controle aéreo, não o sensoriamento necessário de áreas e espaços agrícolas e espaços de FUNAI. É isso que quero deixar bem claro...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Mas com o controle aéreo já dá para fazer muito trabalho.

O SR. NELSON JOBIM - É controle só de espaço aéreo. Isso é uma questão só de invasão de glebas, mas é um detalhe mínimo que nada tem a ver com aquilo que é fundamental também, que é o desenvolvimento da sua terra, ou seja, saber exatamente o que está acontecendo com as expansões do desenvolvimento da garimpagem na Amazônia e que tipo de contaminações nós temos.

Isso só será possível no momento em que tivermos o SIVAM. Vamos insistir, Sr. Senador, no seguinte ponto: não vamos discutir se o ovo veio primeiro que a galinha ou se a galinha veio primeiro que o ovo. O fato é que se não tivermos nenhum sistema de vigilância da Amazônia, não teremos um sistema de proteção da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Reitero a esta Casa e a esta Comissão, Sr. Ministro, ninguém mais do que um Senador da Amazônia, no caso eu, quer que exista um sistema de proteção na Amazônia. O que estamos discutindo é se as medidas que deveriam ter sido tomadas antecipadamente, tendo em vista que desde 1990 começou o processo licitatório, efetivamente foram tomadas. Isso porque, quando chegar o momento de usar efetivamente as informações, os Ministérios deveriam estar preparados e em condições.

É isso que queremos saber de todos aqueles ministérios que estão envolvidos. Não adianta nada, como disse o Ministro da nossa oitiva, chegar no final com todo o equipamento funcionando, aviões sobrevoando, enfim, tudo funcionando, as informações sendo mandadas, mas sem registro em nenhum ministério.

O SR. NELSON JOBIM - Já existem as estruturas.

Vou a insistir: há uma diferença fundamental de linguagem, pois V. Ex^a usa sistema como órgão. E sistema não é órgão, mas a integração de órgãos já existentes.

Não vamos criar órgãos novos; vamos integrar órgãos já existentes por um sistema. E um sistema não é a estrutura. A estrutura é que são os órgãos. E os órgãos já existem. A questão é ajustar, num determinado momento, existindo a possibilidade da criação do sistema, que depende da criação dos elementos informativos decorrentes do SIVAM. Esse é o ponto fundamental.

E fique certo de que um dos nossos delegados da Polícia Federal, na divisa com o Peru, que vai receber, a partir da instalação do SIVAM, um sistema de comunicação com o Centro, Brasília, ou seja, um sistema de integração, no dia seguinte vai instalar pura e simplesmente, fazendo a conexão que o sistema criou. Não há necessidade de criar empregos ou órgãos. Há, isto sim, necessidade de integrar órgãos já existentes, dando os elementos de integração, que são os elementos da linguagem e os elementos da comunicação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro, desde o começo que V. Ex^a bate nessa tecla e acho que V. Ex^a também deve imaginar que sei que sistema não é órgão; sistema é sistema.

O SR. NELSON JOBIM - Mas V. Ex^a perguntou...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não. A primeira pergunta que fiz, ou melhor, em nenhum momento perguntei a V. Ex^a se estão sendo criados órgãos. Repito para V. Ex^a.

O SR. NELSON JOBIM - V. Ex^a pediu que obtivesse informações sobre as dotações orçamentárias para o sistema. Eu não preciso de dotações, eu preciso de dotações orçamentárias para os órgãos que vão integrar o sistema.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a precisa de dotação orçamentária para que os órgãos destinem àquele sistema, para que seja implantado.

O SR. NELSON JOBIM - Eu não destino nada. Os órgãos só vão usufruir do sistema.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Mas ele tem que preparar gente para receber essas informações, ele tem que ter como; o que ele vai usar.

O SR. NELSON JOBIM - Não é preciso verba para isso. A Academia de Polícia já tem elementos para esse negócio. Não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A Academia de Polícia?

O SR. NELSON JOBIM - Lógico. V. Ex^a não sabe que aqui em Brasília tem uma Academia de Polícia?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sei, é claro que sei. Lá no final da W3.

O SR. NELSON JOBIM - Não é no final da W3. Já há muito tempo não é lá mais.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Naquela época era lá. Eu não tenho costume de ir à Polícia, então fica difícil.

O SR. NELSON JOBIM - Eu preciso da colaboração de V. Ex^a para instalar uma Polícia Federal competente na sua região da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Desde o começo Ministro, eu pergunto sobre isso: Autorizou o Ministério que estruturasse um conjunto de medidas que permitisse integrar-se ao SIPAM/SIVAM. Que medidas foram? Quer dizer: vou usar as informações; para poder usá-las, tenho que ter pessoas treinadas, pessoas preparadas, que vão receber, que vão interligar, que vão mandar essas informações. É isto que estou perguntando desde o primeiro instante. Em nenhum momento falo de órgão. O órgão recebe os recursos e ele usa esses recursos.

O SR. NELSON JOBIM - Eu pergunto a V. Ex^a o seguinte, V. Ex^a vai aprender a usar o computador antes de ter o computador?

Qualquer pessoa hoje tem esse tipo de informação. Qualquer tipo de policial, hoje, trabalha com esse tipo de sistema. Ou ligar um telefone é muito difícil? Ou usar o sistema de modem é muito difícil? Não é.

Veja bem, acho que o que estamos deixando claro é que é brutalmente necessário para este País e para essa região o Sistema de Vigilância da Amazônia. Agora, se não tivermos o Sistema de Vigilância da Amazônia, não se justifica o Sistema de Proteção. Vão continuar a existir proteções isoladas, não integradas, não organizadas, reproduzindo custos que poderiam ser minimizados através desses investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Acho que vale a pena trabalhar mais um pouquinho nessa questão. Essa sua denúncia apaixonada da desinte-

gração das ações executivas do setor público por causa dos interesses corporativos vem corroborar nossa apreensão diante da pressa do Governo Federal em aprovar o SIVAM. Sem que o SIPAM esteja em pleno funcionamento, definindo responsabilidades...

O SR. NELSON JOBIM - Perguntaria a V. Ex^a qual é a pressão corporativa e qual é a corporação que vai se beneficiar com o SIVAM? Ou é o Estado da Amazônia que vai se beneficiar com o SIVAM? V. Ex^a disse aqui: "...vem corroborar nossa apreensão diante da pressa do Governo Federal em aprovar o SIVAM." Pergunto: Qual é a corporação que tem interesse em aprovar o SIVAM? V. Ex^a fez uma afirmação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Governo Federal tem toda a pressa. Tenho recebido...

O SR. NELSON JOBIM - Tenho aqui: "Essa sua denúncia apaixonada da desintegração das ações executivas do setor público por causa dos interesses corporativos vem corroborar nossa apreensão diante da pressa do Governo Federal em aprovar o SIVAM. Significaria, pela premissa do raciocínio de V. Ex^a, enfim, do raciocínio da pessoa que redigiu isto que existem pressões de interesse corporativo. Premissa número 1.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Estou me baseando nas informações que V. Ex^a prestou agora.

O SR. NELSON JOBIM - Concordo. Agora, quero saber a ligação que está sendo feita pela pergunta, Sr. Senador, quando se diz - e esta afirmação eu reafirmo - "vem corroborar nossa apreensão diante da pressa do Governo Federal..." Isso significa que V. Ex^a está sugerindo que existe alguma corporação que está interessada no SIVAM. Eu não a conheço e gostaria que fosse explicitada por V. Ex^a ou pela sua assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Posso falar a V. Ex^a. Todo o Governo Federal. Eu tenho recebido...

O SR. NELSON JOBIM - O Governo Federal não é uma corporação, o Governo Federal é um órgão democrático. As corporações a que me refiro são organismos do próprio Estado, são os agentes da Receita, são os juízes de direito, são os delegados de polícia, são, enfim, os órgãos corporativos internos. Não tem. Por quê? Porque o sistema não serve à corporação, o sistema vai servir à entidade federal, que vai grandemente usufruir disto. O sistema vai servir a quem? Ao cidadão, ao desenvolvimento. Não vai servir a ninguém. Ninguém vai ganhar di-

nheiro como dentro de uma corporação. Não. Vai otimizar, isto sim, funções e tarefas de vigilância e de proteção da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ministro, o sistema vai ser usado, sem dúvida nenhuma, por essas corporações, por esses órgãos que vão receber as informações. Agora, uma coordenação geral do sistema já existe e há um coordenador. Se esse coordenador geral do sistema não reúne, não passa informações, não discute, não trabalha, não se sabe a quantas anda nos Ministério essa preparação, V. Ex^a deve concordar comigo que não há coordenação alguma.

O SR. NELSON JOBIM - Veja bem, no momento em que tivermos isso, a coordenação emerge. O que realmente não interessa é aqueles que não têm interesse que o sistema de proteção seja implementado. Existem diversos. V. Ex^a há de convir que todo o conjunto de transgressores do País não vai se interessar por esse mecanismo, tais como: todos aqueles que não têm interesse em que as demarcações das terras indígenas se realize, não têm interesse que o sistema de vigilância se implemente. Esse é o ponto fundamental. Há uma absoluta necessidade desse sistema para a região.

Posso explicitar claramente. Todos os narcotraficantes não têm o mínimo interesse nisso porque desapareceria a possibilidade do uso da Amazônia como círculo; todos os narcotraficantes internos - internos na exportação de mecanismos de narcotráfico; todos os comerciantes que operam no sistema de oferecer os precursores químicos para o processamento de cocaína, produtos que não são produzidos na região, mas que entram no País por aquela região; todos esses não têm interesse nesse sistema. Hoje não se tem condições de monitorar, exatamente, a entrada de precursores químicos pelas vias aéreas nem pelas vias fluviais.

Além desses grupos que citei, há também outros que não têm interesse que as demarcações das terras indígenas se otimizem, que têm interesse em continuar explorando a Amazônia de forma totalmente depreciativa, quer o sistema de garimpagem, quer o sistema ilícito de lavras e pesquisas não controláveis pelo sistema e que não é revertido para o interesse nacional, ou seja, todos esses conjuntos de pessoas não têm interesse na implantação desse sistema na Amazônia.

Por quê? Porque o Sistema de Vigilância da Amazônia vai acender uma luz sobre a região. E quando se acende a luz - V. Ex^a sabe muito bem -, enxerga-se várias coisas. O que queremos é criar

um mecanismo que acenda a luz sobre uma área do território nacional que precisa, seguramente, ser controlado para a soberania do povo brasileiro. E a soberania do povo brasileiro depende de se acender essa luz; se não estamos falando sobre algo que não estamos enxergando, estamos vendo alguns pontos, pontos isolados de percepção, mas não um conjunto.

O sistema de vigilância vai dar essa possibilidade e, evidentemente, será um sistema transparente, de forma a servir a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Creio que V. Ex^a concorda que nenhum dos agentes que V. Ex^a citou tem interferência, em hipótese alguma, sobre o Senado Federal para que não se aprove esse tipo de lobby. Acredito que nenhum Senador recebeu intimidação alguma ou pressão desses agentes citados para que não fosse aprovado um projeto desse, nem com relação à demarcação, invasões, narcotraficantes ou contrabandistas.

O SR. NELSON JOBIM - Claro. E a pergunta do Senador Pedro Simon não foi nesse sentido. O Senador perguntou: quem poderia ter interesse? Não estou dizendo que os interessados estão aqui dentro. Foi essa pergunta que V. Ex^a fez? A resposta que eu dei para o Sr. Senador foi exatamente nos termos de sua pergunta: a quem interessava? S. Ex^a não induziu nem impôs em sua pergunta nem completou sua pergunta para dizer: esses interessados têm interesse no Senado? Essa pergunta não foi feita; portanto, não foi respondida.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Para plena operacionalização do SIPAM, é pressuposto lógico que toda concepção estratégica e tática das políticas e ações entre os diversos órgãos do Executivo estejam prontas e coordenadas de modo a não haver redundância nos esforços.

Pergunto a V. Ex^a: como o Ministério da Justiça contribuirá com o SIVAM no subsistema de aquisição de dados? Explique pormenoradamente. Como isso será concebido estrategicamente? A Polícia Federal e a FUNAI como contribuirão operacionalmente nesse subsistema? Explique as etapas planejadas.

Gostaria de esclarecer a V. Ex^a que quando Ministros de Estado estiveram aqui, no ano que passou, antes de aprovarmos a matéria, S. Ex^as nos informaram que os órgãos que forem usar informações do sistema SIPAM/SIVAM deverão contribuir financeiramente para pagar a manutenção do sistema, para pagar a manutenção de equipamentos. Então todos os Ministérios deverão contribuir, deverão ter dotações para comprar essas informações.

Pergunto: o Ministério de V. Ex^a tem recursos financeiros, tem condições, está no PPA, está se pensando em alguma coisa para poder comprar essas informações? Elas não serão gratuitas. O Ministério da Aeronáutica terá que manter esses equipamentos em funcionamento e o Ministério sozinho não tem condições de manter esse serviço, ele precisará da contribuição dos outros Ministérios.

O SR. NELSON JOBIM - V. Ex^a há de convir que os recursos públicos brasileiros hoje não viabilizam qualquer tipo de provisão orçamentária para despesa futura e incerta. O que queremos deixar muito claro é que, no momento em que tivermos a definição de tempo e de prazo, através das necessárias aprovações que este Senado possa fazer, teremos condições de fazer toda a programação orçamentária necessária. Fique certo de que o sistema de programação orçamentária dos Ministérios tem a absoluta competência. Evidentemente, não pode V. Ex^a achar que façamos provisões orçamentárias de situações sobre as quais não temos nem fixação de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Para que o SIPAM, o grande Sistema de Proteção da Amazônia seja entendido como a inteligência do processo e o SIVAM como um conjunto de meios técnicos para a implementação do primeiro, pergunto a V. Ex^a: as ações de todas as organizações governamentais foram realizadas ou estão sendo preparadas?

O seu Ministério, responsável pelas ações da Polícia Federal e da FUNAI na Amazônia, tem já definido sua estratégia de ação junto ao SIPAM?

Existe alguma relação entre as ações desenvolvidas pelo Ministério com a política nacional integrada para a Amazônia Legal?

O SR. NELSON JOBIM - A Polícia Federal age na Amazônia Legal, na Amazônia com toda sua estrutura; o SIVAM vai determinar o mecanismo de informações; o SIVAM vai integrar as ações. São ações que já são praticadas que vão ser integradas às demais. O que vai acontecer? No exato momento em que tivermos ações abrangentes, como por exemplo, em questões florestais, evidente que vamos integrar as nossas ações com o sistema do IBAMA, ou seja, esses são mecanismos que se produzem. Isto não é o trabalho no laboratório, como se estivéssemos desenhando o mundo e o mundo vai se realizar dentro desse desenho. Não isto. A linguagem aqui estabelecida tem a técnica da linguagem da previsão, vejam aqui:

Para que o SIPAM, o grande Sistema de Proteção da Amazônia - e quero lembrar V. Ex^a que está

grifado a expressão grande sistema, o que determina uma posição já depreciativa...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não é depreciativa. É o grande sistema; se não tiver o sistema do SIPAM todinho preparado, não adianta ter informações do SIVAM.

O SR. NELSON JOBIM - ... sejam entendido como inteligência do processo e o SIVAM como um conjunto de meios técnicos para a implementação do primeiro; pergunto: as ações de todas as organizações governamentais foram realizadas ou estão sendo preparadas? Quais são as ações?

Vejam: o que se integra são as executivas já hoje praticadas. O que o SIPAM vai determinar é que se otimizem as ações de segurança da Polícia Federal; não haverá ação nova no sentido de que a Polícia Federal terá competências distintas. Vai haver uma otimização disso.

Volto a repetir: V. Ex^a - insisto - está, se não V. Ex^a pelo menos sua assessoria, confundido sistema com estrutura e órgãos, com emprego, não é isso. O sistema é integração para otimizar ações existentes.

Na medida em que começar a dar resultados, isso vai determinar que revisões e ajustamentos serão feitos nos órgãos de ação da Polícia Federal e da FUNAI, tendo em vista as realidades da situação da Amazônia. No momento em que isso se resolver, vai-se chegar a um ponto que estabilizará o processo. Todavia, no início, esse processo vai ser expansivo, em que se possa ter necessidades que não estão previstas, porque decorrerão, do quê? Das informações que vierem:

Vieram informações desse sistema que não estavam ainda, digamos, imaginadas sobre as ações da Polícia Federal? É dinâmico; não há nada estático nisso aqui, ou seja, não adianta ter um sistema de proteção se você não tem um sistema de informação. Agora está se querendo criar um sistema integrado de proteção sem haver a forma pelo qual se integra, ou seja, pelos mecanismos de vigilância, pelos mecanismos de informação, que estão no projeto SIVAM.

Acho que aqui há uma divergência que estamos tendo desde o início.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Volto a insistir a V. Ex^a - é quero que fique bem claro, tem que ser grifado. V. Ex^a está desde o começo se debatendo e tentando justificar, dando justificativas no sentido de que não precisa ter preparação e não precisa absolutamente nada de premissa para começar o SIPAM. Discordo plenamente.

O SR. NELSON JOBIM - Não afirmei que não há necessidade de existir premissa, porque as pre-

missas já existem. As premissas que existem são as estruturas governamentais - a FUNAI, a Polícia Federal, no que diz respeito ao meu Ministério. Isto já existe, não se quer criar novas estruturas. Há, isto sim, a necessidade de ampliação dessas estruturas, que é o que está no projeto para a Amazônia.

Agora, se tivermos o um sistema SIVAM e um sistema SIPAM, o que vamos ter? As estruturas hoje existentes vão ter resultados ótimos para a Região. Não sei por que estamos dificultando esta fórmula de ação.

Fique certo que se o sistema SIVAM não for aprovado, o sistema SIPAM não se otimizará e a Amazônia vai perder.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ninguém está dificultando fórmula nenhuma de ação, Sr. Ministro. O que estou tentando mostrar para V. Ex^a é que desde 1990 foi criado e tem uma coordenação geral para o SIPAM; então, estou querendo saber se essa coordenação geral funciona, se ela está se interligando, se está em Interface com os Ministérios; se ela está preparando e se os órgãos já estão treinados, se preparando para que essas informações que venham do sistema SIVAM sejam usadas.

O SR. NELSON JOBIM - Mas vão ser usadas. Não adianta aqui tentar se integrar ao SIPAM hoje. Vamos juntar a Polícia Federal? Vamos juntar a FUNAI? Juntar como? Não há instrumentos para reunir os processo de informações, que são imperativas. Porque não se tem nenhum instrumental básico; não se tem nenhum elemento tecnológico para segurar isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Vou traduzir para V. Ex^a em pouquíssimas palavras o que estou tentando falar desde o começo, porque quem chegasse agora pensaria que estávamos em discussão terrível, quando tenho V. Ex^a na mais alta conta, como meu companheiro e Ministro que representa nosso Partido no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ministro, não adianta termos um hardware se não tivermos um software primeiro; não adianta termos uma máquina, se não tivermos um software que integre essa máquina com todos os órgãos.

Então, o que estou tentando falar para V. Ex^a e que vou tentar falar com todos os outros Ministérios ligados à Amazônia é que se não se preparar um software de ligação, a preparação do treinamento da ligação da otimização, porque sabemos que a máquina pública não está preparada, não tem recursos, não tem meios, não tem condições para combater o crime, no caso do seu Ministério, para combater o narcotráfico, efetivamente, se não tivermos um software para in-

terligar, não adianta só termos máquinas; quero a preparação desses softwares antes.

Por isso, as grandes empresas de software no mundo inteiro têm um software para integrar a máquina. Por isso é que estou tentando dizer que é preciso que o SIPAM organize-se, prepare-se, treine-se, tudo antes de ter a máquina. É só isso, Sr. Ministro.

O SR. NELSON JOBIM - Só espero que esse argumento de V. Ex^a não seja um argumento que inviabilize o SIVAM, porque, se o inviabilizar, também estará inviabilizado o SIPAM - vamos deixar muito claro isso.

Concordo com V. Ex^a em que vamos ter que fazer os ajustamentos necessários dos órgãos, mas não vai haver alteração de competências constitucionais de cada órgão. O que me surpreende, Sr. Senador, e que me dificulta o diálogo é que exatamente V. Ex^a prende-se no argumento de que tem que existir o SIPAM para existir o SIVAM, e evidentemente que, existindo o SIVAM sem a segurança da existência do SIVAM, o SIPAM desaparece no seu sentido.

Passo uma cópia do telegrama do Ministro Maurício Corrêa*, em atenção ao Aviso nº 407, de 25 de maio do corrente ano, referindo-se ao ano de 1993, em que foi solicitada a indicação de servidor dessa pasta para compor o núcleo da Comissão de Implantação do Sistema de Proteção da Amazônia - CISIPAM, o delegado federal Sr. Celso Aparício Aires, que aqui está presente. Portanto, não se preocupe com a existência, porque temos esses mecanismos de existência.

No entanto, o Sistema de Proteção da Amazônia só se legitimará e será um sistema integrado de proteção da Amazônia na medida em que conseguirmos integrar esses vários organismos; a integração desses vários organismos depende dos hardwares e dos softwares necessários para isso; e isso só pode haver se o Projeto SIVAM e o projeto SIPAM nascerem conjuntamente a um processo dinâmico. Ou seja, temos os organismos e as estruturas existentes, temos uma desintegração dessas estruturas e é isso que buscamos pela criação dos dois sistemas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - É fantástico ouvir, quase no final da exposição de V. Ex^a, a leitura do documento que a assessoria de V. Ex^a poderia ter fornecido no começo, pois teria corroborado e demonstraria bem claramente que estou no caminho certo desde o início. Se V. Ex^a tivesse me mostrado o fax de seu Ministério indicando uma pessoa para já trabalhar no sistema SIPAM, então o SIPAM tem que existir, já tem que se preparar.

O SR. NELSON JOBIM - A diferença fundamental que temos que deixar bem clara é a seguin-

te: as ações do SIPAM são ações administrativas do Poder Executivo; as ações do SIVAM participam com o Senado Federal. Isso não significa que vamos ter condições de estabelecer ações administrativas no Executivo, da competência exclusiva do Executivo em relação às ações de integração, se não tivermos essa participação do SIVAM.

Agora, o que parece que V. Ex^a está pretendendo é que primeiramente se demonstre a existência do SIPAM para depois o Congresso Nacional, o Senado Federal autorizar o SIVAM; não é isso o que se quer! Creio que também não é isso que V. Ex^a deseja. Todavia, o fato é que a necessidade do SIVAM é absolutamente importante para o desenvolvimento desse sistema de proteção e para a otimização desses mecanismos globais. Esse é o ponto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro, estou tentando, desde o começo, demonstrar a V. Ex^a que, em nenhum momento, o Relator está predisposto a qualquer decisão; é a primeira opção de umas vinte que teremos ainda para fazer nesta Comissão.

Concordo com o Senador Pedro Simon quando afirma que o Relator está querendo fazer tudo para colaborar com a Amazônia; e tenho certeza de que a exposição do Ministro Nelson Jobim, a ênfase com que S. Ex^a defende o SIVAM está ajudando o Relator, porque está defendendo a Amazônia.

É muito melhor ouvir o Ministro da Justiça, do Rio Grande do Sul, defender com toda essa paixão essa tese, do que um Senador da Amazônia ir para o plenário defender única e exclusivamente o Projeto SIVAM como interesse da Amazônia. Quando o Sul e o Governo federal se unem, sem dúvida alguma vamos ter uma Amazônia muito mais integrada.

Então, Ministro, só para concluir, quero dizer a V. Ex^a e reiterar mais uma vez a V. Ex^a e a todos os Senadores da nossa Casa: tenho todo o interesse em que a Amazônia tenha um sistema de proteção; no entanto, o que quero saber, para que não aconteça o que aconteceu com Angra I, com Angra II, com Angra III, em que se comprou primeiro o equipamento, não se alocou recursos e estão lá as aqueles usinas paradas ou funcionando com apenas 15% do total, fez-se uma NUCLEP, fez-se uma NUCLEBRÁS, aquilo está saturado de equipamentos e os órgãos que seriam preparados para que efetivamente usassem aquele material, os recursos disponíveis para isso não o foram. Quem tinha interesse de comprar equipamento, comprou-o aos montes. E V. Ex^a vê denúncia na televisão todos os dias, durante o ano inteiro, de que hospitais do Governo federal compra-

ram equipamento, que universidades compraram equipamentos; os DACTAs, Ministro, têm na caixa há cinco, seis ou há mais anos, sem tirar das caixas, porque não tinham dinheiro, não tinham um milhão de dólares para sua instalação, se não me engano, um dos radares que estavam parados no Nordeste. Faltava um milhão de dólares.

Agora, imagine V. Ex^a, comprou-se primeiro e não se alocou recursos para isso. É para isso que estou tentando chamar a atenção desde o começo, Ministro. E quero que o Governo prepare a estrutura, que tenha recursos, que os Ministérios possam usar as informações anteriores para evitar os erros como aqueles daquela brutal compra de equipamentos da Alemanha, até hoje não usados, parados.

É para isso que estou tentando chamar a atenção, Ministro.

O SR. NELSON JOBIM - O Governo Fernando Henrique Cardoso não faz retaliações com o passado; ele quer fazer um ajuste de contas com o futuro. E no ajuste de contas com o futuro passa seguramente a preocupação deste Governo legitimamente com a questão amazônica; e um dos instrumentos para isso é o SIVAM.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - E tenha V. Ex^a a certeza, como Ministro do Presidente Fernando Henrique Cardoso: o nosso Partido, que é um Partido que apóia o Governo e eu, como membro do Partido também apóio o Governo, tenho, por costume, seguir efetivamente a colocação de que o Partido que apóia o Governo tem que apoiar mesmo. Mas isso faz com que eu tenha uma responsabilidade muito maior de chamar a atenção do Governo para os erros do passado a fim de que não aconteça isso no presente e no futuro.

Temos erros monstruosos de compra de equipamento e não-alocação de recursos efetivamente para isso. Então, estou tentando chamar a atenção para o problema. Tenho certeza e espero que os Ministros do Governo Fernando Henrique Cardoso façam o melhor Governo que esta República já teve.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Apenas dentro desse assunto, o Ministro falou há pouco - eu só assisti o final - sobre essa questão da área dos ianomâmis.

Não vou entrar nessa discussão; nem é o momento, vejo essa questão com simpatia, penso que é importante, só não entendo, Ministro, o seguinte: andei por lá, estive naquela região, visitei, mas não entendo por que a área tem que ser obrigatoriamente em região de fronteira internacional. Não há um artigo da Constituição que também diz que os 100 km de fronteira são áreas reservadas?

A única coisa com que tenho preocupação, Ministro, não entro nessa discussão de tantos milhões de hectares, se é tanto para cada índio, isso não me preocupa, desde que fosse numa área dentro do Brasil. A única coisa que me preocupa é que essa reserva está localizada em área de fronteira, vejo do lado de cá ianomâmi e do lado de lá ianomâmi. E já vejo estudos e análises, etc e tal, da nação ianomâmi que abrange dois países. Penso que, quando isso acontece, a questão fica um pouco complicada.

Não discuto em um país do tamanho do Brasil, que se possa se dar à mesma área para índios ou até mais. A única interrogação que tenho, a única preocupação que tenho, que não consigo compreender, é por que colocar os ianomâmis lá na fronteira, onde têm índios do lado de cá e do lado de lá. E a informação que se tem - não sei se verdadeira - é que tem gente interessada em trazer indígenas de vários lugares para colocar ali na fronteira com o Brasil, para dizerem que são os ianomâmis do lado de lá. Já se fala, então, na nação indígena, que é uma nação que existe, que está aí, que tem história, que tem raça, que tem língua, que tem religião, etc. E, daqui a pouco, estaremos debatendo e discutindo o problema de uma nova nação. Isso eu, sinceramente, não entendo. Não discuto a fixação das terras, penso que é uma dívida que temos com os homens que são os detentores da terra neste país. Agora, precisava ser aqueles 100 quilômetros de fronteira, não poderia ser aqui para o nosso lado? É a pergunta que faço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM - Sr. Senador, são duas situações distintas. Primeiro, a determinação constitucional é que são terras indígenas as terras permanentemente ocupadas pelos índios na forma que explicitamos no início. Isso é um dado.

Há outro dispositivo constitucional, que é o § 2º, do art. 20, diz que: "a faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei."

Então, são dois dispositivos constitucionais. Um trata da questão das áreas indígenas e outro trata da questão da zona de fronteira. Passa-se o seguinte: sob o ponto de vista do Ministério da Justiça, inclusive dos estudos que fizemos, não há incompatibilidade entre área indígena e zona de fronteira, porque se houvesse incompatibilidade entre área indígena e zona de fronteira teríamos que proibir a existência de índios nos cento e cinqüenta quilômetros. Aí, teríam-

mos que tirar todos os índios brasileiros de lá para um outro local. Isso não está previsto na Constituição.

O SR. PEDRO SIMON - Perdoe-me, mas V. Ex^a como gaúcho sabe que durante muito tempo foi proibido, na fronteira do Rio Grande do Sul com a Argentina, ter fábricas. Foi proibido. Quer dizer, lá em Uruguaiana durante uma infinidade de tempo, até a lavagem da lá tinha de ser feita em São Paulo porque era proibida de ser feita na fronteira. Não era proibido as pessoas morarem ali, viverem ali.

O SR. NELSON JOBIM - Agora, vamos continuar o raciocínio. Então o mesmo sistema que vale para as áreas de fronteiras, que são de propriedade particular, V. Ex^a se referiu à área de fronteira do Rio Grande do Sul com Uruguaiana e Argentina, que são propriedades particulares. Não há incompatibilidade, portanto, entre propriedades particulares ou não com zona de fronteiras; como não há incompatibilidade alguma entre área indígena e zona de fronteira, mesmo porque área indígena é de propriedade da União, afetada e usufruto vitalício dos índios.

Então, vejam, o que é importante ter presente é que as áreas indígenas que foram citadas em zona de fronteiras, leia-se ianomâmis e outras tantas, elas estão sujeitas às restrições da legislação relativa à faixa de fronteira. Daí por que se tem em áreas indígenas de fronteiras a possibilidade de ter os quartéis, enfim, os postos avançados de fronteira do Exército etc. Ou seja, não há diferença alguma de uma área indígena em zona de fronteira com áreas não indígenas em zona de fronteira. É a mesma coisa, ou seja, estão sujeitas a essas restrições.

O SR. PEDRO SIMON - V. Ex^a imaginou que fazendo a comparação se tivéssemos brasileiros, gaúchos, do lado de Uruguaiana, aqui com a fronteira, e do lado de lá também gaúchos e brasileiros do lado de lá. Daí a pouco estaremos querendo fazer uma....

O SR. NELSON JOBIM - V. Ex^a está se referindo aos brasiguaios que já existem no Paraguai e não há, ao que tudo indica, nenhuma pretensão brasileira em invadir e anexar as áreas do Paraguai ao Brasil. O que devo deixar muito claro é que esse discurso de dominações indígenas vai continuar existindo. Agora, esse discurso, digamos, não deslegitima que haja essas demarcações a que nos referimos porque a demarcação é um fato. Ou seja, os índios estão lá ou não estão. Se eles estão lá e se encontram lá, eles têm direito de terem demarcadas as glebas onde se encontram. Se esse local onde se encontram é zona de fronteira, o Brasil terá, evidentemente, de ter as proteções de zona de fronteira típica.

É claro que nações indígenas ou povos indígenas que estão de um lado ou de outro, que circulam, isso existe hoje. Existem, por exemplo, algumas áreas na Raposa Serra do Sol em que os

índios não falam português, tem gente que fala inglês e outros falam o suriname, ou seja, falam o holandês. Por quê? Porque estão localizadas do outro lado. Agora, isso não significa que vá acontecer a integração. O que temos que ter - e essa é uma preocupação constante - é a vigilância.

Daí por que a pergunta de V. Ex^a se encaixa no tema a que estamos nos referindo. É necessário termos esse mecanismo de vigilância exatamente para a preservação das nossas fronteiras. Principalmente, como é o caso, na divisa da Venezuela e que no norte de Rondônia, de Roraima, não temos divisas naturais. São divisas feitas através da recomposição de picadas e de marcos, e são marcos que se distanciam, Senador, têm marcos que se distanciam mais ou menos cinco quilômetros um do outro e a mata invade com uma facilidade brutal, tanto invade com uma facilidade brutal que o nosso Ministro da Justiça e o Procurador-Geral da República cometem aquele erro histórico quando acreditaram que aquela famosa chacina dos ianomâmis tinha acontecido em território brasileiro, mas tinha sido do outro lado e, no entanto, eles pensavam que estavam do lado de cá.

Então, é fundamental esse tipo de situação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro, vou tentar ser breve, porque temos só cinco perguntas e vamos ser o mais breves possível.

Em 12.04.95, o Embaixador Ronaldo Sardenberg, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, afirmou que o projeto SIVAM/SIPAM foi estruturado também em termos de um projeto de levantamento de dados de variedade e que terá um impacto multidisciplinar e de longa duração, consequentemente, sua operação irá interessar a quase todos os ministérios, aos governos estaduais e aos governos municipais na região.

Pergunto a V. Ex^a: Como ocorrerá a recuperação de um atraso histórico com a utilização de tecnologias muito avançadas?

Dizia ainda o Embaixador que a política nacional integrada para a Amazônia não trata do SIPAM nem do SIVAM. Está aqui a política integrada do Amazonas, que é do Conselho Nacional da Amazônia, editada agora em agosto, publicada no Diário Oficial.

O SR. NELSON JOBIM - Por uma razão muito simples. Uma coisa é ter-se um mecanismo de informação de vigilância que vai dar elementos para a formulação de políticas integradas, ou seja, não se pensará que um sistema de vigilância da Amazônia e o sistema de proteção da Amazônia sejam sistemas de desenvolvimento econômico. São infra-estruturas de desenvolvimento. Na medi-

da em que se tenha esse mecanismo de formulação, ter-se-á um mecanismo de formulação de políticas. O SIVAM e o SIPAM não integram o processo, porque não são mecanismos de ponta, no que diz respeito ao desenvolvimento, são da infra-estrutura do desenvolvimento e da informação. Basicamente isso.

É fundamental ter presente que o Ministério da Justiça, por exemplo, não participa da formulação geral porque ele vai ser usuário, na Polícia Federal e na FUNAI.

Então, não vejo nenhum problema de que, naquilo que foi elaborado pelo Sistema de Desenvolvimento da Amazônia, seja necessário haver um capítulo sobre o SIVAM e SIPAM, porque isso não diz respeito, são elementos da infra-estrutura do desenvolvimento. E os elementos colhidos por esse Sistema de Vigilância e os elementos decorrentes do exercício de vigência das ações integradas da vigilância já existente vão possibilitar o desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Gostei muito da resposta, Sr. Ministro.

O SR. NELSON JOBIM - Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro, V. Ex^a deve conhecer muito bem a política nacional integrada para a Amazônia Legal, definida pelo Executivo e publicada no Diário Oficial de 21 de agosto último. Por que o Projeto SIPAM não foi mencionado naquele documento? Pode existir uma política nacional integrada para a Amazônia Legal dissociada do SIPAM? Por que no documento do Governo Federal é enfocada a Polícia Federal como responsável pela vigilância e proteção de ecossistemas naturais e reservas indígenas, além, é claro, do combate lógico ao contrabando e do narcotráfico? Como ficam o IBAMA e a FUNAI?

A primeira parte V. Ex^a já respondeu. Mas nesse caso, como ficam o IBAMA e a FUNAI, sendo atribuída à Polícia Federal essa responsabilidade?

O SR. NELSON JOBIM - É da competência da Polícia Federal os ilícitos. O IBAMA não tem competência nenhuma de investigação de ilícitos. A competência da Polícia Federal diz respeito a ilícitos. Os ilícitos ambientais são caracterizados em zonas que sejam de patrimônio da União, que é o caso das reservas indígenas, e são da competência da Polícia Federal. Um ponto é o instituto de proteção ao ambiente, outro é a Polícia Federal dar apoio aos ilícitos vinculados a esse assunto. São competências constitucionais distintas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Muito obrigado, Sr. Ministro.

Em 28 de novembro de 1994, oficiei o então Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando que formulasse ao Ministro da Aeronáutica e de Assuntos Estratégicos algumas questões, uma vez que não podia estar presente àquele oitiva da CAE. Dentre as perguntas, destaco a de número 3 com a respectiva resposta.

Pergunta nº 3:

Encaminhar descrição da concepção do Sistema de Proteção da Amazônia, SIPAM, e indicar quais as etapas subsequentes a do projeto ora em exame, bem como os valores estimados a cada uma delas e aos prazos previstos para sua execução.

Resposta do Sr. Ministro:

O SIPAM será uma organização sistêmica, uma vez que ainda está sendo estruturado. Ele dará suporte às ações da Polícia Federal na Amazônia, IBAMA, FUNAI e Departamento de Polícia Federal, Forças Armadas, Instituto Técnico e Científico e outros, em função da vocação natural da SAE para supervisionar projetos multidisciplinares.

Portanto, ele será uma figura organizacional, de baixo custo, perfeitamente ao alcance dos orçamentos anuais da SAE. Prevê-se que serão necessários recursos que não são significativos se comparados ao custo total do projeto. Para o interface dos seus órgãos com grandes fornecedores de dados correntes e de arquivos informatizados, o SIVAM/interface, informatizadas as comunicações, será implementado facilmente ao longo dos cinco ou oito anos de implementação do SIVAM.

Pergunto a V. Ex^a: O SIPAM não existe? O Ministério da Justiça e demais órgãos do Governo não têm nada ou nada fazem para implementar o SIPAM? O SIPAM só existirá se, antes, existir o SIVAM. Como fica essa contradição? Por que existem documentos tão conflitantes dentro do Executivo, tais como respostas a requerimentos, textos recentes sobre políticas nacionais, descrições do SIPAM, exposições de motivo, decretos, portarias, ofícios entre órgãos do Governo Federal? Tudo isso pode ser conflitante. Será que o Governo Federal tem o controle efetivo de todo o processo de criação e implantação do SIPAM ou cada um dos órgãos fala por si próprio?

O SR. NELSON JOBIM - Tenho a obrigação de dizer a V. Ex^a que a estrutura da pergunta parte do pressuposto da síndrome da conspiração.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Absolutamente. A desorganização é do sistema.

O SR. NELSON JOBIM - Volto a insistir: a sua assessoria está confundindo sistema com órgão.

Haverá um head end, que se situará dentro da SAE e será distribuído através dos mecanismos de informação já existentes. O Sistema será integrado pela SAE, pela Polícia Federal, pelo Ministério, enfim pelos órgãos em geral. Esse é um sistema, mas não um organismo. Trata-se de um sistema de organizações já existentes.

É dito: "O SIPAM será uma organização sistêmica. Uma vez que está sendo estruturado, ele dará suporte às ações federais..." O head end central será a SAE, com baixos custos, porque lá haverá um sistema para recebimento de todas as informações e para distribuí-las subsequentemente. Esse é o head end do sistema, que V. Ex^a conhece muito melhor do que eu.

V. Ex^a pergunta: "O Ministério da Justiça e demais órgãos não têm nada ou nada fazem para implementarem o SIPAM?" Esses órgãos são usuários do SIPAM. É como se tivéssemos que criar um órgão para integrar o SIPAM. Não! É a Polícia Federal que irá se integrar ao mecanismo informatizado, que tem um head end situado na SAE. Ele só existirá se, antes, existir o SIVAM? Isso é evidente. Se há um sistema que depende de um mecanismo de informações, enquanto não houver esse mecanismo de trânsito de informações, não será possível realizar o SIPAM. O objeto do SIPAM, que é a proteção da Amazônia, só se instrumentalizará se houver os mecanismos necessários de informações de vigilância; caso contrário, não será realizado.

V. Ex^a ainda pergunta: "Será que as respostas a requerimentos, textos recentes, políticas nacionais, descrições, tudo isso pode ser conflitante? Será que o Governo Federal tem o controle efetivo de todo o processo de criação ou implantação do SIPAM ou cada órgão falará por si mesmo?" Vejam que há aqui, nessas perguntas, o pressuposto da conspiração. Quero ser honesto com V. Ex^a.

Quem está criando o processo de implementação do SIPAM, se o sistema integra órgãos existentes? Posso lhe afirmar que temos o controle seguro da Polícia Federal e da FUNAI, inclusive nas agências estabelecidas no seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ministro Nelson Jobim, desde o começo, estou falando a V. Ex^a que, se existe um centro de coordenação geral do sistema, esse centro efetivamente tem que coordenar, tem que fazer os interfaces com os Ministérios, para que não aconteça o que aconteceu com o Sistema Brasileiro de Energia Atômica.

O SR. NELSON JOBIM - Por certo, isso não acontecerá. São as suas terras na Amazônia que ganharão com isso. Este é o fato concreto e real,

independentemente das questões lingüísticas de que estamos tratando. Agora, estamos tratando sobre formas de linguagem. Gostaria de falar sobre os benefícios que esse projeto trará para essa região.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro Nelson Jobim, passaremos às três últimas perguntas.

Na nova política nacional integrada para a Amazônia Legal, a orientação da estrutura produtiva de desenvolvimento social passa necessariamente pelo mais importante instrumento para a gestão territorial, que é o Zoneamento Ecológico e Econômico. Tem, como ponto de partida, três tipos de zonas básicas na Amazônia, segundo os documentos do Executivo: zonas produtivas, zonas críticas e zonas especiais.

Pergunto a V. Ex^a: O projeto SIVAM, que fornecerá os meios técnicos ao SIPAM, possibilitará o tratamento sistemático desses temas, fornecendo informações precisas a partir de dados fornecidos? De que forma? V. Ex^a teria condições de nos explicar como os dados coletados por esse Zoneamento Ecológico e Econômico serão processados pelo SIVAM e como serão fornecidos os resultados aos usuários? Como o Ministério da Justiça, através da FUNAI e da Polícia Federal, fará uso dessas informações?

O SR. NELSON JOBIM - A sua pergunta tem o mecanismo da contramão: "V. Ex^a teria condições de nos explicar como os dados coletados pelos ZEEs serão processados pelo SIVAM?" É o contrário: são os dados coletados pelo SIVAM que informarão a formação dos Zoneamentos Ecológicos e Econômicos. Os dados que serão fornecidos pelo Sistema ao órgão de informação da política integrada da Amazônia, que não é absolutamente o SIPAM; aqui há um órgão nacional de política integrada da Amazônia. O SIVAM vai fornecer elementos, dados objetivos e informações necessárias, para que a Política Nacional Integrada da Amazônia e o órgão correspondente formulem as Zonas Ecológicas e Econômicas, que são zonas produtivas, críticas e especiais.

Então, os ZEEs não vão dar elementos ao SIVAM; pelo contrário, o SIVAM possibilitará que haja condições de se estabelecer os Zoneamentos Ecológicos e Econômicos na Amazônia, que, de resto - com essa pergunta, V. Ex^a me traz mais um elemento -, são fundamentais para o processo de desenvolvimento da Amazônia. Enquanto isso não existir, haverá dificuldades nos investimentos.

V. Ex^a faz uma outra pergunta: "Como o Ministério da Justiça, através da FUNAI, fará uso dessas informações?" É evidente que faremos uso das informações que serão trazidas pelo Sistema de Vigilância, no que diz respeito às ações específicas da FUNAI pelos elementos que foram trazidos, quais sejam os problemas de deslocamento e de saúde indí-

gena; problemas necessários de aproximação; a eventual localização de tribos isoladas, que é possível de ser feita através do sistema, pela identificação que possa haver. Em decorrência disso, haverá as ações exclusivas da FUNAI.

O mesmo se passa com a Polícia Federal. Na medida em que, no Sistema de Vigilância, verifica-se a existência de determinados tipos de aeroportos ilícitos dentro do País, o Sistema de Proteção da Amazônia integrará ações da Polícia Federal, da FAB, para que sejam localizados e destruídos esses aeroportos.

Quero deixar claro que a formação do SIPAM não importa em redução de competência das áreas respectivas que o integram. As ações da competência da Polícia Federal continuarão a ser praticadas pela Polícia Federal; as ações da competência do Ministério da Aeronáutica continuarão a ser praticadas pelo Ministério da Aeronáutica; as ações da competência da FUNAI continuarão a ser praticadas pela FUNAI. O que ocorrerá é a possibilidade de integração desses três órgãos e, inclusive, do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro, gostaria de fazer a penúltima pergunta.

Observando a proposta orçamentária para 1996, deparei-me com o fato de que o projeto SIPAM conta com R\$1,9 milhões de investimento e com R\$1,6 milhões de custeio. Já o projeto SIVAM foi contemplado com R\$5,5 milhões em investimento e com R\$241,7 milhões de custeio. O Zoneamento Ecológico e Econômico tem, como proposta, R\$220 mil de custeio e R\$97 mil de investimento. Parece-me que há algo desbalanceado nesse sistema.

V. Ex^a, desde o começo, diz que SIPAM ainda não existe, que SIPAM só existirá quando houver SIVAM e que, com isso, não há necessidade de se gastar dinheiro com SIPAM, o qual não precisa de nada integrado. Mas já há, na proposta orçamentária enviada pelo Executivo, dinheiro para se gastar com a implementação do SIPAM. No caso do Ministério da Justiça e de seus órgãos, na proposta orçamentária para 1996, é dito que não será usado recurso algum com o SIPAM.

O SR. NELSON JOBIM - Sou usuário do SIPAM. O órgão do Ministério da Justiça é usuário do SIPAM. Estabelecer-se-á um mecanismo de head end fora do meu Ministério. Não existe razão para haver despesas no órgão, salvo no caso de se querer criar um outro sistema paralelo a tudo isso, que é a reprodução dos serviços.

O que me chama a atenção - isto é fundamental - é que estamos falando como se o Governo Federal não tivesse o compromisso de criar um órgão de vigilância da Amazônia. Ou seja, é como se tudo isso fosse uma montagem para que nada acontecesse. Rigorosamente, isso não é verdade. Há órgãos que estão ansiosos e que são necessários para a prestação de serviços ao cidadão amazonense e à Amazônia, os quais devem receber essa prestação através da integração.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro, farei a última pergunta.

V. Ex^a, após todas essas questões, poderia finalmente nos prestar os seguintes esclarecimentos. Com o SIVAM implantado hoje, o Executivo teria somente um sistema de proteção de vôo e de tráfego aéreo efetivo na Região Amazônica? O SIPAM estaria em pleno uso ou não? A sociedade civil estaria hoje usufruindo do projeto? Os órgãos usuários do SIVAM, que integram o SIPAM, estariam todos aptos a usar recursos tecnológicos disponíveis ou o SIPAM ficaria ocioso e só um SINDACTA amazônico ficaria em pleno uso? Será o SIVAM apenas uma parafernália tecnológica, que usou o artifício de um pseudo-SIPAM somente para ter acesso a meios técnicos sofisticados e caros ao País e para criar disfarçadamente um SINDACTA amazônico? Como membro do 1º Escalão do Governo, qual a opinião de V. Ex^a com relação ao SIPAM?

O SR. NELSON JOBIM - Senador Gilberto Miranda, a sua última pergunta ratifica o que tenho sustentado. "Será o SIPAM apenas uma parafernália tecnológica, que usou o artifício de um pseudo-SIPAM somente para ter acesso ao... Espero que isso aqui não seja o juízo de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - É uma pergunta. Não é uma afirmativa. Estou fazendo a pergunta para saber qual a opinião de V. Ex^a.

O SR. NELSON JOBIM - A pergunta de V. Ex^a induz a um tipo de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a, um homem do tipo que se deixá induzir, do contrário não seria Ministro da Justiça. É uma pergunta.

O SR. NELSON JOBIM - Mas, outros se deixam induzir e quero proteger a V. Ex^a para que ninguém possa pressupor que V. Ex^a com esta pergunta estaria combatendo algo que beneficia o seu Estado.

No trabalho do debate e da formulação temos que ter muita cautela. Se tirarmos daqui a questão de interrogação, sairá na imprensa a seguinte manchete: O Senador Gilberto Miranda afirma que o SIVAM é apenas uma parafernália tecnológica. Sabe V. Ex^a muito bem que é fácil suprimir-se o ponto de interrogação que é o que dá sentido distinto entre a interrogação e a afirmação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Por este motivo a reunião está sendo gravada; posteriormente será degravada e, consequentemente, estará à disposição da Imprensa. O Presidente Fernando Henrique Cardoso escolheu Ministros do mais alto nível e não acredito que Ministro algum se deixaria induzir. Como presidente, em nenhum momento, quis fazer pergunta capciosa, que V. Ex^a defendia, como está defendendo, o projeto. É importante para a minha região.

O SR. NELSON JOBIM - Quero explicitar que eu estava dizendo isso porque isso porque pode ser induzido por terceiros. Estou protegendo V. Ex^a, como de resto, é função do Ministro da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - De proteger todo cidadão.

O SR. NELSON JOBIM - Principalmente V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Muito obrigado.

O SR. NELSON JOBIM - Hoje, com o SIVAM implantado teria somente o sistema de proteção de vôo aerotráfico? Não, absolutamente. Com essa implantação a FUNAI teria demarcando as terras indígenas e sossegando a sua região, como estaria a Polícia Federal criando grandes elementos de ação no combate ao narcotráfico, falando exclusivamente na área do meu Ministério. Ou seja, haveria a proteção ao vôo e o tráfico aéreo efetivo e no que diz respeito ao meu Ministério, que não tem nada a ver com essas duas situações, implicaria, também, as ações da FUNAI e as da Polícia Federal.

E o SIPAM estaria em pleno uso ou não?

O SIPAM estaria em pleno uso porque não é uma máquina; é um sistema. Não se usa um sistema; não se usa uma máquina. Usa-se um sistema pelo qual poderemos ter as informações necessárias. Ou seja, o SIVAM é a infra-estrutura do SIPAM. Logo, fica muito claro. Se houver um mecanismo integrado sem os mecanismos necessários a essa integração, não há o que se falar.

Os órgãos usuários do SIVAM que integram o SIPAM estariam todos aptos a usarem os recursos tecnológicos disponíveis?

É evidente, o SIVAM vai nos possibilitar o uso dos instrumentais necessários. Especificamente, no caso da Polícia Federal, algumas das várias unidades dessa corporação, instaladas na Amazônia, não possuem recursos de energia elétrica. Os mecanismos já estão previstos no projeto inclusive o uso e captação de energia solar para a açãoamento do sistema de comunicação. É evidente que teremos condições imediatas dessa utilização.

Será que o SIVAM é apenas parafernália tecnológica? Cuidado com a pergunta. A inquirição, em português, em técnica de sintaxe, no momento em que se coloca o hífen, ele é extraído da questão, não está posto na pergunta que é parafernália. Está sendo afirmado. Cuidado, portanto, com a formulação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Será que é?

O SR. NELSON JOBIM - É evidente. Lembram-se que o hífen faz uma extração do texto e faz uma metalinguagem sobre o texto. Exemplo: "Será que o SIVAM - (traço), apenas parafernália tecnológica? (traço)." Usou um artifício. Se eu tirar a expressão: "Será que o SIVAM usou um artifício de um pseudo-..." Mas aqui fica sobrando uma afirmativa de uma interrogação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Qual a opinião de V. Ex^a?

O SR. NELSON JOBIM - Será que o SIVAM usou o artifício? Evidentemente que não. Temos que

raciocinar é que o pressuposto das relações dessas questões é o pressuposto da boa-fé. Eventualmente, o que poderia haver seriam erros que venham ser identificados; mas, a pressuposição de que há má-fé, é uma descontribuição para o País ou para a região. Não há, absolutamente formas pelas quais se possa dialogar colocadas sobre a mesa. E a pergunta formulada pela assessoria de V. Ex^a está pressupondo a existência da má-fé.

O Governo Fernando Henrique Cardoso pode, inclusive, elaborar um projeto errado e estabelecer que isso é um pseudo-SIVAM em uso...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Lembro a V. Ex^a que esse projeto não é do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O SR. NELSON JOBIM - Sei disso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Então, não podemos colocar o Presidente Fernando Henrique Cardoso como autor do projeto, Sua Excelência simplesmente enviou uma mensagem. Esse projeto é originário do Governo passado.

O SR. NELSON JOBIM - Mas Sua Excelência assumiu esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sim. Mas, pertence ao Governo passado.

O SR. NELSON JOBIM - E como tal é seu, do Governo brasileiro o qual deu continuidade. Não são periodicidades do Governo. Estou falando do Governo brasileiro como instituição permanente e não de Governos politicamente eleitos de quatro em quatro anos. O Governo brasileiro assumiu isso. No momento em que V. Ex^a me faz essa pergunta: "Será que o SIVAM usou o artifício de um pseudo-SIVAM somente para ter acesso a meios tecnológicos?"

Com todo o respeito a V. Ex^a, não irei responder a pergunta porque pressupõe alguma regra na relação entre o nosso debate que pressupunha má-fé. E não existindo a má-fé não existindo, não há razão de responder a pergunta, porque absolutamente não há nenhuma parafernália tecnológica, mas sim a necessidade de termos no processo amazônico um processo de informações e de monitoramento desses ambientes referentes aos problemas ambiental, indígena ou de segurança. Portanto, não há nenhum pseudo-SIVAM porque, no momento em que se afirma que um pseudo-SIVAM é para se criar uma parafernália tecnológica, está se dizendo que não há necessidade para a Amazônia de um processo integrado de proteção. Isso é um absurdo! Há a necessidade absoluta da integração das ações de proteção da Amazônia como condições necessárias para o desenvolvimento da região com o qual temos toda a responsabilidade. Inclusive um ex-Deputado do Rio Grande do Sul que, a rigor, como diria o Senador Pedro Simon, estava me reiterando do fato de ser gaúcho para mostrar a V. Ex^a que isso não é uma questão da Amazônia. Por

isso debato ardorosamente com o Senador da Amazônia: não se está tratando daquele Estado, mas do País o qual é, neste momento, a questão da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O pressuposto da conspiração foi uma constatação que V. Ex^a fez da desorganização da máquina pública, que sobrepuja órgãos e organismos como disse V. Ex^a.

Em nenhum momento, existe um pressuposto de conspiração. O Governo passado pagou muito caro por isso porque o projeto foi aprovado sem ter sido discutido como deveria. Se todos os Ministros que aqui vierem trabalharem com as afirmações que fez V. Ex^a, como, sem dúvida nenhuma, deixa claro e mostra ser um dos melhores Ministro do atual Governo e um grande advogado do Brasil, teremos muito mais facilidade para mostrar a sociedade brasileira e para toda a Imprensa e fazer um debate claro com todo o tipo de pergunta que é o que o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso deseja.

Quando assumi a relatoria desse projeto, antes de qualquer audiência, fui ao Senhor Presidente e disse à Sua Excelência: "Presidente, preciso de tempo, irei convocar absolutamente todos para que se torne o mais claro possível a toda a Nação, a toda a Imprensa, que o Governo Fernando Henrique Cardoso tem interesse que essa matéria seja discutida no Senado Federal, continue sendo debatida na Câmara dos Deputados porque, voltando essa matéria no seu Governo, Sua Excelência assume." Como bem frisou V. Ex^a. O Presidente disse: "Senador, quanto mais for discutida, quanto mais clara for deixada essa matéria, nenhum Senador ou órgão da Imprensa quer escrita, falada, televisionada poderá dizer que não houve audiências públicas, que não ouvimos, que não perguntamos tudo e até algo mais."

Posso até pecar em perguntar demais, mas nunca de menos para que amanhã não venham falar que no Governo Fernando Henrique Cardoso ou, que nesta Legislatura do Senado Federal, essa matéria não foi debatida e não foi aberta à Imprensa, como aqui estamos há mais de quatro horas.

Agradeço a presença de V. Ex^a que muito contribui para que essa relatoria chegue ao final do seu relatório da melhor forma possível.

O SR. NELSON JOBIM - Agradeço a V. Ex^a e aos Senadores aqui presentes. Coloco-me à disposição de V. Ex^as para aqui vir debater com as mesmas condições, nas mesmas regras do jogo e com a mesma transparência. Fique seguro disso V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Passo às mãos de V. Ex^a uma cópia de todas as perguntas.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h32min.)

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE
OUTUBRO DE 1995, ÀS 10:48 HORAS.

Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, sob a presidência do Senador GILBERTO MIRANDA e com a presença dos senhores Senadores Ney Suassuna, Jefferson Peres, Vilson Kleinübing, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, João Rocha, Leomar Quintanilha, Freitas Neto, Pedro Simon, Beni Veras, Bello Parga, José Bianco, Pedro Piva, Jonas Pinheiro, Valmir Campelo, Osmar Dias, Elcio Alvares, Geraldo Melo, Gerson Camata, Lauro Campos, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Romero Jucá e Sérgio Machado. Deixam de comparecer os senhores Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Carlos Patrocínio, Esperidião Amin, Arlindo Porto, João França e Sebastião Rocha. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, passa a palavra, pela ordem, ao Senador Beni Veras que pede que seja votada primeiramente a pauta-extra, no que é atendido pela Presidência. Em seguida, o Senador Freitas Neto passa a ler a INDICAÇÃO Nº 01/95-CAE que apresenta à Relatoria do Projeto de Lei Nº 36/95-CN, que "dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 1996-1999-PPA e dá outras providências", "incluindo o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Vale do Parnaíba entre as metas a serem alcançadas nessa proposta de Governo" nos seguintes termos: "Incluir no vol. 1, pág. 61, 3º parágrafo o texto: No desenvolvimento desse programa de integração serão levados em conta os pontos de estrangulamento listados no Programa de Ação para o Desenvolvimento do Vale do Parnaíba, PRODEPAR, elaborado pela Sudene por proposição dos governos dos Estados do Piauí e do Maranhão e aprovado pelo Conselho Deliberativo da própria Sudene pela resolução nº 10.660, tendo em vista ser uma das regiões mais pobres do Nordeste", após discutida a Indicação é acolhida pela Comissão. Ainda com relação ao PL Nº 36/95-CN, são aprovadas as seguintes emendas: EMENDA Nº 01-CAE "Recuperação das áreas degradadas: despoluição das Bacias Hidrográficas; monitoramento ambiental, organização e controle do uso do espaço da região carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.", proposta pelo Senador Vilson Kleinübing; EMENDA Nº 02-CAE "Permitir a ligação do 1º Trecho da FERRONORTE, Cuiabá/MT a Santa Fé do Sul/MS à malha da

FEPASA, proposta pelo Senador Jonas Pinheiro; **EMENDA Nº 03-CAE** "Restauração da BR-319, Manaus/Porto Velho", proposta pelo Senador Jefferson Peres. Passa-se, a seguir, à apreciação do **PLC Nº 98/95**, que "dispõe sobre a assunção, pela União, de operações de crédito contratadas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE junto a bancos franceses, bem como de obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais, firmados para o financiamento da construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade 1.". Em discussão o parecer do relator, favorável com a emenda que apresenta, usam da palavra os Senadores João Rocha, Pedro Simon, Leomar Quintanilha, Vilson Kleinübing, Valmir Campelo, José Fogaça, Ney Suassuna e Gilberto Miranda. É concedida vista ao Senador João Rocha pelo prazo regimental de cinco dias. Em seguida, o senhor Presidente confere a palavra ao Senador Pedro Piva, relator do **OFÍCIO "S" Nº 51/95**, que "encaminha ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos-LFTM/GRS, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, de responsabilidade do Município.", para que leia o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta. Colocado em discussão o parecer do relator, falam os Senadores Vilson Kleinübing, Lauro Campos e Gilberto Miranda. Submetido a votação, o parecer é aprovado. A seguir, o Senador Geraldo Melo passa a relatar o **PLC Nº 100/95**, que "autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras providências.", de autoria do Deputado Inocêncio de Oliveira. O relator oferece parecer favorável ao Projeto e contrário a todas as emendas apresentadas. Em discussão o parecer, participam os Senadores Lauro Campos, Bello Parga, Geraldo Melo, Lúcio Alcântara e Pedro Piva. O parecer do relator é submetido a votação, sendo aprovado, ressalvados os destaques. Apesar das rejeitadas as emendas 05, 07, 09, 15 e 16. Prosseguindo, o senhor Presidente passa a palavra ao Senador Pedro Piva, relator do **PRS Nº 87/95**, de autoria da Comissão Diretora que "altera o anexo II da Resolução nº 42, de 1993." para que profira o seu parecer, favorável nos termos da Emenda nº 01 (Substitutivo) de Plenário. Em discussão o parecer do relator, é concedida vista ao Senador Vilson Kleinübing pelo prazo regimental de cinco dias. Em seguida, o senhor Presidente concede a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, para que proceda à leitura do parecer, de autoria do Senador Carlos Bezerra, ausente da reunião, favorável nos termos do PRS que apresenta ao **OFÍCIO "S" Nº 50/95**, "Do senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso, para emissão de

Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso-LFTE-MT, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1995.". Em discussão o parecer do relator, participam os Senadores Jonas Pinheiro e Vilson Kleinübing. Submetido a votação, o parecer é aprovado. A seguir, usa da palavra o Senador Beni Veras, relator do **OFÍCIO "S" Nº 53/95**, que "encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Ceará, para a elevação dos limites previstos no art. 4º da Resolução nº 11/94 do Senado Federal, no valor de R\$ 703.832,19, a preços de março/95, destinados à realização de obras de abastecimento de água do sistema de esgotamento sanitário de Fortaleza-CE.", para ler seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta. Em discussão o parecer, falam os Senadores Eduardo Suplicy e Vilson Kleinübing. Colocado em votação, o parecer do relator é aprovado. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Senador Lúcio Alcântara que leia o parecer oferecido pelo Senador Gilvan Borges, favorável nos termos do PRS que apresenta ao **OFÍCIO "S" Nº 52/95**, que "encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Ceará, para contratar operação de crédito a ser realizada junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.-BNB, no âmbito do PRODETUR, no valor de US\$ 42.602.000,00, equivalentes a R\$ 38.597.412,00, em 31.05.95, destinados ao financiamento do subprograma do Estado do Ceará.". Não havendo quem queira discutir, o parecer é submetido a votação e é aprovado. **Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidência passa à apreciação da presente ata que é dada como aprovada, sem discussão.** Encerrando os trabalhos, o senhor Presidente comunica que ficarão adiadas, para uma próxima reunião, as seguintes matérias: TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PLS Nº 49/95; PLS Nº 178/95; MSF Nº 227/95; PLS Nº 39/95; MSF Nº 277/95; PLS Nº 211/95-COMPLEMENTAR; PLS Nº 206/95; PLS Nº 146/95; INDICAÇÃO Nº 06/95; PLS Nº 201/95; PLC Nº 49/92; PLS Nº 145/95; PLS Nº 212/95; PLC Nº 94/92; PLC Nº 58/95; OFÍCIO "S" Nº 01/86 e PLS Nº 138/95. Nada mais havendo a tratar, Sua Excelência encerra a reunião às doze horas e trinta e oito minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, será publicada no Diário do Senado.

**SENADOR GILBERTO MIRANDA BATISTA
PRESIDENTE**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 742, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar a servidora CÉLIA MARIA BRASILINO, matrícula 1409, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 1995.

Senado Federal, 16 de outubro de 1995.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

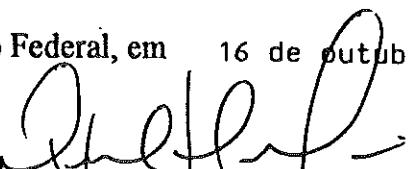
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 743 , DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

R E S O L V E desligar o servidor do CEGRAF, MARCELO BRANDÃO DE ARAÚJO, matrícula 1944, ocupante do cargo efetivo de Técnico Indústria Gráfica Legislativa, da FUNÇÃO COMISSIONADA de

Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral do Senado Federal,
com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1995.

Senado Federal, em 16 de outubro de 1995.

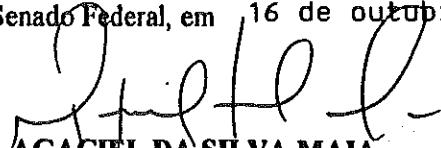

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 744 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.399/95-5,

R E S O L V E aposentar, por invalidez, **MARIA LUIZA DE SOUZA CAVALCANTE**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.127, de 1995, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de outubro de 1995.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



<p>MESA</p> <p>Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Ernandes Amorim – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)</p> <p>Romeu Tuma – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares</p>	<p>Vice-Líderes</p> <p>José Roberto Arruda Wilson Kleinübing Ramez Tebet</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes</p> <p>Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
--	--	---

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

- 1. Casildo Maldaner
- 2. Ramez Tebet
- 3. Nabor Júnior
- 4. Ney Suassuna

- 1. Elcio Alvares
- 2. Francelino Pereira
- 3. Waldeck Ornelas
- 4. José Alves

- 1. Lúcio Alcântara
- 2. Pedro Piva

- 1. Epitácio Cafeteira

- 1. Emilia Fernandes

- 1. Osmar Dias

- 1. Marina Silva

- 1. Darcy Ribeiro

PMDB

Suplentes

- 1. Onofre Quinan
- 2. Gerrson Camata
- 3. Flaviano Melo
- 4. Coutinho Jorge

- 1. José Agripino
- 2. Carlos Patrocínio
- 3. Vilson Kleinübing
- 4. José Bianco

PSDB

- 1. Jefferson Peres
- 2. José Ignácio Ferreira

PPR

- 1. Lucídio Portella

PTB

- 1. Arlindo Porto

PP

- 1. Antônio Carlos Valadares

PT

- 1. Lauro Campos

PDT

- 1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PMDB	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
BELLO PARGA	MA-3069/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4088/69
PFL	
BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
PEDRO PIVA	SP-2351/52
GERALDO MELO	RN-2371/72
PSDB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
VALMIR CAMPENO	DF-1048/1146
ARLINDO PORTO	MG-2321/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PP	
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
4-ROMERO JUÁ	RR-2111/12
5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
1-VAGO	MS-2381/82
2-LÚDIO COELHO	CE-2281/82
3-SÉRGIO MACHADO	CE-2301/02
4-LÚCIO ALCÂNTARA	
1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
1-VAGO	
2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

CARLOS BEZERRA
GILVAN BORGES
PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER
RONALDO CUNHA LIMA
MAURO MIRANDA
MARLUCE PINTO
VAGO

MT- 2291/97
AP-2151/57
RS-3230/32
SC-2141/47
PB-2421/27
GO-2091/97
RR-1101/1201

SUPLENTES

AC-1478/1378
GO-3148/50
RS-3077/78
RN-2461/67
PA-3050/4393
MS-2221/27

ROMERO JUCÁ
JONAS PINHEIRO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
JOSÉ ALVES
BELLO PARGA
WALDECK ORNELAS
VAGO

RR-2111/17
MT-2271/77
BA-2191/97
SE-4055/57
MA-3069/72
BA-2211/17

PFL

1-NABOR JUNIOR
2-ONOFRE QUINAN
3-JOSÉ FOGAÇA
4-FERNANDO BEZERRA
5-COUTINHO JORGE
6-RAMEZ TEBET
7-VAGO
8-VAGO

AL-3245/47
RO-2231/37
MA-2311/17
ES-3130/32
PI-2131/37
PE-3197/99
RN-2361/67

BENI VERAS
LÚCIO ALCÂNTARA
CARLOS WILSON
VAGO

CE-3242/43
CE-2301/07
PE-2451/57

PSDB

1-ARTUR DA TÁVOLA
2-GERALDO MELO
3-JEFFERSON PERES
4-LÚDIO COELHO

RJ-2431/37
RN-2371/77
AM-2061/67
MS-2381/87

LEOMAR QUINTANILHA
LUCÍDIO PORTELLA

TO-2071/77
PI-3055/57

PPB

1-ESPERIDIÃO AMIN
2-EPITÁCIO CAFETEIRA

SC-4206/07
MA-4073/74

MARINA SILVA
BENEDITA DA SILVA

AC-2181/87
RJ-2171/77

PTB

1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
2-VAGO

SE-2391/97

ANTÔNIO CARLOS VALADARES
OSMAR DIAS *1

SE-2201/04
PR-2121/27

PTB

1-JOÃO FRANÇA
2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA

RR-3067/68
DF-2011/17

EMÍLIA FERNANDES
VALMIR CAMPELO

RS-2331/34
DF-1248/1348

PTB

1-VAGO
2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA

PR-4059/60

DARCY RIBEIRO

RJ-4229/31

PTB

1-JUNIA MARISE

MG-7453/4018

VAGO

1-VAGO

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311- 4808/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652

FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
PMDB	
1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL	
1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
5-FREITAS NETO	PI-2131/37
6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB	
1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
2-BENI VERAS	CE-3242/43
3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPB	
1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTD	
1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT	
1-JÚNIA MARISE	MG-4751/62
PSB	
1-EDUARDO SUPLICY *1	SP-3216/16
PL	
1-VAGO	
PPS	
1-VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLEMENTES)

TITULARES

JOSE FOGAÇA
 COUTINHO JORGE
 IRIS REZENDE
 ROBERTO REQUIÃO
 GERSON CAMATA
 JADER BARBALHO
 vago

JOÃO ROCHA
 WALDECK ORNELAS
 HUGO NAPOLEÃO
 JOEL DE HOLLANDA
 JOSÉ BIANCO
 vago
 vago

ARTHUR DA TÁVOLA
 CARLOS WILSON
 SÉRGIO MACHADO
 vago

EPITÁCIO CAFETEIRA
 LEOMAR QUINTANILHA

MARINA SILVA
 LAURO CAMPOS

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 JOÃO FRANÇA

EMÍLIA FERNANDES
 MARLUCE PINTO *3

DARCY RIBEIRO

SUPLEMENTES

PMDB
 RS-3077/78
 PA-3050/4393
 GO-2031/32
 PR-2401/02
 ES-3203/04
 PA-2441/42

PFL
 TO-4070/71
 BA-2211/12
 PI-3085/86
 PE-3197/98
 RO-2231/32

PSDB
 RJ-2431/32
 PE-2451/52
 CE-2281/82

PPR
 MA-4073/74
 TO-2071/72

PT
 AC-2181/82
 DF-2341/42

PR
 DF-2011/12
 RR-3067/88

PTB
 RS-2331/32
 RR-1101/1201

PDT
 RJ-4229/30

1-RAMEZ TEbet
 2-ONOFRE QUINÂN
 3-FLAVIANO MELO
 4-NEY SUASSUNA
 5-vago
 6-vago
 7-vago

1-vago
 2-VILSON KLEINUBING
 3-EDISON LOBÃO
 4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
 5-BELLO PARGA
 6-FRANCELINO PEREIRA
 7-vago

1-BENI VERAS
 2-JEFFERSON PERES
 3-LÚCIO ALCÂNTARA
 4-vago

1-LUCÍDIO PORTELLA
 2-ESPERIDIÃO AMIN

1-BENEDITA DA SILVA
 2-ROBERTO FREIRE *1

1-OSMAR DIAS *2
 2-BERNARDO CABRAL

1-ARLINDO PORTO
 2-VALMIR CAMPELO

1-SEBASTIÃO ROCHA

MS-2222/23
 GO-3148/49
 AC-3493/94
 PB-4345/4346

SC-2041/42
 MA-2311/12
 BA-2191/92
 MA-3069/70
 MG-2411/12

CE-3242/43
 AM-2081/62
 CE-2301/02

PI-3055/56
 SC-4208/07

RJ-2171/72
 PE-2161/67

PR-2121/22
 AM-2081/82

MG-2321/22
 DF-1348/1248

AP-2244/46

OBS:
 *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 *3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES

COUTINHO JORGE
GILBERTO MIRANDA
FLAVIANO MELO
HUMBERTO LUCENA
JADER BARBALHO

JOSAPHAT MARINHO
CARLOS PATROCÍNIO
JOSÉ ALVES
EDISON LOBÃO

PEDRO PIVA
SÉRGIO MACHADO

EPITÁCIO CAFETEIRA

EDUARDO SUPLICY

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA

DARCY RIBEIRO

VAGO

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

SUPLENTES

PMDB
PA-3050/1266
AM-3104/05
AC-3493/94
PB-3139/40
PA-2441/42

PFL
BA-3173/74
TO-4068/69
SE-4055/56
MA-2311/12

PSDB
SP-2351/52
CE-2281/85

PPR
MA-4073/74

PT
SP-3215/16

PTB
SE-2202/02

PR
PR-4059/60

PDT
RJ-4229/30

PMDB

PFL

PSDB

PPR

PT

PTB

PR

PDT

PSB/PL/PPS

1-GILVAN BORGES
2-ROBERTO REQUIÃO

AP-2151/52
PR-2401/02

1-JOÃO ROCHA
2-FRANCELINO PEREIRA

TO-4070/71
MG-2411/12

1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

ES-2021/22

1-LEOMAR QUINTANILHA

TO-2071/72

1-LAURÓ CAMPOS

DF-2341/42

1-JOÃO FRANÇA

RR-3067/68

1-VALMIR CAMPELO

DF-12/1348

PDT

PSB/PL/PPS

**SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1095**

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO
		PMDB
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS
VAGO		6-JOSÉ ALVES
		PP
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO
VAGO		3-CARLOS WILSON
		PSDB
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO
		PT
		PDT
		PTB
		PSB
		PR
		PPS

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PR EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
		PF	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
		PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
		PP	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
		PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
		PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
		PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
		PT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
		PSB + PL	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
		PPS	

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS.

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Casildo Maldaner	Pedro Simon Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleintübing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPR
Esperidião Amin	
	PTB
Emilia Fernandes	

PP	
Osmar Dias	PT
	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
	DEPUTADOS
Titulares	
Suplentes	
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius
	PPR
Júlio Redecker	João Pizzolatti
	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
	PT
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 120 – outubro / dezembro 1993

Carlos Mário Velloso

O Supremo Tribunal Federal, Corte constitucional

Manoel Gonçalves Ferreira Filho

O Poder Judiciário e a revisão constitucional

Geraldo Ataliba

Limites à revisão constitucional de 1993

Diogo de Figueiredo Moreira Neto

Ética e funções essenciais à Justiça no presidencialismo moderno

Dimas Macedo

A democracia direta e a Constituição

Ronaldo Poletti

A idéia democrática no direito romano

Michel Temer

Revisão constitucional

Arnoldo Wald

Algumas premissas da reforma constitucional: a redução do papel do Estado, o fortalecimento da empresa privada e a limitação do poder monetário

Hugo de Brito Machado

Morosidade, formalismo e ineficácia das decisões judiciais

Carlos Valder do Nascimento

Revisão constitucional: âmbito, alcance e limites

Sérgio Sérvelo da Cunha

Revisão constitucional: o caso brasileiro

João Paulo M. Peixoto

O monarca republicano e o regime híbrido de governo: a experiência francesa

Cármen Lúcia Antunes Rocha

Constituição e mudança constitucional: limites ao exercício do poder de reforma constitucional

Mauro Márcio Oliveira

Legimetria: uma proposta e dois exercícios experimentais

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO**

 **Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.**

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS